

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 287/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7997
Despacho n.º 288/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7997
Despacho n.º 289/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7997
Despacho n.º 291/GM/99, determinando que a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes promova a notificação da Companhia de Parques de Macau, S.A.R.L.	7998
Despacho n.º 295/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7998
Louvores.	7999
Extractos de despachos.	8003

目錄

澳門政府

總督辦公室：

第 287/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7997
第 288/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7997
第 289/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7997
第 291/GM/99 號批示，命令土地工務運輸司負責對澳門泊車公司作出一項通知	7998
第 295/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7998
嘉獎令數項	7999
批示摘錄數份	8003

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Despacho n.º 28/SACE/99, que louva o chefe do mesmo Gabinete.	8006
Extractos de despachos.	8007

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 115/SATOP/99, respeitante ao pedido de compra e venda do domínio directo de uma parcela de terreno, sito em Macau.	8007
Despacho n.º 116/SATOP/99, que exonera o presidente do Conselho Fiscal da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.	8011

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça:

Extracto de despacho.	8011
----------------------------	------

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Despacho n.º 108/SAASO/99, que louva o chefe do mesmo Gabinete.	8011
Despacho n.º 109/SAASO/99, que louva uma assessora do mesmo Gabinete.	8012
Despacho n.º 110/SAASO/99, que louva um assessor do mesmo Gabinete.	8012
Despacho n.º 111/SAASO/99, que louva um assessor do mesmo Gabinete.	8013
Despacho n.º 112/SAASO/99, que louva um assessor do mesmo Gabinete.	8013
Despacho n.º 113/SAASO/99, que louva uma assessora do mesmo Gabinete.	8013
Despacho n.º 114/SAASO/99, que louva uma secretária do mesmo Gabinete.	8014
Despacho n.º 115/SAASO/99, que louva uma secretária do mesmo Gabinete.	8014
Despacho n.º 116/SAASO/99, que louva uma secretária do mesmo Gabinete.	8015
Despacho n.º 117/SAASO/99, que louva uma secretária do mesmo Gabinete.	8015
Despacho n.º 118/SAASO/99, que louva uma intérprete-tradutora do mesmo Gabinete.	8015
Despacho n.º 119/SAASO/99, que louva um auxiliar do mesmo Gabinete.	8016
Despacho n.º 120/SAASO/99, que louva os auxiliares afectos ao mesmo Gabinete.	8016

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Despacho n.º 46/SAAEJ/99, que louva o subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.	8017
Despacho n.º 47/SAAEJ/99, que louva o coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.	8017
Despacho n.º 49/SAAEJ/99, que atribui ao Grupo de Socorristas Voluntários de Macau a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.	8017

經濟協調政務司辦公室：

第 28/SACE/99 號批示，嘉獎該辦公室主任	8006
批示摘錄數份	8007

運輸暨工務政務司辦公室：

第 115/SATOP/99 號批示，關於申請買賣一幅位於澳門之地段之直接所有權	8007
------------------------------------------------	------

第 116/SATOP/99 號批示，將澳門港口管理有限公司監事會主席免職	8011
---------------------------------------------	------

司法政務司辦公室：

批示摘錄一份	8011
--------------	------

社會事務暨預算政務司辦公室：

第 108/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室主任	8011
-----------------------------------	------

第 109/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名顧問	8012
-------------------------------------	------

第 110/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名顧問	8012
-------------------------------------	------

第 111/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名顧問	8013
-------------------------------------	------

第 112/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名顧問	8013
-------------------------------------	------

第 113/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名顧問	8013
-------------------------------------	------

第 114/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名秘書	8014
-------------------------------------	------

第 115/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名秘書	8014
-------------------------------------	------

第 116/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名秘書	8015
-------------------------------------	------

第 117/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名秘書	8015
-------------------------------------	------

第 118/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名翻譯	8015
-------------------------------------	------

第 119/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室一名助理員	8016
--------------------------------------	------

第 120/SAASO/99 號批示，嘉獎該辦公室數名助理員	8016
--------------------------------------	------

行政、教育暨青年事務政務司辦公室：

第 46/SAAEJ/99 號批示，嘉獎行政暨公職司副司長	8017
-------------------------------------	------

第 47/SAAEJ/99 號批示，嘉獎高等教育輔助辦公室主任	8017
---------------------------------------	------

第 49/SAAEJ/99 號批示，賦予「澳門輔助救傷隊」行政公益法人之法定資格	8017
------------------------------------------------	------

Despacho n.º 50/SAAEJ/99, que atribui à Associação do Grupo Braveza de Macau a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.	8018	第50/SAAEJ/99號批示，賦予「澳門協青青年會」行政公益法人之法定資格	8018
Despacho n.º 51/SAAEJ/99, que atribui à Associação pela Saúde das Ciranças de Macau a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.	8018	第51/SAAEJ/99號批示，賦予「澳門兒童健康協進會」行政公益法人之法定資格	8018
Despacho n.º 52/SAAEJ/99, que subdelega competências no coordenador, substituto, do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.	8019	第52/SAAEJ/99號批示，將若干權限轉授予高等教育輔助辦公室代主任	8019
Despacho n.º 53/SAAEJ/99, que louva um técnico agregado do mesmo Gabinete.	8021	第53/SAAEJ/99號批示，嘉獎該辦公室一名技術顧問	8021
Despacho n.º 54/SAAEJ/99, que louva uma técnica agregada do mesmo Gabinete.	8021	第54/SAAEJ/99號批示，嘉獎該辦公室一名技術顧問	8021
Despacho n.º 55/SAAEJ/99, que louva uma auxiliar do mesmo Gabinete.	8021	第55/SAAEJ/99號批示，嘉獎該辦公室一名助理員	8021
Despacho n.º 56/SAAEJ/99, que louva um auxiliar do mesmo Gabinete.	8022	第56/SAAEJ/99號批示，嘉獎該辦公室一名助理員	8022
Despacho n.º 57/SAAEJ/99, que louva um escriturário do mesmo Gabinete.	8022	第57/SAAEJ/99號批示，嘉獎該辦公室一名繕錄員	8022
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:		保安政務司辦公室：	
Louvores.	8022	嘉獎令數項	8022
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:		傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：	
Despacho n.º 28/SACTC/99, que louva uma assessora do mesmo Gabinete.	8028	第28/SACTC/99號批示，嘉獎該辦公室一名顧問	8028
Despacho n.º 29/SACTC/99, que louva uma secretária do mesmo Gabinete.	8029	第29/SACTC/99號批示，嘉獎該辦公室一名秘書	8029
Louvores.	8029	嘉獎令數項	8029
Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa:		反貪污暨反行政違法性高級專員公署：	
Despacho n.º 132/99, que louva o chefe do Gabinete.	8030	第132/99號批示，嘉獎一名辦公室主任	8030
Despacho n.º 133/99, que louva o pessoal afecto a este Alto-Comissariado.	8031	第133/99號批示，嘉獎該高級專員公署之人員 ..	8031
Despacho n.º 134/99, que louva um funcionário deste Alto-Comissariado.	8031	第134/99號批示，嘉獎該高級專員公署一名人士	8031
Extractos de despachos.	8031	批示摘錄數份	8031
Rectificação.	8031	更正書一份	8031
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司：	
Extractos de despachos.	8032	批示摘錄數份	8032
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司：	
Extractos de despachos.	8033	批示摘錄數份	8033
Serviços de Saúde:		衛生司：	
Lista nominativa do pessoal que transita para novos quadros.	8034	轉入新編制之人員名單	8034
Extractos de despachos.	8058	批示摘錄數份	8058
Rectificação.	8062	更正書一份	8062
Serviços de Estatística e Censos:		統計暨普查司：	
Extracto de despacho.	8062	批示摘錄數份	8062

Serviços de Finanças:		財政司:	
Extractos de despachos.	8063	批示摘錄數份	8063
Declarações.	8065	聲明書數份	8065
Serviços de Justiça:		司法事務司:	
Extractos de despachos.	8095	批示摘錄數份	8095
Declarações.	8097	聲明書數份	8097
Serviços de Economia:		經濟司:	
Extractos de despachos.	8097	批示摘錄數份	8097
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司:	
Extracto de despacho.	8098	批示摘錄一份	8098
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台:	
Extracto de despacho.	8099	批示摘錄一份	8099
Serviços de Turismo:		旅遊司:	
Extracto de despacho.	8099	批示摘錄一份	8099
Extracto de licença.	8100	准照摘錄一份	8100
Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司:	
Extractos de despachos.	8101	批示摘錄數份	8101
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊:	
<i>Direcção dos Serviços:</i>		保安事務司:	
Extractos de despachos.	8101	批示摘錄數份	8101
<i>Polícia de Segurança Pública:</i>		治安警察廳:	
Extractos de despachos.	8103	批示摘錄數份	8103
<i>Corpo de Bombeiros:</i>		消防隊:	
Extracto de despacho.	8103	批示摘錄一份	8103
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司:	
Extractos de despachos.	8104	批示摘錄數份	8104
Serviços de Cartografia e Cadastro:		地圖繪製暨地籍司:	
Declarações.	8105	聲明書數份	8105
Polícia Judiciária:		司法警察司:	
Extractos de despachos.	8106	批示摘錄數份	8106
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳:	
Extracto de deliberação.	8107	決議摘錄一份	8107
Instituto de Acção Social:		社會工作司:	
Extractos de despachos.	8107	批示摘錄數份	8107
Instituto Cultural:		文化司署:	
Extractos de despachos.	8108	批示摘錄數份	8108
Declarações.	8109	聲明書數份	8109
Rectificações.	8110	更正書數份	8110

Leal Senado:		澳門市政廳:	
Extractos de deliberações.	8110	決議摘錄數份	8110
Extractos de despachos.	8110	批示摘錄數份	8110
Serviços de Correios e Telecomunicações:		郵電司:	
Extractos de despachos.	8114	批示摘錄數份	8114
Imprensa Oficial:		政府印刷署:	
Extractos de despachos.	8115	批示摘錄數份	8115
Fundo de Pensões:		退休基金會:	
Extractos de despachos.	8116	批示摘錄數份	8116
Instituto dos Desportos:		體育總署:	
Extracto de despacho.	8117	批示摘錄一份	8117
Gabinete para a Tradução Jurídica:		法律翻譯辦公室:	
Extractos de despachos.	8118	批示摘錄數份	8118
Fundo de Segurança Social:		社會保障基金:	
Extracto de despacho.	8118	批示摘錄一份	8118
Instituto de Habitação:		房屋司:	
Extractos de despachos.	8119	批示摘錄數份	8119
Declaração.	8120	聲明書一份	8120
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:		高等教育輔助辦公室:	
Extractos de despachos.	8120	批示摘錄數份	8120
Instituto de Formação Turística:		旅遊學院:	
Extractos de despachos.	8121	批示摘錄數份	8121
Comissão Instaladora do Centro Cultural:		文化中心籌設委員會:	
Extractos de despachos.	8121	批示摘錄數份	8121
Declarações.	8122	聲明書數份	8122
Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transfe- rência:		移交大典統籌辦公室:	
Extracto de despacho.	8122	批示摘錄一份	8122
Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau:		澳門發展與合作基金會:	
Extracto de despacho.	8122	批示摘錄一份	8122

Avisos e anúncios oficiais**政府機關通告及公告****Serviços de Administração e Função Pública:**

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2. ^a classe, área de apoio à tradução.	8123
Lista classificativa dos candidatos ao concurso especial para a constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento de vagas de terceiro-oficial.	8124

行政暨公職司佈告:

招考填補翻譯輔助範疇二等高級技術員兩缺應考人考試成績表	8123
為聘任備用三等文員數缺之特別考試之應考人考試成績表	8124

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe.	8126	招考填補二等資訊技術員一缺准考人臨時名單 ..	8126
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de intérprete-tradutor principal.	8129	公告一則，關於張貼招考填補首席翻譯六缺准考人臨時名單	8129
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão, organização e formação.	8129	公告一則，關於張貼招考填補管理、組織及培訓範疇二等高級技術員三缺准考人臨時名單	8129
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de recursos humanos.	8130	公告一則，關於張貼招考填補人力資源範疇二等技術員一缺准考人臨時名單	8130
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	8130	公告一則，關於張貼招考填補二等技術輔導員兩缺准考人臨時名單	8130
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司佈告：	
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, referente ao 3.º trimestre de 1999.	8131	一九九九年第三季度獲財政資助之私人及私立機構名單	8131
Serviços de Saúde:		衛生司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, área de patologia clínica.	8147	招考填補臨床病理科醫院主治醫生兩缺應考人考試成績表	8147
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de cirurgia plástica.	8147	招考填補矯形外科醫院主治醫生一缺應考人考試成績表	8147
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de vagas de assistente hospitalar, área de medicina física e de reabilitação.	8148	招考填補物理治療及康復科醫院主治醫生數缺應考人考試成績表	8148
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico especialista de farmácia, área laboratorial.	8148	招考填補化驗範疇藥房特級技術員五缺應考人考試成績表	8148
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de oito vagas de segundo-oficial.	8149	招考填補二等文員八缺應考人考試成績表	8149
Lista definitiva dos candidatos ao concurso destinado à selecção de vinte licenciados em medicina para frequentar o Internato Geral.	8150	為甄選二十名醫科學士參加全科實習之考試之准考人確定名單	8150
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de gestão.	8152	公告一則，關於張貼招考填補管理範疇一等技術員一缺准考人臨時名單	8152
Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de adjunto-técnico especialista.	8152	公告一則，關於張貼招考填補特級技術輔導員七缺准考人確定名單	8152
Serviços de Estatística e Censos:		統計暨普查司佈告：	
Anúncio sobre a abertura do concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor.	8152	公告一則，關於張貼招考填補顧問高級技術員二缺之考試通告	8152
Serviços de Finanças:		財政司佈告：	
Anúncio sobre a abertura do concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe.	8153	公告一則，關於張貼招考填補一等助理技術員五缺之開考	8153

Resumo do movimento do cofre geral deste território, referente a Setembro de 1999.	8154	一九九九年九月本地區總庫房款項調動簡報	8154
Serviços de Justiça:			
Lista classificativa da prova final relativa ao estágio para ingresso na carreira de oficial de registo e notariado.	8155	司法事務司佈告: 為進入登記暨公證文員職程之實習之最後評核試之應考人成績表	8155
Lista de ordenação final referente aos estágios de ingresso na carreira de conservador e notário.	8156	為進入登記局局長暨公證員職程之實習之最後排名	8156
Aviso de rectificação referente ao número de vagas do concurso para admissão de dezoito candidatas ao curso de formação com vista ao preenchimento de onze vagas de segundo-ajudante.	8157	通告一則, 關於更正為錄取十八名入讀培訓課程者以填補二等助理員十一缺之空缺數目	8157
Serviços de Economia:			
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe.	8158	經濟司佈告: 公告一則, 關於張貼招考填補一高等級技術員五缺准考人臨時名單	8158
Aviso de rectificação referente à protecção de modelo de utilidade.	8158	關於保護實用新型之更正通告	8158
Protecção de patentes de invenção em Macau.	8158	保護在澳門之發明之專利權	8158
Notificação sobre discos ópticos encontrados abandonados nas fronteiras das Portas do Cerco.	8159	通知一則, 關於若干光碟被棄置於關閘之事宜 ..	8159
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:			
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de topógrafo de 1.ª classe.	8160	土地工務運輸司佈告: 招考填補一等地形測量員一缺應考人考試成績表	8160
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:			
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de meteorologista de 2.ª classe.	8161	地球物理暨氣象台佈告: 招考填補二等氣象技術員三缺准考人臨時名單 ..	8161
Serviços de Turismo:			
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe.	8162	旅遊司佈告: 招考填補一高等級技術員一缺准考人臨時名單 ..	8162
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 2.ª classe.	8163	招考填補二等繪圖員一缺應考人考試成績表	8163
Gabinete de Comunicação Social:			
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de letrado de 2.ª classe.	8164	新聞司佈告: 招考填補二等文案兩缺應考人考試成績表	8164
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe.	8165	招考填補一等助理技術員一缺應考人考試成績表	8165
Forças de Segurança de Macau:			
Polícia de Segurança Pública:			
Concurso para alteração do sistema de microonda das Forças de Segurança de Macau.	8165	澳門保安部隊佈告: 治安警察廳: 為澳門保安部隊更換「數字式微波系統」之競投	8165
Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda.	8166	通告一則, 關於對一名警員提起紀律程序	8166
Polícia Marítima e Fiscal:			
Aviso sobre o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina e do quadro de mecânica na carreira de especialista.	8166	水警稽查隊: 通告一則, 關於報讀考升男性及女性普通或直線職程一般編制, 以及特別職程機械編制一等警員之課程之錄取考試	8166

Leal Senado:	澳門市政廳佈告：
Concurso público para a aquisição da prestação de serviços de gestão do teleférico da Colina da Guia. 8167	為松山登山纜車提供管理服務之公關競投 8167
Fundo de Pensões:	退休基金會佈告：
Concurso para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 2.ª classe. 8167	招考填補二等高級技術員六缺之考試 8167
Concurso para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, área de relações públicas e ciências sociais. 8171	招考填補公關及社會科學範疇二等技術員三缺之考試 8171
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. 8173	招考填補二等資訊技術員一缺之考試 8173
Oficinas Navais:	政府船塢佈告：
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial. 8176	公告一則，關於張貼招考填補一等文員三缺准考人臨時名單 8176
Serviços de Correios e Telecomunicações:	郵電司佈告：
Éditos respeitantes à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e compensação pecuniária por férias, por falecimento de um operário semiqualeficado, assalariado do quadro. 8177	告示一則，關於一名已故編制內散位半熟練工人之遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及因年假而作出之金錢補償之資格 8177
Imprensa Oficial:	政府印刷署佈告：
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial. . 8177	招考填補二等文員兩缺應考人考試成績表 8177
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe. 8178	招考填補二等高級技術員一缺應考人考試成績表 8178
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. 8178	招考填補二等資訊技術員一缺應考人考試成績表 8178
Instituto dos Desportos:	體育總署佈告：
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 8179	招考填補首席高級技術員一缺應考人考試成績表 8179
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal. 8180	招考填補首席公關督導員一缺應考人考試成績表 8180
Gabinete para a Tradução Jurídica:	法律翻譯辦公室佈告：
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área linguística. 8180	公告一則，關於張貼招考填補語言範疇首席高級技術員一缺之考試通告 8180
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe. 8181	公告一則，關於張貼招考填補一等高級資訊技術員一缺准考人臨時名單 8181
Conselho do Ambiente:	環境委員會佈告：
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 8181	公告一則，關於張貼招考填補一等技術輔導員一缺准考人臨時名單 8181
Associação dos Advogados de Macau:	澳門律師公會佈告：
Regulamento do acesso à advocacia. 8182	律師入職規章 8182

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 287/GM/99

批示 第287/GM/99號

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ho Ioc San preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 6 de Dezembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令何鈺珊以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十二月六日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

一九九九年十一月三十日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

Despacho n.º 288/GM/99

批示 第288/GM/99號

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Chu Mio Lai Monteiro preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令朱妙麗以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

一九九九年十一月三十日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

Despacho n.º 289/GM/99

批示 第289/GM/99號

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lio Hon Chun preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor corres-

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令廖漢全以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政

pondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

Despacho n.º 291/GM/99

Considerando que o antigo Asilo de Mendicidade D. Maria Ana Acciaoli Tamagnini Barbosa é património do Instituto de Acção Social de Macau, por alvará de concessão, de 20 de Setembro de 1943, inscrito a favor do Instituto, na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 3688, do Livro F — 6.º;

Considerando que no prédio em causa funcionaram as residências do Bairro Militar de Mong-Ha, na dependência da Direcção de Serviços de Segurança, o qual, por auto de transferência foi entregue à Caritas, a título precário, nas mesmas condições, para instalação do Lar de Santa Margarida, da Caritas;

Considerando o compromisso da Companhia de Parques de Macau, SARL, com a Administração, de realojamento da entidade que utilize o mesmo espaço;

Determino:

1. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes promoverá a notificação da Companhia de Parques de Macau, SARL, que a obrigação de realojamento dos residentes do Bairro Militar de Mong-Ha reverte a favor do Lar de Santa Margarida, da Caritas.

2. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes assegurará que, na execução da obra de recuperação do imóvel, sejam garantidos os acessos necessários à construção do empreendimento, em projecto, no terreno confinante com o antigo Asilo de Mendicidade D. Maria Ana Acciaoli Tamagnini Barbosa.

3. O Instituto de Acção Social de Macau promoverá as diligências necessárias à imediata utilização do antigo Asilo D. Maria Ana Acciaoli Tamagnini Barbosa pela Caritas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 295/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lei Sio Iong preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor cor-

repondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

一九九九年十一月三十日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

批示 第 291/GM/99 號

鑑於前 Asilo de Mendicidade D. Maria Ana Acciaoli Tamagnini Barbosa 為澳門社會工作司財產，一九四三年九月二十日之許可准照登記者為該司，並登記於澳門物業登記局第F-六冊，登記編號為三六八八；

鑑於曾隸屬治安警察廳的望廈軍區住宅以臨時方式和同等條件作轉移筆錄交給明愛作為明愛聖瑪嘉烈中心設施；

鑑於澳門泊車有限公司向行政當局承諾為使用該空間的實體重新安排住宿；

總督命令：

一、土地工務運輸司負責通知澳門泊車有限公司，該公司負責重新安排望廈軍區居民住宿，而受惠者轉為明愛聖瑪嘉烈中心；

二、在該不動產修葺工程施行期，土地工務運輸司保障毗連前 Asilo de Mendicidade D. Maria Ana Acciaoli Tamagnini Barbosa 之土地工程建築的必要通道；

三、澳門社會工作司對明愛使用前 Asilo de Mendicidade D. Maria Ana Acciaoli Tamagnini Barbosa 進行必要之審理。

一九九九年十二月九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 295/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令李少容以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政

respondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvores

Louvo a assessora do meu Gabinete dra. Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues pela competência, dedicação e zelo demonstrados no exercício das suas funções.

Trabalhando para a Administração desde 1989, e assessora do meu Gabinete nos últimos oito anos, com responsabilidades pelo Centro de Documentação e Informação, a dra. Teresa Rodrigues revelou um assinalável espírito de bem-servir e um elevado sentido da responsabilidade evidenciando, em todas as circunstâncias, grande disponibilidade e noção do dever.

A par das suas qualidades profissionais, a dra. Teresa Rodrigues soube igualmente, ao longo da sua permanência no Território, granjear a consideração e a estima de todos quantos com ela conviveram quer a nível profissional quer pessoal.

É pelas razões expostas, pela lealdade e brio profissional que sempre revelou, que muito me apraz expressar publicamente o meu grande apreço pelas suas qualidades profissionais e humanas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvo o assessor do meu Gabinete engenheiro António Santiago Baptista pela competência, dedicação e zelo demonstrados no exercício das suas funções.

Ao longo dos últimos três anos, em que exerceu funções de assessoria no meu Gabinete, o engenheiro Santiago Baptista demonstrou um profundo conhecimento da realidade do território de Macau, tendo sempre o seu conselho demonstrado uma excepcional ponderação e tacto.

Considero ainda de destacar a análise profunda e competente que sempre efectuou dos assuntos de que foi incumbido, bem como a isenção e honestidade de que sempre deu provas.

No cumprimento das suas funções revelou ainda, e sempre, um assinalável espírito de bem-servir e um elevado sentido da responsabilidade, evidenciando, em todas as circunstâncias, total disponibilidade e uma exacta noção do dever.

A par das suas grandes qualidades profissionais, o engenheiro António Santiago Baptista soube igualmente, ao longo da sua permanência no Território, granjear a consideração e a estima de todos quantos com ele conviveram.

É pelas razões expostas, pela lealdade e brio profissional que sempre revelou, que muito me apraz expressar publicamente o meu grande apreço pelas suas qualidades profissionais e humanas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十二月十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

表揚

本人辦公室顧問 Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues 女士表現能幹、工作熱誠投入，應予表揚。

Teresa Rodrigues 女士一九八九年起服務於行政當局，最近八年在本辦公室擔任顧問，掌管文件暨資料中心。她對工作要求盡善盡美、富責任感、態度熱誠投入、有使命感。

Teresa Rodrigues 女士具備卓越的專業素質。在本地區工作期間，贏得曾有公、私交往人士的愛戴和敬重。

基於上述理由，及其熱誠、投入的工作態度，對其卓越的專業及個人素質，給予表揚。

一九九九年十二月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

本人辦公室顧問 António Santiago Baptista 工程師表現能幹、工作熱誠投入，應予表揚。

Santiago Baptista 工程師最近三年在本辦公室擔任顧問，熟悉澳門地區實況，提出的建議反映其謹慎、精明的處事態度。

他對獲指派的事務分析深入、見解獨到、且處事公正、態度誠懇。

他對工作要求盡善盡美、富責任感、態度熱誠投入、有使命感。

António Santiago Baptista 工程師具備卓越的專業素質。在本地區工作期間，贏得曾共處人士的愛戴和敬重。

基於上述理由，及其熱誠、投入的工作態度，對其卓越的專業及個人素質，給予表揚。

一九九九年十二月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Louvo Anne Catherine M. X. B. Bjerke de Herédia, adjunto-técnico principal, exercendo funções de secretária pessoal no Gabinete do Governador, desde 1992, pela competência, dedicação e sentido de profissionalismo que sempre revelou no exercício das suas funções.

No cumprimento das tarefas de que foi incumbida revelou um assinalável espírito de bem-servir e um elevado sentido da responsabilidade, evidenciando total disponibilidade para o serviço, bem como uma exacta noção do dever.

O trabalho desenvolvido por Catarina Herédia, bem como a facilidade de que deu provas, muito facilitaram o relacionamento com outras entidades da Administração de Macau e com entidades privadas do Território, tendo contribuído inequivocamente para um clima de bom entendimento interno e externo que se revelou muito valioso para o desenrolar do serviço quotidiano.

A sua rectidão de carácter, aliada ao bom relacionamento sempre mantido com os colegas e superiores hierárquicos granjearam-lhe, ao longo dos sete anos em que exerceu funções no Gabinete, a grande estima e consideração de todos quantos com ela conviveram.

É pelos motivos expostos, pela colaboração leal e competente prestada, que muito me apraz, nesta ocasião, expressar publicamente o meu apreço pelas qualidades pessoais e profissionais de Anne Catherine M. X. B. Bjerke de Herédia.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvo Lúcia Maria da Cunha Capella, secretária pessoal no Gabinete do Governador desde 1990, pela competência, dedicação e sentido de profissionalismo que sempre revelou no exercício das suas funções.

No cumprimento das tarefas de que foi incumbida revelou um assinalável espírito de bem-servir e um elevado sentido da responsabilidade, evidenciando total disponibilidade para o serviço, bem como uma exacta noção do dever.

O trabalho desenvolvido por Lúcia Capella, bem como a facilidade de que deu provas, muito facilitaram o relacionamento com outras entidades da Administração de Macau e com entidades privadas do Território, tendo contribuído inequivocamente para um clima de bom entendimento interno e externo que se revelou muito valioso para o desenrolar do serviço quotidiano.

A sua rectidão de carácter, aliada ao bom relacionamento sempre mantido com os colegas e superiores hierárquicos granjearam-lhe, ao longo dos nove anos em que exerceu funções no Gabinete, a grande estima e consideração de todos quantos com ela conviveram.

É pelos motivos expostos, pela colaboração leal e competente prestada, que muito me apraz, nesta ocasião, expressar publicamente o meu apreço pelas qualidades pessoais e profissionais de Lúcia Maria da Cunha Capella.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

首席技術輔導員 Anne Catherine M. X. B. Bjerke de Herédia 女士一九九二年起在總督辦公室擔任私人秘書，表現能幹、態度熱誠、富專業精神，應予表揚。

她對獲指派的工作要求盡善盡美、富責任感、且態度熱誠投入、有使命感。

她表現出色、為人親切，有利於各辦公室與政府其他部門和私人實體建立聯繫，加強內部之間及對外的溝通，對開展日常工作尤其重要。

其性格正直，與上司和同事相處融洽，在本辦公室工作七年來，贏得曾相處人士的愛戴和敬重。

基於上述理由，及其熱誠的態度、出色的才幹，對其卓越的個人素質及專業素質，給予表揚。

一九九九年十二月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Lúcia Maria da Cunha Capella 女士一九九零年起在總督辦公室擔任私人秘書，表現能幹、態度熱誠、富專業精神，應予表揚。

她對獲指派的工作要求盡善盡美、富責任感、且態度熱誠投入、有使命感。

她表現出色、為人親切，有利於各辦公室與政府其他部門和私人實體建立聯繫，加強內部之間及對外的溝通，對開展日常工作尤其重要。

其性格正直，與上司和同事相處融洽，在本辦公室工作九年來，贏得曾相處人士的愛戴和敬重。

基於上述理由，及其熱誠的態度、出色的才幹，對其卓越的個人素質及專業素質，給予表揚。

一九九九年十二月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Louvo o assessor do meu Gabinete dr. Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes pela competência, dedicação e zelo demonstrados no exercício das suas funções.

Trabalhando para a Administração desde 1990, ao longo dos quase dois anos em que tem vindo a exercer funções de assessoria no meu Gabinete, na área jurídica, o dr. Carlos Fernandes demonstrou um profundo conhecimento da Administração Pública de Macau.

Considero ainda de destacar a forma com que sempre analisou os assuntos de que foi incumbido, bem como a isenção e honestidade de que sempre deu provas.

No cumprimento das suas funções revelou ainda, e sempre, um assinalável espírito de bem-servir e um elevado sentido da responsabilidade, evidenciando, em todas as circunstâncias, total disponibilidade e uma exacta noção do dever.

A par das suas grandes qualidades profissionais, o dr. Carlos Fernandes soube, igualmente, ao longo da sua permanência no Território, granjear a consideração de todos quantos com ele conviveram quer a nível profissional quer pessoal;

É pelas razões expostas, pela lealdade e brio profissional que sempre revelou, que muito me apraz expressar publicamente o meu grande apreço pelas suas qualidades profissionais e humanas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvo Cristina Guilherme Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe, porquanto no desempenho de funções de secretária pessoal no Gabinete do Governador, durante os últimos dois anos, se revelou uma funcionária competente, dedicada e com um exemplar sentido das responsabilidades.

Extremamente correcta e afável, Cristina Lam evidenciou, em todas as circunstâncias, uma total disponibilidade para o serviço, bem como uma conduta exemplar, caracterizada por uma exacta noção do dever.

O trabalho desenvolvido por Cristina Lam, sempre discreto mas dinâmico e eficaz, muito facilitou o relacionamento entre gabinetes e entidades privadas, ajudando a criar um clima de bom entendimento interno e externo que se revelou muito valioso para o desenrolar do serviço quotidiano.

A rectidão de carácter de que deu provas, aliada ao bom relacionamento sempre mantido com os colegas e superiores hierárquicos granjearam-lhe a grande estima e consideração de todos quantos com ela conviveram.

É pelos motivos expostos, pela colaboração leal e competente prestada, que muito me apraz, nesta ocasião, expressar publicamente o meu apreço pelas qualidades pessoais e profissionais de Cristina Guilherme Lam no exercício das suas funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人辦公室顧問 Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes 先生表現能幹、工作熱誠投入，應予表揚。

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes先生一九九零年起服務於行政當局，在本人辦公室擔任法律顧問近兩年，對澳門公共行政瞭如指掌。

他對獲指派的事務分析深入、且處事公正、態度誠懇。

他對工作要求盡善盡美、富責任感、態度熱誠投入、有使命感。

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes先生具備卓越的專業素質。在本地區工作期間，贏得曾有公、私交往人士的愛戴和敬重。

基於上述理由，及其熱誠、投入的工作態度，對其卓越的專業及個人素質，給予表揚。

一九九九年十二月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

二等技術輔導員 Cristina Guilherme Lam 最近兩年在總督辦公室擔任私人秘書，表現能幹、態度熱誠、富責任感，應予表揚。

Cristina Lam 為人正直、親切、且態度熱誠投入、有使命感、堪稱典範。

Cristina Lam 處事謹慎、態度積極、工作效率高，有利於各辦公室與私人實體建立聯繫，加強內部之間及對外的溝通，對開展日常工作尤其重要。

其性格正直，與上司和同事相處融洽，贏得曾相處人士的愛戴和敬重。

基於上述理由，及其熱誠的態度、出色的才幹，對其卓越的個人素質及專業素質，給予表揚。

一九九九年十二月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Louvo Fernando Rosado Cardoso pela excepcional competência, dedicação e sentido das responsabilidades de que deu provas no âmbito das suas funções como encarregado da Residência de Santa Sancha.

Extremamente correcto e afável, Fernando Rosado Cardoso evidenciou, em todas as circunstâncias, uma total disponibilidade para o serviço, bem como uma conduta exemplar, caracterizada por uma exacta noção do dever.

O trabalho discreto, dinâmico e eficiente, desenvolvido por Fernando Rosado Cardoso, no âmbito da coordenação dos funcionários que, nas diversas áreas de actuação, exercem a sua actividade profissional na Residência de Santa Sancha constitui um inquestionável contributo para o funcionamento da mesma em condições que considero excepcionais.

A rectidão de carácter de que Fernando Cardoso deu sempre provas, aliada ao bom relacionamento mantido com os colegas e superiores hierárquicos granjearam-lhe a grande estima e consideração de todos quantos com ele têm convivido nos últimos anos.

É pelos motivos expostos, pela colaboração extremamente leal e competente prestada ao Governador, à sua família e a todos quantos frequentaram a Residência de Santa Sancha, que muito me apraz, nesta ocasião, expressar publicamente o meu grande apreço e consideração pelo trabalho desenvolvido por Fernando Rosado Cardoso.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvo os funcionários dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos que habitualmente prestam apoio às chegadas e partidas do Governador, dos Secretários-Adjuntos e das altas entidades que visitam o Território, pela excepcional competência, dedicação e brio profissional demonstrados no exercício das suas funções.

Todos os funcionários que desde há anos estão encarregados deste serviço, sem excepção — os oficiais administrativos principais Carlos Manuel Ribas Costa e Silva, José Luís Pedrosa e Luís Filipe Sales Pereira, o segundo-oficial Manuel Wong Jorge e, também, o primeiro-oficial José Armando de Matos Duarte — demonstraram sempre grande zelo, excepcional dedicação ao serviço, bem como a maior parte das vezes com prejuízo da sua vida familiar, uma inquestionável disponibilidade.

Qualquer destes funcionários deu igualmente, sempre, provas do maior dinamismo e entusiasmo no cumprimento das suas funções, transmitindo, mercê de uma excelente organização e método, uma boa imagem do Serviço a que pertencem e, como tal, do Gabinete do Governador.

Considero assim dignas do maior destaque a forma como estes funcionários desempenharam o seu trabalho, bem como a afabilidade e simpatia com que souberam lidar com os seus superiores, entidades exteriores ao Gabinete e colegas.

As qualidades humanas de que deram provas, a par das suas qualidades profissionais, granjearam a estes funcionários a esti-

Fernando Rosado Cardoso先生管理竹仔室官邸，表現能幹、態度熱誠、富責任感。

他為人正直、親切、且態度熱誠投入、有使命感、堪稱典範。

他在協調竹仔室官邸各部門的工作人員方面，處事謹慎、態度積極、工作效率高，有利於官邸在良好條件下運作。

其性格正直、與上司和同事相處融洽，贏得近年來曾相處人士的愛戴和敬重。

基於上述理由，及其對總督和總督家人及曾入住竹仔室官邸的人士的熱誠態度、出色的才幹，對其卓越的工作表現，給予表揚。

一九九九年十二月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

對總督、政務司及訪澳高層人士抵澳和離澳提供支援的總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員，表現能幹、工作熱誠投入，應予表揚。

多年來負責該工作的人員包括：首席行政文員Carlos Manuel Ribas Costa e Silva先生、José Luís Pedrosa先生和Luís Filipe Sales Pereira先生，二等文員Manuel Wong Jorge先生以及一等文員José Armando de Matos Duarte先生。他們態度熱誠、工作投入、具備隨時候命的精神，家庭生活經常受到影響。

他們工作積極、熱誠、組織能力強、辦事方式靈活，為其部門和總督辦公室建立了良好的形象。

這些人員工作熱誠、態度親切友善，與上司、同事和對其他機構均融洽相處。

他們具備卓越的專業素質和個人素質，贏得曾有公、私交往

ma e a consideração de todos quantos com eles conviveram quer profissional quer pessoalmente.

É pelos motivos expostos, pela colaboração leal e competente prestada, que muito me apraz, nesta ocasião, expressar publicamente o meu grande apreço e consideração pelo trabalho desenvolvido pelos funcionários acima referidos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvo o Serviço de Protocolo e Relações Públicas dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos pela excepcional competência, dedicação e brio profissional demonstrados no exercício das suas funções.

O Serviço de Protocolo e Relações Públicas deu sempre provas do maior dinamismo e entusiasmo no cumprimento das muitas e diversas funções de que está incumbido.

Quer no quotidiano do Palácio do Governo, quer no serviço da Sala VIP do Terminal Marítimo do Porto Exterior, nas organizações das recepções e jantares por ocasião das visitas a Macau de altas entidades e convidados da Administração ou no acompanhamento dos convidados que se deslocam a Macau, entre muitas outras funções, o Serviço de Protocolo e Relações Públicas caracterizou a sua actividade por um excepcional zelo e cuidado com os mais pequenos pormenores por forma a que tudo corresse da melhor forma.

Cabendo a este serviço uma importante parte da imagem do Gabinete do Governador considero digno do maior destaque a forma como as funcionárias deste serviço desempenharam as suas muitas, e por vezes sensíveis, funções.

Todas as funcionárias deste serviço, sem excepção — as assistentes de relações públicas Fung Line Chiu de Carvalho (Linda), Van Sut Mui (Terry), Bertília Maria Pereira, Au Pou U (Maggie), Pun Weng U Córdova (Wendy), a técnica auxiliar especialista Lurdes Maria da Luz e a auxiliar Fong Sok I Rey (Joana) — demonstraram nos últimos anos uma grande dedicação ao serviço, bem como a maior parte das vezes com prejuízo da sua vida familiar, uma excepcional disponibilidade.

É pelos motivos expostos, pela colaboração leal e competente prestada, que muito me apraz, nesta ocasião, expressar publicamente o meu grande apreço e consideração pelo trabalho desenvolvido pelo Serviço de Protocolo e Relações Públicas dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Novembro de 1999, do assessor, por subdelegação:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SATAG — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento a partir de 1 de Janeiro de 2000, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

人士的愛戴和敬重。

基於上述理由及其熱誠的態度和出色的才幹，對上述人員的工作給予表揚。

一九九九年十二月十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門禮賓暨公關部全體工作人員表現能幹、工作熱誠投入，應予表揚。

禮賓暨公關部以積極熱誠的態度，執行各種獲指派的工作。

不論是總督府的日常工作，或是外港碼頭貴賓室的工作、在高層人士及獲政府邀請的人士訪澳期間籌備招待會和晚宴、伴隨賓客來澳等工作，禮賓暨公關部均表現出熱誠，連最細微的地方也考慮週詳，使各類工作得以順利舉行。

該部門對總督辦公室建立形象有重大影響，工作人員在執行各種職務、甚至敏感的職務時表現出色，應予表揚。

該部門全體公關督導員：Fung Line Chiu de Carvalho、溫雪梅、Bertília Maria Pereira、歐寶如、潘穎瑜、特級助理技術員 Lurdes Maria da Luz 及助理員馮淑儀，近幾年工作熱誠，家庭生活不時受到影響。

基於上述理由及上述人員出色的表現、誠懇的態度、為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門禮賓暨公關部開展的工作，給予表揚。

一九九九年十二月十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示摘錄

摘錄自獲授權顧問於一九九九年十一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項規定，下列總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員之散位合同續期一年，由二零零零年一月一日起產生效力：

Operários qualificados, 7.º escalão: Manuel Joaquim Correia Gageiro e Hau Peng Ham; 5.º escalão: Chu Io Wa e Leong Kam Cho; 3.º escalão: Long Lok Keong;

Auxiliares qualificados, 7.º escalão: Lao Sio Iam Estorninho e Leong Chek Pan; 6.º escalão: Paulo José da Silva e António Pinto Zacarias; 5.º escalão: Roque Lau, Chou Io Pang, Chan Fun, Wong Tat I, aliás Hung Tat Nghi, Jeong Chi Meng, Ng Iat Seng, Hong Chi Keong, Lei Hou Kong, Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude, Kong Tim Chun e Elvira Teresa Tavares Dias; 4.º escalão: Lei Meng Lon, Fong Veng Kuai, Chu Pak Im, Ho Kam Kong, Cheong Iong Kin, Fong Kuok Cheong, Lao Kuok Keong, Che Siu Seng e Ana Paula Azedo Augusto; 3.º escalão: Ng Iam Keong, Chong Kok Pi, Lo Hei Tang, Fátima Manhão Jorge e Carla Idalina Sok Veiga; 2.º escalão: Inácio Veng Hou Hui, Hoi Chong Chun e Lao Kei Heng; 1.º escalão: Herculano da Conceição Fernandes Carvalho;

Operários, 7.º escalão: Leong Weng Tat; 6.º escalão: Chan Fok Kong, Kuong Teng Kong, Ng Wai Chan e Chan Chi Kuan; 5.º escalão: Cu Kiuc Ing, Yip Wai Ling, Adalaida C. Dela Cruz, Erlinda Dawa Rivera, Delia Morales Millares e Hermes Valdez Lucas; 4.º escalão: Cheang Lo Heong; 3.º escalão: Chan Iok Heng e Cora de Castro de Leon; 2.º escalão: Lei Oi Iong; 1.º escalão: Lam Chong Oi.

Auxiliares, 7.º escalão: Pau Chiu Fong dos Santos e Che Vai Chun; 6.º escalão: Cheang Iao Heng, Chau Kuan Iau, Chan Fok Un, Ho Siu Meng, Chong Kam Oi, Leong Kam Cheong, Margarida Chung, aliás Chung Cheng Iu, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Ku Kam Iu, Ko Bing Wah, Leong Choi Kao, aliás Leong Sau Koc, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon, Lucia Vong e Maria Cheong; 5.º escalão: Pau Mei Fong, Lio Ion Tai, Maria Teresa Iong Choi Anok, Inácio Kuong, aliás Inácio Pedro, Chui Sau Han, Lam Meng Kei, Lai Meng Kit, Ho Pek I, Hong Vong Kun, Cheok Mio Sin, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo e Lai Lai Kam; 4.º escalão: Ngai Nga Lon, Cheong Wa, Aniceta Valdez Ople, Kuan Kin Man, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Fermina Rodiel Cortez, Olinda Lay Siu Lan, Chan Kan Iao, Kong Chio Wa, Juliana Hong, aliás Hong Wai I, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong ou Ho Yuk Fung, Teresa Mio, Ma Lei Peng, Mak Tai Kuan, Chan Chi Kuong, Seng Lai Sim Carvalho, Tang Weng I, Chu Soi Lin, Mak Lao Ngan, Lai Sut Lei, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Ma Hoi Tin, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man e Adriano de Jesus Gomes da Silva; 3.º escalão: Leong In Ha, Kou Sut Mui, Lao Tang Pio, aliás Thein Pyu, Iao Sao Man, João Rosário de Assunção, Leong Sio Cheong, Fong Vai Peng, Sin Kin Ha, Wong Heng Wa, Wong Iut Sim, Wong Sio Kao, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Vong Pou Chu, Lei Lin e Leong Peng San; 2.º escalão: Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Concepas R. Rodrigo, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Wong Lei Chan, Fong Iok Lan, Lo Pec Kuan, Cheong Chi Meng e Ng Peng Chio; 1.º escalão: Augusto Ricardo Chan, Che Fok On, Lam Wai Pio, Ip Kai Pang, Josefina Alfonso Dizon e Lei Kuai Seng.

Por despachos de 19 de Novembro de 1999, do assessor, por subdelegação:

Kuong Teng Tim e Vanda Cristina Sapage da Fonseca — reno-

matado; 7.º escalão: Manuel Joaquim Correia Gageiro e Hou Peng Ham; 5.º escalão: Chu Io Wa e Leong Kam Cho; 3.º escalão: Long Lok Keong;

Auxiliares qualificados, 7.º escalão: Lao Sio Iam Estorninho e Leong Chek Pan; 6.º escalão: Paulo José da Silva e António Pinto Zacarias; 5.º escalão: Roque Lau, Chou Io Pang, Chan Fun, Wong Tat I, aliás Hung Tat Nghi, Jeong Chi Meng, Ng Iat Seng, Hong Chi Keong, Lei Hou Kong, Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude, Kong Tim Chun e Elvira Teresa Tavares Dias; 4.º escalão: Lei Meng Lon, Fong Veng Kuai, Chu Pak Im, Ho Kam Kong, Cheong Iong Kin, Fong Kuok Cheong, Lao Kuok Keong, Che Siu Seng e Ana Paula Azedo Augusto; 3.º escalão: Ng Iam Keong, Chong Kok Pi, Lo Hei Tang, Fátima Manhão Jorge e Carla Idalina Sok Veiga; 2.º escalão: Inácio Veng Hou Hui, Hoi Chong Chun e Lao Kei Heng; 1.º escalão: Herculano da Conceição Fernandes Carvalho;

Operários, 7.º escalão: Leong Weng Tat; 6.º escalão: Chan Fok Kong, Kuong Teng Kong, Ng Wai Chan e Chan Chi Kuan; 5.º escalão: Cu Kiuc Ing, Yip Wai Ling, Adalaida C. Dela Cruz, Erlinda Dawa Rivera, Delia Morales Millares e Hermes Valdez Lucas; 4.º escalão: Cheang Lo Heong; 3.º escalão: Chan Iok Heng e Cora de Castro de Leon; 2.º escalão: Lei Oi Iong; 1.º escalão: Lam Chong Oi.

Auxiliares, 7.º escalão: Pau Chiu Fong dos Santos e Che Vai Chun; 6.º escalão: Cheang Iao Heng, Chau Kuan Iau, Chan Fok Un, Ho Siu Meng, Chong Kam Oi, Leong Kam Cheong, Margarida Chung, aliás Chung Cheng Iu, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Ku Kam Iu, Ko Bing Wah, Leong Choi Kao, aliás Leong Sau Koc, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon, Lucia Vong e Maria Cheong; 5.º escalão: Pau Mei Fong, Lio Ion Tai, Maria Teresa Iong Choi Anok, Inácio Kuong, aliás Inácio Pedro, Chui Sau Han, Lam Meng Kei, Lai Meng Kit, Ho Pek I, Hong Vong Kun, Cheok Mio Sin, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo e Lai Lai Kam; 4.º escalão: Ngai Nga Lon, Cheong Wa, Aniceta Valdez Ople, Kuan Kin Man, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Fermina Rodiel Cortez, Olinda Lay Siu Lan, Chan Kan Iao, Kong Chio Wa, Juliana Hong, aliás Hong Wai I, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong ou Ho Yuk Fung, Teresa Mio, Ma Lei Peng, Mak Tai Kuan, Chan Chi Kuong, Seng Lai Sim Carvalho, Tang Weng I, Chu Soi Lin, Mak Lao Ngan, Lai Sut Lei, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Ma Hoi Tin, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man e Adriano de Jesus Gomes da Silva; 3.º escalão: Leong In Ha, Kou Sut Mui, Lao Tang Pio, aliás Thein Pyu, Iao Sao Man, João Rosário de Assunção, Leong Sio Cheong, Fong Vai Peng, Sin Kin Ha, Wong Heng Wa, Wong Iut Sim, Wong Sio Kao, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Vong Pou Chu, Lei Lin e Leong Peng San; 2.º escalão: Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Concepas R. Rodrigo, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Wong Lei Chan, Fong Iok Lan, Lo Pec Kuan, Cheong Chi Meng e Ng Peng Chio; 1.º escalão: Augusto Ricardo Chan, Che Fok On, Lam Wai Pio, Ip Kai Pang, Josefina Alfonso Dizon e Lei Kuai Seng.

摘錄自獲轉授權顧問一九九九年十一月十九日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共

vados, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2000, os contratos de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe e técnico auxiliar de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, nos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chan Hao Kio e Augusto Ricardo Chan, auxiliares, 2.º e 1.º escalão, respectivamente, dos SATAG — progridem para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, a partir de 5 e 15 de Dezembro de 1999, respectivamente, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, a seguir mencionados — progridem para o escalão imediatamente superior, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e c), do mesmo decreto-lei, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Fong Heong Lan, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 1999; Cheong Wa, Aniceta Valdez Ople, Kuan Kin Man, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Fermina Rodiel Cortez, Olinda Lay Siu Lan, Chan Kan Iao, auxiliares, 4.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 1999.

Por despacho de 23 de Novembro de 1999, do assessor, por subdelegação:

Eduardo dos Santos Viegas — renovado, por mais um ano, a partir de 20 de Dezembro de 1999, o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 2 de Dezembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 7 do mesmo mês e ano:

Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes, e Elsa da Silva, classificadas em 1.º e 2.º lugares nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 46/99, II Série, de 17 de Novembro — nomeadas, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe e técnica de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 311/96/M, de 26 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 2 de Dezembro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 10 do mesmo mês e ano:

Lei Wun Kong, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/99, II Série, de 17 de Novembro — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e

administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項的規定，鄭定添及 Vanda Cristina Sapage da Fonseca 分別擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門二等技術輔導員第一職階及一等助理技術員第一職階之散位合同，由二零零零年一月一日起續期一年。

鑒於總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第二職階陳巧嬌、助理員第一職階 Augusto Ricardo Chan，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 a 和 b 項的規定，分別由一九九九年十二月五日及十五日起按原職級晉升一職階。

鑒於下列工作人員符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 b、c 項所定條件，根據該法令第二十條第二款的規定，按原職級晉升一職階：

馮香蘭，助理員第二職階，一九九九年十二月二十日起產生效力；張華，Aniceta Valdez Ople，關健民，何淑儀，何嬌，梁健龍，Elena Rodriguez Valdez，Fermina Rodiel Cortez，黎秀蘭及陳勤友，助理員第四職階，一九九九年十二月二十六日起產生效力。

根據獲轉授權顧問一九九九年十一月二十三日批示：

Eduardo dos Santos Viegas — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項之規定，其總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門首席行政文員第一職階之散位合同，由一九九九年十二月二十日起續期一年。

摘錄自護理總督於一九九九年十二月二日作出的經同年同月七日審計法院批閱的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b 項和第二十二條第八款 b 項及第六十九條第一款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款和第三款的規定，在一九九九年十一月十七日第四十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一及第二的馮潔儀及 Elsa da Silva，獲以定期委任方式分別委任為二等高級技術員第一職階及二等技術員第一職階。現由該等人員填補的職位，載於十二月二十六日第 311/96/M 號訓令修訂的附載於一月八日第 4/96/M 號法令之人員編制表。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳手續費二十四元)

摘錄自護理總督於一九九九年十二月二日作出的經同年同月十日審計法院批閱的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a 項和第二十二條第一款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款和第三款的規定，在一九九九年十一月十七日第四十

22.º, n.º 1, do ETAPM, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal acima referido e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

Cristina Guilherme Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau — transferida, a partir de 13 de Dezembro de 1999, nos termos do artigo 32.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor, para o idêntico cargo, escalão e grupo de pessoal do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 311/96/M, de 26 de Dezembro, resultante da vaga deixada por Isabel Célia Córdova.

六期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第三的李煥江，獲以臨時委任方式委任為二等技術員第一職階。現由該人員填補的職位，載於上述人員編制表。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據總督一九九九年十二月十三日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條第二款之規定，澳門房屋司人員編制確定委任第一職階二等技術輔導員 Cristina Guilherme Lam，自一九九九年十二月十三日起，以同一職位及職階轉入因 Isabel Célia Córdova 離任而出現的總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制內之職位空缺，該職位載於十二月二十六日第311/96/M號訓令修訂的一月八日第4/96/M號法令附表。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九九年十二月十五日於澳門總督辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

秘書長 班第立

Despacho n.º 28/SACE/99

經濟協調政務司辦公室

No momento em que o dr. Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu cessa funções no Território, é de merecida justiça prestar público testemunho pelo modo, leal e dedicado, como exerceu as várias funções de grande responsabilidade que lhe foram confiadas pela Administração de Macau.

批示 第28/SACE/99號

歐文龍（Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu）先生在本地區離職之際，應公正地讓公眾知悉他是以忠誠和勤奮專注的態度擔任澳門行政當局委任的多項具極大責任的職務。

他於一九九六年放棄了葡萄牙國家工程暨工業科技局副主席一職來擔任本人辦公室秘書長之職務，隨即表現了其高度的專業精神和可傳授給澳門行政當局的經驗和知識，並獲委派兼任一些具重大責任的工作，如中葡聯合聯絡小組葡方專家、政府駐澳門電力有限公司專員和中葡珠江三角洲基建協調委員會成員。

Tendo deixado o cargo de vice-presidente do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial de Portugal para assumir, em 1996, o cargo de chefe do meu Gabinete, logo ficou demonstrado o seu elevado profissionalismo e o quanto da sua experiência e conhecimento podia transmitir à Administração de Macau, tendo-lhe sido confiadas, cumulativamente, tarefas de acrescida responsabilidade, como as de perito da parte portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês, de delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau e de membro da Comissão de Coordenação Portugal/China para as Infra-estruturas do Delta do Rio das Pérolas.

Como chefe do meu Gabinete, realço sobretudo o dinamismo, a eficiência e o grande sentido de responsabilidade com que assegurou as tarefas de coordenação entre o Gabinete e as direcções dos serviços e organismos sob minha tutela, e também o muito mérito e competência com que sempre me aconselhou, tendo contribuído com o seu experiente saber para a pronta resolução de muitos problemas tecnicamente complexos.

Como perito da parte portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês, de delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau e de membro da Comissão de Coordenação Portugal/China para as Infra-estruturas do Delta do Rio das Pérolas, destaco, em particular, o elevado sentido de serviço público que soube colocar no exercício competente dessas funções.

在他擔任本人辦公室秘書長方面，本人尤其要指出：在確保本人辦公室與本人管轄的各個政府部門和機構領導層之間的協調工作上，他具有積極性、高度的責任感和效率，經常對本人作出有益和職責上的建議，並有賴其具豐富經驗的知識，對本人圓滿地解決許多技術上十分複雜的問題作出了莫大的貢獻。

在他擔任中葡聯合聯絡小組葡方專家、政府駐澳門電力有限公司專員和中葡珠江三角洲基建協調委員會成員方面，本人要特別強調：他擔任賦予的這些職務時，表現了為公眾服務的高度責任感。

Pelos motivos assinalados, pelas excepcionais qualidades humanas e de relacionamento pessoal e pela exemplar colaboração que me foi prestada ao longo do período em que exerceu funções em Macau, é conferido público louvor ao dr. Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Licenciada Maria de Fátima Antas Parada — exonerada, a seu pedido, do cargo de vogal da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, a partir de 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 115/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito por Chang Tak Veng, na qualidade de procurador da Associação de Piedade e de Beneficência «Kong Tac Lam», de compra e venda do domínio directo de uma parcela de terreno com a área de 16 m², sita na Rua de Sacadura Cabral, em Macau, para unificar o regime jurídico do terreno resultante da demolição dos prédios n.ºs 72 e 74 da Rua de Sacadura Cabral, que integra, além daquela parcela, uma outra em regime de propriedade perfeita, com a área de 95 m² (Processo n.º 1 223.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A Associação de Piedade e de Beneficência «Kong Tac Lam», com sede em Macau, na Rua de S. José, n.º 13, cujos estatutos se encontram publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 34, de 23 de Agosto de 1924, é titular do terreno com a área global de 111 m², situado em Macau, na Rua de Sacadura Cabral, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 72 e 74, descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob os n.ºs 11 067 e 11 068 a fls. 184 v. e 185 do livro B-29 e inscritos a seu favor sob o n.º 10 216 do livro G-9. Este terreno é constituído por uma parcela em regime de propriedade perfeita, com a área de 95 m², e por outra titulada por aforamento, com a área de 16 m², cujo domínio directo se encontra inscrito a favor do Território sob o n.º 1 762 a fls. 83 v. do livro F-3.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento desse terreno de acordo com o projecto submetido à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e que foi considerado passível de aprovação, a referida Associação, representada pelo seu bastante procurador, Chang Tak Veng, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente nesta cidade, na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 14, 1.º A/B, através de requerimento datado de 31 de Outubro de

baseado nos motivos, de excelentes qualidades humanas e de relacionamento pessoal, e pela exemplar colaboração que me foi prestada ao longo do período em que exerceu funções em Macau, é conferido público louvor ao dr. Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu.

— 1999年12月10日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示摘錄

應白詩雅 (Maria de Fátima Antas Parada) 學士的請求，從一九九九年十二月十九日起終止其擔任澳門貿易投資促進局監察委員會委員之職務。

— 1999年12月15日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第115/SATOP/99號

關於 Chang Tak Veng 以 Associação de Piedade e de Beneficência «Kong Tac Lam» 之受權人身份申請買賣一幅位於澳門沙嘉都喇賈麗街，面積16平方米地段之直接所有權，以便統一一幅因清拆沙嘉都喇賈麗街七十二及七十四號樓宇而得出之土地之法律制度，有關土地由上述地段及另一幅屬完全所有權制度，面積95平方米地段所組成 (土地工務運輸司第1223.1號案卷及土地委員會第30/97號案卷)。

鑑於：

1. Associação de Piedade e de Beneficência «Kong Tac Lam», 總址設於澳門三巴仔街十三號，其章程在一九二四年八月二十三日第三十四期《政府公報》公布，是該幅位於澳門沙嘉都喇賈麗街，其上建有七十二及七十四號樓宇，總面積111平方米土地之所有人，該土地標示於澳門物業登記局 (CRP) B29冊第184頁背頁及第185頁第11067號及第11068號及以其名義登記於G9冊第10216號。有關土地由一幅屬完全所有權制度，面積95平方米之地段及另一幅以長期租借方式批出，面積16平方米，其直接所有權以本地區名義登記於F3冊第83頁背頁第1762號之地段所組成。

2. 該會欲根據已提交土地工務運輸司審議及已被視為應予核准之計劃書進行有關土地之重新利用。因而該會之受權人 Chang Tak Veng, 已婚，於澳門出生，葡籍，居於本市雅廉訪大馬路十四號一字樓A/B，按照一九九六年十月三十一日向總督遞交的聲請，請求取得該幅面積16平方米，以長期租借方式批出之地段之

1996, dirigido a S. Ex.ª o Governador, veio solicitar a aquisição do domínio directo da parcela aforada, com a área de 16 m², a fim de uniformizar o regime jurídico do terreno objecto do referido reaproveitamento.

3. Na verdade, nos termos do n.º 2 do artigo 179.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, é proibida a anexação de parcelas de terreno pertencentes à mesma pessoa por títulos de natureza diversa pelo que o reaproveitamento do terreno em apreço impõe a uniformização do seu regime jurídico, o que se alcança com a venda do domínio directo da parcela aforada.

4. Nestas circunstâncias, tendo em consideração o parecer favorável emitido sobre o projecto de arquitectura e com base no critério adoptado em situações semelhantes, o Departamento de Solos da DSSOPT calculou o preço da venda e elaborou a minuta de contrato, que mereceu a concordância da requerente.

5. A parcela de terreno em apreço encontra-se assinalada com a letra «B» na planta n.º 3 805/92, emitida em 24 de Março de 1997 pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que emitiu parecer favorável.

7. As condições da venda foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites mediante declaração datada de 19 de Outubro de 1999, assinada por Chang Tak Veng, casado, natural de Macau, onde reside na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 14, 1.º andar A/B, na qualidade de bastante procurador, qualidade e poderes que foram verificados pelo Segundo Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea a), 30.º, n.º 1, alínea b), 43.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, que será titulado por escritura pública a outorgar, no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e o representante da Associação de Piedade e de Beneficência «Kong Tac Lam», como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. O primeiro outorgante vende, com dispensa de concurso público, ao segundo outorgante que aceita, o domínio directo da parcela de terreno com a área de 16 m² (dezasseis metros quadrados), que faz parte integrante do terreno resultante da demolição dos prédios n.ºs 72 e 74 da Rua de Sacadura Cabral, descritos sob os n.ºs 11 067 e 11 068 a fls. 184 v. e 185 do livro B-29 da CRP, cujo domínio directo se encontra inscrito a favor da Fazenda Nacional na mesma Conservatória sob o n.º 1 762 a fls. 83 v. do livro F-3 e o domínio útil inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 10 216 do livro G-9, assinalada pela letra «B» na planta anexa com o n.º 3 805/92, emitida em 24 de Março de 1997, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

2. A venda mencionada no número anterior destina-se a unificar o regime jurídico do terreno resultante da demolição dos

directo, com a área de 16 m², a fim de uniformizar o regime jurídico do terreno objecto do referido reaproveitamento.

3. Facto, segundo o artigo 6/80/M da Lei n.º 179.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, é proibida a anexação de parcelas de terreno pertencentes à mesma pessoa por títulos de natureza diversa pelo que o reaproveitamento do terreno em apreço impõe a uniformização do seu regime jurídico, o que se alcança com a venda do domínio directo da parcela aforada.

4. Neste caso, tendo em consideração o parecer favorável emitido sobre o projecto de arquitectura e com base no critério adoptado em situações semelhantes, o Departamento de Solos da DSSOPT calculou o preço da venda e elaborou a minuta de contrato, que mereceu a concordância da requerente.

5. A parcela de terreno em apreço encontra-se assinalada com a letra «B» na planta n.º 3 805/92, emitida em 24 de Março de 1997 pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que emitiu parecer favorável.

7. As condições da venda foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites mediante declaração datada de 19 de Outubro de 1999, assinada por Chang Tak Veng, casado, natural de Macau, onde reside na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 14, 1.º andar A/B, na qualidade de bastante procurador, qualidade e poderes que foram verificados pelo Segundo Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea a), 30.º, n.º 1, alínea b), 43.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, que será titulado por escritura pública a outorgar, no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e o representante da Associação de Piedade e de Beneficência «Kong Tac Lam», como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. O primeiro outorgante vende, com dispensa de concurso público, ao segundo outorgante que aceita, o domínio directo da parcela de terreno com a área de 16 m² (dezasseis metros quadrados), que faz parte integrante do terreno resultante da demolição dos prédios n.ºs 72 e 74 da Rua de Sacadura Cabral, descritos sob os n.ºs 11 067 e 11 068 a fls. 184 v. e 185 do livro B-29 da CRP, cujo domínio directo se encontra inscrito a favor da Fazenda Nacional na mesma Conservatória sob o n.º 1 762 a fls. 83 v. do livro F-3 e o domínio útil inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 10 216 do livro G-9, assinalada pela letra «B» na planta anexa com o n.º 3 805/92, emitida em 24 de Março de 1997, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

2. A venda mencionada no número anterior destina-se a unificar o regime jurídico do terreno resultante da demolição dos

prédios n.ºs 72 e 74 da Rua de Sacadura Cabral, descritos sob os n.ºs 11 067 e 11 068 a fls. 184 v. e 185 do livro B-29, que integra, além daquela, uma parcela em regime de propriedade perfeita, com a área de 95 m² (noventa e cinco metros quadrados), assinada com as letras «A» na mesma planta, passando a constituir um único lote com a área de 111 m² (cento e onze) metros quadrados.

Cláusula segunda — Preço de venda e condições de pagamento

O preço de venda da parcela de terreno identificada no n.º 1 da cláusula anterior é de 374 520,00 (trezentas e setenta e quatro mil quinhentas e vinte) patacas, pago integralmente e de uma só vez, no prazo de 1 (um) mês a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que autoriza a celebração do presente contrato.

Cláusula terceira — Regime de venda

A venda é resolúvel se, decorridos 3 (três) anos sobre a data da celebração do contrato de compra e venda, o segundo outorgante não fizer prova do aproveitamento da parcela de terreno adquirida.

Cláusula quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula quinta — Legislação aplicável

Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

十二及七十四號樓宇而得出之土地之法律制度，有關土地由上述地段及另一幅屬完全所有權制度，面積95平方米，在有關地籍圖上以字母“A”標示之地段所組成，現組成一幅面積111平方米之單一地段。

第二條款——售價及付款條件

上條款第1款所指土地的售價為澳門幣374,520.00元，其須在《政府公報》公佈有關核准訂立本合同的批示之日起計一個月內一次過繳付全部款項。

第三條款——出售制度

倘訂立買賣合約之日起計三年後，乙方未能提出有關利用所取得的土地的證明，有關出售將被取消。

第四條款——有權限法院

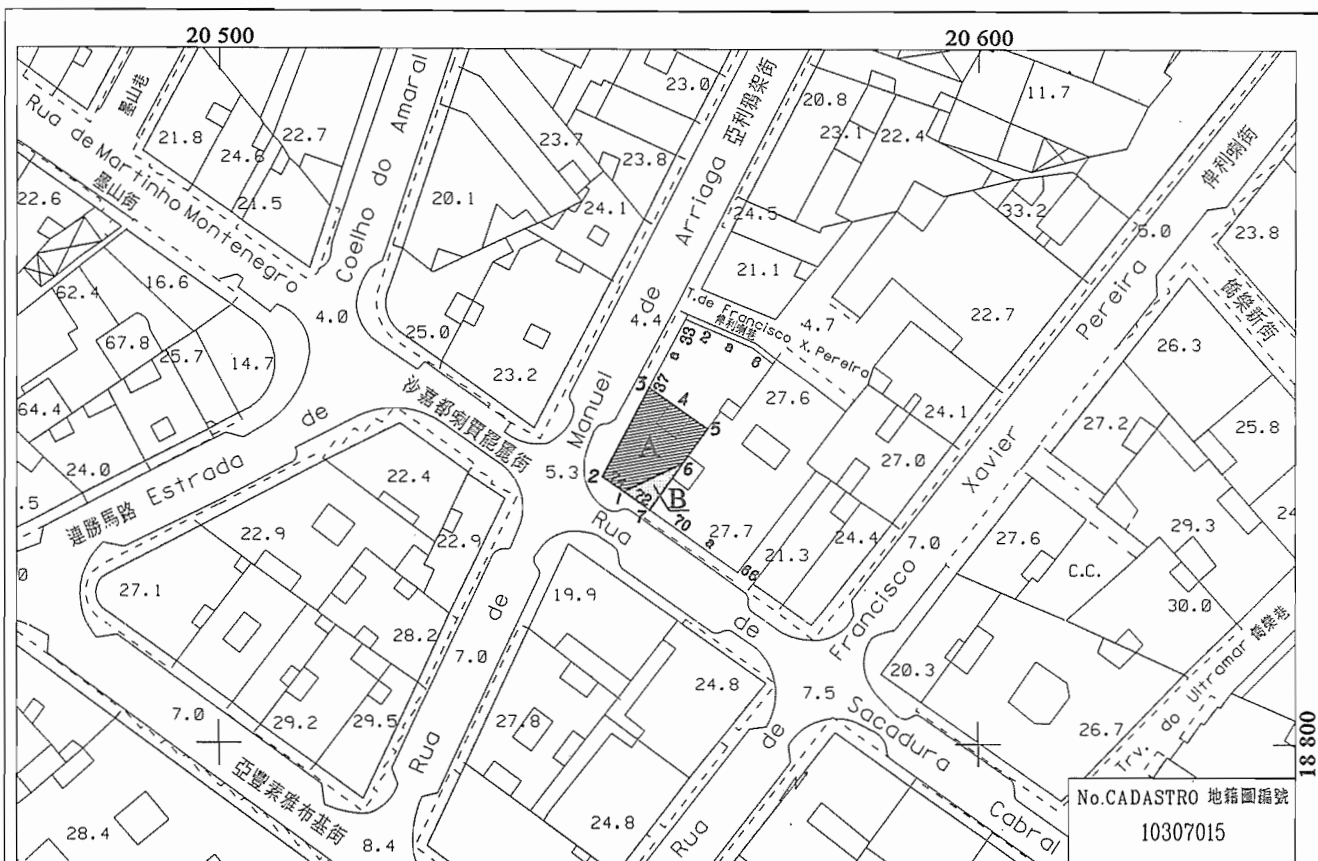
澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生任何爭議的法院。

第五條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

一九九九年十二月六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



No. CADASTRO 地籍圖編號
10307015

Rua de Sacadura Cabral n.ºs 72 - 74
沙嘉都喇賈龍麗街72-74號

Nº	M (m)	P (m)
1	20 553.3	18 833.3
2	20 550.5	18 835.3
3	20 556.6	18 847.0
4	20 560.7	18 844.1
5	20 564.3	18 841.6
6	20 561.1	18 837.0
7	20 556.7	18 830.9

Área " A " = 95 m²
面積

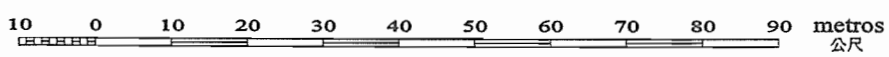
Área " B " = 16 m²
面積

Confrontações actuais 四至：
- Parcela A : Parte das descrições (n.ºs 11067 e 11068).
A土地部分 : 標示編號(11067及11068)的部分。
NE - Rua de Manuel de Arriaga n.ºs33-37 e Travessa de Francisco Xavier Pereira n.ºs2-6 (n.º12300);
東北 - 亞利鴉架街 33-37號及俾利喇巷 2-6號 (n.º12300);
SE - Rua de Sacadura Cabral n.ºs66-70 (n.º10718);
東南 - 沙嘉都喇賈龍麗街 66-70號 (n.º10718);
SW - Parcela B e Rua de Sacadura Cabral;
西南 - B土地部分及沙嘉都喇賈龍麗街;
NW - Rua de Manuel de Arriaga;
西北 - 亞利鴉架街;
- Parcela B : Parte das descrições (n.ºs 11067 e 11068). (AF)
B土地部分 : 標示編號(11067及11068)的部分。(AF)
NW - Parcela A;
西北 - A土地部分;
SE - Rua de Sacadura Cabral n.ºs66-70 (n.º10718);
東南 - 沙嘉都喇賈龍麗街 66-70號 (n.º10718);
SW - Rua de Sacadura Cabral.
西南 - 沙嘉都喇賈龍麗街。

OBS 備註：
- As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições (n.ºs11067 e 11068).
"A+B"土地部分的總和，相等於標示編號(11067及11068).
- Contudo, verifica-se haver um lapso no averbamento n.º1 à descrição(n.º9746) repetido nas descrições(n.ºs11067 e 11068) pois que o terreno da parcela "B" abrange o terreno da descrição(n.º9748) do qual deverá ser desanexada e não da descrição(n.º9746), conforme mostra a planta anexa à escritura de contrato de aforamento celebrada em 26 de Maio de 1917.
然而，於標示編號(9746)附註一、標示編號(11067及11068)內發現同一誤寫，根據於一九一七年五月二十六日簽署的長期租借合同證明所附載的圖則，"B"土地部分是包括標示編號(9748)之土地內，故應把標示編號(9748)之土地作土地分割，而並非標示編號(9746)。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
1公尺等高線距 高程基準：平均海平面

Despacho n.º 115/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 69/97 de 26/06/97
土地委員會意見書編號

3805/92 de 29/09/99

Despacho n.º 116/SATOP/99

No exercício das competências que me foram delegadas pela alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, determino:

O licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos é exonerado, a seu pedido, das funções de presidente do Conselho Fiscal da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
A JUSTIÇA**

Extracto de despacho

Por despacho n.º 36-I/SAJ/99, de 30 de Novembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Melinda da Conceição Ritchie Cabral — renovada, até 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Despacho n.º 108/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é-me particularmente grato dar público testemunho do maior apreço pela valiosa colaboração prestada pelo coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, no desempenho do cargo de chefe do meu Gabinete.

Possuidor de sólida experiência profissional, aliada a invulgares qualidades de competência, dedicação, lealdade e sentido de dever, o coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes soube, pela forma altamente eficiente como exerceu as suas funções, tornar-se num precioso conselheiro e colaborador, tendo, por mérito das suas grandes qualidades profissionais e humanas, granjeado a minha estima e admiração, bem como a de quantos com ele trabalharam ou se relacionaram.

批示 第 116/SATOP/99 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條第三款 c) 項賦予本人之權能，規定如下：

應 Rui Jorge Pinheiro Soares Santos 學士之請求，解除其澳門地區駐澳門港口管理有限公司 (Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.) 代表之職務，由一九九九年十二月十九日起生效。

一九九九年十二月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九九年十二月十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

司 法 政 務 司 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自司法政務司於十一月三十日作出的第 36-I/SAJ/99 號批示：

Melinda da Conceição Ritchie Cabral 在本辦公室擔任私人秘書職務的定期委任續期至一九九九年十二月十九日。

一九九九年十二月十五日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

批示 第 108/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室秘書長 Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校所提供的可貴合作，本人很樂意給予一個表示十分賞識的公開見證。

Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校敬業樂業，擁有扎實的專業經驗、出類拔萃的資格、忠誠和義務精神，其以高效率的方式執行工作，是可貴的顧問和合作者，其優異的專業質素和傑出品德獲得了本人、同事、合作者的敬佩和欣賞。

Nestes termos, considerando as grandes competência, dedicação e lealdade com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas, a par das qualidades humanas já referidas, confiro público e merecido louvor ao coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 109/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é-me particularmente grato dar público testemunho do maior apreço pela valiosa colaboração prestada pela dra. Maria Clementina Tomás dos Reis no desempenho do cargo de assessora do meu Gabinete.

Exercendo aquelas funções desde 1996 e tendo como âmbito de atribuições a área financeira, a dra. Maria Clementina Tomás dos Reis demonstrou, a par das suas excelente preparação técnica e grande experiência, extrema competência, sendo, ainda, de destacar a isenção, honestidade e lealdade de que sempre deu sobejas provas, qualidades que, aliadas à sua capacidade de trabalho e de diálogo, conquistaram a minha estima e admiração, bem como a de quantos com ela tiveram o privilégio de se relacionar ou de trabalhar.

Nestes termos, considerando a grande competência e lealdade com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas, assim como as suas invulgares qualidades humanas, confiro público e merecido louvor à dra. Maria Clementina Tomás dos Reis.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 110/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é-me particularmente grato dar público testemunho do apreço pela valiosa colaboração prestada pelo arquitecto Luís Ressano Garcia Lamas no desempenho do cargo de assessor do meu Gabinete.

Ao longo dos mais de três anos em que exerceu funções, o arquitecto Luís Ressano Garcia Lamas, demonstrou ser possuidor de invulgares qualidades de competência e de capacidade de diálogo, os quais o tornaram num valioso colaborador, tendo conquistado a minha estima e admiração, bem como a de quantos com ele se relacionaram ou trabalharam.

Nestes termos, considerando a grande competência e lealdade com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas, assim como as suas invulgares qualidades humanas, confiro público e merecido louvor ao arquitecto Luís Ressano Garcia Lamas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

為此，對其擔任職務時所表現的優秀資格、敬業樂業和忠誠，還有上面述及的傑出品德，本人公開給予 Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 109/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室顧問 Maria Clementina Tomás dos Reis 學士所提供的可貴合作，本人很樂意給予一個表示十分賞識的公開見證。

Maria Clementina Tomás dos Reis 學士自一九九六年起在本辦公室任職，負責財政方面的工作，擁有高超技術、豐富經驗、出類拔萃資格，大量證明證實其公正、誠實、忠誠，還有其工作能力、談吐得體和質素獲得了本人、同事、合作者的敬佩和欣賞。

為此，對其任職期間出類拔萃資格和忠誠，還有其優秀品德，本人公開給予 Maria Clementina Tomás dos Reis 學士應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 110/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室顧問 Luís Ressano Garcia Lamas 建築師所提供的可貴合作，本人很樂意給予一個表示賞識的公開見證。

在長達三年多的任職期間，Luís Ressano Garcia Lamas 建築師的出類拔萃資格和談吐得體，使其成為得力合作者，並獲得了本人、同事、合作者的敬佩和欣賞。

為此，對其擔任所賦予職務時的出類拔萃資格和忠誠，以及其優秀人品，本人公開給予 Luís Ressano Garcia Lamas 建築師應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 111/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é-me particularmente grato dar público testemunho do maior apreço pela valiosa colaboração prestada pelo dr. Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira no desempenho do cargo de assessor do meu Gabinete.

Tendo como âmbito de atribuições a área jurídica, o dr. Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira demonstrou, não obstante o curto período de tempo de serviço prestado no meu Gabinete, a par dos seus conhecimentos técnicos, grande capacidade de trabalho, qualidades que lhe granjearam a minha estima e admiração, bem como a de quantos com ele se relacionaram ou trabalharam.

Nestes termos, considerando as grandes competência e lealdade com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas, assim como as suas invulgares qualidades humanas, confiro público e merecido louvor ao dr. Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 112/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é-me particularmente grato dar público testemunho do maior apreço pela valiosa colaboração prestada pelo dr. Liu Guo Bin no desempenho do cargo de assessor do meu Gabinete.

Exercendo o cargo desde 1996, após haver desempenhado idênticas funções no Gabinete da anterior Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, o dr. Liu Guo Bin soube evidenciar reconhecida competência profissional e técnica, profundo conhecimento da realidade local, tendo granjeado a minha estima e admiração, bem como a de quantos com ele se relacionaram ou trabalharam.

Nestes termos, considerando a grande competência revelada no desempenho das suas funções, assim como as suas invulgares qualidades humanas, confiro público e merecido louvor ao dr. Liu Guo Bin.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 113/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é-me particularmente grato dar público testemunho do maior apreço pela valiosa colaboração prestada pela dra. Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira no exercício das funções de assessora do meu Gabinete.

Tendo como âmbito de atribuições a área jurídica, a dra. Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira prestou, não obstante o curto período de tempo de serviço no meu Gabinete, valiosa contribuição, tendo sabido encontrar soluções adequadas e pon-

批示 第 111/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室顧問 Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira 學士所提供的可貴合作，本人很樂意給予一個表示十分賞識的公開見證。

雖然 Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira 學士在本辦公室工作只是短暫的時間，但其在法律方面的工作中，表現了豐富專業知識和出類拔萃資格，其質素獲得了本人、同事、合作者的敬佩和欣賞。

為此，對其擔任所賦予職務時的出類拔萃資格和忠誠，以及其優秀人品，本人公開給予Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira 學士應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 112/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室顧問劉國債學士所提供的可貴合作，本人很樂意給予一個表示十分賞識的公開見證。

劉國債學士曾於前衛生暨社會事務政務司辦公室擔任顧問職務，自一九九六年起擔任現職，其受到肯定的專業技術資格和符合地方實際的博大精深知識，獲得了本人、同事、合作者的敬佩和欣賞。

為此，對其擔任職務時的出類拔萃資格和優秀人品，本人公開給予劉國債學士應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 113/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室顧問 Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira 學士所提供的可貴合作，本人很樂意給予一個表示十分賞識的公開見證。

雖然 Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira 學士在本辦公室工作只是短暫的時間，但其在法律方面的工作中，提供了有

deradas para as diversificadas questões que lhe foram colocadas, qualidades que lhe conquistaram a minha estima e admiração, bem como a de quantos com ela se relacionaram ou trabalharam.

Nestes termos, e também pelas suas elevadas qualidades profissionais e humanas, confiro público e merecido louvor à dra. Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 114/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é de toda a justiça prestar público testemunho pela valiosa colaboração prestada por Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung no desempenho do cargo de secretária do meu Gabinete.

Integrando os quadros da Função Pública de Macau desde 1980, e tendo passado a desempenhar funções de secretária do meu Gabinete em Abril de 1996, depois de haver exercido idênticas funções no Gabinete da então Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, revelou, no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, grande competência e elevados espírito de serviço, sentido de responsabilidade e de dedicação, qualidades que, a par de sua permanente disponibilidade para bem-servir, lhe granjearam a estima e admiração dos que com ela se relacionaram ou trabalharam.

Nestes termos, no momento em que deixa os quadros da Administração Pública de Macau, confiro público e merecido louvor a Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung pelas notáveis qualidades profissionais e humanas reveladas no exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 115/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é de toda a justiça prestar público testemunho pela valiosa colaboração prestada por Aurora Mercedes Campos da Silva no desempenho do cargo de secretária do meu Gabinete.

Integrando os quadros da Função Pública de Macau desde 1984, e tendo passado a desempenhar funções de secretária pessoal do meu Gabinete em Abril de 1996, depois de haver exercido idênticas funções no Gabinete da então Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, revelou, no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, elevada competência, sentido de responsabilidade e de lealdade, evidenciando, em todas as circunstâncias, uma conduta exemplar e total disponibilidade para bem-servir, qualidades que lhe granjearam a estima e o respeito dos que com ela se relacionaram e trabalharam.

價值的合作，面對各類問題，能以適當方式解決，其工作質素獲得了本人、同事、合作者的敬佩和欣賞。

為此，對其優秀專業質素和傑出人品，本人公開給予Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira 學士應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 114/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室秘書 Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung 所提供的可貴合作，本人應公正地給予一個公開見證。

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung 自一九八零年起進入澳門公職，曾於前衛生暨社會事務政務司辦公室擔任秘書職務，於一九九六年起為本辦公室秘書，任職期間，表現了出類拔萃資格、服務精神和敬業樂業精神，具有強烈的責任感，其恒久的良好工作價值和質素獲得了同事、合作者的敬佩和欣賞。

為此，藉其退出澳門公職時刻，對其擔任職務時所表現的優異專業質素和傑出人品，本人公開給予 Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung 應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 115/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室秘書 Aurora Mercedes Campos da Silva 所提供的可貴合作，本人應公正地給予一個公開見證。

Aurora Mercedes Campos da Silva 自一九八四年起進入澳門公職，曾於前衛生暨社會事務政務司辦公室擔任秘書職務，於一九九六年起為本辦公室私人秘書，任職期間表現了出類拔萃資格、強烈的責任感和忠誠，在所有情況下，均突顯了其模範行為和良好的工作價值，其質素獲得了同事、合作者的敬佩和尊重。

Nestes termos, pelas excelentes qualidades profissionais e humanas reveladas no exercício das suas funções, confiro público e merecido louvor a Aurora Mercedes Campos da Silva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 116/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é de toda a justiça prestar público testemunho pela importante colaboração prestada por Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus no desempenho do cargo de secretária do meu Gabinete.

Extremamente dedicada e competente, demonstrou, durante os dois anos e meio em que exerceu as suas funções, ser detentora de elevado nível de responsabilidade e grande sentido do dever, qualidades que, aliadas ao espírito de colaboração, lealdade e eficiência de que deu provas, a qualificam como uma profissional de excepção.

Nestes termos, e atendendo às suas excelentes qualidades profissionais e humanas, confiro público e merecido louvor a Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 117/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é de toda a justiça prestar público testemunho pela importante colaboração prestada por Adelaide Maria Lei Ferreira no desempenho do cargo de secretária do meu Gabinete.

De comportamento dinâmico e empreendedor, soube demonstrar, não obstante o curto período em que exerceu as suas funções, grandes qualidades de desembaraço e de eficiência, as quais lhe granjearam a estima e admiração dos que com ela se relacionaram ou trabalharam.

Nestes termos, atendendo às suas excelentes qualidades profissionais e humanas, confiro público e merecido louvor a Adelaide Maria Lei Ferreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 118/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é de toda a justiça prestar público testemunho pela valiosa colaboração prestada pela licenciada Chan Hou Pak, no exercício de funções de intérprete-tradutora do meu Gabinete.

為此，對其擔任職務時所表現的優異專業質素和傑出人品，本人公開給予 Aurora Mercedes Campos da Silva 應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 116/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室秘書 Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus 所提供的重要合作，本人應公正地給予一個公開見證。

Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus 任職長達二年半之久，任職期間，敬業樂業，表現了出類拔萃資格，擁有強烈的責任感和義務精神，其合作精神、忠誠和高效率均證明其具有特別的專業質素。

為此，對其優異專業質素和傑出人品，本人公開給予 Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus 應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 117/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室秘書 Adelaide Maria Lei Ferreira 所提供的重要合作，本人應公正地給予一個公開見證。

雖然 Adelaide Maria Lei Ferreira 在本辦公室工作只是短暫的時間，但其充滿活力的表現、進取心、機敏和高效率質素獲得了同事、合作者的敬佩和欣賞。

為此，對其優異專業質素和傑出人品，本人公開給予 Adelaide Maria Lei Ferreira 應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 118/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室翻譯員陳浩柏學士所提供的可貴合作，本人應公正地給予一個公開見證。

Exercendo as referidas funções desde 1998, considero de realçar a grande dedicação e a elevada competência que colocou no desempenho da sua actividade profissional, qualidades que, a par da sua permanente disponibilidade e excelente relacionamento humano, lhe granjearam a estima e admiração dos que com ela se relacionaram ou colaboraram.

Nestes termos, confiro público e merecido louvor à licenciada Chan Hou Pak, pelas excelentes qualidades profissionais e humanas reveladas no exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 119/SAASO/99

No mês em que cesso funções como Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, é de toda a justiça prestar público louvor ao auxiliar Ieong Chi Meng, Jimmy, pelas excelentes qualidades profissionais e dedicação ao serviço que demonstrou ao longo dos mais de três anos em que exerceu as funções de meu condutor pessoal.

No cumprimento das suas tarefas, revelou elevados sentidos de responsabilidade e de lealdade, evidenciando, em todas as circunstâncias, uma conduta exemplar e total disponibilidade para bem-servir.

Neste termos, confiro ao auxiliar Ieong Chi Meng, Jimmy, público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 120/SAASO/99

No mês em que cesso as funções de Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, considero de toda a justiça prestar público testemunho de apreço pela actuação dos auxiliares afectos ao meu Gabinete, pela competência, dedicação e zelo com que desempenharam as funções que lhes foram confiadas.

Incansáveis e zelosos, afáveis no trato, em muito contribuíram para o excelente ambiente de trabalho que, ao longo de mais de três anos, existiu no meu Gabinete.

Neste termos, confiro público e merecido louvor aos auxiliares afectos ao meu Gabinete, A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude, Lo Hei Tang, Lei Chi Fok, Lai Lai Kam, Olinda Lay Siu Lan e Wong Heng Wa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

陳浩柏學士自一九九八年起擔任上述職務，在擔任專業工作期間，敬業樂業，具有出類拔萃資格，其質素、恒久的價值和融洽的人際關係，獲得了同事、合作者的敬佩和欣賞。

為此，對其擔任職務時所表現的優異專業質素和傑出人品，本人公開給予陳浩柏學士應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 119/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對為本人私人司機長達三年多之助理員楊志銘，本人應公開表揚其優秀的專業質素和工作熱忱。

其任職期間，表現了高度責任感和忠誠；在所有情況下，均突顯了其模範行為和良好工作價值。

為此，本人公開給予助理員楊志銘應得的嘉許。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 120/SAASO/99 號

本人於本月終止社會事務暨預算政務司職務。藉此機會，對本辦公室所有助理員在擔任職務時的資格和工作熱忱，本人應公正地公開給予表揚。

三年來，他們勤力、熱心工作及和藹可親，在本辦公室努力營造優雅的工作環境。

為此，本人公開表揚本辦公室助理員A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude、羅起登、李賜福、黎麗金、黎秀蘭和黃興華。

一九九九年十二月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年十二月十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****行政、教育暨青年事務政務司辦公室****Despacho n.º 46/SAAEJ/99****批示 第46/SAAEJ/99號**

Depois de ter desempenhado, nos últimos anos, as funções de subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de técnico agregado e de assessor do meu Gabinete, o dr. Ho Veng On foi agora escolhido para desempenhar funções da maior responsabilidade junto do Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau.

No momento em que, por esse motivo, deixo de poder contar, a tempo inteiro, com a sua dedicada e qualificada colaboração, é-me grato expressar publicamente o meu elevado apreço pelo meritório trabalho realizado pelo dr. Ho Veng On, cujas qualidades pessoais e profissionais me permitiram entregar-lhe tarefas, por vezes, complexas e melindrosas, no âmbito das relações da Administração com organizações da sociedade civil e com entidades do exterior, tendo sabido cumprir correcta e escrupulosamente as missões que lhe foram confiadas.

Assim, louvo o dr. Ho Veng On pelos serviços tão bem prestados à Administração e à comunidade, podendo Macau contar ainda, durante muito tempo, com o seu entusiasmo, a sua capacidade e a sua vontade de bem-servir.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 47/SAAEJ/99

Durante os mais de 10 anos em que vem exercendo funções na Administração Pública de Macau, nomeadamente as de chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de director da Escola Superior de Administração e Ciências Aplicadas e de coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, o mestre Alexis, Tam Chon Weng demonstrou sempre grande empenhamento e vontade de bem-servir.

Com boa formação académica e procurando constantemente valorizar-se profissionalmente, o mestre Alexis, Tam Chon Weng foi um prestimoso colaborador, revelando um elevado sentido de responsabilidade na execução das missões que lhe foram confiadas.

Ao ser agora escolhido para o desempenho de outras funções junto do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, aprez-me conferir-lhe público louvor pelos serviços prestados à Administração Pública de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 49/SAAEJ/99

Tendo o «Grupo de Socorristas Voluntários de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30, de

passado, que, tendo exercido as funções de subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de técnico agregado e de assessor do meu Gabinete, o dr. Ho Veng On foi agora escolhido para desempenhar funções da maior responsabilidade junto do Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau.

基於上述原因,本人未能繼續得到他全職上的專注和具有品質的協助,但何永安先生多年來的工作表現應得到公開的讚揚。他的個人職業操守和對工作全情投入的態度,令本人放心地將一些複雜和較困難的工作交給他處理,這些工作的範圍大多數都是有關政府與民間社團和外地機構的聯繫,而每次在執行職務時,何永安先生都能正確和小心地完成其任務。

因此,本人對何永安先生多年來為澳門政府和社會所提供的忠誠服務予以表揚,透過他對工作的熱情、其個人能力和服務精神,本人相信澳門將會繼續得到他長遠的貢獻。

一九九九年十一月三十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第47/SAAEJ/99號

在過去十多年,譚俊榮碩士曾任職於不同的政府部門,例如行政暨公職司廳長、行政暨應用科學高等學校校長和高等教育輔助辦公室協調員,他在執行職務時一直表現出對工作全情投入的態度和服務精神。

譚俊榮碩士除了擁有高等學歷,更不斷提升個人的專業水平,亦是難得的工作夥伴,他在執行職務時一貫表現出高度的責任感。

在他被挑選擔任未來特別行政區政府新職務的同時,本人謹向譚俊榮碩士多年來對澳門政府的忠誠服務予以表揚。

一九九九年十一月三十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第49/SAAEJ/99號

鑑於章程刊登在一九九三年七月二十八日第三十期《政府公

28 de Julho de 1993, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins da promoção das técnicas de primeiros-socorros, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Ao «Grupo de Socorristas Voluntários de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 50/SAAEJ/99

Tendo a «Associação do Grupo Braveza de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30, de 26 de Julho de 1986, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins do desenvolvimento e contribuição para a formação da juventude de Macau, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação do Grupo Braveza de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 51/SAAEJ/99

Tendo a «Associação pela Saúde das Crianças de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, de 22 de Maio de 1996, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins da promoção do crescimento saudável das crianças

報》的“澳門輔助救傷隊”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一非牟利團體，且其秉承行政當局在這方面的重大目標，以促進急救技術為宗旨，自其成立後，一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門輔助救傷隊”行政公益法人的法律資格。

一九九九年十二月六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 50/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九八六年七月二十六日第三十期《政府公報》的“澳門協青青年會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一非牟利團體，且其秉承行政當局在這方面的重大目標，以發展培訓澳門青年而作出貢獻為宗旨，自其成立後，一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門協青青年會”行政公益法人的法律資格。

一九九九年十二月六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 51/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九九六年五月二十二日第二十一期《政府公報》的“澳門兒童健康協進會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一非牟利團體，且其秉承行政當局在這方面的重大

e protecção dos direitos das crianças, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação pela Saúde das Crianças de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 52/SAAEJ/99

Considerando o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 91/98/M, de 20 de Abril, e nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

1. Subdelego no coordenador, substituto, do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), licenciado Chu Yiu On, a competência para os seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GAES;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- k) Autorizar o início do processo de aposentação com base em requerimento do interessado;
- l) Autorizar e determinar a deslocação de funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

objetivo, com o intuito de promover a saúde e o bem-estar das crianças, com o propósito de desenvolver actividades e actividades relevantes neste âmbito;

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門兒童健康協進會”行政公益法人的法律資格。

一九九九年十二月六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第52/SAAEJ/99號

按照四月二十日第91/98/M號訓令第四條以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定：

1. 本人轉授權限予高等教育輔助辦公室代主任朱耀安學士，以便其執行下列工作：

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權並接受名譽承諾；
- c) 按照現行法例准予特別假期，並決定年假的累積；
- d) 經法理前提審查後，批准職務的續任及將臨時委任轉為確定委任；
- e) 批准人員職程內的晉階；
- f) 按照法律規定准許解除及廢止合約；
- g) 代表本地區簽訂所有編制外和散位合約；
- h) 簽署高等教育輔助辦公室人員服務時間的計算和結算書；
- i) 批准在法律規定的限度內以超時工作或輪班制度提供的服務；
- j) 批准公務員、服務人員及其他家屬往澳門衛生司健康檢查委員會接受檢驗；
- k) 根據有關人士的申請，批准其退休程序的開始；
- l) 批准及決定公務員及服務人員有權收取日津貼往返香港及中華人民共和國履行公職；

m) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território, ou quando no exterior, nas condições referidas na alínea l);

n) Dar a autorização de crédito, a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

p) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários provenientes da situação de licença de longa duração e de outras situações de actividade fora do quadro, dentro dos condicionamentos legais;

q) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

r) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo ao GAES, até ao montante de 50 000 (cinquenta mil) patacas, sendo o valor reduzido a metade, quando dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços até ao montante de 15 000 (quinze mil) patacas, ficando a competência para estes actos também subdelegada pelo presente despacho;

s) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GAES, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras de semelhante natureza;

f) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no GAES e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

u) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GAES, com exclusão dos excepcionados por lei;

v) Assinar o expediente dirigido a serviços da República e a entidades e organismos externos, no âmbito das atribuições do GAES;

w) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500,00 (duas mil e quinhentas) patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o coordenador, substituto, pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

m) 批准公務員及服務人員參加在本地區或在1)項所指的情況下在外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

n) 批准一九五六年五月五日第 40592 號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關款項須按之前的規定償還；

o) 批准退回與確保和本地區所制訂的承諾以及合同的執行無關的文件；

p) 批准享受長期無薪假以及在合理的情況下從事編制以外活動的公務員的回任申請；

q) 批准人員、物品與設備、不動產與車輛的保險；

r) 批准屬高等教育輔助辦公室範圍內金額至澳門幣五萬圓的工程以及載於本地區總預算開支表中財產之取得；倘獲准免除公開競投及/或訂立書面合同，則該金額減半；批准金額至澳門幣一萬五千圓的取得服務，以上權限均由本批示轉授；

s) 除前項所指的開支外，還批准因高等教育輔助辦公室的運作所需的每月固定支出，如設施的租賃和動產租賃、水電及通訊費用、清潔服務費的支付、管理費或其他性質相同的開支；

t) 代表本地區簽署經上級批准、所有屬高等教育輔助辦公室內範疇的競投前合同的文書；

u) 批准簽發存檔於高等教育輔助辦公室的文件之證明，但法例特別訂定予以豁免者除外；

v) 簽署屬高等教育輔助辦公室範圍內、向共和國各部門、實驗及本地區以外機構發送的文書；

w) 批准金額至澳門幣二千五百圓的招待費。

2. 透過經政務司確認而刊登於《政府公報》的批示，代主任可將被視為有利於該部門良好運作的適當權限轉授予具主管職權的人員。

3. 本轉授權限書是在不影響收回與監管的權力下制定的。

4. 得就行使此轉授權限所作的行為提起必要訴願。

5. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador, substituto, do GAES, entre 1 de Novembro de 1999 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 53/SAAEJ/99

No momento em que cesso funções como Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude louvo o técnico agregado do meu Gabinete, Casimiro de Jesus Pinto, pela forma muito dedicada e eficiente como assumiu as responsabilidades que lhe foram atribuídas.

Tendo exercido as suas funções com lealdade, disponibilidade e competência, Casimiro de Jesus Pinto é merecedor de público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 54/SAAEJ/99

No momento em que cesso funções como Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, louvo a técnica agregada do meu Gabinete, Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa, por ter exercido funções com elevada competência, dedicação e lealdade.

Demonstrando sempre um alto sentido das responsabilidades e do dever, aliado ao seu trato afável e espírito de colaboração, muito contribuiu para o bom funcionamento do meu Gabinete.

Pelo exposto, é-me muito grato reconhecer as suas qualidades pessoais e profissionais e expressar-lhe publicamente o meu apreço.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 55/SAAEJ/99

No momento em que cesso funções como Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, louvo a auxiliar Maria Teresa Iong Choi Anok pela dedicação patenteada no desempenho das suas funções.

5. 追認高等教育輔助辦公室代主任於一九九九年十一月一日至本批示生效日期間的一切行為。

6. 本批示自於《政府公報》刊登日起開始生效。

一九九九年十二月七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室。

政務司 黎祖智

批示 第 53/SAAEJ/99 號

在本人即將卸任行政、教育暨青年事務政務司一職之際，謹對本辦公室技術顧問 Casimiro de Jesus Pinto 一直能以專心致志的態度和極具效率的方式履行其職務予以讚揚。

由於該技術顧問在履行職務時，處處表現出忠誠，奉獻精神和能幹，理應得到公開的讚揚，而其工作表現堪稱傑出和優秀的。

一九九九年十二月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 54/SAAEJ/99 號

在本人即將卸任行政、教育暨青年事務政務司一職之際，謹對本辦公室技術顧問 Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa 在執行職務時一直表現出的卓越才幹，專注和忠誠的態度予以表揚。

由於她在履行職務時處處表現出高度的責任感，親切和合作精神，使本辦公室一直保持良好的運作。

基於上述原因，本人予以公開肯定她的個人職業操守，並向她致以衷心的感謝。

一九九九年十二月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 55/SAAEJ/99 號

在本人即將卸任行政、教育暨青年事務政務司一職之際，謹對助理員 Maria Teresa Iong Choi Anok 在執行職務時所表現出的奉獻精神予以表揚。

O zelo demonstrado, a preocupação de bem-servir e a disponibilidade sempre presente tornaram-na credora deste público reconhecimento das suas qualidades pessoais e profissionais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 56/SAAEJ/99

Ao cessar as minhas funções como Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, louvo publicamente o auxiliar Carlos Manuel Matos Duarte pela forma dedicada e leal como desempenhou as suas tarefas.

A vontade e aptidão para bem-servir são exemplo de capacidade de trabalho, zelo e profissionalismo. A sua permanente disponibilidade tornaram-no credor deste público reconhecimento das suas qualidades pessoais e profissionais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 57/SAAEJ/99

No momento em que cesso funções como Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude louvo o escritório Andrew Chio Kuong A, por, durante o período em que exerceu funções no meu Gabinete, ter demonstrado excelentes qualidades, de entre as quais destaco a sua permanente disponibilidade e a prontidão com que correspondeu sempre às solicitações que lhe foram feitas.

Pela forma exemplar como desempenhou as suas funções, expressei-lhe publicamente o meu elevado apreço.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
SEGURANÇA**

Louvores

Louvo o tenente-coronel engenheiro de transmissões António Manuel Carneiro Porfírio, pela forma altamente meritória como cumpriu todas as missões que lhe foram confiadas ao longo dos cerca de nove anos em que vem prestando serviço no Território.

基於她對工作的熱誠和服務精神，理應得到就個人職業操守方面的公開讚揚。

一九九九年十二月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 56/SAAEJ/99 號

在本人即將卸任行政、教育暨青年事務政務司一職之際，謹對助理員 Carlos Manuel Matos Duarte 在執行職務時所表現出的奉獻精神及忠誠服務予以表揚。

他的工作能力及服務精神證明了他的才幹，對工作的熱誠和專業操守。他一直所表現出的奉獻精神和個人職業操守值得公開讚揚。

一九九九年十二月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 57/SAAEJ/99 號

在本人即將卸任行政、教育暨青年事務政務司一職之際，謹對文員趙亢亞先生多年來在本辦公室工作期間的出色表現予以表揚。他一直以來表現出高尚的個人職業操守，對工作的全情投入，並以和藹親切的態度與身邊的人相處。

最後，本人藉此公開感謝趙亢亞先生。

一九九九年十二月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年十二月十五日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

保安政務司辦公室

嘉獎

本人對無線電通訊工程中校布菲路予以嘉獎，因他在本地區工作約九年以來，對於履行一切被委託之職責建樹良多。

Colocado anteriormente na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau como chefe da Divisão de Comunicações e posteriormente como assessor do Secretário-Adjunto para a Segurança, desenvolveu o tenente-coronel António Porfírio uma eficientíssima actividade na instalação e modernização de um conjunto de meios de transmissões que colocaram as diversas Corporações das Forças de Segurança de Macau perfeitamente habilitadas para a satisfação da sua necessidade de ligação.

Também na implementação de sistemas de ligações eficientes e seguras com Portugal e no apoio técnico a outras solicitações no Território, afirmou o tenente-coronel António Porfírio a sua grande competência técnica, permanente disponibilidade e assinalável espírito de bem-servir.

Nomeado para outros tipos de missões, graças aos seus dotes de desembaraço, simpatia e espírito de missão, sempre o tenente-coronel António Porfírio tudo cumpriu de forma inexcedível e prestimosa. Na última fase da sua comissão de serviço foi escolhido para integrar o Gabinete de Segurança da Cerimónia de Transferência onde, face a uma missão extremamente complexa e trabalhosa, demonstrou mais uma vez a sua grande capacidade de trabalho, espírito de iniciativa e especial competência técnica, o que contribuiu em boa medida para que as acções de planeamento daquele gabinete estejam a decorrer da melhor forma.

Militar extremamente correcto e com elevadíssimo sentido de missão, desempenhou o tenente-coronel António Porfírio de forma assinalável e prestigiante para o Exército de que é um distinto oficial, serviços em Macau que merecem ser considerados extremamente importantes, relevantes e distintos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Louvo o subintendente Francisco José Paiva Ribeiro, do CPSP, pelas qualidades de trabalho, zelo e grande desembaraço que vem demonstrando e que muito têm contribuído para o desempenho eficiente de todas as tarefas de que tem sido incumbido.

Oficial localizado nos quadros do Território, aproveitou ao longo dos dois anos em que vem prestando serviço no Palácio do Governo, a sua vasta experiência profissional para desenvolver uma acção pedagógica meritória junto dos muitos elementos militarizados que diariamente são destacados para integrar o Corpo de Segurança daquelas instalações, evidenciando-se ainda como um colaborador dedicado ao revelar qualidades morais e profissionais que aliadas ao seu porte, correcção de atitudes e fácil relacionamento, geraram, a par de um bom ambiente de trabalho, um progressivo aumento da qualidade de todos os factores integrantes dos sistemas de apoio à segurança física do Palácio da Praia Grande e do Perímetro de Santa Sancha.

Pelas qualidades referidas, pela prática permanente das virtudes da lealdade e disciplina, a que alia uma permanente disponibilidade para o serviço, é de justiça apontar o subintendente Paiva Ribeiro como exemplo, e destacar neste público louvor o muito mérito dos serviços prestados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

起初，他被安排擔任澳門保安部隊事務司通訊處處長，後期成為保安政務司之顧問。他均能很有效率地展開對澳門保安部隊各部隊之通訊器材進行安裝及使之現代化的工作，且能完全滿足聯絡之需要。

此外，在落實與葡萄牙聯絡之系統的效率及穩定性，以及在本地區其他要求之技術輔助方面，布菲路中校均以精湛的技術、敬業樂業及顯著的良好服務精神作出回應。

對於委派給他的另類任務，他一直以天生的機敏、友善及服務精神，以及不可替代的樂於效勞的態度加以履行。在定期委任的最後階段，他被挑選到移交大典保安辦公室負責極為繁重複雜的工作，再一次顯露出其高度的工作能力、首創精神及專業技術能力，對大大改善該辦公室的工作饒有貢獻。

布菲路中校是位非常正直及有強烈使命感的軍人，所履行的職務大大提高了陸軍的威望，是位傑出的軍官，他在澳門所做的工作被視為非常重要、突出和卓越的。

一九九九年十一月三十日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

本人對治安警察廳副警務總長李比路予以嘉獎，因他藉著其工作素質、熱忱和機敏，使能有效率地履行所有被委託的工作，並且貢獻良多。

他是屬於本地區編制內之官員，憑著豐富的工作經驗，兩年來被安排在總督府工作。他對每日在該地點駐守負責保安工作之大批軍事化人員進行悉心的指導，對教學工作建樹良多，是一位具有顯著的道德及專業素質的專注合作者；

他以端正的舉止、誠懇的態度和平易近人的作風，締造出良好的工作氣氛，使在南灣總督府及聖珊澤周邊的整個保安機制的素質有顯著的提升。

以上述的素質、長期彰顯的忠誠及守紀律，加上一貫敬業樂業的精神，使副警務總長李比路被推舉為楷模，其所做的工作贏得是次公開嘉獎。

一九九九年十二月三日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

Louvo o tenente-coronel de infantaria António José de Sampaio Silva, pela forma altamente meritória como cumpriu todas as missões que lhe foram confiadas ao longo dos mais de sete anos e meio em que vem prestando serviço nas Forças de Segurança de Macau.

Como comandante da Unidade Tática de Intervenção da Polícia e depois da localização do comando da mesma, num conjunto de tarefas de apoio à instrução e actividade operacional, prestou o tenente-coronel Sampaio Silva serviços da maior relevância e importância e que muito contribuíram para o elevado nível operacional das unidades e elementos que contaram com a sua grande competência, dedicação, dinamismo e grande empenhamento.

Na última fase da sua missão do serviço, foi-lhe ainda confiada a importante e sensível missão de coordenar as acções de protecção às entidades a quem no Território foi atribuída protecção policial personalizada, missão que vem cumprindo de forma extremamente eficiente e profícua, revelando mais uma vez as suas qualidades de oficial extremamente competente e dedicado.

Militar possuidor de um apreciável conjunto de qualidades pessoais e profissionais, onde avultam o seu grande desembaraço, espírito de disciplina e de missão, grande determinação e sentido das responsabilidades, tornou-se o tenente-coronel Sampaio Silva merecedor do apreço e consideração por parte de todos aqueles que com ele serviram e que os serviços por si prestados em Macau sejam considerados extremamente importantes, relevantes e distintos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Louvo o capitão António Manuel Ilhéu Nobre pela forma dedicada e eficiente como desempenhou as missões que lhe foram confiadas no Território, desde a sua chegada em Abril de 1997.

Especialmente vocacionado para tratar de questões da área das relações públicas, acompanhou várias visitas ao Território com grande eficiência, reafirmando os seus conhecidos dotes de gentileza, argúcia e grande sensibilidade. Merece especial realce a preparação e acompanhamento da visita a Macau da Secretária da Segurança de Hong Kong, Regina Ip, na qual o capitão António Nobre teve um papel da maior importância que muito contribuiu para o bom êxito da referida visita.

Militar com uma longa carreira e experiência em assuntos de cerimonial militar e protocolo, foi nomeado para fazer parte da equipa do Gabinete Coordenador da Cerimónia de Transferência e portanto do núcleo a quem cabe a pesada, mas honrosa responsabilidade de planear e conduzir as cerimónias a realizar nessa tão significativa data.

Pelos seus meritórios serviços prestados ao Território e pelas suas qualidades pessoais e profissionais, onde cumpre destacar o seu espírito de bem-servir e a firmeza, rigor e especial meticulosidade que põe em todas as tarefas que lhe são atribuídas, merece o capitão António Nobre ser distinguido com este público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

本人現嘉獎步兵中校 António José de Sampaio Silva, 因他在服務澳門保安部隊逾七載半期間, 一直以非凡的工作表現, 去履行對其所賦予之任務。

中校 Sampaio Silva 曾出任特警隊指揮官, 在該隊之指揮部本地化後, 就參與一連串之訓練及行動性活動之輔助工作, 他的工作是至關重要和極具意義的, 因各個單位及一眾人員的高度行動水平均有賴其卓越的才幹, 專注、積極和不屈不撓的工作態度。

在其任期之後期, 他更被委以一項既重要又敏感的任務, 就是協調本地區給予個人警務保護的實體的保護工作, 儘管如此, 但他仍一如既往, 以卓越及有效的工作去履行其任務, 從中再次顯示出其極為稱職及投入的工作表現。

他是一名具備一連串令人尊重的個人及職業素質的軍人, 當中所顯示出高度的機敏、紀律和工作精神、決斷能力以及高度的責任感, 致使中校 Sampaio Silva 取得每個與他共事的人的敬重和賞識。他在澳門的工作堪為極之有意義、重要以及傑出的。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

本人現嘉獎上尉 António Manuel Ilhéu Nobre, 自一九九七年四月抵澳後, 他一直以專注及優秀之工作表現在本地區服務。

他尤其擅長處理有關公共關係範疇之問題, 他曾多次陪同訪澳之行程, 其卓越的工作效率, 致使其為人所熟悉之有禮、精明以及高度機敏之素質再次得到肯定。上尉 António Nobre 在香港保安局局長葉劉淑儀女士之訪澳行程的計劃及隨同等工作上之表現, 尤為值得表揚, 因他在該次活動中擔當著一個至關重要的角色, 為該次能夠完滿地結束的訪問貢獻良多。

由於他是一名在軍方儀式及禮儀方面工作已久, 並擁有非常豐富經驗的軍人, 所以被委任為移交大典協調辦公室的一員, 因而肩負著一項沉重但崇高的責任, 就是籌劃和指導在這個極具意義的日子中所進行的儀式。

因上尉 António Nobre 在本地區服務的傑出工作表現以及個人與專業素質, 尤其在履行對其所賦予之任務時所突顯的服務精神以及堅定、謹慎與極為仔細的態度, 基此, 是值得予以公開表揚的。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

Louvo o chefe-mor Marcelo Ma Io Weng pela forma assinalavelmente meritória como vem desempenhando as importantes funções que lhe têm sido confiadas nas Forças de Segurança de Macau.

Nomeado por escolha em Janeiro de 1998 para assessor do Secretário-Adjunto para a Segurança, regressou ao Corpo de Bombeiros para, em 18 de Dezembro de 1998, terminado o Curso de Comando e Direcção, assumir as funções de segundo-comandante e em 12 de Março de 1999 o importante cargo de comandante. Em todos os seus postos, nomeadamente nas funções de comandante do Corpo de Bombeiros que actualmente desempenha, vem o chefe-mor Marcelo Ma a afirmar as suas excepcionais qualidades profissionais e pessoais que o creditam como um excelente oficial, verdadeiro exemplo e referencial na carreira superior dos oficiais das Forças de Segurança de Macau.

Dotado de uma incomensurável capacidade de trabalho, inextinguível dedicação e exemplar sentido das responsabilidades, fazendo do serviço à causa pública e aos seus concidadãos o alicerce do seu modo de ser e de estar, vem o chefe-mor Marcelo Ma consolidando o grande prestígio da sua Unidade no seio da população do Território, pela excelência dos serviços prestados e pelo apuro, disciplina, correcção e exemplar disponibilidade do seu pessoal.

Pelas suas qualidades de lealdade, disciplina, inteireza de carácter, correcção e simpatia, granjeou o chefe-mor Marcelo Ma Io Weng a especial consideração, admiração e estima de todos aqueles que com ele se relacionam e nele reconhecem as suas excelsas qualidades de distintíssimo oficial e de Homem e Cidadão exemplar, creditando-se como um elemento de grande valia entre os jovens quadros da Administração do Território e que pelo seu valor e competência é motivo de assinalável orgulho de todos aqueles que colaboraram na sua formação.

Merece pois o chefe-mor Ma Io Weng, pelas qualidades que possui e pelos serviços desempenhados, ser apontado à consideração pública e distinguido com especial ênfase, consideração e apreço pelo Secretário-Adjunto para a Segurança neste justíssimo louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, Manuel Soares Monge.

Louvo o intendente da PSP Luís Cheong Iok Kuan pela forma grandemente meritória e eficiente como vem desempenhando todas as missões que lhe foram confiadas, desde que trabalha no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança onde foi colocado em Maio de 1997, tendo assumido em Janeiro de 1998 as funções de assessor.

Oficial dotado de elevada capacidade intelectual, muito culto e curioso e dominando com grande facilidade diversos idiomas, nomeadamente o português, do qual é um estudioso de grande valia, tem o intendente Luís Cheong acompanhado o Secretário-Adjunto para a Segurança em numerosos encontros, reuniões e contactos com autoridades e entidades chinesas, do interior da China e do Território, revelando-se um colaborador de inestimável valor.

本人現嘉獎消防總監馬耀榮 (Marcelo)，因他在服務澳門保安部隊期間，一直以卓越不凡的工作表現去履行對其所賦予的重要職務。

他於一九九八年一月被甄選出任政務司顧問，於一九九八年十二月十八日完成指揮及領導課程，返回消防隊擔任副隊長，並於一九九九年三月開始出任隊長之要職。在其所有職位上，尤其在現任消防隊長之職務上，馬消防總監 (Marcelo) 所表現出之優秀之職業及個人素質，使之成為保安部隊高級職程中一個傑出的消防官、一個真正的榜樣及援引。

他有無窮的工作能力，無比專注的工作態度以及具典型性的責任感，為公共利益以及同胞的福祉請命，並憑著其傑出的工作，以及其隨時候命的人員的正直、紀律、正確及模範的行為，為其部隊在本地區的市民的心目中，建立良好聲譽。

因其忠誠、紀律、無私、端正以及可親的行為，消防總監馬耀榮 (Marcelo) 獲得每個與他共事和共處的人的高度讚揚、欣賞以及敬重，其作為一名傑出的消防官以及模範人員和市民的崇高素質也從中得到肯定，並使之成為本地區芸芸年青的政府人員中傑出的一員，為此，每個曾參與其培訓的導師，皆會因其品德及才幹而引以為傲。

因其素質及工作表現，消防總監馬耀榮深得保安政務司的讚賞和器重，受此嘉獎乃實至名歸。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

本人現嘉獎治安警察廳警務總長張玉坤 (Luís)，他自於一九九七年五月被調派到保安政務司辦公室工作，並於一九九八年一月起出任顧問之職務，期間一直以傑出和優秀的工作表現去履行對其賦予之任務。

他是一名具有高度理解能力，有教養及好學的警官。他能掌握多種語言，尤其對葡語更素有研究。張警務總長 (Luís) 多次陪同保安政務司參加與中國內地以及本地區的有關當局與實體所進行的各種會晤、會議及接觸，其工作表現足以證明他是一位難得的合作者。

Pelas suas qualidades profissionais e pessoais, onde merece especial destaque a sua frontalidade, lealdade, sentido das responsabilidades e espírito de bem-servir, granjeou o intendente Luís Cheong o especial apreço e a consideração do Secretário-Adjunto para a Segurança que considera que os serviços prestados por este oficial merecem ser considerados como especialmente meritórios e distintos e que, gostosamente, o distingue neste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Louvo o tenente-coronel de cavalaria Carlos Alberto Baía Afonso pela forma extremamente eficiente como cumpriu todas as missões que lhe foram confiadas ao longo dos cerca de três anos e meio em que vem prestando serviço no Território.

Responsável pelo controlo da segurança das instalações no Palácio da Praia Grande e na zona residencial de Santa Sancha, áreas de relevante importância da Administração do Território e também da segurança individual das entidades do Executivo, conduziu-se o tenente-coronel Baía Afonso com grande dedicação, especial eficiência e sentido das responsabilidades, numa missão que requer grande sensatez e ponderação, conseguindo que, com grande discricção, as referidas missões de segurança fossem cumpridas com eficiência.

Oficial muito determinado, com grande espírito de missão e de disciplina, vem o tenente-coronel Baía Afonso a impor-se à consideração e respeito de todos aqueles com quem tem servido, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados especialmente relevantes e meritórios e bem assim ser distinguido neste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Louvo o intendente da PSP Diamantino José dos Santos pela forma extremamente dedicada e eficiente como vem desempenhando as funções de secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança para que foi nomeado em 26 de Julho de 1999.

Dotado duma sólida formação profissional adquirida ao longo de vinte e um anos de serviço na Polícia de Segurança Pública e duma formação universitária exterior à sua carreira e que a complementa, colocou essas suas capacidades ao serviço das tarefas que ora desempenha, vindo a conseguir que os trabalhos à sua responsabilidade sejam executados com grande rigor, proficiência, prontidão e assinalável acerto.

No conjunto de questões muito diversificadas que constitui o âmbito das responsabilidades do Gabinete Coordenador de Segurança, de que se destacam a coordenação das actividades operacionais das forças e serviços de segurança, a protecção civil, o combate à delinquência juvenil e o relacionamento com as entidades vizinhas de segurança de Hong Kong e Guangdong, vem o intendente Diamantino a confirmar as suas qualidades profissionais e o saber da sua longa experiência, afirmando-se como um valioso colaborador do Secretário-Adjunto para a Segurança e tornando-se merecedor de ser distinguido com este público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

因其職業及個人素質，尤其是其進取心、忠誠、責任感及服務精神，所以，張警務總長（Luís）甚得保安政務司的器重和敬重，為此，保安政務司不僅賞識這位出類拔萃的警官，還欣然地在此予以公開的表揚。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

鑑於 Carlos Alberto Baía Afonso 騎兵中校為本地區服務差不多三年半，期間，不論任何被委派的工作，均以最有效的方法完成，因此，本人予以嘉獎。

由於他所負責的澳督府及聖珊澤馬路住宅區的保安工作，對本地區的行政當局及執法機關領導的個人安全均有顯著的重要性，因此，Carlos Alberto Baía Afonso 騎兵中校都以投入、高效率 and 高度責任感來執行和完成極需謹慎處理的工作。

他為人果斷、嚴守紀律，以及有使命感的性格和工作態度，贏得每一個上級的重視和敬佩，因此，本人藉是次嘉獎，公開表揚其以往的貢獻，以資獎勵。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

治安警察廳警務總長萬德民，於一九九九年七月二十六日獲委派在保安協調辦公室擔任秘書長的工作，期間表現專心致志和效率異常迅速。

在治安警察廳服務二十一年，獲取穩固的專業知識，以及在工作以外取得有助其工作的大學培訓。在工作上運用才能，將負責的工作非常嚴謹、熟練、快速及準確地完成。

在處理保安協調辦公室職務範圍內的各式各樣問題上，尤其是在協調保安部隊及機構的行動、民防工作、預防青少年犯罪及與香港和廣東保安機關的聯繫上，警務總長萬德民的職業才華和豐富經驗表露無遺，顯示是保安政務司不可多得的合作者。其表現值得在此公開嘉獎，以資表彰。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

Louvo o chefe-mor David Hoi Sio Iong pela forma assinalavelmente meritória como vem desempenhando funções de direcção na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Escolhido pelas suas qualidades e serviços anteriormente prestados e depois de frequentar o Curso de Comando e Direcção, foi nomeado em 18 de Dezembro de 1998 para o cargo de subdirector e em 26 de Fevereiro de 1999 para o importante cargo de director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, onde vem desenvolvendo uma acção extremamente eficiente e profícua.

Nas diversas missões que lhe têm sido confiadas, quer as específicas da Escola Superior como os diversos cursos em funcionamento e a preparação do futuro 6.º Curso de Formação de Oficiais, quer outras em que à ESFSM têm sido solicitados apoios, facilidades e disponibilidades, tem o chefe-mor David Hoi demonstrado os seus dotes de desembaraço, dinamismo, espírito de bem-servir e grande sentido do dever.

Oficial muito dedicado, culto, com grande espírito de missão e aprofundado sentido do rigor, vem o chefe-mor David Hoi a confirmar as suas excelsas qualidades pessoais e profissionais de mui distinto graduado da carreira superior das Forças de Segurança de Macau, merecendo a admiração e o respeito de todos aqueles que com ele servem e o especial apreço e grande consideração do Secretário-Adjunto para a Segurança que gostosamente o distingue neste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Louvo o coronel Armando Marques Ramos pela forma extremamente meritória como vem cumprindo todas as missões que lhe foram confiadas no período de dois anos e meio em que vem prestando serviço no Território.

Responsável pela área da cooperação internacional, conseguiu o coronel Armando Ramos consolidar laços existentes e estabelecer outros novos com serviços vizinhos congéneres, o que possibilitou uma actuação muito eficiente e profícua, demonstrando a sua grande experiência e dedicação nesta área de actividades.

Nos últimos meses e face à gravíssima crise que se abateu sobre Timor Leste e à consequente vaga de refugiados que chegou ao Território, dedicou-se o coronel Armando Ramos a apoiá-los e, aproveitando a presença entre eles de elementos importantes das diversas tendências, levar a cabo uma importante missão de suporte às acções de reconciliação que os máximos responsáveis políticos daquele novo País vêm implementando.

Oficial com uma já longa carreira onde avultam importantes e dignificantes serviços prestados em campanha e na implantação da democracia em Portugal, vem agora em Macau, o coronel Armando Ramos a confirmar as suas inextinguíveis qualidades de generosidade e espírito de missão e a prestar serviços de grande mérito e da mais relevante importância, pelo que é da maior justiça distingui-lo no presente louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

消防總監許少勇，在澳門保安部隊高等學校擔任領導工作，表現異常杰出。

由於具有才能和過往表現出色，以及曾就讀領導及指揮課程，於一九九八年十二月十八日獲挑選擔任副校長一職及於一九九九年二月二十六日擔當保安部隊高等學校校長此一要職。一直以來處事效率迅速、貢獻良多。

執行各項任務，不論是高等學校的專門性工作，包括各個課程的運作和第六屆長官培訓課程的籌備工作，還是其他尋求保安部隊高等學校支援、協助和提供服務的事宜，消防總監許少勇均表現出才思敏捷、精力充沛、敬業樂業和高度責任感。

消防總監許少勇非常專注、有學識、服務精神和十分嚴謹，顯露具有高尚的個人及專業特質，是澳門保安部隊高級職程中非常出色的長官。值得所有共事者的欽佩和尊敬，更獲得保安政務司特別器重及尊重。

特此嘉獎，以資表彰。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

鑑於 Armando Marques Ramos 上校為本地區服務兩年半，期間，不論任何被委派的工作，均以令人贊賞的方法完成，因此，本人予以嘉獎。

在國際關係的範疇上，他不但能夠鞏固部隊與其他地區和國家的關係，還通過有效和有利的方式，與鄰近地區的對口機關，建立合作關係，確認了他在這方面的豐富經驗和熱誠投入的工作態度。

近幾個月來，由於在東帝汶境內發生嚴重危機，導致大量難民湧入本澳，Armando Marques Ramos 上校除了為他們提供協助外，還把握當地多個黨派的重要人仕也跟隨難民逃到澳門的機會，展開支持行動，以協助東帝汶新政府的最高政治領導人推行的調解工作。

在其漫長的職業生涯中，他曾經在葡萄牙民主運動中，作出過重要及引以為榮的貢獻。現在，被調派到本澳工作，其非凡的慷慨性格和使命感，再次得到認同，因此，本人藉是次嘉獎，公開表揚其以往的貢獻，以資獎勵。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

Louvo o superintendente-geral José Proença Branco pela forma assinalavelmente meritória como vem desempenhando as importantes funções que lhe têm sido confiadas nas Forças de Segurança de Macau.

Tendo desempenhado na Polícia de Segurança Pública (PSP) as funções de comandante do Grupo de Operações Especiais e, seguidamente, de comandante da Unidade Tática de Intervenção da Polícia, vinha o superintendente-geral José Proença Branco a afirmar as suas excepcionais qualidades de chefia e a sua grande capacidade operacional o que, depois de frequentar o Curso de Comando e Direcção, especialmente o apontava para ser escolhido para as mais altas funções de comando na sua Corporação.

Nas difíceis e complexas funções de comandante da PSP que assumiu em 14 de Março de 1999, depois de, desde 18 de Dezembro de 1998, ter vindo a desempenhar o cargo de segundo-comandante, tem vindo o superintendente-geral José Proença Branco a confirmar as suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, que o creditam como um excelente oficial, verdadeiro exemplo e referencial na Carreira Superior dos Oficiais das Forças de Segurança.

Assumindo o comando da sua Corporação numa altura difícil, em que as forças e serviços de segurança se encontravam debaixo de grande pressão, tem conduzido o superintendente-geral José Proença Branco a actividade operacional da PSP com grande dinamismo, espírito de missão e de rigor e grande empenhamento, o que levou à resolução de elevado número de casos de crimes e à detenção e apresentação às autoridades judiciais de numerosos delinquentes, o que tem granjeado provas de confiança, apreço e gratidão de importantes sectores da população do Território.

Oficial extremamente disciplinado e disciplinador, de grande apuro físico e moral e com um assinalável espírito de missão, vem o superintendente-geral José Proença Branco a granjear a especial admiração, respeito e confiança por parte de todos aqueles que com ele servem e bem assim a impor-se à consideração da população do Território que tão abnegadamente serve e a merecer o especial apreço do Secretário-Adjunto para a Segurança que gostosamente o distingue neste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 28/SACTC/99

No momento em que cessa funções no Território é de toda a justiça louvar a licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes pela competência profissional, empenho e dedicação que sempre revelou enquanto assessora deste Gabinete.

Possuidora de uma natureza dinâmica e empreendedora, a licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes, demonstrou

鑑於警務總監白英偉，在執行澳門保安部隊所委派的重要工作時，表現非常出色和令人贊賞，因此，本人予以嘉獎。

他曾是特別行動組指揮官，隨後，又被晉升到特警隊擔任指揮工作，期間，已顯露出其卓越的領導才能以及在行動工作方面的非凡工作能力，也是這些優點使到他經完成指揮及領導課程後，被委以澳門治安警察廳指揮部領導之重任。

他從一九九八年十二月十八日，開始擔任副廳長職務，並於一九九九年三月十四日正式成為澳門治安警察廳廳長，肩負起一個困難和複雜的重任，期間，其個人優點和專業才能進一步說明了，他是一位優秀的模範警官，其工作態度值得保安部隊高級職程的每一位警官和消防官效法。

他在保安部隊和治安部門受外間重大壓力的困難時期，接任治安警察廳指揮部領導的工作，但他憑其幹勁、使命感和小心謹慎的工作態度，成功偵破了大量案件，拘捕無數犯罪份子，及將之轉介到司法部門進行起訴，贏得本地區市民和社會重要界別的信任和贊賞。

警務總監白英偉為人嚴守紀律，對下屬的紀律也要求甚高，具有端莊的外表、優良的品格和使命感，因而受到每一位上級的敬佩、重視和信任，及本地區市民敬重，因此，本人藉是次嘉獎，公開表揚其以往的貢獻，以資獎勵。

一九九九年十二月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九九年十二月十五日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 28/SACTC/99 號

Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes 學士在本政務司辦公室擔任顧問期間不僅表現出很高的專業水準，而且在工作中勤奮努力，專心致志。在她結束在本澳任職之際，本人謹此對她給予表彰。

Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes 學士的性格充滿活力，為人積極進取。她既有堅實的專業經驗和知識，又在處理每

sempre uma sólida experiência e conhecimentos profissionais, revelando ainda em todas as suas acções um enorme sentido de responsabilidade e afável trato, qualidades que lhe granjearam a admiração, o apreço e a simpatia de todos quantos ao longo dos anos com ela trabalharam.

É, pois, devido este louvor público pelo merecimento do louvado e consideração que em todos nós desenvolveu.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 29/SACTC/99

A bacharel Hermínia Celeste da Silva vem desempenhando as funções de secretária do meu Gabinete há cerca de 5 anos, tendo sempre demonstrado ser possuidora de um alto grau de qualidade de trabalho, dedicação, lealdade e discrição.

De personalidade e carácter fortes a Hermínia prestou também atenção à sua formação pessoal, de cujo esforço resultou o finalizar com êxito do seu curso de relações públicas.

Com simpatia e bom relacionamento também Hermínia Celeste da Silva soube criar um bom ambiente de trabalho com as pessoas do Gabinete, dos Serviços da Tutela e do exterior.

Por tudo o referido confiro à bacharel Hermínia Celeste da Silva público louvor considerando que se prestigiou a si própria e a Administração de Macau de que é digna funcionária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Louvores

Louvo a licenciada Maria Isabel Baptista Soares Telo Mexia pela competência e zelo manifestados durante os anos em que desempenhou funções no Instituto Cultural de Macau.

A licenciada Isabel Telo Mexia é um exemplo de coordenação, dedicação, tenacidade e capacidades invulgares para comandar sem ofender, para levar a bom termo aquilo que outros, à partida, dizem ser impossível realizar.

A sua actuação como coordenadora geral da produção do Festival Internacional de Música de Macau, desde 1995, foi sempre da maior correcção e oportunidade, permitindo através do seu empenho resolver todo o tipo de situações (e muitas são as que surgem no decorrer dum Festival com as características do FIMM) contribuindo para a criação de uma boa imagem do Festival e de Macau, junto da comunidade artística internacional.

O grande profissionalismo e qualidade de trabalho que imprimiu às funções que desempenhou, e ainda os atributos pessoais e humanos que lhe granjearam a estima e consideração de todos quantos com ela conviveram durante os anos de permanência

uma tarefa sempre com uma elevada responsabilidade, e uma capacidade de organização e de gestão que lhe permitiu cumprir com excelência todas as tarefas que lhe foram confiadas, e uma capacidade de trabalho que lhe permitiu cumprir com excelência todas as tarefas que lhe foram confiadas, e uma capacidade de trabalho que lhe permitiu cumprir com excelência todas as tarefas que lhe foram confiadas.

由于她的優秀品德，Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes 學士贏得了我們每一個人的尊敬，並因此獲得此次公開表彰。

一九九九年十二月九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 29/SACTC/99 號

Hermínia Celeste da Silva 副學士五年前開始在本政務司辦公室任秘書，一直以來都有極高的工作質量，對工作極其專注，且表現出極大的忠誠及謹慎。

Hermínia Celeste da Silva 性格堅定，注重自己個人的培訓，憑著自己的努力成功地完成了她的公共關係課程。

Hermínia Celeste da Silva 平易近人，在與本政務司辦公室、屬本政務司監督的各政府部門或以外的人士工作時，她都能夠創造一個良好的工作環境。

鑑於上述所特別提到的優點，並考慮到她為她本人及為澳門行政當局所帶來的榮耀，是值得我們尊敬的，謹此給予 Hermínia Celeste da Silva 副學士公開表彰。

一九九九年十二月十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

表揚

李詩雅 (Maria Isabel Baptista Soares Telo Mexia) 學士在澳門文化司署任職期間，表現良好，對工作充滿熱誠，本人現特予表揚。

李詩雅學士有出色的協調能力，待人處事十分得體，工作投入，鬥志頑強，每每知難而進，且能出色地完成任務，堪稱典範。

李詩雅學士自一九九五年起任澳門國際音樂節製作協調員。在她的努力下，各種問題總是迎刃而解 (像澳門國際音樂節一樣性質的項目中，有不少問題都是在項目進行期間才出現的)。澳門國際音樂節之所以能夠在國際藝壇中樹立良好的形象，她實在功不可沒。

李詩雅學士在工作上表現出極高的專業性，加上她個人的優秀品質，使她贏得在澳期間曾與她共事或共處人士的愛戴和尊

em Macau, faz com que seja de inteira justiça que os serviços prestados ao Território pela licenciada Isabel Telo Mexia sejam realçados e publicamente reconhecidos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

A funcionária Cristina Campos tem sido, desde 1995, a responsável pelo atendimento de todos os artistas que têm participado nos diversos Festivais Internacionais de Música de Macau. Tarefa muito complexa que passa, pela sua recepção nos aeroportos, acompanhamento durante a estada em Macau e ainda, a coordenação do seu regresso em fases sucessivas.

Porque esta actividade tem sido desempenhada com grande espírito de sacrifício, zelo e dedicação, muito me apraz louvar a funcionária Cristina Campos por estas excepcionais qualidades profissionais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Despacho n.º 132/99

Louvor

No termo das suas funções na Administração Pública de Macau e em vésperas de cessar o exercício do cargo de chefe do meu Gabinete, é de toda a justiça distinguir e louvar a grande capacidade de trabalho, profissionalismo e qualidades pessoais do dr. António Gomes da Silva.

Acompanhando-me há já 8 anos, sobressaem agora os 4 anos de dedicação a este Alto-Comissariado. Com notável lealdade, competência e seriedade, exerceu uma função ímpar no esquema organizativo deste serviço contribuindo decisivamente para o aperfeiçoar das relações humanas e profissionais no seio desta instituição.

Colaborador íntegro e altamente responsável, sempre demonstrou bom senso e sentido de oportunidade, que lhe granjearam a minha mais alta confiança, admiração e amizade, bem como a estima e o respeito de todos os que com ele trabalharam.

As qualidades descritas, aliadas à competência profissional do dr. António Gomes da Silva merecem ser destacadas, sendo de inteira justiça conferir-lhe público louvor.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Alto-Comissário, *Luís de Mendonça Freitas*.

敬。因此，李詩雅學士為本澳所提供的服務應該得到公開的表揚和確認。

一九九九年十二月五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

公務員田嘉慧 (Cristina Campos) 自一九九五年起參與接待澳門國際音樂節的眾多藝術家。這項繁瑣的任務包括到機場接送藝術家、在他們留澳期間的陪同以及他們陸續離澳時的協調工作等。

由於田嘉慧以極大的熱誠、奉獻和犧牲精神執行上述任務，本人謹在此對她的工作表現作出表揚。

一九九九年十二月五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九九年十二月十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批示 第 132/99 號

嘉許

在 António Gomes da Silva 即將終止其在澳門公共行政當局和公署辦公室主任的職務之際，本人以為應當公開嘉許其高度的工作能力、專業精神和個人素質。

跟隨本人八年，尤其近四年在公署任職期間，António Gomes da Silva 以其超卓的忠誠、才幹和嚴謹履行其公署內的關鍵職務，使部門內的人際和工作關係不斷完善。

全力工作，高度責任，一直以來 António Gomes da Silva 都表現出通達、能適時履行職務，故此深得本人的信任、欣賞，並以之為朋；同時，亦得到與其一起工作的人的敬重。

無論上述的優點，抑或 António Gomes da Silva 本身的專業才幹，都值得表揚，對他公開讚許，亦實至名歸。

一九九九年十二月六日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

專員 斐明達

Despacho n.º 133/99*Louvor*

Ao cessar as minhas funções de Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, considero de toda a justiça relevar e louvar o trabalho realizado em prol de Macau por todos quantos integram este Alto-Comissariado.

Só a competência, profissionalismo, dedicação, camaradagem e espírito de sacrifício evidenciados em todos os momentos permitiram que se ultrapassassem barreiras e se atingisse tão elevado grau de eficácia nas difíceis tarefas que estão cometidas ao Organismo.

Pela lealdade, pela estima e pela colaboração que ao longo destes quatro anos cada um demonstrou, deixo aqui os meus agradecimentos e o meu público reconhecimento.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Alto-Comissário, *Luis de Mendonça Freitas*.

Despacho n.º 134/99*Louvor*

Ao cessar as funções de Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, é de toda a justiça dar público testemunho do apreço pela valiosa colaboração que o dr. Chan Seak Hou, aliás Afonso Chan, prestou à prevenção e ao combate da corrupção no Território.

Imbuído de espírito de bem-servir, capacidade de realização e grande empenho, demonstrou em todas as ocasiões elevada competência, dedicação e lealdade.

Assim, pela forma meritória e relevante com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas que confirmaram a confiança e consideração que nele depositamos, confiro ao dr. Chan Seak Hou, aliás Afonso Chan, público louvor.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Alto-Comissário, *Luis de Mendonça Freitas*.

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa:

Licenciada Rita Chan Chi Mui — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de 19 de Novembro de 1999, inclusive, a 3 de Fevereiro de 2001, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, indo ocupar um dos lugares criados pelo decreto-lei acima mencionado.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/99, II Série, de 19 de Fevereiro, relativo à renovação da comissão de serviço de Cheang Tai Fat, se rectifica:

Onde se lê: «... auxiliar, 6.º escalão...»

批示 第 133/99 號**嘉獎**

在終止本人之反貪污暨反行政違法性高級專員職務之際，適宜對公署全員為澳門利益所實施的工作予以公開表揚。

祇有憑著無時無刻表現出來的能幹、專業精神、全心投入、團隊精神以及捨我精神，方能克服公署擔當艱巨任務時所面對的種種障礙而達至如此的高效率。

每一位人員四年來表現出忠誠、尊重與合作的態度，本人特此深表感謝並公開讚揚之。

一九九九年十二月六日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

高級專員 斐明達

批示 第 134/99 號**嘉獎**

在本人終止之反貪污暨反行政違法性高級專員職務之際，適宜對陳錫豪（又名 Afonso Chan）先生在本地區防範貪污及肅貪倡廉上所作出的寶貴合作予以公開表揚。

陳錫豪先生秉著工作上力求完美的精神，並具實踐能力及勤奮努力，時刻表現出高度能幹、投入與忠誠。

基於此，陳錫豪先生在擔任其負責之職務時值得嘉許且表現突出的態度，肯定了公署對其投以之信任及關注，故本人特此向陳錫豪先生（又名 Afonso Chan）作出嘉獎。

一九九九年十二月六日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

高級專員 斐明達

批示摘錄

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九九年十一月十九日批示如下：

陳紫玫學士——根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六條及第三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條第一款及第十七條第一款規定，自一九九九年十一月十九日起，被委任為本署第三職階特級技術輔導員，直至二零零一年二月三日，以填補一月二十九日第 7/92/M 號法令所設立之職位之一。

更正

因本署之文誤，致使一九九九年二月十九日第二組第 7/99 號《政府公報》所刊登有關鄭棣發定期委任的批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“... 第六職階助理員 ...”

deve ler-se: «... auxiliar, 7.º escalão...».

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999.
— O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Novembro de 1999:

Leong Lai Kuan e Cheang Kin Ian — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, e operário semi-qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Novembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro e Chao Son U, chefe da Divisão de Serviços e Sistemas Telemáticos destes Serviços — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um e dois anos, chefes dos Departamentos Técnico Jurídico e de Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Chan Kai Man, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Serviços e Sistemas Telemáticos destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Cheng Wai Yan Tina, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Formação destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro da Justiça, pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Justiça e de S. Ex.ª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 29 de Novembro de 1999:

Adelino Xavier de Sousa, escrivão-adjunto, do quadro do Tribunal de Competência Genérica de Macau — afecto à Direcção-Geral dos Serviços Judiciais, da República Portuguesa, com a categoria de escriturário judicial.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 13 de Dezembro de 1999)

應為：“… 第七職階助理員 …”。

一九九九年十二月十五日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

行政暨公職司

批示摘錄

摘錄自一九九九年十一月八日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁麗群及鄭建恩在本司分別擔任第五職階助理員及第四職階半熟練工人職務的散位合同自一九九九年十一月二十四日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自一九九九年十一月八日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九九年十二月九日審計法院批閱的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任 Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro 學士為本司法律技術廳廳長，為期一年；及以定期委任方式委任本司電信息通信系統及服務處處長周信余為本司資訊廳廳長，為期兩年。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本司人員編制高級技術員職程第一職階顧問資訊高級技術員陳繼民為本司電信息通信系統及服務處處長，為期兩年。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任行政暨公職司人員編制技術員職程第一職階二等技術員鄭潤茵為本司培訓處處長，為期二年。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年十一月二十九日司法部長以司法部助理國務秘書之名義及國家退休暨公共行政部長以公共行政暨行政現代化國務秘書之名義的聯合批示：

Adelino Xavier de Sousa，澳門普通管轄法院編制助理書記——以法院繕錄員職級分配往葡萄牙共和國司法部統籌司。

(一九九九年十二月十三日澳門審計法院註錄)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, pelo Secretário de Estado do Orçamento e de S. Ex.^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, pelo Secretário do Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 10 de Dezembro de 1999:

José Luís de Sales Marques, técnico superior assessor, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior assessor.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 14 de Dezembro de 1999)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

按照一九九九年十二月十日財政部長以預算國務秘書之名義及國家退休暨公共行政部長以公共行政暨行政現代化國務秘書之名義的聯合批示：

José Luís de Sales Marques, 澳門旅遊司編制顧問高級技術員——以顧問高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九九年十二月十四日澳門審計法院註錄)

一九九九年十二月十五日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado André Alexandre Lobo Lopes de Castro — renovado o seu contrato de assalariamento como professor dos ensinos preparatório e secundário, nível 5, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 17 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro do mesmo ano:

Os indivíduos abaixo mencionados — contratados além do quadro, com referência à categoria, fase e índice a cada um indicados, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Professores do ensino secundário, nível 1: licenciados Alzira do Rosário Mafra, Fernando Neves Campos e Maria Joana Cordeiro Rondão Campos, 5.ª, 6.ª e 6.ª fases, índices 625, 650 e 650, respectivamente;

Licenciada Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo, professora do ensino preparatório, nível 1, 4.ª fase, índice 590;

Professores do ensino primário, nível 3: Ivone Luiz Castilho, Maria Antonieta da Costa Rocha e Maria Celeste de Oliveira Ferreira 6.ª, 4.ª e 4.ª fases, índices 480, 420 e 420, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

教育暨青年司

批示摘錄

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年八月十日批示：

André Alexandre Lobo Lopes de Castro 學士，本司五級第一職階預備中學或中學教師，薪俸點 430 ——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲得續期，由一九九九年九月一日開始至二零零零年八月三十一日結束。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年八月十七日批示，並經審計法院於同年十月二十日批閱：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用下列人員，由一九九九年九月一日起至二零零零年八月三十一日結束，有關職級、階段及薪俸點如下：

一級葡文中學教師：Alzira do Rosário Mafra 學士、Fernando Neves Campos 學士及 Maria Joana Cordeiro Rondão Campos 學士，分別為第五、第六及第六階段，薪俸點 625、650 及 650；

Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo 學士，為一級葡文預備中學教師，第四階段，薪俸點 590；

三級葡文小學教師：Ivone Luiz Castilho、Maria Antonieta da Costa Rocha 及 Maria Celeste de Oliveira Ferreira，分別為第六、第四及第四階段，薪俸點 480、420 及 420。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 15 de Novembro de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Lei Pui Lan, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

按照教育暨青年司副司長一九九九年十一月十五日批示：

李佩蘭，本司散位合同之第四職階助理員，應其要求解除上述合同，由一九九九年十一月一日開始生效。

一九九九年十二月十五日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Lista nominativa do pessoal dos Serviços de Saúde de Macau que transita, nos termos do artigo 57.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, para os lugares constantes do quadro anexo ao mesmo decreto-lei, a partir de 1 de Dezembro de 1999:

根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第五十七條第一款及第二款之規定，從一九九九年十二月一日起，轉入同一法令附表所載職位之澳門衛生司工作人員名單如下：

Grupo de Pessoal 人員組別	Cargo/Categoria/Designação Anterior 官職/職級/原職稱	Cargo/Categoria/Designação para que transita em 1/12/99 於一九九九年十二月一日 轉為以下官職/職級/職稱
	Direcção e Chefia 領導及主管	
Rogério Artur dos Santos 申道恕	Director (Coluna II) 司長(欄目二)	Idêntico 相同
Kun Sai Hoi 官世海	Subdirector do subsistema de C.S.G. (Coluna II) 一般衛生護理副體系副司長(欄目二)	Idêntico 相同
Koi Kuok Ieng 瞿國英	Subdirector do subsistema de C.S.D. (Coluna II) 專科衛生護理副體系副司長(欄目二)	Idêntico 相同
Chan I Wa 陳綺華	Subdirectora do subsistema de A.A.G. (Coluna II) 支援及一般行政副體系副司長(欄目二)	Idêntico 相同
Tong Ka lo 湯家耀	Chefe do Gabinete de Coordenação Técnica 技術協調室主任	Idêntico a) 相同, 註 a)
Ip Peng Kei 葉炳基	Director do Laboratório de Saúde Pública 公共衛生化驗所主任	Idêntico a) 相同, 註 a)
Che Hang In 謝杏賢	Enfermeira-Adjunta de Direcção 主任團助理護士	Idêntico a) 相同, 註 a)
Vong Sio Kei 黃紹基	Chefe do Departamento de Administração Hospitalar 醫院行政廳廳長	Idêntico 相同
Maria Terezinha Yu	Chefe do Departamento de Planeamento e de Gestão de Recursos Humanos 人力資源策劃暨管理廳廳長	Chefe do Departamento de Recursos Humanos 人力資源廳廳長
Helder Paulo Morais	Chefe do Departamento de Administração e Gestão Financeira 行政暨財政管理廳廳長	Chefe do Departamento de Administração Financeira 財務管理廳廳長
Leong Kei Hong 梁基雄	Chefe do Departamento de Organização e Informática 組織暨電腦廳廳長	Idêntico 相同
Chan Weng Wa 陳永華	Chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos 設施暨設備廳廳長	Idêntico 相同

Ung Sam In 伍心弦	Chefe da Divisão de Apoio Farmacêutico 醫院藥房處處長	Chefe da Divisão de Farmácia 藥劑事務處處長
Anabela Luiza do Rosário	Chefe da Divisão de Hotelaria 住院服務處處長	Idêntico 相同
Chan Leong Ho 振樑何	Chefe da Divisão de Utentes 求診處處長	Idêntico 相同
Fong Hon Vai 方漢偉	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal 人事管理處處長	Chefe da Divisão de Pessoal 人事處處長
So Kin Ling 蘇健齡	Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Economato 物資供應暨管理處處長	Idêntico 相同
Francisco Xavier Mak aliás Mak Wai Chiu 麥偉超	Chefe do Serviço de Apoio Social 福利處主任	Chefe do Serviço de Acção Social b) 社會工作部主任，註 b)
Leong lok Peng 梁玉萍	Chefe do Sector de Compras 採購組組長	Idêntico 相同
Delfim José do Rosário	Chefe de Secção 科長	Idêntico 相同
Hagiran Bi	Chefe de Secção 科長	Idêntico 相同
José Paulo de Carvalho	Chefe de Secção 科長	Idêntico 相同
Loi Keng Chio 呂景超	Chefe de Secção 科長	Idêntico 相同
Maria de Fátima Dias Carvalho	Chefe de Secção 科長	Idêntico 相同
Maria Terezinha Yu	Chefe de Secção 科長	Idêntico c) 相同，註 c)
Ung Siu Ka 吳紹嘉	Chefe de Secção 科長	Idêntico 相同
Rogério José de Carvalho	Chefe de Secção 科長	Idêntico 相同
Xeque Hassan Mamblecar	Chefe de Secção 科長	Idêntico 相同

Pessoal Médico 醫生	Carreira Médica Hospitalar 醫院醫生職程	
Cheng Zheng Ang aliás Cheng Cheng Ngong 程正昂	Chefe de Serviço Hospitalar, 2º esc. 醫院主任醫生，第二職階	Idêntico 相同
Humberto António de Brito Lima Évora	Chefe de Serviço Hospitalar, 2º esc. 醫院主任醫生，第二職階	Idêntico 相同
João Manuel Barata Frexes	Chefe de Serviço Hospitalar, 1º esc. 醫院主任醫生，第一職階	Idêntico 相同
Lei Kam Chong aliás Li Jin Cong 李錦聰	Chefe de Serviço Hospitalar, 2º esc. 醫院主任醫生，第二職階	Idêntico 相同
Lino Pinto Marques	Chefe de Serviço Hospitalar, 2º esc. 醫院主任醫生，第二職階	Idêntico 相同
Luo Yifan aliás Lok Iat Fan 駱一凡	Chefe de Serviço Hospitalar, 1º esc. 醫院主任醫生，第一職階	Idêntico 相同
Mário Alberto de Brito Lima Évora	Chefe de Serviço Hospitalar, 2º esc. 醫院主任醫生，第二職階	Idêntico 相同
Ng Kam Pui 吳錦培	Chefe de Serviço Hospitalar, 2º esc. 醫院主任醫生，第二職階	Idêntico 相同
Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins	Chefe de Serviço Hospitalar, 1º esc. 醫院主任醫生，第一職階	Idêntico 相同
António Maria Azedo Victal	Assistente Hospitalar, 3º esc. 醫院主治醫生，第三職階	Idêntico 相同
Chan Nai Chi 陳迺志	Assistente Hospitalar, 2º esc. 醫院主治醫生，第二職階	Idêntico 相同
Cheong Tak Hong aliás Zhang De Hong 張德洪	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同

Delfim Luís Castel-Branco Ferreira	Assistente Hospitalar, 3º esc. 醫院主治醫生，第三職階	Idêntico 相同
Fong Man Tat 方文達	Assistente Hospitalar, 2º esc. 醫院主治醫生，第二職階	Idêntico 相同
Fong Wai Ieng 方慧瑩	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Heong Keong Pang 向強彭	Assistente Hospitalar, 3º esc. 醫院主治醫生，第三職階	Idêntico 相同
Ho Chi Keong aliás Ho Chi Veng 何志強	Assistente Hospitalar, 2º esc. 醫院主治醫生，第二職階	Idêntico 相同
Ho Son Fat 何舜發	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Ieong Kin Mui 楊健梅	Assistente Hospitalar, 3º esc. 醫院主治醫生，第三職階	Idêntico 相同
Koon Kin Veng 官建泳	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Kuok Un I 郭婉儀	Assistente Hospitalar, 2º esc. 醫院主治醫生，第二職階	Idêntico 相同
Kuong Kin Kei 鄭建基	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Lam Chi Leong 林志良	Assistente Hospitalar, 3º esc. 醫院主治醫生，第三職階	Idêntico 相同
Lam Sok Leng 林淑玲	Assistente Hospitalar, 2º esc. 醫院主治醫生，第二職階	Idêntico 相同
Lam U Po 林如波	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Lam Vai Chong 林偉宗	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Lam Wan Leng 林韻玲	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Lau Ngan Va 劉雁華	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Lee Pui I 李佩儀	Assistente Hospitalar, 3º esc. 醫院主治醫生，第三職階	Idêntico 相同
Lei Chin Ion 李展潤	Assistente Hospitalar, 3º esc. 醫院主治醫生，第三職階	Idêntico 相同
Lei Cho Fong 李楚峰	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Lei Tan 李丹	Assistente Hospitalar, 2º esc. 醫院主治醫生，第二職階	Idêntico 相同
Lei Wai Seng 李偉成	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Leong Fai 梁暉	Assistente Hospitalar, 2º esc. 醫院主治醫生，第二職階	Idêntico 相同
Leong Ieng Wa 梁英華	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Lui Kin Man 呂健文	Assistente Hospitalar, 2º esc. 醫院主治醫生，第二職階	Idêntico 相同
Tong Van Ieng 唐蘊瑩	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
Wong Fong Ian 黃鳳欣	Assistente Hospitalar, 3º esc. 醫院主治醫生，第三職階	Idêntico 相同
Wong Keong 王強	Assistente Hospitalar, 1º esc. 醫院主治醫生，第一職階	Idêntico 相同
	Carreira Médica de Saúde Pública 公共衛生醫生職程	
Koi Kuok Ieng 瞿國英	Chefe de Serviço de Saúde Pública, 1º esc. 公共衛生主任醫生，第一職階	Idêntico d) 相同，註 d)
Tong Ka lo 湯家耀	Assistente de Saúde Pública, 1º esc. 公共衛生主治醫生，第一職階	Idêntico e) 相同，註 e)

	Carreira Médica de Clínica Geral 全科醫生職程	
Chan Chou Kuan 陳祖昆	Assistente de Clínica Geral, 2º esc. 全科主治醫生, 第二職階	Idêntico 相同
Chan Im Kuan 陳艷群	Assistente de Clínica Geral, 3º esc. 全科主治醫生, 第三職階	Idêntico 相同
Chau Chi Hong 周志雄	Assistente de Clínica Geral, 3º esc. 全科主治醫生, 第三職階	Idêntico 相同
Cheang Seng Ip 鄭成業	Assistente de Clínica Geral, 3º esc. 全科主治醫生, 第三職階	Idêntico 相同
Chou Kuok Hei 曹國希	Assistente de Clínica Geral, 1º esc. 全科主治醫生, 第一職階	Idêntico 相同
Fong Hou Meng 馮浩明	Assistente de Clínica Geral, 3º esc. 全科主治醫生, 第三職階	Idêntico 相同
Kun Sai Hoi 官世海	Assistente de Clínica Geral, 2º esc. 全科主治醫生, 第二職階	Idêntico d) 相同, 註 d)
Pang Heng Va 彭興華	Assistente de Clínica Geral, 1º esc. 全科主治醫生, 第一職階	Idêntico 相同
Pun Cam Ieng 潘錦盈	Assistente de Clínica Geral, 1º esc. 全科主治醫生, 第一職階	Idêntico 相同
Tang Cheuk Hang 鄧卓行	Assistente de Clínica Geral, 1º esc. 全科主治醫生, 第一職階	Idêntico 相同
U Sio On 余兆安	Assistente de Clínica Geral, 2º esc. 全科主治醫生, 第二職階	Idêntico 相同
Wong Ka Pek 黃嘉碧	Assistente de Clínica Geral, 2º esc. 全科主治醫生, 第二職階	Idêntico 相同
Wong Lai I 黃麗儀	Assistente de Clínica Geral, 2º esc. 全科主治醫生, 第二職階	Idêntico 相同

	Clínico Geral 全科醫生	
Chan Pac Meng 陳伯銘	Clínico Geral, 3º esc. 全科醫生, 第三職階	Idêntico 相同
Gilberto João da Silva Júnior	Clínico Geral, 3º esc. 全科醫生, 第三職階	Idêntico f) 相同, 註 f)
Rogério Artur dos Santos 申道恕	Clínico Geral, 3º esc. 全科醫生, 第三職階	Idêntico g) 相同, 註 g)
Tam Kam Cheng 譚錦清	Clínico Geral, 3º esc. 全科醫生, 第三職階	Idêntico f) 相同, 註 f)

	Médico Dentista 牙科醫生	
Chan Iat Si 陳逸詩	Médico Dentista, 2º esc. 牙科醫生, 第二職階	Idêntico 相同

	Técnico Superior de Saúde 高級衛生技術員	
Ip Peng Kei 葉炳基	Técnico Superior de Saúde Assessor, 2º esc. 高級衛生技術員顧問, 第二職階	Idêntico e) 相同, 註 e)
Lam Chi Fai 林子輝	Técnico Superior de Saúde Principal, 1º esc. 首席高級衛生技術員, 第一職階	Idêntico h) 相同, 註 h)
Chan Chi Ling Ronald 陳智伶	Técnico Superior de Saúde de 1ª cl., 2º esc. 一等高級衛生技術員, 第二職階	Idêntico 相同
Fung Ming Chuen 馮明銓	Técnico Superior de Saúde de 1ª cl., 2º esc. 一等高級衛生技術員, 第二職階	Idêntico 相同
Lau I Fan 劉綺芬	Técnico Superior de Saúde de 1ª cl., 2º esc. 一等高級衛生技術員, 第二職階	Idêntico 相同
Maria Noémia Marques Rodrigues	Técnico Superior de Saúde de 1ª cl., 1º esc. 一等高級衛生技術員, 第一職階	Idêntico i) 相同, 註 i)

Ip Hio Leng Lopes 葉曉玲	Técnico Superior de Saúde de 2ª cl., 3º esc. 二等高級衛生技術員，第三職階	Idêntico 相同
	Técnico Superior 高級技術員	
So Kin Ling 蘇健齡	Técnico Superior de 1ª cl., 2º esc. 一等高級技術員，第二職階	Idêntico j) 相同，註 j)
Tam Chiu Seng 譚釗成	Técnico Superior de 1ª cl., 2º esc. 一等高級技術員，第二職階	Idêntico 相同
Carlos Alberto Ferreira Martins	Técnico Superior de 2ª cl., 2º esc. 二等高級技術員，第二職階	Idêntico 相同
Chan I Wa 陳綺華	Técnico Superior de 2ª cl., 2º esc. 二等高級技術員，第二職階	Idêntico d) 相同，註 d)
Chiang Iok Kuan 鄭玉群	Técnico Superior de 2ª cl., 1º esc. 二等高級技術員，第一職階	Idêntico 相同
Helder Paulo Morais	Técnico Superior de 2ª cl., 2º esc. 二等高級技術員，第二職階	Idêntico c) 相同，註 c)
Lai Kin Ian 黎健恩	Técnico Superior de 2ª cl., 2º esc. 二等高級技術員，第二職階	Idêntico k) 相同，註 k)
Lao Sio Hong 劉少紅	Técnico Superior de 2ª cl., 2º esc. 二等高級技術員，第二職階	Idêntico 相同
Ng Seng Cheong 伍成昌	Técnico Superior de 2ª cl., 1º esc. 二等高級技術員，第一職階	Idêntico l) 相同，註 l)
	Pessoal de Informática 資訊人員	
Lei Chi Kit 李志杰	Técnico Sup. de Informática de 1ª cl., 2º esc. 一等高級資訊技術員第二職階	Idêntico 相同
Leong Kei Hong 梁基雄	Técnico Sup. de Informática de 2ª cl., 1º esc. 二等高級資訊技術員，第一職階	Idêntico c) 相同，註 c)
Luk Kin Leng 陸鍵玲	Técnico Sup. de Informática de 2ª cl., 1º esc. 二等高級資訊技術員，第一職階	Idêntico 相同
Vai Man In 韋文彥	Técnico Sup. de Informática de 2ª cl., 1º esc. 二等高級資訊技術員，第一職階	Idêntico 相同
	Técnico de Informática 資訊技術員	
Patrício do Lago Comandante 石崇富	Técnico de Informática Principal, 1º esc. 首席資訊技術員，第一職階	Idêntico 相同
	Assistente de Informática 資訊督導員	
Chan Chek Chun 陳積泉	Assistente de Informática de 1ª classe, 2º esc. 一等資訊督導員，第二職階	Idêntico 相同
José Manuel Chói 蔡文德	Assistente de Informática de 1ª classe, 2º esc. 一等資訊督導員，第二職階	Idêntico 相同
Leong Veng Seng 梁榮聲	Assistente de Informática de 1ª classe, 2º esc. 一等資訊督導員，第二職階	Idêntico 相同
	Pessoal Técnico de Saúde 衛生技術員	
Arnaldo José Carvalho Teixeira 狄哲文	Técnico Especialista, 1º esc. 特級技術員，第一職階	Idêntico 相同
Elízio Joãozinho de Almeida da Silva	Técnico Especialista, 1º esc. 特級技術員，第一職階	Idêntico 相同
Leong Kei Kok aliás Fernando Kok	Técnico Especialista, 1º esc. 特級技術員，第一職階	Idêntico 相同

Margarida Carqueja Leão Estorninho	Técnico Especialista, 3º esc. 特級技術員，第三職階	Idêntico 相同
Ricardo Alexandre Airosa Lopes	Técnico Especialista, 3º esc. 特級技術員，第三職階	Idêntico 相同
Agostinho António Leong	Técnico Principal, 1º esc. 首席技術員，第一職階	Idêntico 相同
Alfredo José Correia	Técnico Principal, 3º esc. 首席技術員，第三職階	Idêntico 相同
António Joaquim Noronha	Técnico Principal, 1º esc. 首席技術員，第一職階	Idêntico 相同
Chan Chi Seng 陳志成	Técnico Principal, 3º esc. 首席技術員，第三職階	Idêntico 相同
David Law Corrêa de Lemos	Técnico Principal, 3º esc. 首席技術員，第三職階	Idêntico 相同
Pang Cheong Fong 彭長蓬	Técnico Principal, 3º esc. 首席技術員，第三職階	Idêntico 相同
Sun Sok Peng do Rosário aliás Isabel Maria Sun do Rosário	Técnico Principal, 3º esc. 首席技術員，第三職階	Idêntico 相同
Chan Sau Chan	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Chao Wai Kit aliás Chow Wai Kit 周偉傑	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Cheok Hon Kao 卓漢球	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Cheong Sok Wa 張淑華	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Chiang Hang Lap 鄭幸立	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Chim Sok Keng 詹瑞琮	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Leong In Man 梁燕雯	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Susana Maria Xavier Tam aliás Susana Maria Xavier	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Tang Chi Hong	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Vong Chi Fong 黃志峰	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Vong Pou Fan 黃寶芬	Técnico de 1ª classe, 3º esc. 一等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Cheang Sio Meng	Técnico de 2ª classe, 3º esc. 二等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Iun In Pek	Técnico de 2ª classe, 3º esc. 二等技術員，第三職階	Idêntico 相同

	Técnico 技術員	
Diana Maria Comandante	Técnico de 1ª classe, 1º esc. 一等技術員，第一職階	Idêntico 相同
Anabela Luiza do Rosário	Técnico de 2ª classe, 2º esc. 二等技術員，第二職階	Idêntico j) 相同 註 j)
Bernardino Paulo Azedo Lei	Técnico de 2ª classe, 3º esc. 二等技術員，第三職階	Idêntico 相同
Chan Chung Lan 陳仲蘭	Técnico de 2ª classe, 2º esc. 二等技術員，第二職階	Idêntico 相同
Joana Santos de Almeida	Técnico de 2ª classe, 2º esc. 二等技術員，第二職階	Idêntico 相同
Leong Iok Peng 梁玉萍	Técnico de 2ª classe, 2º esc. 二等技術員，第二職階	Idêntico m) 相同 註 m)
Leung Iok Mui 梁玉妹	Técnico de 2ª classe, 2º esc. 二等技術員，第二職階	Idêntico 相同
Ng Wa Hong 吳華康	Técnico de 2ª classe, 1º esc. 二等技術員，第一職階	Idêntico 相同

Interpretação e Tradução 傳譯及翻譯	Intérprete-Tradutor 翻譯員	
Idalina Cheng da Rosa	Intérprete-Tradutor de 2ª classe, 2º esc. 二等翻譯員，第二職階	Idêntico 相同
Lam Heng Leng 林慶玲	Intérprete-Tradutor de 2ª classe, 2º esc. 二等翻譯員，第二職階	Idêntico 相同
Tam Sio Kuan aliás Lucia Tam 譚少筠	Intérprete-Tradutor de 2ª classe, 2º esc. 二等翻譯員，第二職階	Idêntico 相同
Vu Vai Meng 胡慧明	Intérprete-Tradutor de 2ª classe, 2º esc. 二等翻譯員，第二職階	Idêntico 相同
Lau Pui Cheng aliás Maria Teresa Lau 劉培貞	Intérprete-Tradutor de 3ª classe, 3º esc. 三等翻譯員，第三職階	Idêntico 相同

Pessoal de Enfermagem 護理人員	Enfermeiro Supervisor 護士監督	
Alexandre Maria Azedo Victal	Enfermeiro-Supervisor, 1º esc. 護士監督，第一職階	Idêntico 相同
Ana Maria Chao	Enfermeiro-Supervisor, 1º esc. 護士監督，第一職階	Idêntico 相同
Carlos Maria de Oliveira	Enfermeiro-Supervisor, 1º esc. 護士監督，第一職階	Idêntico 相同
Che Hang In 謝杏賢	Enfermeiro-Supervisor, 1º esc. 護士監督，第一職階	Idêntico e) 相同，註 e)

	Enfermeiro-Chefe 護士長	
Amélia Maria Nogueira de Canhota	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Ana Chu	Enfermeiro-Chefe, 3º esc. 護士長，第三職階	Idêntico 相同
Chan Sio Heng 陳少卿	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Chan Un Wa aliás Maria de Fátima Chan Rosario 陳婉華	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Chang Hin Chi 曾憲慈	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Chau Man Ha 周曼霞	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Cheang Iun Peng	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Cheong Lai Peng 蔣麗冰	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Choi Mio Iong Alves	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Estela Ma 馬敏燕	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
leong Man I aliás Lidia leong 楊敏儀	Enfermeiro-Chefe, 3º esc. 護士長，第三職階	Idêntico 相同
Lau Siu Ping 劉少屏	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Leong Mio Leng Sam 梁妙玲岑	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Linda Tran	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Lou Sin Man 盧倩雯	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Madalena Lei aliás Lei Ca Pou 李嘉賢	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Mónica Micaela de Assis Cordeiro	Enfermeiro-Chefe, 3º esc. 護士長，第三職階	Idêntico 相同
Pun Ut Sin aliás Imelda Pun 潘月仙	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
Rosa Maria Luis	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同

Wong Chin Peng dos Reis 黃展萍	Enfermeiro-Chefe, 1º esc. 護士長，第一職階	Idêntico 相同
	Enfermeiro-Especialista 專科護士	
Carolina Lou Siu Keng 盧少琼	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Celina Rodrigues Leão Carvalhal	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Chan Cheung Ngan 陳長銀	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Cheong Pec Ieng 張碧影	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Cheong Vai Ling aliás Teresa Cheong 張偉凌	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Chui Pui Han 徐佩嫻	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Fan Wong Iao Ha 范黃有霞	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Filipe Xavier Nascimento	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Iao Choi Man da Costa 丘彩敏	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Ieong Sai Hou 楊細好	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Iun Lou Pei	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
João Rodrigues Baptista	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Leong Iok Sim aliás Loretta Leong 梁玉嫻	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Leong Kam Keng Lopes 梁錦球	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Leong Wai Meng 梁偉明	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Maria de Fátima Leong	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
Sou Vai Ieng 蘇惠英	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Ung Mio Tou 吳妙桃	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Van Yun Han aliás Petronila Van 尹煥嫻	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Vong Kit Mei 黃潔薇	Enfermeiro-Especialista, 2º esc. 專科護士，第二職階	Idêntico 相同
Vong Nui aliás Wong Ka Mei 黃女	Enfermeiro-Especialista, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico 相同
	Enfermeiro-Graduado 高級護士	
Alice Baptista Lopes	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Ao Iok Sim 歐玉嫻	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chan Ca Lou	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chan Choi Kuan 陳翠群	Enfermeiro-Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Chan I Fong 陳儀芳	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Chan Iun Va 陳婉華	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chan Kuok Ieng 陳靄玲	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同

Chan Mei Cheng 陳美清	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chan Pui Kuan 陳珮群	Enfermeiro- Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Chan Sio Hoi 陳笑開	Enfermeiro- Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Chan Teng U aliás Chan Wai Peng 陳丁茹	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chan Vai I 陳偉兒	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Chan Wai Ang Mok 陳惠鶯	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chan Wai Peng 陳惠萍	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chan Wai Yee 陳慧儀	Enfermeiro- Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Chan Weng Sai 陳穎茜	Enfermeiro- Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Chan Wun Ha 陳煥霞	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Chau Ka I Lopes 周嘉儀	Enfermeiro- Graduado, 3º esc. 專科護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Chau Wan Cheng	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Che Sok In Dias 謝淑賢	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Cheang Kuok Teng aliás Kuok Ting Aliás Emilia Kok 鄭郭鼎	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico l) 相同，註 l)
Cheang Sau Cheng da Rosa Duque 鄭秀清	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Cheong Choi Fong 張翠芳	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Cheong Io Fan	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Cheong Pui Leng 張佩玲	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chio lok Mui 趙玉梅	Enfermeiro- Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Chiu Lai Yee	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Chu Hang leng aliás Teresa Chu 朱杏影	Enfermeiro- Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Chung Mei I 鍾美儀	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Fátima Lao dos Santos Gomes	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Fong Leng Vong	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Francisca Lau Xavier aliás Lau Yut Sheong 劉月嫦	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Fu Chin Han 傅靜嫻	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Gabriela Wong Su Iong Assis 黃樹蓉	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Ho Cheng Cheong 賀征嫻	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Ho In Peng António 何燕萍	Enfermeiro-Especialista, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Ho Ioc Cheng aliás Gabriela Ho 何玉清	Enfermeiro-Especialista, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Ho Mai Tim 何美甜	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同

Ho Wut Han 何活嫻	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Hong Ha Choi 紅霞徐	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Hung Oi Ming 洪靄明	Enfermeiro- Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Hung Yin Ping 熊燕平	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
lao Son Man 丘順敏	Enfermeiro- Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
leong Lai Cheng aliás leong Chi Wai 楊麗貞	Enfermeiro- Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
leong Pui I 楊佩儀	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Ilda Heissein Fragoso Madeira	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Ip lok Mui aliás Ip lok Peng 葉玉妹	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Ip Lai Fun 葉麗歡	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Isabel Tong	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Kam Wai Wa aliás Kam Lai Wa 甘慧華	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Kok Weng Man 郭永文	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Kong Choi Hong 江彩虹	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Kong Lai Ieng 鄭麗英	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Kou Lai Ha do Rosário 高麗霞	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Kuan In Heng 關燕卿	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Kuan Mei Sai aliás Michaela Kuan Mei Sai 關美茜	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Kuok Un Mei 郭婉薇	Enfermeiro- Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Kuok Ut Choi 郭月翠	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Kuong Seong Kan 鄭尙勸	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lai Sao Leng 黎秀玲	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lai Vai I 黎惠儀	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Lam lok Han 林玉嫻	Enfermeiro-Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Lam Keng Sio Pedro 林琮笑	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Lam Lai Va 林麗華	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lam Lao Ngai Mei 林劉艾美	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lam Mei Leng 林美玲	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Lam Vai Lin 林偉蓮	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lao Pui Leng Gageiro 劉佩玲	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lao Wan U 柳蘊瑜	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Lau Man Si 劉曼詩	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同

Lau Suk Ming 劉淑明	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lei Cho Seong 李楚霜	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lei Kuan Hong 李群紅	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Lei Lai Man 李麗文	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Lei Lai Wa Dias 李麗華	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lei Mei Fun 李美歡	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Lei Mou Cheng	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lei Ngai Lam	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Lei Pou Heng 李寶卿	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lei Sio Leng 李小玲	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Lei Sio Mui 李少梅	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lei Sok Han 李淑嫻	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Leong lok Ngan 梁玉銀	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Leong Wai Fun	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Leonor Vong 黃文煥	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Leung lok Cheng 梁玉貞	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Leung lok Lin 梁玉蓮	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Leung Shuk King 梁淑瓊	Enfermeiro-Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Li Sok Un 李淑園	Enfermeiro-Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Lo Un I	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Loretta Leung Siu Fong 梁少芳	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Lou Sao Mei 勞秀薇	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Ma Pek San	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Mak Kit Leng	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Maria Cecília Lau aliás Lau Yut I 劉月儀	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Marina Natividade Sio	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Marina Wong Sio Man Gracias 黃小曼	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Mário Alberto Gabriel	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico o) 相同，註 o)
Mok Lai leng 莫麗英	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Mok Soi Mei aliás Maria Fátima Mok 莫瑞微	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Mok Wai Meng 莫惠明	Enfermeiro-Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Natércia da Coceição dos Santos	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同

Ng I Leng 吳綺玲	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Ng Wai Ling 伍惠玲	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Pong Pui Man 龐佩雯	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Pun Mei I 潘美儀	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Sio Sao Man de Carvalho 邵秀敏	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Sou Cheong Van 蘇長芸	Enfermeiro- Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Sou Man I 蘇敏兒	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Tam Chio Kuan 譚肖群	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Tam Mei Seong	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Tam Pui Man 譚佩雯	Enfermeiro- Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Tan Siok Kan	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Tang Ieng Teng 鄧影婷	Enfermeiro- Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Tang Lai In	Enfermeiro- Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Terezinha Lau	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Tong Chao Ha 董秋霞	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Tou Sio Mui 杜少梅	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Van Mei Leng 尹美玲	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Vu Kam Seong 胡錦嫦	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Wong Chau Yin 王秋燕	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Wong Ieng Chong 王英鍾	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Wong Pou Kun	Enfermeiro- Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Wong Sao Sam	Enfermeiro-Graduado, 2º esc. 高級護士，第二職階	Idêntico 相同
Wong Sio Leng 黃小玲	Enfermeiro-Graduado, 3º esc. 高級護士，第三職階	Idêntico 相同
Yu Bun 余斌	Enfermeiro- Graduado, 1º esc. 高級護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)

	Enfermeiro 護士	
António Pou	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ao Ieong In 歐陽妍	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ao Iok I 區玉儀	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ao Lai Kao 區麗球	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Arnaldo Alves da Silva Pereira	Enfermeiro, 5º esc. 護士，第五職階	Idêntico 相同
Chan Chi Wa 陳志樺	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chan Fong Kei 陳鳳基	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同

Chan lok Kuan 陳玉鈞	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chan Lai leng 陳麗英	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chan Ngan Ha 陳雁霞	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chan Sio Hung	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chan Sok Cheng 陳淑貞	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chan Sok Keng 陳淑琮	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chan Vai Leng 陳慧玲	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chan Vai Pek 陳惠碧	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Cheong Meng Fong 張明鳳	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Cheong Sin Keng 張倩涇	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Cheung Sau Kuen 張秀娟	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Cheung Sok lu 張淑儀	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chiang Man Wai 鄭曼慧	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chiu Lai Chu	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chu Heng Un 朱慶元	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chu Sau Chun 朱秀珍	Enfermeiro, 3º esc. 護士，第三職階	Idêntico 相同
Chu Sou Man 朱素雯	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Chu Tak Vai	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Dorothy Wai	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Fong Lai leng 馮麗英	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ho Choi Wa	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ho Fong I 何鳳兒	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ho Soi Man 何瑞文	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ho Woon Sheung 何煥嫦	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Hong Chit 洪婕	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
leong Chi lat 楊志鎰	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
leong Lai Kam	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
leong Weng lo 楊詠瑤	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
long Hoi Tac 容海德	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
long Wai Kao	Enfermeiro, 4º esc. 護士，第四職階	Idêntico 相同
Koc Kit Mei aliás Koc I Mei 郭潔薇	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Kong Vai Leng 龔惠玲	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Kou Wai In 高慧燕	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同

Ku lok Kun 古玉娟	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Kuong Hoi Cheng 鄺凱青	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Kuong Hoi Ieng	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Kwan Sok Han 關淑嫻	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lam Fong Ieng 林鳳英	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lam lok I Valeria	Enfermeiro, 4º esc. 護士, 第四職階	Idêntico 相同
Lam Soc Keng 林淑琮	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lao Choi Va 劉翠樺	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lao Kam Chi 劉金枝	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lau Lan Si 劉蘭詩	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lau Oi Lin aliás Ana Lau	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lau Pui Seong 劉佩嫦	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lei Hong Mui 李紅梅	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lei Kit Ian 李潔茵	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lei Kuan 李群	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lei Mei Hong 李美紅	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lei Mei Kuan 李美群	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong Hang Cheng	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong lo Leng 梁曉玲	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong lok Leng 梁玉玲	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong Kim Mei	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong Kuan Ieng 梁群英	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong Kuan Leng 梁筠玲	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong Pui Chan 梁佩珍	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong Pui San 梁佩珊	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong Pui San 梁佩珊	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leong Weng I 梁穎儀	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Leung Pou Lun 梁寶鸞	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lio Wai Hong 廖蔚虹	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lo Iun Iun 羅婉婉	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lo Teng Chu 羅丁珠	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Loi Lai I	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同
Lou Tin Kit 盧天潔	Enfermeiro, 1º esc. 護士, 第一職階	Idêntico 相同

Luis Chiu	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ma Sio Mei 馬少薇	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Mak Chi Seng 麥志成	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Mak In Hong 麥燕紅	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Man Chi Pong 文志邦	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Maria Madalena Lei	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Maria Pui Man Liu	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Ng Cheng Chi Fai 吳程志暉	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Ng Fong Ha 吳鳳霞	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Pun Man In 潘敏妍	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Pun Soi 潘穗	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
San Pou Leng 辛寶玲	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Sou Cheng I 蘇靜儀	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Tai Pui leng 戴佩英	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Tang Kit Leng 鄧潔玲	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Tang Kuai Keng 鄧桂琮	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Tang Wai Peng 鄧惠冰	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Tong In Fong 湯燕芳	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
U Lan 余蘭	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Un Un Man	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Vai Lai Sim 韋麗嫻	Enfermeiro, 4º esc. 護士，第四職階	Idêntico 相同
Vuong Le Anh 王麗英	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Wong Ha I 黃夏蕙	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico n) 相同，註 n)
Wong I Man 黃綺雯	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Wong Kim Hong 黃劍虹	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Wong Man Han	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Wong Man Kuan 黃文軍	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Wong Mei Kun 黃美娟	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Wu Ching Hung 吳晶虹	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Yu Chan Siu Li 余陳小莉	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同
Yu Po Shuen 俞寶璇	Enfermeiro, 1º esc. 護士，第一職階	Idêntico 相同

Pessoal Técnico-Profissional de Saúde 衛生專業技術員	Agente Sanitário 衛生檢查員	
Albertina Correia Gageiro Almeida	Agente Sanitário Principal, 3º esc. 首席衛生檢查員，第三職階	Idêntico 相同
Arnaldo Claudio Luíz	Agente Sanitário Principal, 2º esc. 首席衛生檢查員，第二職階	Idêntico 相同
Elfrida Juliana de Almeida	Agente Sanitário Principal, 2º esc. 首席衛生檢查員，第二職階	Idêntico 相同
Helena de Fátima Leong	Agente Sanitário Principal, 3º esc. 首席衛生檢查員，第三職階	Idêntico 相同
João Alberto Madeira de Carvalho	Agente Sanitário Principal, 3º esc. 首席衛生檢查員，第三職階	Idêntico 相同
Maria Alice Baladas	Agente Sanitário Principal, 2º esc. 首席衛生檢查員，第二職階	Idêntico 相同
Maria Alice Ritchie Mourato	Agente Sanitário Principal, 2º esc. 首席衛生檢查員，第二職階	Idêntico 相同
Maria da Fátima da Conceição Chan	Agente Sanitário Principal, 2º esc. 首席衛生檢查員，第二職階	Idêntico 相同
Maria Fátima dos Reis	Agente Sanitário Principal, 2º esc. 首席衛生檢查員，第二職階	Idêntico 相同
Maria Isabel Pereira Giga Alves	Agente Sanitário Principal, 2º esc. 首席衛生檢查員，第二職階	Idêntico 相同
Rita Madeira Noronha Rodrigues	Agente Sanitário Principal, 3º esc. 首席衛生檢查員，第三職階	Idêntico 相同

Pessoal Técnico-Profissional 專業技術員	Adjunto-Técnico 技術輔導員	
Angelica Maria Fátima da Rosa	Adjunto-Técnico Especialista, 2º esc. 特級技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Chai Kyi Phing Silvestre	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Cheong Soi U 蔣瑞瑜	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Ho Ut Meng 何月明	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Lam Un I 林婉怡	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Leong Kam Ieng 梁錦瑩	Adjunto-Técnico Principal, 1º esc. 首席技術輔導員，第一職階	Idêntico 相同
Leong Sok Kam 梁淑琴	Adjunto-Técnico Principal, 1º esc. 首席技術輔導員，第一職階	Idêntico 相同
Luis Manuel Chan Trabuco	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Man Kam Chi 文金珠	Adjunto-Técnico Principal, 1º esc. 首席技術輔導員，第一職階	Idêntico 相同
Ng Mei Ying aliás Jennifer Ng 吳美英	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Simão Chau	Adjunto-Técnico Principal, 1º esc. 首席技術輔導員，第一職階	Idêntico 相同
Tam Kit I 談潔儀	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Ung Siu Ka 吳紹嘉	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico p) 相同，註 p)
Wong Sok Fong 王淑芳	Adjunto-Técnico Principal, 2º esc. 首席技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Kuok Tai aliás Quach Ty 郭弟	Adjunto-Técnico de 1ª cl., 2º esc. 一等技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Lei Lai Heng 李麗卿	Adjunto-Técnico de 1ª cl., 3º esc. 一等技術輔導員，第三職階	Idêntico 相同
Tam Meng Chu 譚銘鑄	Adjunto-Técnico de 1ª cl., 2º esc. 一等技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Chan Ka Lai 陳嘉麗	Adjunto-Técnico de 2ª cl., 1º esc. 二等技術輔導員，第一職階	Idêntico 相同
Chan Sao Keng 陳秀琼	Adjunto-Técnico de 2ª cl., 1º esc. 二等技術輔導員，第一職階	Idêntico 相同

Cheang lok Chan 鄭玉珍	Adjunto-Técnico de 2ª cl., 2º esc. 二等技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Cheong Sio I 張兆儀	Adjunto-Técnico de 2ª cl., 2º esc. 二等技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Ho Peng Chong 何炳松	Adjunto-Técnico de 2ª cl., 1º esc. 二等技術輔導員，第一職階	Idêntico 相同
Lucia Lourenço	Adjunto-Técnico de 2ª cl., 2º esc. 二等技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Noémia Lucinda da Luz Leong	Adjunto-Técnico de 2ª cl., 2º esc. 二等技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同
Tou Sio I 杜小意	Adjunto-Técnico de 2ª cl., 2º esc. 二等技術輔導員，第二職階	Idêntico 相同

	Técnico Auxiliar 助理技術員	
Angela de Almeida	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Chan Mei In 陳美燕	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 2º esc. 二等助理技術員，第二職階	Idêntico 相同
Chan Nam Ip 陳南業	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 2º esc. 二等助理技術員，第二職階	Idêntico 相同
Chan Wai Kei 陳偉琪	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Che Mei U 謝美如	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Chiang Sou Yan aliás Inês Chiang 鄭素茵	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Cintia do Espírito Santo	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Fong Chin Vai 方展衛	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Lei Wai Seng aliás Hoi Wai Seng 李偉勝	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Leong Heng San aliás David Leong 梁慶山	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Liu lok Peng 廖玉萍	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Lou Mei leng aliás Mara Teresa Lou 勞美盈	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Miguel Luís Castilho	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Odete Iau da Silva	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Paulo de Sousa Manhão	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 2º esc. 二等助理技術員，第二職階	Idêntico 相同
Rogério da Silva Pereira	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Rosalina Fernandes Gonçalves	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Sérgio Onofre Jorge	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 2º esc. 二等助理技術員，第二職階	Idêntico 相同
Sit Mei Pou 薛美寶	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Tam Chi Kun 譚志權	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Tang Chong Hou 鄧仲豪	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同
Un Chong Man 阮壯文	Técnico Auxiliar de 2ª cl., 1º esc. 二等助理技術員，第一職階	Idêntico 相同

Administrativo 行政	Oficial Administrativo 行政文員	
Artur Correia da Amada Izidro	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同

Chang Sao Leng 曾秀玲	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Chiu Mei San 趙美珊	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Cintia Maria Gonçalves de Carvalho	Oficial Administrativo Principal, 3º esc. 首席行政文員，第三職階	Idêntico 相同
Elsa da Costa Mendes da Silva	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Filipe Correa Lemos	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Gabriela da Conceição Cheong	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Isabel da Fonseca Marques	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Joana Maria de Almeida da Silva	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
José Xavier Lam aliás Lam Veng In	Oficial Administrativo Principal, 1º esc. 首席行政文員，第一職階	Idêntico 相同
Julieta de Jesus Mateus	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Maria Carmelita de Oliveira Simões	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Maria Lourdes Yu aliás Yu Siu Yeng 余少英	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Mirandalinda Rozana Jacinto	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Sara Maria de Oliveira Sarrazola	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Teresa Fong Rodrigues Alves	Oficial Administrativo Principal, 2º esc. 首席行政文員，第二職階	Idêntico 相同
Adriano Porfirio de Sousa	Primeiro Oficial, 2º esc. 一等文員，第二職階	Idêntico 相同
Anibal Rosário de Assunção	Primeiro Oficial, 2º esc. 一等文員，第二職階	Idêntico 相同
Ho lun Sang 何元生	Primeiro Oficial, 1º esc. 一等文員，第一職階	Idêntico 相同
Ip Wai I 葉慧儀	Primeiro Oficial, 1º esc. 一等文員，第一職階	Idêntico 相同
Lei Kin San 李健新	Primeiro Oficial, 1º esc. 一等文員，第一職階	Idêntico 相同
Lei Lin Ha 李練霞	Primeiro Oficial, 2º esc. 一等文員，第二職階	Idêntico 相同
Loi Keng Chio 呂景超	Primeiro Oficial, 2º esc. 一等文員，第二職階	Idêntico p) 相同，註 p)
Mac Un I	Primeiro Oficial, 2º esc. 一等文員，第二職階	Idêntico 相同
Maria dos Anjos Brito da Rosa	Primeiro Oficial, 2º esc. 一等文員，第二職階	Idêntico 相同
Pedro Lam	Primeiro Oficial, 1º esc. 一等文員，第一職階	Idêntico 相同
Pun Ka Chon 潘家俊	Primeiro Oficial, 1º esc. 一等文員，第一職階	Idêntico 相同
Ricardo da Luz	Primeiro Oficial, 2º esc. 一等文員，第二職階	Idêntico 相同
António Mendes Pedro	Segundo Oficial, 3º esc. 二等文員，第三職階	Idêntico 相同
Lei Chan Lun 李燦聯	Segundo Oficial, 2º esc. 二等文員，第二職階	Idêntico 相同
Belmira Fernandes do Rosário	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Catarina Osório Tang	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Chan Keng Fu 陳景富	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同

Chan Lai I 陳麗儀	Terceiro Oficial, 3º esc. 三等文員，第三職階	Idêntico 相同
Chan Tek Ieng 陳迪登	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Chu Kuok Kei aliás Carlos Alberto Chu 朱國基	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Cristina Maria da Silva	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Fong Kam Wa aliás Fong Kin Sang 馮金華	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Iu Wai In 余慧賢	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
João Bosco da Luz	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Kam Un Wai 甘婉慧	Terceiro Oficial, 1º esc. 三等文員，第一職階	Idêntico 相同
Kon Ngai Iong 幹毅楊	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Lam Ip I 林葉儀	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Lei Lai Chan 李麗真	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Lou Chak Ho 勞策賀	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Margarida Fátima de Assis	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Ng Kam Hong 吳金洪	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Sio Keng 蕭琮	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Tai Kit Ian 戴潔茵	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Tai Kit Pui	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同
Wai Kok Tai 惠菊娣	Terceiro Oficial, 2º esc. 三等文員，第二職階	Idêntico 相同

Pessoal dos Serviços Auxiliares 一般事務人員	Auxiliar de Radiologia 放射科助理員	
Tang Keng Man 鄧景文	Auxiliar de Radiologia, 2º esc. 放射科助理員，第二職階	Idêntico 相同
	Auxiliar de Serviços de Saúde (Nível II) 衛生服務助理員 (級別二)	
Chan Va 陳華	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員，第四職階	Idêntico 相同
Chan Veng Pan 陳榮斌	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員，第四職階	Idêntico 相同
Cheong Chi Keong	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chong Chi Meng 鍾梓明	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Ip Kuok Son 葉國順	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Lam Kuai Im 林桂艷	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Tam Chon Tim 談春甜	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同

	Auxiliar de Serviços de Saúde (Nível I) 衛生服務助理員 (級別一)	
Ao Sut Mui 歐雪梅	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同

Chan A In 陳亞燕	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chan Chun Chong 陳全忠	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chan Kam Lin 陳金蓮	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chan Kin Chung 陳建中	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員，第四職階	Idêntico 相同
Chan Kin Va	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chan Kuok Hong 陳國雄	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chan Mei lok 陳美玉	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員，第四職階	Idêntico 相同
Chan Sai Chao 陳世秋	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chan Wai Chan 陳惠珍	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chan Yan Leung 陳恩良	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chang Chon Fong 曾春芳	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chang Pou Lin 曾寶蓮	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chang Sao Meng 曾秀明	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chao Chi Leong 周志良	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chao Si Sun 周施旋	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Cheang Sau Chu	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員，第四職階	Idêntico 相同
Cheong Cheok Un 張卓源	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員，第四職階	Idêntico 相同
Cheong Chin Chon 張前進	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Cheong Kuai Hong 張桂雄	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Cheong Lok Hon 蔣樂漢	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Cheong Sang 張生	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Cheong Wai Kun 張惠娟	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chiang Iek Un 鄭奕源	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chio Kuong Kun 趙廣權	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Chu Man Sang 朱萬生	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Ernesto Francisco Tang	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員，第四職階	Idêntico 相同
Fátima Alice	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Fátima Rodrigues da Silva Lai	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員，第四職階	Idêntico 相同
Fong Fu Cheong 方富祥	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Fong Fu Kin 方富堅	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Georgina Lolobrigida da Silva Tchan Li	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Hao Ieng Heng 侯英興	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同
Ho Kai Soi 何啓瑞	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員，第五職階	Idêntico 相同

Hoi Hon Heng	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Hoi In Cheng 許燕貞	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Hoi Iu Tong 許耀棠	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Hoi On 許安	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Hoi Vong Soc In 海黃淑燕	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Ian Iu Chun 甄耀泉	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ian Iu Fat 甄耀發	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ieong Fo Iong 楊伙容	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ieong Tam Sio Mui	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Ieong Vai Chan 楊惠珍	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Ieong Wa Fan 楊華勛	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Iu Cheong Kun 姚長權	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Iu Chao Peng 葉秋萍	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Iu Chi Cheong	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Iu Iok Lon 葉玉麟	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Iu Kai Hong	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Iu Soi Wa 葉瑞華	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Iu Chi Meng 余志明	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Iu Kuai Keong 余貴強	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Iu Sek Heng 余錫興	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
José Baptista Leong	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Kam Im Lei 甘艷梨	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Kan Iut Ngo 簡月娥	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Kou Man Kan 高文錦	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Kuan Fong Tak 關坊德	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Kuan Heong 關香	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Kuan Sio Lin 關少蓮	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lai Cheong Vai 賴章偉	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Lam Nam Weng	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lam Fok Chun	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lam Iok Lan 林玉蘭	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lam Lai Hong 林麗紅	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同

Lam Lai Kun 林麗娟	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lam Lai Seong 林麗嫦	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Lao A Pou 劉亞保	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lao Fo Cheong 劉科祥	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lau Vai Meng	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Lau Wai Sam	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lau Weng Cheong 劉永祥	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lei Chi Hong 李志雄	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lei lam 李欽	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Lei Kun 李娟	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Lei Teng lun 李庭園	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Lei Ut leng 李月英	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lei Wan Long 李雲龍	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Leong lu Lin 梁耀蓮	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Leong Kuok Kin 梁國乾	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Leung Fung Mei	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Lio Iat Wa 廖溢華	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lo Kuoc Fai 羅國輝	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Loi Man Sek 呂文錫	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lok Vai Man 陸偉民	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Lou Kam Fong	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Lou Soi Wa 盧瑞華	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Mak Tat Meng 麥達明	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Moises Cheok	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ng Chi Keong 吳志強	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ng Chi Keong 伍志強	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ng Heng San 吳慶臣	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ng Ka I 吳家爾	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Ng Kam Chun 吳錦銓	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ng Pui Fan 吳佩芬	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Ng Se In 伍社賢	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Odete da Conceição Miguel Tchan	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Pou Chi Meng 蒲志明	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同

Sam Ngok Si 岑岳時	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Sio Sai Tai 蕭細弟	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Siu Lan 蕭蘭	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Tam Iao Ngan 譚有銀	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Tam Io Fong 談耀蓬	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Tam King Fai 譚劍輝	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Tang Kuok Koi 鄧國鉅	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Tang Lai Seong 鄧麗嫦	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Tang Pui 鄧培	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Teresa dos Santos Lei Xete	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
U Chong Meng 余松明	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
U U Pan 余裕彬	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Vong Vai Ion	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Wong Chi Choi 黃子才	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Wong Chong Hon 黃松漢	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Wong I Cheng 黃綺靜	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Wong Kai Kuong 黃啓光	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Wong Pui Fan 黃佩芬	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Wong Sao Min 黃秀棉	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同
Wong Sau I 黃秀儀	Aux. de Serviços de Saúde, 4º esc. 衛生服務助理員, 第四職階	Idêntico 相同
Wong Weng Fa 黃永花	Aux. de Serviços de Saúde, 5º esc. 衛生服務助理員, 第五職階	Idêntico 相同

	Irmã Hospitaleira 駐院修女	
Carolina de Vilas Boas Loureiro	Irmã Hospitaleira, 2º esc. 駐院修女, 第二職階	Idêntico 相同

	Operário Qualificado 熟練工人	
Operário e Auxiliar 工人及助理人員		
Cheong Nin Chu 張年珠	Operário Qualificado, 7º esc. 熟練工人, 第七職階	Idêntico 相同
Lam Ioc Tac 林育德	Operário Qualificado, 7º esc. 熟練工人, 第七職階	Idêntico 相同

	Operário Semi-Qualificado e Aux. Qualificado 半熟練工人及熟練助理員	
Chan Seak Weng 陳錫榮	Operário Semi-Qualificado, 5º esc. 半熟練工人, 第五職階	Idêntico 相同
Chiang Kuok Leong 鄭國亮	Operário Semi-Qualificado, 5º esc. 半熟練工人, 第五職階	Idêntico 相同
Chio Pac Hoi 招北海	Operário Semi-Qualificado, 6º esc. 半熟練工人, 第六職階	Idêntico 相同

Francisco Paulo Lam aliás Francisco Botelho	Operário Semi-Qualificado, 6º esc. 半熟練工人，第六職階	Idêntico 相同
In Kam Lon 原錦倫	Operário Semi-Qualificado, 5º esc. 半熟練工人，第五職階	Idêntico 相同
Joaquim Sou aliás Soo Siu Lun 蘇兆聯	Operário Semi-Qualificado, 7º esc. 半熟練工人，第七職階	Idêntico 相同
Lam Ioc Kong 林育光	Operário Semi-Qualificado, 6º esc. 半熟練工人，第六職階	Idêntico 相同
Lei Iao Veng 李有榮	Operário Semi-Qualificado, 5º esc. 半熟練工人，第五職階	Idêntico 相同
Lou Seng 盧成	Operário Semi-Qualificado, 6º esc. 半熟練工人，第六職階	Idêntico 相同
Tai Iong Wa 戴容華	Operário Semi-Qualificado, 5º esc. 半熟練工人，第五職階	Idêntico 相同
Ung Kok Keong 吳國強	Operário Semi-Qualificado, 7º esc. 半熟練工人，第七職階	Idêntico 相同
Vong Cheong Son 黃長順	Operário Semi-Qualificado, 6º esc. 半熟練工人，第六職階	Idêntico 相同
Chan Iok Peng 陳郁平	Auxiliar Qualificado, 6º esc. 熟練助理員，第六職階	Idêntico 相同
Chan Peng Keong 陳炳強	Auxiliar Qualificado, 6º esc. 熟練助理員，第六職階	Idêntico 相同
Chan Sio Peng 陳少炳	Auxiliar Qualificado, 6º esc. 熟練助理員，第六職階	Idêntico 相同
Delfino José Lao	Auxiliar Qualificado, 6º esc. 熟練助理員，第六職階	Idêntico 相同
Fernando Rafael Madeira do Carvalho	Auxiliar Qualificado, 5º esc. 熟練助理員，第五職階	Idêntico 相同
Ho Seng Iok	Auxiliar Qualificado, 6º esc. 熟練助理員，第六職階	Idêntico 相同
Iu Chi Kong 姚志剛	Auxiliar Qualificado, 6º esc. 熟練助理員，第六職階	Idêntico 相同
Lei Iok Kao 李玉球	Auxiliar Qualificado, 6º esc. 熟練助理員，第六職階	Idêntico 相同
Manuel Mateus	Auxiliar Qualificado, 7º esc. 熟練助理員，第七職階	Idêntico 相同
	Operário 工人	
Ip Sio Chi 葉紹馳	Operário, 6º esc. 工人，第六職階	Idêntico 相同

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| a) Lugar equiparado a chefe de departamento; | a) 職位等同於廳長； |
| b) Lugar equiparado a chefe de sector; | b) 職位等同於組長； |
| c) Encontra-se a desempenhar o cargo de chefe de departamento; | c) 現擔任廳長職務； |
| d) Encontra-se a desempenhar o cargo de subdirector; | d) 現擔任副司長職務； |
| e) Encontra-se a desempenhar o cargo equiparado a chefe de departamento; | e) 現擔任等同於廳長之職務； |
| f) Encontra-se nomeado, em comissão de serviço, como assistente hospitalar, ao abrigo do artigo 76.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro; | f) 依照九月二十一日第 68/92/M 號法令第七十六條第一款之規定，現以定期委任為醫院主治醫生； |
| g) Encontra-se a desempenhar o cargo de director; | g) 現擔任司長職務； |
| h) Encontra-se a frequentar o internato geral, em comissão de serviço; | h) 現以定期委任參與全科醫生實習課程； |
| i) Até 30 de Novembro de 1999 como chefe de divisão; | i) 擔任處長職務任期直至一九九九年十一月三十日； |
| j) Encontra-se a desempenhar o cargo de chefe de divisão; | j) 現擔任處長職務； |

k) Encontra-se nomeado, em comissão de serviço, no ACCCIA, como chefe do Serviço de Apoio Técnico, o qual é equiparado a chefe de divisão;

l) Até 30 de Novembro de 1999 como chefe de sector;

m) Encontra-se a desempenhar o cargo de chefe de sector;

n) Encontra-se nomeado, em comissão de serviço, com enfermeiro-especialista, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho;

o) Encontra-se a desempenhar o cargo de chefe de divisão no IDM;

p) Encontra-se a desempenhar o cargo de chefe de secção, em comissão de serviço.

k) 現以定期委任於反貪污暨反行政違法性高級專員公署擔任技術輔助部門主任，職位等同於處長；

l) 擔任組長職務任期直至一九九九年十一月三十日；

m) 現擔任組長職務；

n) 依照七月三十一日第 9/95/M 號法律第二十七條第一款之規定，現以定期委任為專科護士；

o) 現於澳門體育總署擔任處長職務；

p) 現以定期委任擔任科長職務。

批 示 摘 錄

按照一九九九年九月十七日及十月十三日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月十九日審計法院核閱的批示：

Fernando Leong 及陳丹梅——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，分別從一九九九年九月二十七日及十月十四日起，以編制外合同方式獲聘用為第二職階特級技術輔導員及第一職階公共衛生主治醫生，為期一年。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月十六日審計法院核閱的批示：

Nuno Fernando Amada Ung 及劉少梅——一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組刊登之評核成績分別排名第六十三及第六十四位——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等助理技術員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年九月二十二日及十月十三日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月十九日審計法院核閱的批示：

黎碧霞及李兆田——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，各自從一九九九年九月三十日及十月十四日起，以編制外合同方式分別獲聘用為第一職階三等文員及第一職階公共衛生主治醫生，為期一年。

(首位須繳手續費澳門幣二十四元，第二位須繳四十元)

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Setembro e 13 de Outubro de 1999, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano:

Fernando Leong e Chan Tan Mui — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e assistente de saúde pública, 1.º escalão, a partir de 27 de Setembro e 14 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro do mesmo ano:

Nuno Fernando Amada Ung e Lau Sio Mui, 63.º e 64.º classificações, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, o grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/891/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro e 13 de Outubro de 1999, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano:

Lai Bic Har e Li Siu Tin — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como terceiro-oficial e assistente de saúde pública, ambas do 1.º escalão, a partir de 30 de Setembro e 14 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Jeremias Lau do Rosário — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Jorge Humberto Gomes Nobre de Morais — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a esta categoria, a partir de 1 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Tang Fu Lin e Natércia Maria Mendes — contratadas por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como enfermeira-graduada, 3.º escalão, e oficial administrativo principal, 2.º escalão, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a estas categorias, a partir de 18 e 25 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Zhu Fei — contratada além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 18 de Outubro de 1999 a 27 de Abril de 2000.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com referência à categoria a cada um indicada, a partir de 1 de Outubro de 1999:

Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, como administrador-geral, 2.º escalão;

Vicente Manuel da Fonseca Chantre e José Manuel Coelho Rodrigues, como assistente hospitalar, 3.º escalão, e chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, respectivamente;

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月二十二日的批示：

Jeremias Lau do Rosário — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九九年十月十八日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Jorge Humberto Gomes Nobre de Morais — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，從一九九九年十一月一日起，以散位合同方式獲聘用為第三職階醫院主任醫生，為期一年，並有權收取賦予該職級法定薪俸的百分之五十作為薪金。

(須繳付手續費澳門四十元)

按照一九九九年九月二十九日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月二十二日審計法院核閱的批示：

鄧美蓮及 Natércia Maria Mendes — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，從一九九九年十月十八日及十月二十五日起，以散位合同方式分別獲聘用為第三職階高級護士及第二職階首席行政文員，為期一年，並有權收取賦予該職級法定薪俸的百分之五十作為薪金。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳二十四元)

Zhu Fei — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九九年十月十八日起至二零零零年四月二十七日止，以編制外合同方式受聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年九月三十日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月十一日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九九年十月一日起，以編制外合同方式聘用下列人員擔任如下所述職級，為期一年：

— Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá，為第二職階行政總管；

— Vicente Manuel da Fonseca Chantre 及 José Manuel Coelho Rodrigues，分別為第三職階醫院主治醫生及第二職階醫院主任醫生；

Ana Cristina Rodrigues de Brito Vicente, João Manuel Guterres Junior e Anita Marques Torres, como enfermeiros-graduados, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro do mesmo ano:

Teresa Maria dos Anjos — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como chefe de secção, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a esta categoria, a partir de 15 de Outubro de 1999.

Lourenço Vong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Ana Isabel Almeida Marques das Neves e Leong Kit Meng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 e 19 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Tai Sio Un — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às categorias a cada um indicadas:

— Ana Cristina Rodrigues de Brito Vicente, João Manuel Guterres Junior e Anita Marques Torres, 為第三職階高級護士。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年十月十三日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月十六日審計法院核閱的批示：

Teresa Maria dos Anjos — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，從一九九九年十月十五日起，以散位合同方式獲聘用為科長，為期一年，並有權收取賦予該職級法定薪俸的百分之五十作為薪金。

Lourenço Vong — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九九年十月十四日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期一年。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年十月十三日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月二十四日審計法院核閱的批示：

Ana Isabel Almeida Marques das Neves 及梁杰明 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，分別從一九九九年十月二十七日及十九日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點，以及第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195 點，為期一年。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元正)

按照一九九九年十月十三日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月二十五日審計法院核閱的批示：

戴兆源 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九九年十月二十五日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年十月二十二日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月十六日審計法院核閱的批示：

下列人員，其編制外合同獲續約一年，並更改合同第三條，轉入下列所指職級：

Ng Chi Hong e U In I, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, para a mesma categoria, 3.^o e 2.^o escalão, índices 290 e 275, a partir de 20 e 26 de Novembro de 1999, respectivamente;

Vong Io Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^o escalão, para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 350, a partir de 18 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano:

Lei Nga Si — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Alice Ozório, Chan Wai Peng, Lam Iok Kun e Cheang Chong Ngai, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria imediatamente superior, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 19, 27, 3 e 3 de Novembro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Novembro de 1999:

Sun Kit, enfermeira, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 21 de Dezembro de 1999.

Tam Kuok Ian e Lam Chi Hong, operários semiqualeificados, 6.^o e 2.^o escalão, e Sin Chi Meng, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.^o escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Novembro de 1999:

Zhu Fei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0365.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Concedido o alvará para funcionamento da Clínica de Centro de Medicina Tradicional Chinesa Longseng de Macau, situada na 16-T-NAPE — Jardim Hang Kei, bl.4, Macau, alvará n.º AL-0025.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Chan Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0989.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

— 吳志雄及余燕儀分別為第二職階及第一職階二等技術輔導員，各自從一九九九年十一月二十日及十一月二十六日起轉為第三職階及第二職階二等技術輔導員，薪俸點各為 290 點及 275 點；

— 黃耀輝為第一職階二等診療技術員，從一九九九年十一月十八日起轉為第二職階二等診療技術員，薪俸點為 350 點。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年十月二十二日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月十九日審計法院核閱的批示：

李雅斯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九九年十一月三日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Alice Ozório、陳惠萍、李玉娟及鄭仲毅，為本司編制外合同第三職階二等技術輔導員，分別從一九九九年十一月十九日、十一月二十七日、十一月三日及十一月三日起獲續約一年，並更改合同第三條，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305 點。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年十一月十二日社會事務暨預算政務司作出的批示：

孫潔為本司編制外合同第三職階護士，從一九九九年十二月二十一日起獲續約一年。

譚國恩、藍志雄及冼志明，分別為本司散位合同第六職階及第二職階半熟練工人以及第一職階第一職等衛生服務助理員，從二零零零年一月一日起獲續約一年。

按照一九九九年十一月二十四日本司全科衛生護理副司長的批示：

朱緋——應其要求，暫停第 C-0365 號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為MOP 363.00)

澳門龍陞傳統中醫藥保健中心，獲准許營業，診所位於澳門新口岸馬濟石大馬路恆基花園第四座 16 樓 T，執照編號是：AL-0025。

(是項刊登費用為MOP 392.00)

陳瑩——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-0989。

(是項刊登費用為MOP 333.00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Novembro de 1999:

Paulo de Sousa Manhão e Sérgio Onofre Jorge — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 1999.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Novembro de 1999:

Lei Cho Fong e Chiu Man Ling — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médicos, licenças n.ºs M-0990 e M-0991.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à contratação além do quadro de Ip Man Fai, Wu Chi Hang e Lam Cheok Meng, internos do internato complementar destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/99, II Série, de 27 de Outubro, se rectifica:

Onde se lê: «...como internos do internato geral...»

deve ler-se: «...como internos do internato complementar...».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Koi Kuok Ieng*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Leong Pou Lin, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*, subdirectora.

按照一九九九年十一月二十六日本司副司長的批示：

Paulo de Sousa Manhão 及 Sérgio Onofre Jorge — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，從一九九九年九月十日起，獲確定委任為本司專業技術員職程第一職階二等技術輔導員。

按照一九九九年十一月二十九日本司全科衛生護理副司長的批示：

李楚峰、招漫玲 — 獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-0990 及 M-0991。

(是項刊登費用為MOP 363.00)

更正

因本司文誤，使刊登於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組有關本司以編制外合同方式聘用葉文輝、胡志行及李勺明為專科實習醫生的一則批示摘錄內容有不正確之處，茲更正如下：

原文：“...全科實習醫生...”

應為：“...專科實習醫生...”。

一九九九年十二月六日於澳門衛生司

代司長 瞿國英

統計暨普查司

批示摘錄

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月二十一日作出的批示，並經審計法院於本年十一月二十五日批閱：

梁寶蓮，為本司第一職階首席高級技術員，屬編制外合約 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸索引為565，自二零零零年一月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年十二月二日於澳門統計暨普查司

代司長 陸潔嫻 (副司長)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despachos de 13 e 21 de Julho de 1999, respectivamente, de S. Ex.^a o Governador:

Natália Maria Alves Pais dos Santos e António José de Sousa Franklin da Costa Mousinho — renovada a prestação de serviço no Território, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 30 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

João Júlio Janela Baptista da Silva — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Amélia Maria Minhava Afonso, Catarina Sofia Ramos Alves Gomes e Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho — contratadas além do quadro como técnicas superiores principal e de informática principal e adjunto-técnico principal, todas do 1.º escalão, índices 540 para as duas primeiras, e 350 para a última, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, para as duas primeiras, e de \$ 24,00 para a última)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12, 26 e 19 de Outubro de 1999, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

João Carlos Bartilotti do Vale Roxo, António Manuel Teixeira Pinto e Cristina Luisa Joaquim Neto Valente — contratados além do quadro como técnicos superiores assessores, 1.º e 3.º escalão, índices 600 e 650 para os dois primeiros, e de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430 para a última, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27, 26 e 25 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照總督於一九九九年七月十三日及七月二十一日之批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二款之規定，Natália Maria Alves Pais dos Santos 及 António José de Sousa Franklin da Costa Mousinho 在本地區提供服務的聘用期限續期，由一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月三十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，João Júlio Janela Baptista da Silva 在本司擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自一九九九年八月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年九月二十九日作出的經一九九九年十一月二十四日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用 Amélia Maria Minhava Afonso, Catarina Sofia Ramos Alves Gomes 及 Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho 自一九九九年十月一日起在本司分別擔任第一職階首席高級技術員，第一職階首席高級資訊技術員及第一職階首席技術輔導員職務，首兩位薪俸點為 540，最後一位薪俸點為 350，為期壹年。

(首兩位須繳手續費澳門幣四十元，最後一位須繳二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月十二日、十月二十六日及十月十九日作出的經一九九九年十一月二十四日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用 João Carlos Bartilotti do Vale Roxo、António Manuel Teixeira Pinto 及 Cristina Luisa Joaquim Neto Valente，首兩位在本司分別擔任第一職階及第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 600 及 650，最後一位擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，皆為期一年，各自一九九九年十月二十七日、十月二十六日及十月二十五日起生效。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Novembro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ng Sut In, Wan Tai Wai e Chan Iok Chong, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Fevereiro de 2000;

Li Shuk Man, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 22 de Fevereiro de 2000;

Ng Un Wa e Marina Paula Duarte de Carvalho, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 e 22 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 8 de Novembro de 1999:

Sou Kuok Hei, técnico superior de informática de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 29 de Outubro de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Alberto Domingos Ley e Ho Cheang Veng Si, técnicos auxiliares de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, a partir de 12 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Leung Ming — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para escriturário-dactilógrafo, 4.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同均獲續期壹年：

——伍雪賢、雲大衛及陳郁蔥，由二零零零年二月二十二日起續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350；

——李淑敏，由二零零零年二月二十二日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305；

——伍婉華及 Marina Paula Duarte de Carvalho，分別由二零零零年二月一日及二月二十二日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260。

按照本司副司長於一九九九年十一月八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，本司的臨時委任二等高級資訊技術員蘇號曦自一九九九年十月二十九日起獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本司的臨時委任二等助理技術員 Alberto Domingos Ley 及何鄭詠詩自一九九九年十一月十二日起獲確定委任出任該職位。

按照一九九九年十一月十一日社會事務暨預算政務司及經一九九九年十一月十九日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改梁明在本司擔任職務的散位合同第三條款，自一九九九年八月三十日起轉為收取相等於第四職階繕錄兼打字員的薪俸點 170 之薪俸。

(須繳手續費澳門幣十六元)

**Declarações
聲明書**

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-06 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Enc. c/ as deleg. portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類05-04-00-06，項目為“其他經常開支——雜項——中葡聯合聯絡小組和中葡土地小組葡方代表的負擔”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação 名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-02-06-00	Subsídio de residência 房屋津貼		\$ 20,000.00	“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99.” “02/12/99 之代司長批示”
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias 日津貼	\$ 20,000.00		
	Total	\$ 20,000.00	\$ 20,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão, grupo, Div. / 組	Func. 職能	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Económica Código / 編碼	經濟 Alin.º / 項					
01	11	8-01-0	01-01-05-01	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室	150,000.00		“Desp. do Exm.º. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22/11/99” “22/11/99之社會事務暨預算政 務司批示”
		8-01-0	02-03-08-00	Salários Trabalhos especiais diversos	工資 各項特別工作	150,000.00	150,000.00	
Total					總計	150,000.00	150,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組職 Cap.º Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim.º 項					
01 02	1-01-1	02-03-05-03		Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22/11/99” “22/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	1,000,000.00		
				Despesas Comuns	共用開支			
				Dotação provisional	備用撥款		1,000,000.00	
Total					總計	1,000,000.00	1,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組職 Cap.º Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim.º 項					
12 00	9-03-0	04-04-00-00	16	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex.ª Governador, de 19/11/99.” “19/11/99之海關批示”
	9-03-0	05-04-00-00	13	Transferências diversas	各類轉帳	1,444,518.00		
				Dotação provisional	備用撥款		1,444,518.00	
Total					總計	1,444,518.00	1,444,518.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組織 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
12	00	1-01-1 9-03-0	04-02-00-00 05-04-00-00	Despesas Comuns Apoios ocasionais a actividades de associações Dotação provisional	共用開支 偶然性資助團體活動 備用撥款	4,000,000.00 4,000,000.00	4,000,000.00 4,000,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 25/11/99.” “25/11/99 之代司長批示”
Total					總計	4,000,000.00	4,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組織 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
29	01	7-07-0 7-07-0 7-07-0	02-01-04-00 02-03-02-02 02-03-09-00	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Material de educação, cultura e recreio Outros encargos das instalações Outros encargos não especificados	勞工暨就業司 - 司長室 教育、文化及康樂用品 設施之其他負擔 其他未列明之負擔	30,000.00 30,000.00	20,000.00 10,000.00 30,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 26/11/99.” “26/11/99 之代司長批示”
Total					總計	30,000.00	30,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	總濟 Alin. 項					
19 00	8-01-0 8-01-0	01-01-06-00 01-02-06-00		Serviços de Economia Duplicação de vencimentos Subsídio de residência	經濟司 重疊薪俸 房屋津貼	150,000.00 150,000.00	150,000.00 150,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 26/11/99.” “26/11/99 之代司長批示”
Total					總計	150,000.00	150,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	總濟 Alin. 項					
01 01	1-01-1 1-01-1	01-01-01-01 01-01-10-00		Encargos Gerais - Governo de Macau Vencimentos ou honorários Subsídio de férias	—般事務 - 澳門政府 薪俸或服務費 假期津貼	1,400,000.00 1,400,000.00	1,400,000.00 1,400,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 26/11/99.” “26/11/99 之代司長批示”
Total					總計	1,400,000.00	1,400,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. Capac.	Div. Div.	Func. 職能					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 29/11/99.” “29/11/99 之代司長批示”
		1-01-1	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	10,000,000.00	10,000,000.00	
		9-03-0	Dotação provisional	備用撥款			
Total				總計	10,000,000.00	10,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. Capac.	Div. Div.	Func. 職能					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 26/11/99.” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
		9-03-0	Dotação provisional	備用撥款			
40	00		Investimentos do Plano	投資計劃	24,100,000.00	24,100,000.00	
		07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機械及設備			
Total				總計	24,100,000.00	24,100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二

十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Div. 組 Cap. 章	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號					
03	01			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司			“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29/11/99” “29/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
		1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備	30,000.00		
		1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	130,000.00	160,000.00	
		1-01-3	05-04-00-00	Encargos com a actividade de recenseamento eleitoral	選舉登記活動開支	160,000.00	160,000.00	
Total					總計	160,000.00	160,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二

十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Div. 組 Cap. 章	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號					
01	11			Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
		8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	1,000.00	1,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	Encargos relativos a contribuição para F. S. S. (DI, NO. 25/96/M, 27/5)	社會保障基金供款之支付	1,000.00	1,000.00	
Total					總計	1,000.00	1,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二

十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組 Div. 組	Func. 職能					
38	00	Instituto Cultural de Macau	澳門文化司署			“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
		Remunerações	報酬	70,000.00		
		Prémio de antiguidade	年資獎金	4,000.00		
		Subsídio de Natal	聖誕津貼		130,000.00	
		Trabalho por turnos	輪班工作		29,000.00	
		Subsídio de família	家庭津貼		50,000.00	
		Ajudas de custo diárias	日津貼		130,000.00	
Encargos relativos a contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付		5,000.00			
Total			總計			
				209,000.00	209,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二

十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考			
Orgân. 組 Div. 組	Func. 職能								
01	10	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”			
		Outros abonos-compensação de encargos	其他補助 - 負擔補償	10,000.00					
		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	30,000.00					
		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00					
		Representação	招待費	290,000.00					
		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	30,000.00					
		Encargos não especificados	未列明之負擔	40,000.00					
		União Internacional das Organizações da Família	家庭組織國際聯盟		500,000.00				
		Total			總計				
							500,000.00	500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能					
34	15	Direcção de Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Conservação e aproveitamento de bens Outros encargos das instalações Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados Pessoal Viaturas Maquinaria e equipamento	司法事務局 - 立法事務辦公室 辦事處設備 其他耐用物品 資產之保養及利用 設施之其他負擔 廣告及宣傳 各項特別工作 未列明之負擔 人員 車輛 機械及設備	7,500.00 3,900.00 22,600.00	1,000.00 5,000.00 4,500.00 7,500.00 7,000.00 4,000.00 5,000.00	“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
			Total	34,000.00	34,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能					
01	10	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento Remunerações Ajudas de custo diárias	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室 報酬 日津貼	100,000.00	100,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99.” “02/12/99 之代司長批示”
			Total	100,000.00	100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. Div. 組	Func. 職能					
34	15	Direcção de Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務局 - 立法事務辦公室			“Desp. do Exm. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
	1-02-1	Remunerações	報酬	90,000.00		
	1-02-1	Subsídio de Natal	聖誕津貼	24,000.00		
	1-02-1	Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時酬勞	5,000.00		
	1-02-1	Senhas de presença	出席費	5,000.00		
	1-02-1	Abonos diversos - Previdência social	各項補助 - 社會福利金	7,700.00		
	1-02-1	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償	2,700.00		
	1-02-1	Outros abonos - Compensação de encargos	其他補助 - 負擔補償	13,500.00		
	1-02-1	Abonos diversos - Compensação de encargos	各項補助 - 負擔補償	10,000.00		
	1-02-1	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	157,900.00		
Total			總計		157,900.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. Div. 組	Func. 職能					
19	00	Serviços de Economia	經濟司			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99,” “02/12/99 之代司長批示”
	8-01-0	Outros bens duradouros	其他耐用品	50,000.00	50,000.00	
	8-01-0	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳			
Total			總計	50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能					
01	09	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室			“Desp. do Exm. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	50,000.00		
		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	200,000.00		
		Representação	招待費	290,000.00		
		Encargos não especificados	未列明之負擔	60,000.00		
12	00	Despesas Comuns	共用開支			
		Dotação provisional	備用撥款		600,000.00	
Total			總計	600,000.00	600,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能					
12	00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst. de 02/12/99.” “02/12/99 之代司長批示”
		Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	1,000,000.00		
		Dotação provisional	備用撥款		1,000,000.00	
Total			總計	1,000,000.00	1,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組織 Div. 組 Cap. 章	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考	
	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號						
29	01		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司長室			“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”	
		7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	1,600,000.00		1,500,000.00
		7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	報酬			100,000.00
		7-07-0	01-01-03-01	Remunerações	報酬			25,000.00
		7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用			
		7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	65,000.00		
		7-07-0	02-03-06-00	Representação	招待費	90,000.00		
29	02		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心				
		3-03-0	01-01-05-01	Salários	工資	350,000.00		200,000.00
		3-03-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品			100,000.00
		3-03-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備			165,000.00
		3-03-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	75,000.00		
		3-03-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費			20,000.00
		3-03-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔			50,000.00
		3-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃			20,000.00
		3-03-0	02-03-06-00	Representação	招待費			
		Total						2,180,000.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二

十一條規定所批准：

Orgão, Div. 組章	Func. 職能	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Económica Código 編號	經濟 Alin.º 項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns Dotação provisional	共用開支 備用撥款		782,203.00	“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
27	02			Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	澳門港務局 - 澳門海事博物館			
		7-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用品	44,000.00		
		7-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗	10,000.00		
		7-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用品	70,063.00		
		7-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	33,000.00		
		7-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	62,000.00		
		7-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	59,000.00		
		7-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	25,000.00		
		7-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	5,000.00		
		7-01-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未列明之負擔	124,000.00		
		7-01-0	05-04-00-00	Enc. com a loja e bar	商店及酒吧之開支	209,000.00		
27	03			Capitania dos Portos de Macau - Escola de Pilotagem de Macau	澳門港務局 - 澳門航海學校			
		1-01-3	02-03-09-00	Pagamento aos formadores	支付培訓導師	141,140.00		
Total						782,203.00	782,203.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Div. 組 Cap. 章	Func. 職能 Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
12	00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99.” “02/12/99 之代司長批示”
	1-01-1	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	1,000,000.00	1,000,000.00	
	9-03-0	Dotação provisional	備用撥款			
Total			總計	1,000,000.00	1,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Div. 組 Cap. 章	Func. 職能 Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
01	06	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26/11/99” “26/11/99之社會事務暨預算 政務司批示”
	1-01-1	Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	5,000.00	5,000.00	
	1-01-1	Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	30,400.00		
	1-01-1	Consumos de secretaria	辦事處消耗	29,500.00		
	1-01-1	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	28,200.00		
	1-01-1	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔			
	7-03-0	Apoios ocasionais a actividades de particulares	偶然性資助私人活動		88,100.00	
Total			總計	93,100.00	93,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號					
01 02				Encargos Gerais - Gabinete do Governador	— 一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99.” “02/12/99 之代司長批示”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	100,000.00		
	1-01-1	01-01-05-01		Salários	工資	130,000.00		
	1-01-1	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	30,000.00		
	1-01-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		260,000.00	
Total					總計	260,000.00	260,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號					
01 06				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	— 一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99.” “02/12/99 之代司長批示”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	26,000.00	26,000.00	
	1-01-1	01-01-02-01		Remunerações	報酬			
Total					總計	26,000.00	26,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職 Div. 組	Func. 職能					
01	03	Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			"Por deliberação da Exmª. Mesa da Assembleia Legislativa, de 25/11/99." "25/11/99之立法會執行委員會決議"
	1-01-1	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	10,000.00		
	1-01-1	Prémio de antiguidade	年資獎金	70,000.00		
	1-01-1	Outros bens duradouros	其他耐用用品	50,000.00		
	1-01-1	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	50,000.00		
	1-01-1	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	50,000.00		
	1-01-1	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	130,000.00		
	1-01-1	Representação	招待費	150,000.00		
	1-01-1	Encargos não especificados	未列明之負擔	50,000.00		
	1-01-1	Maquinaria e equipamento	機械及設備			
Total				560,000.00	560,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職 Div. 組	Func. 職能					
01	03	Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			"Por deliberação da Exmª. Mesa da Assembleia Legislativa, de 25/10/99." "25/10/99之立法會執行委員會決議"
	1-01-1	Remunerações	報酬	1,700,000.00	1,730,000.00	
	1-01-1	Equipamento de secretaria	辦事處設備	30,000.00		
	1-01-1	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔			
Total				1,730,000.00	1,730,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號					
07	00		Serviços de Estatística e Censos	統計暨普查司			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99.” “02/12/99 之代司長批示”
		8-01-0 01-01-01-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	80,000.00		
		8-01-0 01-01-02-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	20,000.00		
		8-01-0 01-01-03-01	Remunerações	報酬		200,000.00	
		8-01-0 01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	100,000.00		
		8-01-0 02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		90,000.00	
		8-01-0 02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	60,000.00		
		8-01-0 02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	130,000.00		
		8-01-0 02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		100,000.00	
Total				總計	390,000.00	390,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考	
	Func. 職能	Económica Código 編號						
01	09		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99.” “02/12/99 之代司長批示”	
		1-01-1 01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費		250,000.00		
		1-01-1 01-01-02-01	Remunerações (nova rubrica)	報酬 (新項目)	50,000.00			
		1-01-1 01-01-05-01	Salários	工資		30,000.00		
		1-01-1 01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	230,000.00			
		1-01-1 01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	110,000.00			
		1-01-1 01-02-05-00	Senhas de presença	出席費		50,000.00		
		1-01-1 01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼		60,000.00		
Total				總計	390,000.00	390,000.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns Dotação provisional	共用開支 備用撥款		11,592,500.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 17/11/99.” “17/11/99之社會事務暨預算政務司批示”
34 01	1-02-1	01-01-02-01		Direcção de Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務司 - 司法事務司			
	1-02-1	01-01-02-02		Remunerações	報酬	190,300.00		
	1-02-1	01-01-02-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	5,300.00		
	1-02-1	01-01-05-01		Salários	工資	6,342,100.00		
	1-02-1	01-01-05-02		Prémios antiguidade	年資獎金	28,000.00		
	1-02-1	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	1,311,700.00		
	1-02-1	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	598,700.00		
	1-02-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	231,900.00		
	1-02-1	01-02-10-00		Abonos diversos - Numerário	各項補助 - 現金	175,000.00		
	1-02-1	01-03-02-00		Alimentação e alojamento - Espécie	膳食及住宿 - 實物	1,215,200.00		
	1-02-1	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼	27,000.00		
	1-02-1	01-06-02-00		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償	554,000.00		
	1-02-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品	31,600.00		
	1-02-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	160,500.00		
	1-02-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	24,000.00		
	1-02-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	300,000.00		
	1-02-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔	328,800.00		
	1-02-1	05-02-01-00		Pessoal	人員	43,600.00		
	5-02-0	05-04-00-00	19	Encargos relativos a contribuição para F. S. S.	社會保障基金供款之支付	24,800.00		
Total						11,592,500.00	11,592,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão. 組織 Div. 組	Func. 職能	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Económica Código	經濟 編號/Alim項					
13	00			Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	高等教育輔助辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 02/12/99.” “02/12/99之社會事務暨預算政務司批示”
	3-01-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	89,000.00	1,020.00	
	3-01-0	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	653,000.00	653,000.00	
	3-01-0	01-01-02-01	01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	支付技術人員或教師			
	3-01-0	01-01-02-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	269,100.00	3,590.00	
	3-01-0	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	重疊薪俸			
	3-01-0	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼		49,000.00	
	3-01-0	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		25,820.00	
	3-01-0	01-02-05-00		Senhas de presença	出席費		14,000.00	
	3-01-0	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		4,000.00	
	3-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	45,500.00		
	3-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備	105,450.00		
	3-01-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品	5,000.00		
	3-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗	25,000.00		
	3-01-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	22,000.00		
	3-01-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	40,000.00		
	3-01-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		23,470.00	
	3-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	85,000.00		
	3-01-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	15,000.00		
	3-01-0	02-03-06-00		Representação	招待費	23,000.00		
	3-01-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	17,000.00		
	3-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	32,850.00		
Total						773,900.00	773,900.00	773,900.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão. Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
12 00	5-02-0 9-03-0	04-01-02-00 05-04-00-00	08 13	Despesas Comuns Fundo de Pensões - Participações Dotação provisional	共用開支 退休基金 -- 共同參與 備用撥款	393,817.40	393,817.40	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/99.” “02/12/99之社會事務暨 預算政務司批示”
Total						393,817.40	393,817.40	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão. Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
12 00	9-03-0 9-03-0	04-02-00-00 05-04-00-00	10 13	Despesas Comuns Outras Instituições particulares Dotação provisional	共用開支 其他私人機構 備用撥款	11,500,000.00	11,500,000.00 11,500,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/99.” “02/12/99之社會事務暨 預算政務司批示”
Total						11,500,000.00	11,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二

十一條規定所批准：

Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim. 項					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 02/12/99.” “02/12/99之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗	20,000.00		
		1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	2,500,000.00		
		1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	50,000.00		
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	400,000.00		
		1-01-1	02-03-06-00	Representação	招待費	500,000.00		
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	80,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔	500,000.00		
		9-03-0	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	1,000,000.00		
		9-03-0	04-03-00-00	Apoios ocasionais a actividades de particulares	偶然性資助私人活動	1,000,000.00		
		9-03-0	04-04-00-00	Encargos com acções fora do Território	本地區以外各類活動開支	2,000,000.00		
		1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	車輛	50,000.00		
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款		8,100,000.00	
Total						8,100,000.00	8,100,000.00	
Total						8,100,000.00	8,100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Cap. 章/Div. 組		Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 02/12/99.” “02/12/99之代司長批示”
		1-01-1	04-02-00-00	06	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	12,000,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		12,000,000.00	
					Total	總計	12,000,000.00	12,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Cap. 章/Div. 組		Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
01	02				Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 02/12/99.” “02/12/99之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	1,500,000.00		
		1-01-1	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃	8,000,000.00		
12	00				Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		9,500,000.00	
					Total	總計	9,500,000.00	9,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能					
24	00	Gabinete de Comunicação Social	政府新聞司			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 02/12/99.” “02/12/99之社會事務暨預算政務司批示”
	7-06-0	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	30,000.00		
	7-06-0	Remunerações	報酬	100,000.00		
	7-06-0	Trabalho extraordinário	額外工作	100,000.00		
	7-06-0	Trabalho por turnos	輪班工作	30,000.00		
	7-06-0	Assistência médica para jornalistas	衛生負擔	31,500.00		
	7-06-0	Locação de bens	資產租賃	22,500.00		
	7-06-0	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	77,800.00		
	7-06-0	Pessoal	人員	8,800.00		
	7-06-0	Viaturas	車輛	15,000.00		
Total			總計	207,800.00	207,800.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能					
12	00	Despesas Comuns	共用開支			“Desp. do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 06/12/99” “06/12/99之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	66,000.00		
	9-03-0	Dotação provisional	備用撥款		66,000.00	
Total			總計	66,000.00	66,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão, 組職 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號					
05	01		Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços	教育暨青年司 - 司長室			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 02/12/99.” “02/12/99之社會事務暨預算政務司批示”
	3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	800,000.00	25,356,000.00	
	3-01-0	01-01-02-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	支付技術人員或教師		1,247,000.00	
	3-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	年資獎金		10,000,000.00	
	3-01-0	01-01-03-01	Remunerações	薪酬		500,000.00	
	3-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	年資獎金		2,000,000.00	
	3-01-0	01-01-05-01	Salários	工資		1,000,000.00	
	3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時酬勞			
	3-01-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	1,000,000.00		
	3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	120,000.00		
	3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品	2,100,000.00		
	3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗	250,000.00		
	3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	100,000.00		
	3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	80,000.00		
	3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		150,000.00	
	3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	280,000.00		
	3-01-0	02-03-06-00	Representação	招待費		250,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Encargos com edição de publicações diversas	各類印刷品之印刷開支		100,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Encargos com edição de livros diversos	各類書籍之印刷開支		100,000.00	
			A transporter...	轉下頁	4,730,000.00	40,703,000.00	

Classificação 分類		Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號	Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考		
Orgão 組織	Div. 組										
05	03	3-01-0	02-03-09-00	12	Encargos com a Comissão Consultiva e Subcomissões para análise de pedidos de reconhecimento de habilitações académicas	Transporte... 承上頁 各學歷認可委員會之開支	4,730,000.00	40,703,000.00			
		3-01-0	04-01-00-00	01	Universidade de Macau e Inst. Poli. - Form. de prof.	澳門大學及理工學院—導師培訓		150,000.00			
		3-02-1	04-01-00-00	04	Universidade de Macau - cursos de estudos pré-univer.	澳門大學—大學預科課程	170,000.00				
		3-02-1	04-01-00-00	05	Outros subsídios - Instituições públicas	其他津貼-公共機構	1,500,000.00				
		3-02-2	04-02-00-00	06	IPOR - difusão da língua portuguesa	IPOR - 葡語推廣	2,870,000.00				
		3-03-0	04-02-00-00	07	P/desenvolvimento do ensino téc. prof.	發展專業教育	360,000.00				
		3-02-2	04-02-00-00	10	Para apoio às escolas do ensino particular	資助私人教育之學校		8,000,000.00			
		3-02-2	04-02-00-00	11	Para apoio à educação especial	資助特殊教育					
		3-02-2	04-03-00-00	02	Apoio aos alunos do ensino particular	資助私校學生	280,000.00				
		5-02-0	05-04-00-00	19	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	15,880,000.00		120,000.00		
		3-02-2	08-02-00-00	01	Participação a escolas particulares - Para obras	私校之共同參與-給予工程	19,310,000.00				
						Serviços de Educação e Juventude - Ensino Luso-Chinês	教育暨青年司 - 官立華語學校				
				3-02-1	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品	1,650,000.00	150,000.00	
				3-02-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品			
				3-02-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		20,000.00	
				3-02-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		50,000.00	
				3-02-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	1,250,000.00	500,000.00	
				3-02-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		23,000.00	
				3-02-1	02-03-07-00		Para publicações diversas	各類廣告			
				3-02-1	02-03-09-00	02	Outros encargos	其他開支	10,000.00		
05	04				Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude	教育暨青年司 - 青年廳					
					A transportar...	轉下頁	48,010,000.00	49,916,000.00			

Orgão. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica 經濟					
	Código	編號	Alim項				
	3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	48,010,000.00	49,916,000.00	
	3-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	200,000.00		
	3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時酬勞	100,000.00		
	3-01-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	100,000.00		
	3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼	260,000.00		
	3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	家庭津貼	20,000.00		
	3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	50,000.00		
	3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品	30,000.00		
	3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑劑	520,000.00	80,000.00	
	3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗	100,000.00		
	3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	100,000.00		
	3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	150,000.00		
	3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	25,000.00		
	3-01-0	02-03-07-00	Para publicações diversas	各類廣告	180,000.00		
	3-01-0	02-03-09-00	Act. recreati. e de temp. livres - pag. a mon.	課外活動 - 督導員之支付	5,000.00		
	3-01-0	02-03-09-00	Organização de campeonatos escolares	校制比賽組織工作	40,000.00		
	3-01-0	02-03-09-00	Compensação monetária aos treinadores e as equipas participantes	給予參與之教練及隊伍金錢補償		54,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Comp. mon. grupos esc. e pro. ensaiadores part.	給予參與之順練員及組織金錢補償		20,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Actividades diversas - Alimentação	各類活動 - 膳食	80,000.00		
	7-02-0	04-01-00-00	Outros subsídios - Instituições públicas	其他津貼 - 公營機構	50,000.00		
	3-01-0	04-02-00-00	Subsídio a escolares - aquisição de materiais para acções de formação	津貼予學校 - 對培訓活動之物料購置	20,000.00		
	3-01-0	04-02-00-00	Sub. p/funcionamento das salas de estudo	閱讀室運作津貼		20,000.00	
	7-01-0	04-02-00-00	Para apoio aos núcleos desportivos	資助體育中心		20,000.00	
	7-02-0	04-02-00-00	Sub.a organismos colaboradores nas actividades desportivas e culturais	體育及文化活動籌辦人機構津貼	70,000.00		
				Total	50,110,000.00	50,110,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão, 組職 Cap. Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim.項					
12 00	1-01-1 9-03-0	04-02-00-00 05-04-00-00	06 13	Despesas Comuns Apoios ocasionais a actividades de associações Dotação provisional	共用開支 偶然性資助團體活動 備用撥款	2,090,000.00 2,090,000.00	2,090,000.00 2,090,000.00	“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 06/12/99.” “06/12/99之司長批示”
Total					總計	2,090,000.00	2,090,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão, 組職 Cap. Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim.項					
01 11	8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0	01-01-05-01 01-01-06-00 01-01-09-00 01-01-10-00		Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos Salários Duplicação de vencimentos Subsídio de Natal Subsídio de férias	一般事務 - 大型建設協調辦公室 工資 重疊薪俸 聖誕津貼 假期津貼	30,000.00 100,000.00 130,000.00	80,000.00 50,000.00 130,000.00	“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 06/12/99.” “06/12/99之司長批示”
Total					總計	130,000.00	130,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica 經濟					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 06/12/99." "06/12/99之司長批示"
		1-01-1	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	250,000.00	250,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款		250,000.00	
Total					總計	250,000.00	250,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica 經濟					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 06/12/99." "06/12/99之司長批示"
		1-01-1	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	7,000,000.00		
		9-03-0	04-04-00-00	Transferências diversas	各類轉帳	1,500,000.00	8,500,000.00	
Total					總計	8,500,000.00	8,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組織 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
01	03	1-01-1	01-01-05-01	Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			"Por deliberação da Exm. ^a Mesa da Assembleia Legislativa, de 07/12/99." "07/12/99之立法會執行委員會決議"
		1-01-1	02-03-06-00	Salários	工資	100,000.00	200,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	Representação	招待費	100,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔	200,000.00	200,000.00	
Total					總計			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgán. 組織 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
01	03	1-01-1	01-01-02-01	Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			"Por deliberação da Exm. ^a Mesa da Assembleia Legislativa, de 03/12/99." "03/12/99之立法會執行委員會決議"
		1-01-1	01-01-03-01	Remunerações	報酬		700,000.00	
		1-01-1	01-02-03-00	Remunerações	報酬	50,000.00	230,000.00	
		1-01-1	01-06-03-02	Trabalho extraordinário	額外工作	60,000.00		
		1-01-1	02-03-05-03	Ajudas de custo diárias	日津貼	20,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	50,000.00		
		1-01-1	07-09-00-00	Encargos não especificados	未列明之負擔	700,000.00		
		1-01-1	07-10-00-00	Material de transporte	運輸物料	50,000.00		
		1-01-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機械及設備	50,000.00		
Total					總計			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão, 組職 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
01	11	8-01-0	01-01-02-01	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos Remunerações Ajudas de custo diárias	一般事務 - 大型建設協調辦公室 報酬 日津貼	60,000.00	60,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/12/99.” “09/12/99之司長批示”
		8-01-0	01-06-03-02					
Total					總計	60,000.00	60,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão, 組職 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號					
01	13	1-01-1	01-01-06-00	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura Duplicação de vencimentos Subsídio de férias	一般事務 - 傳播，旅遊暨文化事務政務司辦公室 重疊薪俸 假期津貼	82,500.00	82,500.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/12/99.” “09/12/99之司長批示”
		1-01-1	01-01-10-00					
Total					總計	82,500.00	82,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão. Cap. Div. 組	Func. 職能	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
		Económica Código 編碼	經濟 Alin項					
28	01			Forças de Seguranças de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部隊 - 司長室			
	2-01-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費		70,000.00	
	2-01-0	01-01-01-07		Diferença de vencimentos militares	軍人薪俸之差額		100,000.00	
	2-01-0	01-05-02-00		Abonos diversos - Previdência social	各項補助 - 社會福利金	100,000.00		
	2-01-0	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	70,000.00		
	2-01-0	02-01-02-00		Material de defesa e segurança	保衛及保安用品		100,000.00	
	2-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	170,000.00		
	2-01-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品	1,000.00		
	2-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備	142,000.00		
	2-01-0	02-02-01-00		Matérias primas e subsidiárias	原料及附料		10,000.00	
	2-01-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		100,000.00	
	2-01-0	02-02-03-00		Munições, explosivos e artificios	彈藥、爆炸品及花炮		300,000.00	
	2-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗	120,000.00		
	2-01-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用品	264,000.00		
	2-01-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		1,494,000.00	
	2-01-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	150,000.00		
	2-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		30,000.00	
	2-01-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃	905,000.00		
	2-01-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	200,000.00		
	2-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	12,000.00		
	2-01-0	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔	70,000.00		
Total						2,204,000.00	2,204,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年十二月十五日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 25 de Novembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布經司法政務司一九九九年十一月二十五日的批示核准的有關一九九九經濟年度的社會重返基金本身預算的修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 名稱	Reforços 追加/登錄	Anulações 撤銷
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
02-03-09-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$ 45 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款		\$45 000,00
	<i>Total</i> 總數	\$ 45 000,00	\$ 45 000,00

Por despacho de 29 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十九日作出的並經審計法院於一九九九年十一月二十五日批閱的批示：

Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório — contratada além do quadro como conservadora, 2.º escalão, índice 920, pelo período de um ano, na CRN, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, bem como os Decretos-Leis n.ºs 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março, a partir de 1 de Outubro de 1999.

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以及根據四月十三日第 89-G/98 號法令及三月十一日第 66/99 號法令之規定，Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório 獲以編制外合同形式在出生登記局擔任第二職階登記局局長之職務（薪俸點 920），為期一年，由一九九九年十月一日起產生效力。

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos de 8 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年十月八日作出的並經審計法院於一九九九年十一月十六日批閱的批示：

Fung Siu Ling de Jesus e Cheang Sut Kun — renovados os contratos de assalariamento e alterado o índice salarial como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 1999.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 b) 項及第二十八條的規定，馮小菱及鄭雪娟在本司的二等技術輔導員的散位合同獲續期一年及其職階獲修改為第三職階，由一九九九年十月九日起產生效力。

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 29 de Outubro de 1999, do director dos Serviços, substituto:

Chan Im Fei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, na respectiva categoria, a partir de 12 de Novembro de 1999, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 5 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chim Ieng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Dezembro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lei Vai Kong, auxiliar, 2.º escalão, assalariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 1999.

Chio Mei I, auxiliar/servente, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 4.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 1999.

Lou Ion Hou, auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 1999.

Por despacho de 11 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lei Pak Keong, auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 1999.

Por despachos de 15 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Jane Maria Placé e Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha, técnicas auxiliares especialistas, 2.º escalão, assalariadas — renovados os referidos contratos, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo

摘錄自本司代司長於一九九九年十月二十九日作出之批示：

陳苒斐，本司編制第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任為同一職級，由一九九九年十一月十二日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月五日作出的批示：

詹纓，本司第二職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期六個月，由一九九九年十二月二十三日起產生效力。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款的規定，及經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款、及第二十八條的規定，李偉光在本司之散位合同獲續期一年並修改其薪俸點的第二職階為第三職階助理員（薪俸點為120），由一九九九年十一月二十一日起產生效力。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項，及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，趙美儀在本司之第三職階助理員/工人之散位合同獲修改為第四職階的薪俸點（薪俸點為130），由一九九九年十一月九日起產生效力。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，盧潤豪在本司之第一職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，由一九九九年十一月十六日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月十一日作出的批示：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，李伯強在本司之第一職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，由一九九九年十一月十六日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月十五日作出的批示：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二

Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, de 16 de Novembro de 1999 a 31 de Janeiro de 2000.

Por despacho de 19 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lo Fai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada— renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 7 de Dezembro de 1999.

Declarações

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o signatário, director destes Serviços, em comissão de serviço, transita para a situação de supranumerário do quadro da CRP:

Nome	Cargo	Lugar de origem	
		Categoria	Vínculo
Cheong Weng Chon	Director	Conservador	Nomeação definitiva

— Para os devidos efeitos se declara que Cheang Kuan Hoi cessará funções como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro nestes Serviços, a partir da data da tomada de posse na mesma categoria, do quadro de pessoal da CMI, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos de 16 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Chan Kin Na, Pong Sut Mui e Leong Tak Pong, inspectores de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, classificados, respectivamente, do 1.º ao 3.º lugares, no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,

dezoito de Novembro de 1999, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, de 16 de Novembro de 1999 a 31 de Janeiro de 2000.

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月十九日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二十八條第一款 b) 項之規定，配合經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂的十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第一款 q) 項之規定，羅暉之第一職階二等高級技術員之散位合同獲准續期一年，由一九九九年十二月七日起產生效力。

聲明

為著有關效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲公佈以定期委任方式出任本司司長的簽署人轉為物業登記局編制內的超額人員狀況：

姓名	職位	原職程	
		職級	聯系方式
張永春	司長	局長	確定委任

茲聲明本司第一職階編制外合同二等高級技術員鄭軍海，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，終止其職務，自其就職於海島市市政廳人員編制內第一職階二等高級技術員之日起生效。

一九九九年十二月十五日於澳門司法事務司

司長 張永春

經濟司

批示摘錄

按照經濟協調政務司於一九九九年十一月十六日之批示：

本司第二職階二等稽查員陳健娜，龐雪梅及梁德邦，在有關開考中分別排名第一、第二及第三位——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款

indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Novembro de 1999:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), à sociedade «Fábrica de Estampagem e de Vestuário Mee Ngai, Limitada», a saber:

Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «B» do 2.º andar do edifício industrial Centro Polytex, sito na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 45.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 29 de Novembro de 1999:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitória das empresas «Hing Cheong Hong — Tabacos, Limitada» e «Sociedade de Sistemas de Carga (Macau), Limitada» — licenças n.ºs 58/96 e 01/98.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 2 de Dezembro de 1999:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da «JVS — Frete Aéreo, Limitada», licença n.º 56/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Maria Isabel Rios Couto, primeiro-oficial, 1.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento para oficial administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 1999, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

a)項之規定，獲確定委任為第一職階一等稽查員，以填補由六月二十八日第 27/99/M 號法令為整體配備而設立之空缺。

根據經濟協調政務司於一九九九年十一月十九日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律第四條第一款第 d 項之規定，許可給予“Fábrica de Estampagem e de Vestuário Mee Ngai, Limitada”下列之稅務鼓勵：

不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 45, Edifício Industrial Centro Polytex, 2.º andar “B”。

(是項刊登費用為 MOP 411.00)

根據本司副司長於一九九九年十一月二十九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：興昌行煙草有限公司，准照編號 58/96；Sociedade de Sistemas de Carga (Macau), Limitada，准照編號 01/98。

(是項刊登費用為 MOP 353.00)

按照經濟司代司長一九九九年十二月二日之批示：

根據一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准“浚利空運有限公司”轉運准照續期，准照編號 56/96。

(是項刊登費用為 MOP 323.00)

一九九九年十二月九日於澳門經濟司

代司長 羅銳榮 (副司長)

土地工務運輸司

批示摘錄

根據運輸暨工務政務司於一九九九年十月二十八日之批示，並經審計法院於一九九九年十一月二十四日審批：

Maria Isabel Rios Couto，第一職階一等行政文員——以附註形式修改其散位合同，現委派其擔任之職級為第一職階首席行政文員，由一九九九年九月二日開始生效，合同之其他條件維持不變。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年十二月十五日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Iao Soc Fan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente destes Serviços, nos termos do artigo 3.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.^o, n.^o 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.^o 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau e orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 1999, autorizado por despacho de 11 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fundo de Turismo de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
01-06-03-03-00	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 3 000,00	
02-02-04-00-00	Consumos de secretaria	\$ 30 000,00	
02-03-02-01-00	Energia eléctrica	\$ 187 000,00	
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 100 000,00	
02-03-07-00-01	Acções em mercados externos		\$ 200 000,00
02-03-07-00-07	Apoio a congressos e a eventos especiais	\$ 3 000,00	
02-03-07-00-10	Visitas de familiarização	\$ 40 000,00	
02-03-07-00-11	Apoio a acções promocionais		\$ 220 000,00
02-03-08-01-00	Estudos e trabalhos especiais	\$ 38 000,00	
02-03-08-02-09	Centro de actividades turísticas	\$ 13 000,00	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 6 000,00	
	<i>Total</i>	<i>\$ 420 000,00</i>	<i>\$ 420 000,00</i>

地球物理暨氣象台

批示摘錄

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十月十二日作出的經一九九九年十一月二十四日審計法院批閱的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第三款，並配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 a) 項的規定，以定期委任方式委任本台人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員尤淑芬為地球物理暨氣象台人事、接待暨文書處理科科長，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年十二月十五日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

旅遊司

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算及澳門格蘭披治大賽車等項目預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年十一月十一日批示核准：

旅遊基金

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-06-03-03-00	其他補助——負擔補償	\$ 3,000.00	
02-02-04-00-00	辦事處消耗	\$ 30,000.00	
02-03-02-01-00	電費	\$ 187,000.00	
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	\$ 100,000.00	
02-03-07-00-01	在外國市場之活動		\$ 200,000.00
02-03-07-00-07	對大型會議及特別活動之贊助	\$ 3,000.00	
02-03-07-00-10	親善訪問	\$ 40,000.00	
02-03-07-00-11	贊助推廣活動		\$ 220,000.00
02-03-08-01-00	特別研究及工作	\$ 38,000.00	
02-03-08-02-09	旅遊活動中心	\$ 13,000.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$ 6,000.00	
	<i>總計</i>	<i>\$ 420,000.00</i>	<i>\$ 420,000.00</i>

Grande Prémio de Macau

澳門格蘭披治大賽車

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
01-02-01-04-00	Leal Senado		\$ 15 500,00
01-02-01-06-00	Forças de Segurança de Macau	\$ 108 600,00	
01-02-03-00-00	Horas extraordinárias	\$ 39 000,00	
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros		\$ 250 000,00
02-02-04-00-00	Consumos de secretaria	\$ 26 000,00	
02-02-07-01-00	Troféus		\$ 50 000,00
02-02-07-03-00	Outros		\$ 33 000,00
02-03-02-01-00	Energia eléctrica	\$ 33 500,00	
02-03-04-02-00	Aluguer de equipamento		\$ 100 000,00
02-03-04-02-01	Alojamento de equipas		\$ 108 000,00
02-03-04-03-00	Outros		\$ 3 000,00
02-03-05-02-01	Via aérea — viaturas		\$ 32 000,00
02-03-05-02-02	Via marítima — viaturas		\$ 11 000,00
02-03-05-02-03	Cabotagem — viaturas		\$ 18 000,00
02-03-05-02-04	Outros — viaturas		\$ 99 000,00
02-03-05-02-06	Via marítima — passageiros		\$ 29 000,00
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 237 000,00	
02-03-06-01-00	Convidados	\$ 33 500,00	
02-03-06-02-00	Cerimónia	\$ 12 250,00	
02-03-07-01-00	Produção	\$ 39 500,00	
02-03-07-02-00	Publicidade	\$ 44 000,00	
02-03-07-03-00	Cobertura TV	\$ 213 000,00	
02-03-08-04-00	Mike Trimby		\$ 5 000,00
02-03-08-05-00	Cronometragem		\$ 12 000,00
02-03-08-10-00	Comissões		\$ 22 000,00
02-03-08-11-00	Outros	\$ 11 000,00	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 17 500,00	
05-02-01-00-00	Pessoal	\$ 22 650,00	
05-02-04-00-00	Viaturas		\$ 50 000,00
	<i>Total</i>	\$ 837 500,00	\$ 837 500,00

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-02-01-04-00	市政廳		\$ 15,500.00
01-02-01-06-00	澳門保安部隊	\$ 108,600.00	
01-02-03-00-00	超時工作	\$ 39,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用品		\$ 250,000.00
02-02-04-00-00	辦事處消耗	\$ 26,000.00	
02-02-07-01-00	獎項		\$ 50,000.00
02-02-07-03-00	其他		\$ 33,000.00
02-03-02-01-00	電費	\$ 33,500.00	
02-03-04-01-00	設備之租賃		\$ 100,000.00
02-03-04-02-00	參賽隊伍之住宿		\$ 108,000.00
02-03-04-03-00	其他		\$ 3,000.00
02-03-05-02-01	空中運輸——車輛		\$ 32,000.00
02-03-05-02-02	海上運輸——車輛		\$ 11,000.00
02-03-05-02-03	沿岸海上運輸——車輛		\$ 18,000.00
02-03-05-02-04	其他——車輛		\$ 99,000.00
02-03-05-02-06	海上運輸——乘客		\$ 29,000.00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	\$ 237,000.00	
02-03-06-01-00	宴客	\$ 33,500.00	
02-03-06-02-00	儀式 / 典禮	\$ 12,250.00	
02-03-07-01-00	製作	\$ 39,500.00	
02-03-07-02-00	廣告	\$ 44,000.00	
02-03-07-03-00	電視轉播	\$ 213,000.00	
02-03-08-04-00	Mike Trimby		\$ 5,000.00
02-03-08-05-00	計時		\$ 12,000.00
02-03-08-10-00	委員會		\$ 22,000.00
02-03-08-11-00	其他	\$ 11,000.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$ 17,500.00	
05-02-01-00-00	人員	\$ 22,650.00	
05-02-04-00-00	車輛		\$ 50,000.00
	<i>總計</i>	\$ 837,500.00	\$ 837,500.00

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0435/99, em 24 de Novembro, em nome de Ma Tin Hung para o bar com karaoke denominado «Ruído», em inglês «Bleeblah» e em chinês «別卡拉OK酒吧» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 9 e 9-D, r/c e sobreloja.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, Chan Lou.

執照摘錄

“RUÍDO” 酒吧連卡拉OK在一九九九年十一月二十四日獲發執照第 0435/1999 號，持牌人為馬天熊。該酒吧為一級酒吧，其英文名稱為“BLEEBLAH”，中文名稱為“別卡拉OK酒吧”，位於美副將大馬路9號及9號D地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP 304.00)

一九九九年十二月二日於澳門旅遊司

代副司長 陳露

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

博 彩 監 察 暨 協 調 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despacho de 15 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年十月十五日作出的並經同年十一月二十四日審計法院批閱的批示：

Alcina Oliveira Monteiro Dias, oficial administrativo principal, 1.º escalão, desta Direcção de Inspeção — renovado o contrato de assalariamento, de 1 de Novembro a 19 de Dezembro de 1999, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Alcina Oliveira Monteiro Dias 在本司擔任第一職階首席行政文員職務的散位合同由一九九九年十一月一日起續期至一九九九年十二月十九日，並以附註形式修改合約第三條款，轉為第二職階首席行政文員，薪俸點為 315。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 15 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十五日作出的批示：

Cheang Cheng Peng, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, e ocupado pelo mesmo.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，本司第二職階二等翻譯員鄭晶平，獲確定委任為第一職階一等翻譯員，以填補四月二十四日第 15/95/M 號法令附表所設立的人員編制翻譯員職程的職位。

一九九九年十二月十五日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

澳 門 保 安 部 隊

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

保 安 事 務 司

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

按照保安政務司一九九九年八月三十一日批示，並經審計法院於一九九九年十一月二十二日批閱：

Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães, adjunto-técnico de 2.ª classe — renovado, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a 1 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, do CPA, e alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，二等技術輔導員 Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães 獲續約一年。按照《行政程序法典》第一百一十條第二款規定，由一九九九年八月一日起具有追溯效力。另根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第二款和第三款規定，更改其編制外合同的第三條款，即

abrigo do artigo 26.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, a partir de 1 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 29 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

Vong Chun Fat — nomeado, por urgente conveniência de serviço, subdirector da ESFSM, em comissão de serviço, a partir de 1 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea a), e 107.º, n.ºs 1 e 2, com os efeitos do artigo 150.º, todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência aos artigos 3.º, alínea b), e 5.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 3, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chan Peng Sam — nomeado, por urgente conveniência de serviço, subdirector destes Serviços, em comissão de serviço, a partir de 1 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea a), e 107.º, n.ºs 1 e 2, com os efeitos do artigo 150.º, todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência aos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 30 de Janeiro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 3, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 29 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Wong Ieok Kuan, Ian Kin Kuok, Chan Kei Chun, Leong Chong In, Wong Fan Wa, Lai Veng Hang, Leong Vai Long, Leong Man Sang, Ho Siu On, Vitor Garcia, Wong Hon Leong, Sio Iok Man, Ieong Chon Pan, Cheong Chi Fai, Wong Chit Ngong, Chan Kun Cheong, Wong Seng Po, Chong Hok Cheng, Choi Kim Fong, Eugenio Cristovão Nunes, Chan Chi Kuong, Chao Kin Long, Ieong Chon Seng, Ma Chi Meng, Lio Weng Chou, Tam Hin Man, Wong Kin Wa, Si Meng Hao, Leong Chak Lim, Chang Chi Fai, Chan Chang Cheong, Lee Ka Wo, Lio Fok Keong, Kong Chi Kuai, Kam Seng Weng, Lam Heng Leong, Lei Wai Keong, Lei U Weng, Hong Sio Tai, Chong Wai Meng, aliás William Chong, Un Pui Seng, Lai Meng, Leong Man Hong, Ng Hong Ieng, Ho Kai Seng, Ng Kim Teng, Lam Weng Wai, Wong Chi Kam e Wong Hio I, instruendos do 2.º Turno/ /SST/Normal/1999, masculino — contratados, por assalariamento, para prestarem serviço no SST, índice 130, durante o período de instrução básica e especial, e índice 160, no período de estágio, de 22 de Maio a 28 de Julho de 2000, a partir de 1 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 2.º a 7.º do Decreto-Lei n.º 54/98/M, de 16 de Novembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

給予其相當於第一職階二等技術員所收取的350點薪俸，自一九九九年八月一日開始生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照保安政務司於一九九九年九月二十九日批示，並經審計法院於一九九九年十一月十一日批閱：

鑒於工作的迫切需要，根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門軍事化人員通則》第一百零五條第一款a)項和第一百零七條第一、二款之規定，以及第一百五條之效力，並參照一月三十日第5/95/M號法令第三條b)項及第五條，聯同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第一條第三款及第四十一條，由一九九九年十月一日起，以定期委任方式委任黃傳發為澳門保安部隊高等學校副校長。

鑒於工作的迫切需要，根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門軍事化人員通則》第一百零五條第一款a)項和第一百零七條第一、二款之規定，以及第一百五條之效力，並參照一月三十日第11/95/M號法令第四條及第六條，聯同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第一條第三款及第四十一條，由一九九九年十月一日起，以定期委任方式委任陳炳森為澳門保安部隊事務司副司長。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按照保安政務司於一九九九年十月二十九日之批示：

黃躍坤，甄建國，陳其專，梁仲然，黃芬華，賴永亨，梁偉倫，梁文生，何紹安，Vitor Garcia，黃漢亮，蕭煜文，楊俊斌，張志輝，王哲昂，陳冠章，黃成波，鍾學靜，蔡劍峰，Eugenio Cristovão Nunes，陳志光，周健龍，楊春成，馬志明，廖榮祖，譚顯文，黃健華，施明巧，梁澤謙，曾志輝，陳增祥，李家榮，呂福強，龔子葵，甘盛榮，林慶良，李偉強，李如榮，洪少弟，鍾偉明，阮培聖，黎明，梁文康，伍雄英，何啟聲，吳儉廷，林永威，黃志錦，黃曉兒——根據十一月十六日第54/98/M號法令第二條至第七條規定，由一九九九年十一月一日起，為本地區提供治安服務之一九九九年度第二期之四十九名男性普通學員以散位合同形式，在基礎及特別訓練期間，薪俸點為130，實習期間（二零零零年五月二十二日至七月二十八日）薪俸點為160。

一九九九年十二月七日於澳門保安部隊事務司

代司長 陳炳森副警務總監

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Director Nacional, em substituição, António Alves Martins, superintendente-chefe, em 17 de Agosto de 1999:

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho (extracto) n.º 16 910/99 (2.ª série) — Por despacho ministerial de 22 de Julho de 1999, com anuência do Governador de Macau, dada por despacho de 24 de Março de 1998:

Ho Pui Fan, guarda da PSP — transita para os serviços da República Portuguesa no quadro da PSP, com a categoria de guarda de 2.ª classe, ao abrigo do artigo 67.º, n.º 2, do EOM, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 23 de Novembro de 1999:

Chiang Fok Cheong, guarda n.º 206 751, do CPSP, que prestou serviço na PM, em comissão de serviço — transitou para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 29 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 3, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 7 de Dezembro de 1999:

José Maria Conceição Ferreira, subintendente n.º 103 731, deste Corpo de Polícia — promovido a intendente da carreira superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 116.º, n.º 1, alínea b), 120.º, 123.º e 134.º, n.º 1, alínea c), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao regime excepcional consagrado no artigo 15.º da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção é referida, para todos os efeitos legais retroactivos, a 2 de Janeiro de 1997.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental da Obra Social do Corpo de Bombeiros, referente ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 24 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

治安警察廳

批示摘錄

按照一九九九年八月十七日代任國家治安警察局局長 António Alves Martins 警務總監之批示：

國家治安警察局

第16910/99號批示(第二組)(摘錄)——按一九九九年七月二十二日部長級批示,及按澳門總督在一九九八年三月二十四日透過批示所作之應允：

根據二月十七日第1/76號法律所核准,經七月二十九日第23-A/96號法律所修訂之《澳門組織章程》第六十七條第二款之規定, Ho Pui Fan, 澳門治安警察廳警員——獲批准轉入葡萄牙共和國之機關服務,在治安警察編制內,任職二等警員。

按保安政務司於一九九九年十一月二十三日之批示：

Chiang Fok Cheong, 警員編號206751,根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第三款之規定,以定期委任方式,在市政警察服務,現因工作需要,該委任應結束,由一九九九年十月二十九日起,轉回治安警察廳人員編制中並處於“編制內”狀況。

按保安政務司於一九九九年十二月七日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第116條第一款b)項,第120條,第123條及第134條第一款c)項,十二月十九日第7/94/M號法律第15條所載之特別制度,以及九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項之規定,保安政務司提升副警務總長編號103731, José Maria Conceição Ferreira, 為治安警察廳人員編制高級職程之警務總長。

有關上述獲晉升之警務總長,由一九九七年一月二日起,與其職級相稱之薪俸及年資開始生效。

一九九九年十二月十五日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

消防隊

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定,公布一九九九經濟年度消防隊福利會第一次預算修改,有關修改是經保安政務司一九九九年十一月二十四日的批示許可：

1.ª revisão/alteração de verbas do orçamento do ano de 1999

一九九九經濟年度第一次預算之修改

Classificação económica 經濟分類	Discriminação 名稱	Reforço 追加	Anulação 撤銷
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品		\$ 7 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	\$ 50 000,00	
02-03-02-01	Energia eléctrica 電費		\$ 41 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔		\$ 29 900,00
02-03-04-00	Locação de bens 資產租賃		\$ 9 900,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳		\$ 14 900,00
02-03-09-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$ 52 700,00	
	<i>Total</i> 總數	\$ 102 700,00	\$ 102 700,00

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Ma Io Weng*, chefe-mor — O Vice-Presidente, *Eurico Lopes Fazenda* — O Primeiro-Secretário, *Choi Wai Hou*, chefe de primeira — O Segundo-Secretário, *Fu Man Kai*, chefe de primeira — A Vogal, *Hon In Mui*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九九年十一月十九日於澳門消防隊福利會行政委員會
— 行政委員會主席：馬耀榮 消防總監 — 副主席：化先打
消防副總監 — 第一秘書：蔡惠濠 一等區長 — 第二秘書：傅
文佳 一等區長 — 委員：何燕梅 財政司代表。

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Extractos de despachos

批示摘錄

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Outubro de 1999:

Lau Seng Chai — renovado o contrato de assalariamento como operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

António da Cruz — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉成存在本司擔任熟練工人第四職階職務的散位合同自一九九九年十二月十一日起續期一年。

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月十八日作出的經同年十一月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，António da Cruz 在本司擔任職務的散位合同自一九九九年十一月二十八日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於一等助理技術員第二職階的薪俸點 240 的薪俸。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Novembro de 1999:

Carla Maria João de Moraes Borges Pamintuan e Maria Margarida Leong, aliás Leong Chuk Leng, intérpretes-tradutoras de 2.^a classe, 2.^o escalão, 1.^a e 2.^a classificadas no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/99, II Série, de 3 de Novembro — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director destes Serviços, de 23 de Novembro de 1999:

Romeu Osvaldo Manhão Izidro, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que foi cessada, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de Vicente Luís Gracias como chefe do Departamento de Cartografia, destes Serviços, e que o mesmo regressou ao lugar que detinha como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, a partir de 27 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

— Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transitou para a situação de supranumário ao quadro destes Serviços, a partir de 27 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Wong Sai Heng	Chefe da Divisão de Tratamento de Dados	Técnico superior principal

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九九年十一月三日第四十四期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的應考人二等翻譯員第二職階 Carla Maria João de Moraes Borges Pamintuan 及梁祝玲，獲確定委任為本司人員編制一等翻譯員第一職階。

摘錄自本司司長於一九九九年十一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司的臨時委任二等助理技術員第一職階 Romeu Osvaldo Manhão Izidro，獲確定委任出任該職位。

一九九九年十二月十五日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

地圖繪製暨地籍司

聲明

為有關效力，現聲明根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第三款及六月二十三日第 25/97/M 號法令的規定，Vicente Luís Gracias 因委任期滿，由一九九九年十一月二十七日起終止其本司地圖繪製廳廳長之職務，並返回於地籍司之原職——第一職階二等高級技術員。

為有關效力，現聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第一條第三款的規定，下述公務員由一九九九年十一月二十七日起轉為本司超額人員編制之狀況：

姓名	所委任之職位	原職級
黃世興	資料處理處處長	首席高級技術員

一九九九年十二月二日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 張紹基地理學工程師

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Cristiano Xavier Pereira — contratado além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Delfina Sílvia de Jesus Bosco e António Hernandes de Almeida — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Novembro de 1999:

Kwok Chi Chung, Sit Chong Meng, Iong Io Cheong, Suen Kam Fai, Iu Kong Fai, Pedro Miguel Campos, Armando Jorge da Silva, Cheng Fong Meng, António Manuel Pereira, Ho Vai Keong, Armando Lopes Monteiro, Arnaldo António Amante Gomes, António Alfredo dos Santos Rodrigues Dias, Chan Ca Pei, Salvino António de Jesus Bernardes e Cheong Kam Meng, classificados do 1.º ao 16.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/99, II Série, de 10 de Novembro — nomeados, definitivamente, investigadores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchidos pelos mesmos.

Cheang Hong Lok, Cheong Kam Fai, Tam Kuai Leng, Liu Kuok Sang, Cheung Hoi, Kou Peng Hong, Lei Ka Wo, Lei Kam Fai, Chan Wun Man, Tou Wai Kuong, Che Chi Sang, Lou Lap U, Leong Cheong Chun e Kuok Chi Wai, classificados do 1.º ao 14.º, lugares respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/99, II Série, de 10 de Novembro — nomeados, definitivamente, investigadores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo De-

司法警察司

批示摘錄

摘錄自司法政務司於一九九九年十月二十日作出的經同年十一月二十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Cristiano Xavier Pereira，自一九九九年十一月一日起在本司擔任第一職階三等行政文員職務，薪俸點為 195，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Delfina Sílvia de Jesus Bosco 及 António Hernandes de Almeida 在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年十二月十日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點 275 的薪俸。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月十八日作出的批示：

郭志忠、薛仲明、翁耀昌、孫錦輝、余光輝、Pedro Miguel Campos、Armando Jorge da Silva、程況明、António Manuel Pereira、何偉強、Armando Lopes Monteiro、Arnaldo António Amante Gomes、António Alfredo dos Santos Rodrigues Dias、陳家七、Salvino António de Jesus Bernardes 及張錦明，就公布於一九九九年十一月十日第四十五期《政府公報》第二組內，有關考試的評核名單中，分別排行第一至第十六——根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 c) 項及第二十五條並連同六月二十八日第 26/99/M 號法令第十三條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席偵查員，以填補按照六月二十九日第 27/98/M 號法令設立的職位。

鄭康樂、張錦輝、譚桂靈、廖國生、張海、高炳康、李家和、李錦輝、陳煥文、杜偉光、謝志生、盧立羽、梁長全及郭志偉，就公布於一九九九年十一月十日第四十五期《政府公報》第二組內，有關考試的評核名單中，分別排行第一至第十四——根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 c) 項及第二十五條並連同六月二十八日第 26/99/M 號法令第十三條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchidos pelos mesmos.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberações camarárias n.ºs 284 e 286/41/CMI/99, na sessão realizada em 22 de Outubro do mesmo ano, e os contratos visados pelo Tribunal de Contas em 22 do presente mês e ano:

Cheang Wai Kun e Lou Tak Un — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, a partir de 29 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Taipa, Paços do Concelho, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

Wong Mei Leng e Lei Im Leng — contratados além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chio Koc Keong, Lei Lai Peng e Tang Sao Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485 para os dois primeiros, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, para o último, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezem-

六十九條第一款的規定，獲確定委任為澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等偵查員，以填補按照六月二十九日第 27/98/M 號法令設立的職位。

一九九九年十二月十五日於澳門司法警察司

司長 白德安

海島市市政廳

決議摘錄

按照於一九九九年十月二十二日舉行之海島市市政執行委員會會議第 284 及 286/41/CMI/99 號所作出之決議，並該合同於同年十一月二十二日為審計法院所審批：

鄭慧娟及盧德源——第一職階二等助理技術員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與各人簽訂為期壹年合同，由一九九九年十月二十九日起生效。

(各人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年十一月二十五日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社會工作司

批示摘錄

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年十月十五日作出的經同年十一月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃美玲和李艷玲在本司擔任二等高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九九年十一月一日起續期一年，薪俸點為 430。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，焦國強、李麗萍及鄧秀芳在本司擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，首兩位轉為收取相等於一高等級技術員第一職階的薪俸點 485，自二零零零年一月一日起生效，最後一位轉為收取相等於一等技

bro, a partir de 1 e 1 de Janeiro de 2000 e 22 de Dezembro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento \$ 40,00 para os dois primeiros e de \$ 24,00 para o seguinte)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Novembro de 1999:

Pun Vai Kit — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, pelo período de um mês, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 1999.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Leung Hio Ming — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 22 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro do mesmo ano:

Ivo Batalha e Ng Weng Fai — contratados, por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1999, para exercerem funções neste Instituto, índice 205 da tabela indiciária, mapa 1, anexo I, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 18 de Novembro de 1999, do presidente do Instituto:

Huang Xiao Xia — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como músico «tutti-violino» da Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, a partir de 20 de Dezembro de 1999.

術輔導員第二職階的薪俸點 320，自一九九九年十二月二十二日起生效。

(首兩位須繳手續費澳門幣四十元、最後一位須繳二十四元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，潘偉傑在本司擔任一等高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九九年十一月十四日起續期一個月。

一九九九年十二月二日於澳門社會工作司

副司長 容光耀

文化司署

批示摘錄

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月十四日作出並經審計法院於一九九九年十一月十一日批閱的批示：

梁曉鳴學士——根據十月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，其在本司署擔任職務的編制外合同，自一九九九年十一月二日起獲續期兩年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月二十二日作出的經一九九九年十一月十六日審計法院批閱的批示：

Ivo Batalha 及吳榮輝——以個人工作合同方式，由一九九九年十一月一日起受聘於本司署擔任職務，每月收取相等於十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表一的薪俸點表內 205 點薪俸，為期一年。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自本司署司長於一九九九年十一月十八日作出的批示：

應本司署澳門室內樂團小提琴聲部樂師黃小霞之個人要求，由一九九九年十二月二十日起，解除其個人工作合同。

Chen Xiu Zhen — caduca, no termo do seu prazo, o contrato individual de trabalho como músico «tutti-violino» da Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, em 19 de Dezembro de 1999.

Por despachos de 24 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Leong Wai Kun e Ma Kok Nam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para auxiliar e operário qualificado, ambos do 4.^o escalão, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 23 de Janeiro de 2000, respectivamente.

Tou Kin Meng e Vai Chi Hang — renovados os contratos além do quadro como técnico de 2.^a classe e adjunto-técnico de 2.^a classe, ambos do 1.^o escalão, neste Instituto, pelo período de um mês, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, ambos a partir de 2 de Dezembro de 1999.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que os trabalhadores abaixo mencionados, cessam, definitivamente, funções neste Instituto, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, com data de saída a cada um indicada:

Carlos Alexandre Mourão de Carvalho e Damas, Carlos Alberto Lau, Maria Fernanda Rosado Margalha Cardoso e Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira, a partir de 23 de Setembro, 1, 1 e 16 de Dezembro de 1999, respectivamente.

— Para os devidos efeitos se declara que os trabalhadores abaixo mencionados, cessam, definitivamente, funções neste Instituto, por terem optado pela integração na Administração Pública Portuguesa, com data de saída a cada um indicada:

Licenciados Maria Albertina Pombas Catrola, José Gabriel Ramos Pereira da Silva Mariano, Maria Helena Brito Lima Évora, Maria José Perestrelo Falcão Trigos, Rodolfo José Dias Azedo e Wang Wei Morbey, a partir de 6 de Março, 15, 30, 30, 30 e 30 de Setembro de 1999, respectivamente;

Ana Maria Pinto da Silva e Maria José dos Santos Cardoso Pinto, a partir de 30 de Setembro de 1999;

Amândio Ariz Amaro Teixeira Barbosa, Célio Eduardo Ferreira de Assunção Mendes, Ion Mui Ló Lucindo, Luís Filipe

本司署澳門室內樂團小提琴聲部樂師陳秀珍之個人工作合同，有效期至一九九九年十二月十九日。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十一月二十四日作出的批示：

梁惠娟及馬國男——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本司署擔任職務的散位合同，分別自二零零零年一月八日及二十三日起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條，分別轉為收取相等於第四職階助理員及第四職階熟練工人的薪俸點。

杜建明及韋志恆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，並配合經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令的規定，在本司署分別擔任第一職階二等技術員及第一職階二等技術輔導員的編制外合同，同樣自一九九九年十二月二日起獲續期一個月。

聲明

為應有之效力，茲聲明下列人仕因選擇進入葡萄牙共和國公共行政編制，分別自下列日期起，確定終止其在本司署擔任的職務：

Carlos Alexandre Mourão de Carvalho e Damas、Carlos Alberto Lau、Maria Fernanda Rosado Margalha Cardoso 及 Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira —— 分別自一九九九年九月二十三日、十二月一日、十二月一日及十二月十六日起。

為應有之效力，茲聲明下列人仕因選擇進入葡萄牙共和國公共行政編制，分別自下列日期起，確定終止其在本司署擔任的職務：

Maria Albertina Pombas Catrola 學士、José Gabriel Ramos Pereira da Silva Mariano 學士、Maria Helena Brito Lima Évora 學士、Maria José Perestrelo Falcão Trigos 學士、Rodolfo José Dias Azedo 學士、Wang Wei Morbey 學士，分別自一九九九年三月六日、九月十五日、九月三十日、九月三十日、九月三十日及九月三十日起；

Ana Maria Pinto da Silva、Maria José dos Santos Cardoso Pinto，皆自一九九九年九月三十日起；

Amândio Ariz Amaro Teixeira Barbosa、Célio Eduardo Ferreira de Assunção Mendes、Ion Mui Ló Lucindo、Luís

Ramos Lucindo e Leonor Maria da Silva Santos, todos a partir de 6 de Março de 1999;

Wong Mui Heng Figueiredo Matias e Maria Laura Matos Moura Borges, a partir de 7 de Dezembro de 1999 e 4 de Janeiro de 2000, respectivamente.

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, na versão em língua chinesa, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/99, II Série, de 2 de Dezembro, referente à alteração do averbamento da cláusula 2.ª do contrato de assalariamento e da nomeação definitiva, respectivamente, se rectifica:

Onde se lê: « 彭仲右 (...) »

deve ler-se: « 彭仲尤 (...) »; e

onde se lê: « 陳亦康 (...) »

deve ler-se: « 陳奕康 (...) ».

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 8 de Outubro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

Chan Kok Va, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 230, a partir de 15 de Outubro de 1999, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações que lhe foram dadas posteriormente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 19 de Novembro de 1999:

Ho Lai Lin, chefe de secção, dos SVPI — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2000, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 7 de Outubro de 1999, presente na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano,

Filipe Ramos Lucindo 、 Leonor Maria da Silva Santos ，皆自一九九九年三月六日起；

Wong Mui Heng Figueiredo Matias 及 Maria Laura Matos Moura Borges ，分別自一九九九年十二月七日及二零零零年一月四日起。

更正

因本司疏忽，分別刊登於一九九九年十二月二日第四十八期第二組《政府公報》的中文版內，以附註形式修改第二條的散位合同續期及確定委任之批示摘錄出現不確之處，特更正如下：

原文為：“ 彭仲右 (...) ”

更正為：“ 彭仲尤 (...) ”

原文為：“ 陳亦康 (...) ”

更正為：“ 陳奕康 (...) ”。

一九九九年十二月十五日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳門市政廳

決議摘錄

按市政執委會於一九九九年十月八日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年十一月十五日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及隨後所作修改的規定，衛生監督部第二職階二等助理技術員陳國華，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點，自一九九九年十月十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九九年十一月十九日會議上所作決議：

根據十月三日第 24/88/M 號法律第二十九條第一款 b) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款、六月八日第 37/91/M 號法令和六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，公共街道暨基本設施部科長何麗蓮，獲續定期委任，為期一年，自二零零零年一月一日起生效。

批示摘錄

按市政廳副主席於一九九九年十月七日作出，並於一九九九

visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1999:

Maria Brígida Juliana de Jesus, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SIS, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Outubro de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente, de 10 de Novembro de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, técnica superior assessora, 3.º escalão, do GJN — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Dezembro de 1999, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, com excepção da primeira:

Licenciada Maria Isabel do Rosário Vicente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, da DIM, pelo período de seis meses, a partir de 12 de Novembro de 1999;

Dos SAF:

Chan Mui Fong, aliás Chen Meifang, e Leong Kan Tai, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 275 e 305, respectivamente, a partir de 7 de Dezembro de 1999;

Lei Iat Lei, Leong Sio Iong e Lei Wa Fu, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º, 1.º e 1.º escalão, índices 205, 195 e 195, a partir de 14, 18 e 18 de Dezembro de 1999, respectivamente;

Teresa Vong, primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, a partir de 7 de Dezembro de 1999;

Sandra Maria O. dos Mártires Pereira, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 4 de Dezembro de 1999;

Celeste Maria da Rosa, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, do GJN, a partir de 21 de Dezembro de 1999.

年十月八日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十一月十一日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，衛生監督部第二職階三等文員 Maria Brígida Juliana de Jesus，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階三等文員，薪俸 220 點，自一九九九年十月七日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳主席於一九九九年十一月十日作出，並於一九九九年十一月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

應法律暨公證辦公室第三職階顧問高級技術員 Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista 學士的要求，並按四月二十日第 13/98/M 號法令規範的四月十三日第 89-F/98 號法令的規定，自一九九九年十二月一日起撤銷其編制外合約。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工除 Maria Isabel do Rosário Vicente 外，獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

文物研究暨博物館事務處：第一職階一等高級技術員 Maria Isabel do Rosário Vicente 學士，薪俸 485 點，為期六個月，自一九九九年十一月十二日起生效；

行政暨財務部：

第二職階二等技術輔導員陳梅芳及第一職階一等技術輔導員梁根娣，薪俸 275 點及 305 點，自一九九九年十二月七日起生效；

第二職階二等助理技術員李溢利及第一職階二等助理技術員梁少容及李華富，薪俸 205 點、195 點及 195 點，分別自一九九九年十二月十四日、十二月十八日及十二月十八日起生效；

第二職階一等文員 Teresa Vong，薪俸 275 點，自一九九九年十二月七日起生效；

第三職階特級助理技術員 Sandra Maria O. dos Mártires Pereira，薪俸 330 點，自一九九九年十二月四日起生效；

法律暨公證辦公室：第一職階首席行政文員 Celeste Maria da Rosa，薪俸 305 點，自一九九九年十二月二十一日起生效。

Por despachos do vice-presidente, de 10 de Novembro de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos SOI:

Ao Weng Tong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Novembro de 1999;

Ricardo José Lisandro Prado e Vong Sio Hong, assistentes de informática principais, 2.º e 3.º escalão, índices 365 e 380, respectivamente, a partir de 1 de Dezembro de 1999;

Licenciada Anabela de Assis, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, dos SVT, a partir de 7 de Dezembro de 1999.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 10 de Novembro de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos SVPI:

Chan Tin Cheok e Ip Sai Lam, fiscais técnicos principal e de 1.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 320 e 280, respectivamente, a partir de 13 de Dezembro de 1999;

Ho Choi Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 30 de Dezembro de 1999;

Chan Mei Na, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, da DIT, a partir de 15 de Dezembro de 1999.

Por despacho do presidente, de 16 de Novembro de 1999, presente na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Lo Ka Chon, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da DIM — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 23 de Dezembro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

按市政廳副主席於一九九九年十一月十日作出，並於一九九九年十一月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

組織暨資訊部：

第一職階首席技術輔導員歐永彤，薪俸350點，自一九九九年十一月二十二日起生效；

第二職階首席資訊督導員Ricardo José Lisandro Prado及第三職階首席資訊督導員黃少鴻，薪俸365點及380點，自一九九九年十二月一日起生效；

交通暨運輸部：第一職階二等高級技術員Anabela de Assis學士，薪俸430點，自一九九九年十二月七日起生效。

按市政廳全職委員於一九九九年十一月十日作出，並於一九九九年十一月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

公共街道暨基本設施部：

第二職階首席技術稽查陳天爵及第二職階一等技術稽查叶西霖，薪俸320點及280點，自一九九九年十二月十三日起生效；

第三職階二等技術輔導員何翠芬，薪俸290點，自一九九九年十二月三十日起生效；

翻譯處：第一職階首席技術輔導員陳美娜，薪俸350點，自一九九九年十二月十五日起生效。

按市政廳主席於一九九九年十一月十六日會議上所作出，以及經審計法院於一九九九年十一月十九日批閱的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，文物研究暨博物館事務處第一職階二等技術員羅家俊，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自一九九九年十二月二十三日起生效。

Por despachos do vice-presidente, de 17 de Novembro de 1999, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Américo Xavier de Sousa, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, dos SOI, a partir de 28 de Dezembro de 1999;

Dos SIS:

Licenciado Chan Iok Kuan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

Roberto Sales do Rosário e Vong Cheok Iam, técnicos auxiliares especialista e de 1.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 315 e 240, a partir de 7 e 28 de Dezembro de 1999, respectivamente;

Ho Ut Heng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, da DM, a partir de 28 de Dezembro de 1999.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 17 de Novembro de 1999, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ung Ka Fai, Ho Wai In e Siu Wai Seng, adjuntos-técnicos de 2.ª, 1.ª e 2.ª classe, 1.º, 2.º e 3.º escalão, índices 260, 320 e 290, a partir de 4 e 21 de Dezembro de 1999, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2000 para a última;

Lei Kit Peng, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 2 de Dezembro de 1999;

Licenciada Teresita Taglinão Olaires, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 24 de Dezembro de 1999.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 24 de Novembro de 1999, presente na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Licenciado Francisco António Lopes do Rego Vizeu Pinheiro, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVPI — nomeado, definitivamente, no referido cargo, a partir de 13 de No-

va, de acordo com o despacho do vice-presidente, de 17 de Novembro de 1999, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

組暨資訊部：第一職階一等技術員 Américo Xavier de Sousa, 薪俸 400 點, 自一九九九年十二月二十八日起生效;

衛生監督部：

第一職階一等高級技術員陳玉坤學士, 薪俸 485 點, 自二零零零年一月一日起生效;

第二職階特級助理技術員 Roberto Sales do Rosário 及第二職階一等助理技術員黃焯欽, 薪俸 315 點及 240 點, 分別自一九九九年十二月七日及十二月二十八日起生效;

市政司長及副司長辦公室：第一職階二等技術輔導員何月卿, 薪俸 260 點, 自一九九九年十二月二十八日起生效。

按市政廳全職委員於一九九九年十一月十七日會議上所作出, 以及經審計法院於一九九九年十一月十九日批閱的批示規定:

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定, 下列環保暨綠化部員工獲續有關編制外合約, 維持原職級和薪俸點, 為期一年:

吳家輝、何偉賢及蕭衛城, 分別為二等第一職階、一等第二職階及二等第三職階技術輔導員, 薪俸點各為 260 點、320 點及 290 點, 首兩位分別自一九九九年十二月四日及十二月二十一日起生效, 最後一位自二零零零年一月一日起生效;

第二職階二等化驗所調劑師李潔聘, 薪俸 205 點, 自一九九九年十二月二日起生效;

第三職階一等高級技術員 Teresita Taglinão Olaires 學士, 薪俸 535 點, 自一九九九年十二月二十四日起生效。

按全職委員於一九九九年十一月二十四日作出, 並於一九九九年十一月二十六日提交市政執委會會議的批示規定:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定, 公共街道暨基本設施部第一職階二等高級技術員 Francisco António Lopes do Rego

vembro de 1999, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do vice-presidente, de 24 de Novembro de 1999, presente na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

U Wa Un, inspector-examinador de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — nomeado, definitivamente, no referido cargo, a partir de 20 de Novembro de 1999, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro de 1999:

Iu Pak Kuong e Lo Ka Chung — contratados além do quadro como técnico de 2.ª classe e terceiro-oficial, ambos do 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro e 24 de Novembro de 1999, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Hong Keng Wai — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Novembro de 1999:

Mak Kin Wa e Wu Si Teng — contratados além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999 e 26 de Janeiro de 2000, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Vizeu Pinheiro 學士，自一九九九年十一月十三日起，獲確定委任擔任上述職務。

按市政廳副主席於一九九九年十一月二十四日作出，並於一九九九年十一月二十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項的規定，交通暨運輸部第一職階二等驗車考牌員余華源，自一九九九年十一月二十日起，獲確定委任擔任上述職務。

一九九九年十二月十五日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

郵 電 司

批 示 摘 錄

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，聘任余柏光為編制外合同第一職階二等技術員及羅家頌為編制外合同第一職階三等文員，為期一年，分別由一九九九年十二月一日及十一月二十四日起產生效力。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，康經維在本司擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零零年一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十一月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，聘任麥健華為編制外合同第一職階二等技術員及胡斯婷為編制外合同第一職階二等技術輔導員，為期一年，分別由一九九九年十二月一日及二零零零年一月二十六日起產生效力。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1999:

Ho Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改何麗儀在本司擔任職務的編制外合同第三條，自二零零零年一月一日起轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點 480 的薪俸。

一九九九年十二月十五日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa OFICIAL

政府印刷署

Extractos de despachos

批示摘錄

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 4.^a alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1999, autorizada por despacho de 10 de Dezembro de 1999, de Ex.^{mo} Senhor Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布經司法政務司於一九九九年十二月十日批示核准的有關一九九九經濟年度澳門政府印刷署本身預算的第四次修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforço 追加	Anulação 撤銷
	<i>Despesas correntes</i> 經常開支		
01-01-03-01	Remunerações de pessoal diverso 各類人員報酬		\$ 510 000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário 超時工作	\$ 70 000,00	
02-03-08-00	Trabalho especiais diversos 各項特別工作	\$ 400 000,00	
05-04-00-00-12	Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3. ^o do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第三條第五款規定選擇之補償	\$ 10 000,00	
	<i>Despesas de capital</i> 資本開支		
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento 機器及設備	\$ 30 000,00	
	<i>Total</i> 總計	\$ 510 000,00	\$ 510 000,00

Imprensa Oficial, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Gomes Martins*. — A Vogal, *Beatriz Dias* — *Ho Hou Yin*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九九年十二月十日於澳門政府印刷署——行政管理委員會
主席：馬丁士，委員：Beatriz Dias，財政司代表：何浩然

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Novembro de 1999:

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções:

Kuok Tek Chao e Lao Hoi Sun, impressores tipográficos, 4.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 1999;

Lee Wai Kuan, impressor de fotolitografia, 4.º escalão, Ma Iok In, compositor monotipista, 4.º escalão, Leong Su Weng, aliás João Evangelista Leong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, e Chio Mei Cheng, auxiliar, 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

Lei Kok Chong, operário semiquilificado, 3.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2000;

Lam Kin I, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2000.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior:

Auxiliares, 4.º escalão: Che Kam Lam, Cheang Seng Chao e Lo Ch'u Ch'io, a partir de 1 de Janeiro de 2000; 1.º escalão: Chan Chou Iam, a partir de 16 de Janeiro de 2000.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

按照司法政務司於一九九九年十一月三十日之批示：

下列本署散位人員，獲續期一年，執行同一職務：

郭滌鏹及劉凱旋，第四職階活版印刷員，由一九九九年十二月二十九日起生效；

李惠坤，第四職階照相平版印刷員；馬玉燕，第四職階排版打字員；梁樹榮又名 João Evangelista Leong，第五職階熟練工人及招美貞，第四職階助理員，由二零零零年一月一日起生效；

李國松，第三職階半熟練工人，由二零零零年一月七日起生效；

林健儀，第三職階助理員，由二零零零年二月一日起生效。

下列本署散位人員，獲續期一年，修改有關合同為高一職階，執行同一職務：

謝金林，鄭星洲及羅柱超，皆為第四職階助理員，由二零零零年一月一日起生效；陳祖任，第一職階助理員，由二零零零年一月十六日起生效。

一九九九年十二月十五日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Augusto Rosa Nunes, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 633-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/94, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador de 23 de Janeiro de 1995, a partir de 8 de Fevereiro do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Dezembro de 1999, na importância de MOP 312 912,00 (trezentas e doze mil, novecentas e doze patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 9 778,50, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

退休基金會

批示摘錄

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門土地工務運輸司，第一職階首席助理技術員 Augusto Rosa Nunes，為前澳門退休基金會會員編號 2633-6，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第四十四期第二組內，澳門總督一九九四年十月十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經澳門總督一九九五年一月二十三日批示，准許其於一九九五年二月八日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十二月六日發出的批示，其金錢補償金額被修定為 MOP 312,912.00（澳門幣叁拾壹萬貳仟玖佰壹拾貳元正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP 9,778.50，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 16 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 312\,912,00.$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 30 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Ng Chi Kong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 934-4 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Outubro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. —
A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 21 de Outubro de 1999:

Aquilino Au, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Instituto — exonerado, automaticamente, a partir da data em que tomar posse na DST, como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

T = 16年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 312\,912,00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月三十日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員，吳志光，澳門退休基金會會員編號4934-4，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年十月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十一年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

一九九九年十二月十五日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

體育總署

批示摘錄

摘錄自一九九九年十月二十一日本署總署長的批示：

屬本署人員編制，以確定委任方式擔任第一職階二等技術輔導員之本署職員 Aquilino Au，自其在旅遊司擔任第一職階二等督察就職日起，自動免除其在本署的職務。

一九九九年十二月十五日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extractos de despachos

批示摘錄

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Novembro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月五日作出的經同月二十五日審計法院批閱的批示：

Kam Man Chan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, nível 1, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 1999.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，甘文珍在本辦公室擔任第一職層助理員第一職階的散位合同自一九九九年十一月十七日起續期一年，職級和職階維持不變。

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

(須繳手續費澳門幣十六元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Novembro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月五日作出的經同年十二月二日審計法院批閱的批示：

Licenciada Chio Iek — contratada além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1999.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用趙奕自一九九九年十二月二日起在本辦公室擔任一等高級技術員第一職階職務，薪俸點為 485，為期一年。

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Novembro de 1999:

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月十九日作出的批示：

Licenciados Sam Vai Keong e Pamela Maria Rodrigues, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 43/99, II Série, de 27 de Outubro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se o primeiro na situação de supranumerário, de acordo com o artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, e a segunda continuando a ocupar o lugar do quadro de pessoal criado pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項的規定，在一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的一等翻譯員沈偉強學士及 Pamela Maria Rodrigues 學士，獲確定委任為本辦公室人員編制翻譯員組別首席翻譯員第一職階；前者按六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，繼續處於超額狀況，後者繼續擔任六月二十一日第 30/93/M 號法令所設立人員編制之職務。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

一九九九年十二月十五日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

社會保障基金

Extracto de despacho

批示摘錄

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento priva-

按照九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，現刊

tivo do Fundo de Segurança Social, aprovada por despacho de 6 de Dezembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

登由經濟協調政務司一九九九年十二月六日的批示核准社會保障基金本身預算的第二次修改：

2.^a alteração orçamental de 1999

一九九九年第二次預算修改

Classificação orçamental 經濟編碼	Designação orçamental 預算名稱	Reforços 增加撥款	Contrapartidas 抵付款項
	<i>Despesas correntes</i> 經常開支		
01-00-00-00	<i>Pessoal</i> 人員		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬		
01-01-02-00	Pessoal além quadro 編制外人員		
01-01-02-01	Remunerações 報酬		80 000,00
01-05-00-00	Previdência social 社會福利金		
01-05-02-00	Abonos diversos — previdência social 各項補助——社會福利金	30 000,00	
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i> 資產及勞務		
02-02-00-00	Bens não duradouros 非耐用品		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	20 000,00	
02-03-05-00	Transportes e comunicações 交通及通訊		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	10 000,00	
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i> 其它經常開支		
05-03-00-00	Restituições 返還		
05-03-01-00	Restituições de recebimentos indevidos 不適當收入之返還	20 000,00	
	Total : 總計 :	80 000,00	80 000,00

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen* — *Chi Kin Chan* — *Leong Song* — *Chan Weng Kuong* — *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

一九九九年十二月十五日於澳門社會保障基金——行政管理委員會：馮炳權——志建陳——梁宋——陳榮光——飛迪華。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro do mesmo ano:

Augusto Lei do Rosário — contratado por assalariamento para exercer funções neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º

房屋司

批示摘錄

根據運輸暨工務政務司一九九九年十月十九日的批示，並經審計法院於同年十一月十六日批閱：

Augusto Lei do Rosário — 根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位制度合同在本司

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente a 50% do índice 430, nos termos do artigo 268.º, n.º 3, do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 1999:

Tam Veng Cheong, Ip Pui, aliás Ip Pui Chi, auxiliares qualificados, 6.º escalão, e U Chan Sam, auxiliar, 5.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 e 15 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ana Paula Neves Martins, oficial administrativo principal, 2.º escalão, Fernando José Gomes Brito, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto, cessaram os referidos contratos na data do seu termo e por terem optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Novembro e 1 de Dezembro de 1999, respectivamente.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Setembro de 1999, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

Licenciado Chu Yiu On — nomeado, nos termos do artigo 3.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, conjugado com os artigos 23.º, n.º 1, alínea a), e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Outubro de 1999, coordenador-adjunto deste Gabinete.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada no citado despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos n.ºs 28 e 29-I/SAEEJ/99, de 30 de Novembro, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Mestre Tam Chon Weng — renovado, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com o artigo 3.º, alínea a),

de 1999, respectivamente.

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據運輸暨工務政務司一九九九年十一月十九日的批示：

譚榮昌、葉沛又名葉沛枝，為本司第六職階熟練助理員及余振森為第五職階助理員——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，散位合同獲續期一年，分別自二零零零年一月七日、十五日及二月十四日開始生效。

聲明書

為著有關效力，茲聲明本司編制外第二職階首席行政文員 Ana Paula Neves Martins 及編制外第三職階顧問高級技術員 Fernando José Gomes Brito 分別因有關合同約滿和根據四月十三日第89-F/98號法令，選擇進入共和國公共行政，由一九九九年十一月一日及十二月一日開始。

一九九九年十二月十五日於澳門房屋司

司長 鄭國明

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照護理總督一九九九年九月三十日之批示：

朱耀安學士——根據四月六日第11/98/M號法令第三條a)項及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及四十一條的規定，獲定期委任為高等教育輔助辦公室副主任，任期二年，由一九九九年十月二十日起生效。

護理總督上述批示的委任是基於緊急工作需要而作出的。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年十一月三十日第28-I及29-I/SAEEJ/99號之批示：

譚俊榮碩士——根據《澳門組織章程》第十六條第一款b)項

do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 1999, o cargo de coordenador deste Gabinete.

Licenciado Chu Yiu On — designado, nos termos do artigo 3.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, conjugado com o artigo 9.º, n.ºs 1, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, por substituição, funções de coordenador deste Gabinete.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, substituído, *Chu Yiu On*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Dezembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fan Weng Hou e Ku Lai Sim, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Dezembro de 1999, na mesma categoria, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chio Kit Sang — renovado o contrato individual de trabalho, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 3 de Fevereiro de 2000, mantendo a mesma remuneração, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1999. — O Vice-Presidente do Instituto, *Pedro Tang*.

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Fernando Pedro Soares Gonçalves Lencastre — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Comissão, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

及四月六日第11/98/M號法令第三條a)項，獲續定期委任為本辦公室主任，任期一年，由一九九九年十二月三日起生效。

朱耀安學士——根據四月六日第11/98/M號法令第三條a)項及十二月二十一日第85/89/M號法令第九條第一款b)項與第四款的規定，獲代任為高等教育輔助辦公室主任。

一九九九年十二月十日於澳門高等教育輔助辦公室

代主任 朱耀安

旅遊學院

批示摘錄

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十二月二日之批示：

范永好及古麗嬋，本學院第一職階一等助理技術員，屬編制外合同——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並屬同一職級，由一九九九年十二月二十六日起生效。

趙杰生，屬本學院個人工作合同——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，其合同獲續期一年，並屬同一薪俸，由二零零零年二月三日起生效。

一九九九年十二月三日於澳門旅遊學院

副院長 鄧寶國

文化中心籌設委員會

批示摘錄

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日作出的經一九九九年十一月二十四日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Fernando Pedro Soares Gonçalves Lencastre 學士自一九九九年十月十一日起在文化中心籌設委員會擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期兩年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Novembro de 1999:

Licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, vogal desta Comissão Instaladora — renovada a comissão de serviço no referido cargo, por mais um ano, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Fevereiro de 2000.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ana Teresa Ventura Machado Nogueira, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro nesta Comissão Instaladora, cessou, definitivamente, funções, a partir de 1 de Dezembro de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

— Para os devidos efeitos se declara que o signatário cessa as suas funções como presidente desta Comissão Instaladora e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, em 19 de Dezembro de 1999.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto Basílio*.

GABINETE DE COORDENAÇÃO DA CERIMÓNIA DE TRANSFERÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Outubro de 1999:

Engenheiro João Manuel Costa Antunes, coordenador deste Gabinete — renovada a comissão de serviço no referido cargo, até 31 de Março de 2000, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

FUNDAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Ma-

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十一月十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/59/M 號法令第三及第四條的規定，文化中心籌設委員會委員 Glória de Jesus Nabais Baldinho 學士之定期委任獲續期一年，由二零零零年二月十六日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本籌設委員會第三職階特級技術輔導員 Ana Teresa Ventura Machado Nogueira 因根據四月十三日第 89-F/98 號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，自一九九九年十二月一日起，確定終止其職務。

為著有關之效力，茲聲明本人終止其在文化中心籌設委員會主席之職務，以及在一九九九年十二月十九日期滿時終止其外聘合同。

一九九九年十二月十五日於澳門文化中心籌設委員會

委員會主席 白世豪

移交大典統籌辦公室

批示摘錄

現把行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年十月八日作出的批示摘錄如下：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，移交大典統籌辦公室主任安棟樑工程師在該職位的定期委任由一九九九年十二月一日起續期至二零零零年三月三十一日。

一九九九年十二月十五日於澳門移交大典統籌辦公室

辦公室主任 安棟樑

澳門發展與合作基金會

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈澳

cau, para o ano económico de 1999, autorizada por despacho de 30 de Novembro do mesmo ano, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

門發展與合作基金會一九九九年預算之修改，此預算修改已在一九九九年十一月三十日由護理總督批示核准：

Código 帳目編號	Designação 項目	Reforços 追加	Contrapartidas 注銷
42	Imobilizações corpóreas 有形資產		
42.1	Equipamentos de transportes 交通設備	220 000,00	
42.2	Equipamentos administrativos 行政設備	200 000,00	
42.6	Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades 藝術作品、舊家具、收藏品、古董	600 000,00	
61	Custos das actividades 活動成本		1 020 000,00
	<i>Total 總計</i>	<i>1 020 000,00</i>	<i>1 020 000,00</i>

Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, aos 25 de Novembro de 1999. — O Administrador, *Elias Farinha Soares*.

一九九九年十一月二十五日於澳門，澳門發展與合作基金會

行政委員 蘇翊峻

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, na área de apoio à tradução, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 1999:

行政暨公職司為填補人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩缺，經於一九九九年六月三十日第二十六期第二組《政府公報》刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布唯一應考人考試成績如下：

Único candidato aprovado: valores
Maria Filipa Fernandes Martins 6,33

唯一合格應考人：分
Maria Filipa Fernandes Martins 6.33

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Dezembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Manuela Teresa Sousa Aguiar.

Vogais: Maria do Sameiro de F. D. Fernandes; e

Camila de Fátima Fernandes.

(Custo desta publicação \$ 1 644,00)

Classificativa dos candidatos seleccionados para o Curso de Formação Selectiva, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1º Che Pui Man	7.809
2º Chan Ka Pui.....	7.770
3º Carlos Alberto da Silva Assunção	7.720
4º Yuen In Wa	7.592
5º Choi Kuan Wa.....	7.564
6º Carolina Luisa do Rosario	7.460
7º Viriato Leandro da Luz Leong.....	7.387
8º Anabela Maria Gomes	7.365
9º Helena Orquidea Gil Cheang	7.361
10º Wong Man Hei	7.357
11º Leong Weng Si	7.330
12º Mariana da Rocha Fu	7.312
13º Tang Im Seong.....	7.293
14º Lam Sok In.....	7.292
15º Claudia Anok	7.281
16º Lam Chi In	7.250
17º Leong Fong Ian.....	7.242
18º Wu Pou Wa.....	7.215
19º Ku Mong Si	7.213
20º Maria de Almeida.....	7.188
21º Sandra Cristina de Cachinho Cordeiro....	7.178
22º Lei Sao Mei.....	7.167
23º Hao Cheng long.....	7.155

政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十二月六日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

一九九九年十一月二十九日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：Maria do Sameiro de F. D. Fernandes

Camila de Fátima Fernandes

(是項刊登費用為 MOP1,644.00)

經於一九九九年三月二十四日第十二期《政府公報》第二組刊登之開考通告，旨在為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關將會出現之行政文員職程三等文員職級空缺所設之特別開考，現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第七十四條第四款之規定公布其成績如下：

合格應考人：	分
1º 謝佩敏.....	7.809
2º 陳家佩.....	7.770
3º Carlos Alberto da Silva Assunção	7.720
4º 袁燕華	7.592
5º 蔡君華	7.564
6º Carolina Luisa do Rosario	7.460
7º Viriato Leandro da Luz Leong.....	7.387
8º Anabela Maria Gomes.....	7.365
9º Helena Orquidea Gil Cheang.....	7.361
10º Wong Man Hei	7.357
11º Leong Weng Si	7.330
12º Mariana da Rocha Fu.....	7.312
13º 鄧艷霜	7.293
14º 林淑賢.....	7.292
15º Claudia Anok.....	7.281
16º 林梓然.....	7.250
17º 梁鳳茵.....	7.242
18º 胡寶華.....	7.215
19º 古夢思.....	7.213
20º Maria de Almeida.....	7.188
21º Sandra Cristina de Cachinho Cordeiro	7.178
22º 李秀媚.....	7.167
23º 侯靜容.....	7.155

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
24° Wong Teng Wa	7.126	24° 黃挺樺	7.126
25° Sam Choi Cheng	7.106	25° 岑翠清	7.106
26° Leong Mei Kei	7.103	26° 梁美琪	7.103
27° Cristina Isabel Lourenço	7.092	27° Cristina Isabel Lourenço	7.092
28° Manuela Regina Borges	7.091	28° Manuela Regina Borges	7.091
29° Iao In Mui Gomes	7.058	29° Iao In Mui Gomes	7.058
30° Au Wai Hou, Aliás Júlio Au	7.050	30° 區偉濠	7.050
31° Lam Lok Ip	7.036	31° 林綠葉	7.036
32° Wong Lok Lan	7.022	32° 黃玉蘭	7.022
33° Cecilia Cristina da Costa	7.016	33° Cecilia Cristina da Costa	7.016
34° Natalia Maria da Luz	7.012	34° Natalia Maria da Luz	7.012
35° Isabel Zeferino de Souza	6.977	35° Isabel Zeferino de Souza	6.977
36° Lao Man Hong	6.970	36° 劉敏紅	6.970
37° To Ka Man	6.956	37° 杜嘉敏	6.956
38° Yim Lai Kwun	6.953	38° 嚴麗君	6.953
39° Wong Pek Kei	6.942	39° 黃碧琪	6.942
40° Chan Hoi Lam	6.928	40° 陳凱琳	6.928
41° Chan Vai Man	6.925	41° 陳惠敏	6.925
42° Fong Kai Meng	6.906	42° 馮啓明	6.906
43° Ng Sio Wa	6.904	43° 吳笑華	6.904
44° Tam Lai Ha	6.857	44° Tam Lai Ha	6.857
45° João Leong	6.851	45° João Leong	6.851
46° Ao I Leng	6.844	46° 歐綺玲	6.844
47° Ma Weng Hon	6.842	47° 馬永漢	6.842
48° Lei Ieng Mui	6.839	48° 李影梅	6.839
49° Filipe Luís Chan	6.812	49° Filipe Luís Chan	6.812
50° Lok Lai Kun	6.798	50° 陸麗娟	6.798
51° Lo Tak I	6.797	51° 羅德宜	6.797
52° Kuok Soi Peng	6.793	52° Kuok Soi Peng	6.793
53° Alice Batalha	6.791	53° Alice Batalha	6.791
54° Lam Kuok Fan	6.786	54° 林嫻芬	6.786
55° Sun Kuan Pok	6.775	55° 孫君博	6.775
56° Mok Ka Man	6.771	56° 莫嘉敏	6.771
57° Pang Ian I	6.758	57° 彭欣怡	6.758
58° Teresa Lau	6.753	58° Teresa Lau	6.753
59° Ana Chan, Aliás Chan Pek San	6.747	59° 陳碧珊	6.747
60° Lam Io Hou	6.734	60° 林耀濠	6.734
61° Isabel Pereira Loi	6.716	61° Isabel Pereira Loi	6.716
62° Arsenio da Graça Cardoso Novo	6.705	62° Arsenio da Graça Cardoso Novo	6.705
63° Tang Chong Kuok	6.693	63° 鄧頌國	6.693
64° Wai Chi In	6.672	64° 韋子燕	6.672
65° Edite Maria de Nogueira Frederico	6.635	65° Edite Maria de Nogueira Frederico	6.635
66° Chao Sio Leng	6.609	66° 周少玲	6.609
67° Luís Manuel de Jesus	6.591	67° Luís Manuel de Jesus	6.591
68° Roberto Carlos Osorio	6.567	68° Roberto Carlos Osorio	6.567
69° Daniela Etelvina de Assis	6.543	69° Daniela Etelvina de Assis	6.543
70° Wong Kai Hou	6.533	70° 王啓浩	6.533
71° Chek Soi Lin	6.532	71° 戚瑞蓮	6.532
72° Wong Mei Kei	6.517	72° 黃鏐棋	6.517
73° Fong Chi Kin	6.516	73° 馮志堅	6.516
74° Vong Weng Koi	6.491	74° 黃詠駒	6.491
75° Alberto Carlos Airoso	6.477	75° Alberto Carlos Airoso	6.477
76° Tam Un Leng	6.448	76° 譚婉玲	6.448
77° Mio Kueng Iok	6.434	77° 繆弋鈺	6.434
78° Fernando Anok Melo Cristino	6.392	78° Fernando Anok Melo Cristino	6.392
79° Lau Hoi Iok	6.391	79° 劉凱耀	6.391
80° Vong Weng Kan	6.387	80° 黃詠勤	6.387
81° Ho Ion Leong	6.357	81° 何潤良	6.357
82° Fátima Antónia Carlos	6.350	82° Fátima Antónia Carlos	6.350
83° Jeremias Lau do Rosario	6.333	83° Jeremias Lau do Rosario	6.333
84° Pang Fong Hong	6.327	84° 彭蓬康	6.327
85° Adelino Augusto de Souza	6.289	85° Adelino Augusto de Souza	6.289

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
86º Fátima Maria da Silva	6.285	86º Fátima Maria da Silva	6.285
87º Olívia Leong dos Santos.....	6.280	87º Olívia Leong dos Santos.....	6.280
88º Ng Pui Sai.....	6.272	88º 吳貝茜.....	6.272
89º Maria Tereza Xavier.....	6.269	89º Maria Tereza Xavier.....	6.269
90º Wong Ou Tek.....	6.252	90º 黃奧迪.....	6.252
91º Sou Wai Hong.....	6.247	91º 蘇偉鴻.....	6.247
92º Rogério José Carreira Chiu	6.243	92º Rogério José Carreira Chiu.....	6.243
93º Leong Chi Kit	6.238	93º 梁智傑.....	6.238
94º Chio In Son	6.227	94º 趙燕純.....	6.227
95º Vítor Garcia.....	6.199	95º Vítor Garcia.....	6.199
96º Lee Po Wa	6.193	96º 李寶華.....	6.193
97º Si Tou Mei Cheng	6.182	97º 司徒美清.....	6.182
98º Jorge Tomas Cardoso das Neves	6.139	98º Jorge Tomas Cardoso das Neves	6.139
99º Isabel Evangelista da Luz.....	6.130	99º Isabel Evangelista da Luz.....	6.130
100º Victor José Ritchie Manhão.....	6.102	100º Victor José Ritchie Manhão.....	6.102
101º Vong Lai Fan.....	6.099	101º 黃麗芬.....	6.099
102º Angelina Fátima Gageiro	6.094	102º Angelina Fátima Gageiro	6.094
103º Tse Ioi San	6.024	103º 謝銳珊.....	6.024
104º António Jesus Ramos dos Santos.....	5.984	104º António Jesus Ramos dos Santos	5.984
105º Ricardo da Rocha Vai.....	5.758	105º Ricardo da Rocha Vai.....	5.758
106º Cecília Filomena Lau do Rosário.....	5.751	106º Cecília Filomena Lau do Rosário	5.751
107º Daniel Amante Gomes.....	5.624	107º Daniel Amante Gomes	5.624
108º David Maher de Oliveira Cardoso	5.621	108º David Maher de Oliveira Cardoso.....	5.621
109º Sam I Wa	5.277	109º Sam I Wa	5.277
110º Victor Amante Gomes.....	5.147	110º Victor Amante Gomes	5.147
111º Antonieta Anok Largariça	5.087	111º Antonieta Anok Largariça	5.087
112º Ricardo Alberto Alexandrino Xavier.....	5.065	112º Ricardo Alberto Alexandrino Xavier.....	5.065

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Dezembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999.

O Júri:

Presidente: José Chu.

Vogais efectivos: Leong Pou Fong; e

Camila de Fátima Fernandes.

(Custo desta publicação \$ 5 458,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro da Direcção dos

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年十二月六日批示確認)

一九九九年十二月七日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：朱偉幹

正選委員：梁寶鳳

Camila de Fátima Fernandes

(是項刊登費用為 MOP5,458.00)

經一九九九年十月二十七日第四十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補本司人員編制資訊技術人員，第一職階

Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

二等資訊技術員一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- | | |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Chan Chi Weng; | 1. 陳志榮； |
| 2. Chan Hoi Lam; | 2. 陳凱琳； |
| 3. Chan Peng U; | 3. 陳冰瑜； |
| 4. Che Ka Hoi; | 4. 謝家開； |
| 5. Cheang Kuai Wun; | 5. 鄭桂垣； |
| 6. Cheong Heng Leong; | 6. 張慶良； |
| 7. Cheong Kong Ip; | 7. 張恭業； |
| 8. Cheong Yiu Kei; | 8. 張耀基； |
| 9. Choi Tak Wing; | 9. 蔡德榮； |
| 10. Eduina da Silva; | 10. Eduina da Silva； |
| 11. Filipe Lok; | 11. 陸健祥； |
| 12. Hoi Iat Sam; | 12. 許壹心； |
| 13. Ieong Chong Hang; | 13. 楊仲恆； |
| 14. Ieong Hou Kei; | 14. Ieong Hou Kei； |
| 15. Ieong Kam Weng; | 15. 楊金榮； |
| 16. Iong Man Kei; | 16. 翁曼琪； |
| 17. Kou Seng Chi; | 17. 高承志； |
| 18. Lam Son Song; | 18. 林順崧； |
| 19. Lau Wai Tong; | 19. 劉懷東； |
| 20. Lei Chi; | 20. 李智； |
| 21. Lei Keng Chon; | 21. 李景駿； |
| 22. Lei Kim Weng; | 22. 李儉榮； |
| 23. Lei Sio Cheong; | 23. 李紹昌； |
| 24. Leng Iok Kin; | 24. 凌育健； |
| 25. Leong Hou Wa; | 25. 梁浩華； |
| 26. Li Kuok Wa; | 26. 李國華； |
| 27. Liu Kuok Tong; | 27. 廖國棟； |
| 28. Lo Weng Lon; | 28. 羅詠倫； |
| 29. Lok Chi Hang; | 29. 駱智恆； |
| 30. Lou Im Peng; | 30. 勞艷冰； |
| 31. Ma Lai Peng; | 31. 馬麗平； |

Candidatos admitidos:

- 32. Ng Chi Ieong;
- 33. Ng Kuok Wai;
- 34. Pun Wai Keng;
- 35. Sit Chi Wai;
- 36. Tam Wai Keong;
- 37. Wong Chi Un;
- 38. Wong Hang Cho;
- 39. Wong Iok Ioi;
- 40. Wong Ip Meng;
- 41. Wong Kwok Ying;
- 42. Wu Kam Keong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

- 1. Chan Nam Ip; c)
- 2. Ho Leong Hou; a)
- 3. Jose Gabriel Rosario dos Santos; c)
- 4. Lam Weng; b)
- 5. Lao Kok Wai; a) e c)
- 6. Lio Kin; a) e b)
- 7. Pang Kuan Peng; c)
- 8. Tam Kuok Hong; b) e c)
- 9. Tam Sio Lon; b)
- 10. Wong Kai In. c)

a) Por falta de documento comprovativo de habilitações exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999;

b) Por falta de nota curricular;

c) Por falta de documento de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias,

被接納之應考人：

- 32. 伍志陽；
- 33. 吳國威；
- 34. 潘偉敬；
- 35. 薛子慧；
- 36. 談偉強；
- 37. 黃志遠；
- 38. 黃杏初；
- 39. 黃煜銳；
- 40. 黃業明；
- 41. 黃國英；
- 42. 胡錦強。

需補充條件之應考人：

- 1. 陳南業；c)
- 2. 何亮豪；a)
- 3. Jose Gabriel Rosario dos Santos；c)
- 4. 林穎；b)
- 5. 劉覺威；a), c)
- 6. 廖堅；a), b)
- 7. 彭昆平；c)
- 8. 譚國雄；b), c)
- 9. 譚兆麟；b)
- 10. 黃啟賢。c)

a) 尚欠交刊登於一九九九年十月二十七日第四十三期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷證明文件；

b) 尚欠交履歷；

c) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，有條件被接納之應考

a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999.

O Júri:

Presidente: José Chu, subdirector.

Vogais efectivos: Tou Chi Man, subdirector; e

Lei Kam Wun, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 5 210,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício da Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de gestão, organização e formação, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999.

人於本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之尚欠文件，否則其投考將不獲接納。

一九九九年十二月九日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：副司長 朱偉幹

正選委員：副司長 杜志文

顧問高級資訊技術員 李錦垣

(是項刊登費用為 MOP5,210.00)

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本司人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員六缺，將以考試方式進行一般有限制的晉升開考的報考人臨時名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於一九九九年十一月十七日的第四十六期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

一九九九年十二月七日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

根據一九九八年十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款，本司於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於通過考試方式進行一般入職開考，以填補本司人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員管理、組織及培訓範疇三缺。投考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 842,00)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício da Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de recursos humanos, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 842,00)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício da Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 842,00)

一九九九年十二月九日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP842.00)

根據一九九八年十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款，本司於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於通過考試方式進行一般入職開考，以填補本司人員編制技術員職程第一職階二等技術員〔人力資源〕範疇一缺。投考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

一九九九年十二月九日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP842.00)

根據一九九八年十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款，本司於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於通過考試方式進行一般入職開考，以填補本司人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員兩缺。投考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

一九九九年十二月九日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP842.00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Lista

名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicar a listagem dos apoios concedidos no terceiro trimestre de 1999:

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助八月二十六日第54/GM/97號批示，教育暨青年司現公佈一九九九年第三季財政資助表：

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Assembleia Espiritual dos Baha'is de Macau 巴哈伊基督教育青年部	24/09/99	1,600.00	Concessão de um subsídio para desenvolver Actividades de Férias a realizar pelas Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Associação das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合會	02/09/99	3,000.00	Concessão de um subsídio para Actividade Juvenil de Desenho 為「彩筆畫意頌回歸」活動津貼
Associação de Agentes Policiais de Macau 澳門警務人員協會	15/07/99	20,000.00	Concessão de um subsídio para "Voando mais alto '99" - Projectos de Vida Positiva 為「飛鷹計劃」活動津貼
Associação de Educação de Macau 中華教育會	04/08/99	35,000.00	Dia dos Professores 教師節
Associação de Educação Permanente de Macau 澳門成人教育協會	07/09/99	4,000.00	Organização do encontro "Conhecer o novo desenvolvimento da educação de China e a sua iluminação para Macau" 舉辦「認識中國教育新發展及其對澳門的啓示」研討會的部分費用
Associação de Escoteiros de Macau 澳門童軍總會	24/09/99	2,720.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Associação de Hóquei de Macau 澳門曲棍球總會	22/09/99	24,255.00	Concessão de subsídio para organizar o núcleo desportivo de hóquei (Outubro a Dezembro) 為資助組織九九年十月至十二月份曲棍球培訓班
Associação de Macau para o Desenvolvimento e Valorização 匯才慈善會	02/07/99	10,000.00	Um "Workshop" 成長心連心工作坊
Associação de Pesquisa de Delinquência Juvenil de Macau 澳門青少年犯罪研究學會	03/08/99	24,000.00	Concessão de um subsídio para projecto de reinserção social: "Saída do Casulo" 為「破繭行動」活動津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Associação de Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合總會	26/08/99	3,020.00	Despesas de prémios e lembranças do Concurso Caligrafia, subordinado ao tema "Celebrar a passagem de soberania e explorar o talento" 舉辦“慶回歸、展才華”硬筆書法比賽獎座及評判紀念品的費用
Associação de Tênis de Macau 澳門網球總會	22/09/99	16,800.00	Organização do 3º semestre da acção de formação de língua chinesa de nível correspondente ao ensino secundário geral. 舉辦“初中中文進修課程”
Associação de Tênis de Macau 澳門網球總會	23/09/99	35,750.00	Concessão de subsídio para organizar o núcleo desportivo de ténis (Outubro a Dezembro) 為資助組織九九年十月至十二月份網球培訓班
Associação de Voluntário de Serviço Social de Macau 澳門義務工作者協會	20/09/99	30,000.00	Concessão de um subsídio para "Actividade comemorativas do Dia Internacional de Voluntários" 為「99 國際義工日之回歸喜悅」活動補貼
Associação dos Jovens Cristãos de Macau 澳門基督教青年會 (Y.M.C.A.)	24/09/99	3,200.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動補貼
澳門基督教青年會 (Y.M.C.A.)	10/09/99	76,000.00	Serviços de aconselhamento escolar em 2 escolas secundárias: Escola Cham Son de Macau, Escola Secundária Pui Ching (99/Set a 2000/Fev) 浸信中學、培正中學之學校社工服務 (九九年九月至二千年二月)
澳門基督教青年會 (Y.M.C.A.)	10/09/99	76,000.00	Serviços de aconselhamento escolar em 2 escolas secundárias: Ling Nam e Pui Tou (99/Set a 2000/Fev) 嶺南中學、培道中學之學校社工服務 (九九年九月至二千年二月)
Associação Geral das Indústrias de Manufatura de Macau 澳門製造業總工會	24/09/99	17,280.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動補貼
Associação Juvenil das Actividades ao Ar Livre de Macau 青年戶外活動協會	24/09/99	18,080.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動補貼
Associação Promotora da Instrução dos Macaenses 振興學會	20/07/99	1,400,000.00	Subsídio de funcionamento ao Jardim de Infância "D. José da Costa Nunes" 魯彌天主教幼稚園運作津貼
Associação Promotora da Instrução dos Macaenses 振興學會	10/08/99	2,000,000.00	Subsídio de funcionamento ao Jardim de Infância "D. José da Costa Nunes" 魯彌天主教幼稚園運作津貼
Associações de Estudantes Chong Wa de Macau 澳門中華學生聯合總會	24/09/99	8,800.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動補貼
Banco da Delta Asia S.A.R.L. 匯業銀行	22/07/99	100,000.00	10ª Edição do Concurso Escolar de Conhecimentos Gerais 第十屆匯業盃中學生常識問答比賽
Cáritas de Macau 澳門明愛	06/09/99	3,000.00	Concurso de Criação de Slogan 標語設計比賽
澳門明愛	07/09/99	76,000.00	Serviço social escolar em 3 escolas: S. João de Brito, Santa Terresa, Beata Madalena de Canossa(99/Set a 2000/Fev) 庇道學校、聖德蘭學校、瑪大肋納嘉諾撒學校之學生輔導工作 (九九年九月至二千年二月)

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Cáritas de Macau 澳門明愛	29/07/99	3,500.00	Despesas de aluguer da instalação sonora para a actividade "Preocupar-se com a Escutar os vizinhos" 舉辦“關懷及聆聽身邊人”活動中租用音響設備的費用
Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau 街總青洲社區中心	29/09/99	10,000.00	Subsídio à Cáritas de Macau como ajuda na organização da Bazar de Caridade Cáritas de Macau. 資助澳門明愛舉行慈善園遊會
Centro Comunitário de Iao Hon das Associações dos Moradores de Macau 街總祐漢社區中心	24/09/99	19,520.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Centro Comunitário de Iao Hon das Associações dos Moradores de Macau 街總祐漢社區中心	24/09/99	25,080.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Centro Comunitário de Mong-Ha das Associações dos Moradores de Macau 街總望廈社區中心	24/09/99	8,960.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Centro Comunitário Tamagnini Barbosa da Associação Geral dos Operários de Macau 澳門工會聯合總會台山社區中心	24/09/99	30,000.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Centro de Aperfeiçoamento Profissional de Associação de Beneficência de Tung Sin Tong 澳門同善堂專業進修中心	16/07/99	100,000.00	Aquisição de materiais informáticos e renovação do software 購置電腦設備及更新軟件
Centro de Apoio a Família da União Geral das Associações dos Moradores 街總家庭服務中心	24/09/99	4,000.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Chi 啓智中心	06/07/99	45,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Kin 啓健中心	06/07/99	34,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Centro de Educação Infantil "Santo Antonio" 聖安東尼幼兒教育中心	06/07/99	8,620.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição 啓聰中心	06/07/99	30,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Centro de Educação Permanente Evangélica 播道成人教育中心	06/07/99	20,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	20,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
	06/07/99	5,170.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	30,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
	26/08/99	70,000.00	Aquisição de materiais informáticos 購買電腦設備

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Centro de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會青年中心	24/09/99	8,320.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Centro de Serviços Sociais S. K. H. Camões 聖公會白鴿巢社會服務中心	13/09/99	23,000.00	Novas turmas para os alunos imigrantes 新抵澳學童適應課程 II
Clube de Juventude de "Macau Christian Zion Church" 基督教錫安堂青年團	24/09/99	3,960.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Colégio D. Bosco (Secção Chimisa) 鮑思高學校 (中文部)	06/07/99	70,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	150,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Diocesano de São José (1) 聖若瑟教區中學一校	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	49,500.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Diocesano de São José (2, 3) 聖若瑟教區中學二、三校	06/07/99	80,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	70,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Diocesano de São José (4) 聖若瑟教區中學四校	06/07/99	80,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	35,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Diocesano de São José (5) 聖若瑟教區中學五校	28/04/99	19,520.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	120,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	80,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Diocesano de São José (6) 聖若瑟教區中學六校	28/04/99	6,880.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	200,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	180,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Mateus Ricci (Primário) 利瑪竇中學(小學部)	06/07/99	200,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	36,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Colégio Mateus Ricci (Secundário) 利瑪竇中學(中學部)	14/09/99	2,000,000.00	Subsídio para obras 校舍津貼
Colégio Perpetuo Socorro - Chan Sui Kei 陳瑞琪永援中學	14/09/99	1,000,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 設備津貼
Colégio Perpetuo Socorro - Chan Sui Ki (Sucursal) 陳瑞祺永援中學(分校)	28/04/99	5,600.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Colégio Sagrado Coração de Jesus (Secção Chinesa) 聖心中文中學	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Colégio Sagrado Coração de Jesus (Secção Chinesa) 聖心中文中學	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Sagrado Coração de Jesus (Secção Chinesa) 聖心中文中學	06/07/99	250,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Colégio Sagrado Coração de Jesus (Secção Inglesa) 聖心英文中學	06/07/99	220,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Sagrado Coração de Jesus (Secção Inglesa) 聖心英文中學	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Colégio Sagrado Coração de Jesus (Secção Inglesa) 聖心英文中學	06/07/99	100,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Chinesa) 聖羅撒中文中學	28/04/99	1,400.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Chinesa) 聖羅撒中文中學	06/07/99	200,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Chinesa) 聖羅撒中文中學	06/07/99	300,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Inglesa) 聖羅撒女子英文中學	06/07/99	300,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Yuet Wah (S. Chinesa) 粵華中學(中文部)	28/04/99	15,040.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Colégio Yuet Wah (S. Chinesa) 粵華中學(中文部)	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Colégio Yuet Wah (S. Chinesa) 粵華中學(中文部)	06/07/99	100,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Colégio Yuet Wah (S. Inglesa) 粵華中學英文部	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Colégio Yuet Wah (S. Inglesa) 粵華中學英文部	06/07/99	120,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Comissão da Juventude da Associação das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合會青年委員會	24/09/99	960.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Comissão das Comemorações do Regresso de Macau à Pátria dos Empregados de Macau 全澳僱員慶祝回歸祖國活動委員會	29/9/99	5,000.00	Subsídio à Comissão das Comemorações do Regresso de Macau à Pátria dos Empregados de Macau como ajuda na organização da actividade "Carnaval Familiar de Celebração do Regresso de Macau à Pátria"
Comissão de Juventude "Chao Zhao Natives Association Macau" 潮州同鄉會青年委員會	24/09/99	8,960.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Comissão de Juventude da Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau 澳門歸僑總會青年委員會	24/09/99	2,720.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Conselho de Juventude da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde 澳門青洲坊眾互助會青年委員會	30/07/99	6,000.00	Concessão de um subsídio para Concursos de Desenho e de Caligrafia 為「畫出理想」填色、繪畫比賽活動津貼
Conselho dos Assuntos de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau 街總青年事務委員會	24/09/99	5,520.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Escoa Keang Peng (secundária) 鏡平學校 (中學部)	28/04/99	17,360.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Beata Madalena Canossa 瑪大肋納嘉諾撒學校	06/07/99	16,570.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Cáritas de Macau 明愛學校	06/07/99	33,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Cham Son 浸信中學	28/04/99	3,440.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Cham Son de Macau 澳門浸信中學	06/07/99	80,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Choi Kou 蔡高中學	06/07/99	145,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Choi Kou 蔡高中學	28/04/99	4,320.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Choi Nong Chi Tai 菜農子弟學校	28/04/99	18,080.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	80,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	80,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Choi Nong Chi Tai (Sucursal) 榮農子弟學校(分校)	06/07/99	30,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	30,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Chong Tak 中德學校	28/04/99	7,200.00	Concessão de subsidio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Chong Tak (Macau) 澳門中德學校	06/07/99	30,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	90,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Concórdia para Ensino Especial 協同特殊教育學校	06/07/99	25,040.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	200,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola D. João Paulino 氹仔聖善學校	06/07/99	70,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	24,150.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola D. Luis Versiglia de Ká Hó 雷鳴道主教紀念學校	28/04/99	15,360.00	Concessão de subsidio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	300,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	63,390.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola da Sagrada Família 聖家學校	28/04/99	6,080.00	Concessão de subsidio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola das Nações 聯國學校	06/07/99	30,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	20,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola das Senhoras Democratas 婦聯學校	28/04/99	9,760.00	Concessão de subsidio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	80,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	31,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola das Senhoras Democráticas (Sucursal) 婦聯學校(分校)	06/07/99	45,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	21,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola dos Moradores de Há Van 下環坊眾學校	06/07/99	50,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola dos Moradores de Macau 澳門坊眾學校	06/07/99	80,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Estrela do Mar 海星中學	28/04/99	11,440.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Operários 勞工子弟學校	06/07/99	30,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Operários (Sucursal) (Secundária) 勞工子弟學校(中學部)	06/07/99	120,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Pescadores 漁民子弟學校	06/07/99	380,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Fong Chong da Taipa 氹仔坊眾學校	06/07/99	300,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Fu Kien 福建學校	06/07/99	80,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Operários (Sucursal) (Secundária) 勞工子弟學校(中學部)	06/07/99	95,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Pescadores 漁民子弟學校	06/07/99	250,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Fong Chong da Taipa 氹仔坊眾學校	06/07/99	250,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Fu Kien 福建學校	06/07/99	3,680.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Operários (Sucursal) (Secundária) 勞工子弟學校(中學部)	06/07/99	60,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Pescadores 漁民子弟學校	06/07/99	80,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Fong Chong da Taipa 氹仔坊眾學校	28/04/99	1,440.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Fu Kien 福建學校	06/07/99	120,000.000	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Operários (Sucursal) (Secundária) 勞工子弟學校(中學部)	06/07/99	220,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Filhos e Irmãos dos Pescadores 漁民子弟學校	06/07/99	50,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Fu Kien 福建學校	06/07/99	100,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
	28/04/99	13,680.00	Concessão de subsidio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Há Van Cham Vui (Baptista) 下環浸會學校	06/07/99	48,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	65,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Hou Kong (Pre-Primária) 濠江中學附屬幼稚園	06/07/99	35,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	50,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Hou Kong (primária) 濠江中學 (小學部)	28/04/99	15,200.00	Concessão de subsidio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Hou Kong (Primária) 濠江中學附屬小學	06/07/99	60,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	60,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Hou Kong (Secundária) 濠江中學	06/07/99	80,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	400,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Ilha Verde 青洲小學	28/04/99	12,320.00	Concessão de subsidio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	100,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	72,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Kao Yip 教業中學	28/04/99	26,880.00	Concessão de subsidio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	250,000.00	Subsidio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	250,000.00	Subsidio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Keang Peng (Secção Primária) 鏡平學校(小學部)	28/04/99	15,480.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	150,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	100,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Keang Peng (Secção Secundária) 鏡平學校(中學部)	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Kwong Tai 廣大中學	14/09/99	1,000,000.00	Subsídio para aquisição de equipamentos 設備津貼
	28/04/99	5,920.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Kwong Tai (Sucursal) 廣大中學(分校)	06/07/99	64,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	180,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Ling Fong Pou Chai 蓮峰普濟學校	06/07/99	200,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	100,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Ling Nam 嶺南中學	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	120,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Ma Lai Son Ke Lim 馬禮遜紀念學校	06/07/99	80,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	120,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Maradores de Ha Van 下環坊眾學校	28/04/99	6,400.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Memorial Dr. Sun Yat Sen 孫中山紀念學校	06/07/99	20,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	20,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Moradores do Bairro do Patane 沙梨頭坊眾學校	28/04/99 06/07/99 06/07/99	14,080.00 68,000.00 55,000.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Nossa Senhora de Fátima 化地瑪聖母女子學校	28/04/99 06/07/99 06/07/99	8,960.00 200,000.00 200,000.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola para Filhos e Irmão dos Operários ((primária) 勞工子弟學校 (小學部)	28/04/99	31,040.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola para Filhos e Irmão dos Operários (secundária) 勞工子弟學校 (中學部)	28/04/99	15,360.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Perpétuo Socorro – Chan Sui Ki 陳瑞祺永援中學	06/07/99 06/07/99	100,000.00 200,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Portuguesa de Macau 葡文學校	06/07/99	300,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Pui Ching 培貞學校	06/07/99 06/07/99	100,000.00 10,210.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Pui Ieng 培英學校	06/07/99 06/07/99	30,000.00 30,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Pui Tou 培道中學	28/04/99 06/07/99 06/07/99	34,160.00 100,000.00 150,000.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Pui Tou (Inf. + Pri.) 培道中學 (南灣分校)	06/07/99 06/07/99	60,000.00 70,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola S. João de Brito 庇道學校	06/07/99 06/07/99	200,000.00 200,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola S. João de Brito 庇道學校 (小學部)	22/07/99	1,650.00	Participação de 5 docentes na Acção de Formação sobre "Braille", em Hong Kong 99-Ago-2,5,9,12,16 資助該校五名教師參加香港「凸字導師訓練課程」 九九年八月二、五、九、十二及十六日
Escola S. José de Ká Hó 九澳聖若瑟學校	06/07/99 06/07/99	200,000.00 69,930.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola S. Paulo (Secção Infantil) 聖保祿幼稚園	06/07/99 06/07/99	100,000.00 120,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Sagrada Família 聖家學校	06/07/99 06/07/99	80,000.00 260,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Sagrado Coração de Maria 聖母聖心學校	06/07/99 06/07/99	28,560.00 240,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Santa Maria Mazzarello 聖瑪沙利羅學校	28/04/99 06/07/99 06/07/99	2,560.00 250,000.00 100,000.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Santa Teresa 聖德蘭學校	28/04/99 06/07/99 06/07/99	5,760.00 150,000.00 120,000.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Santíssimo Rosário 聖玫瑰學校	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola São João de Brito (Sucursal) 庇道學校(分校)	06/07/99	100,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola São João de Brito (Sucursal) 庇道學校(分校)	06/07/99	50,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola São João de Brito (Sucursal) 庇道學校(分校)	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola São Paulo 聖保祿學校	06/07/99	300,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Secundária Hou Kong 濠江中學	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Secundária Hou Kong 濠江中學	28/04/99	29,920.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Secundária Hou Kong (Suc. Da Taipa) 濠江中學(氹仔分校)	28/04/99	5,280.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Secundária Pui Ching 培正中學	28/04/99	7,680.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Secundária Pui Va 培華中學	06/07/99	200,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Secundária Pui Va 培華中學	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Secundária Pui Va 培華中學	28/04/99	6,720.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Secundária Sa Yuk 三育中學	06/07/99	150,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Secundária Sa Yuk 三育中學	06/07/99	300,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Secundária Sa Yuk 三育中學	28/04/99	2,640.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Secundária Sam Yuk de Macau 澳門三育中學	06/07/99	200,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Secundária Sam Yuk de Macau 澳門三育中學	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Secundária Técnico-Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau 工聯職業技術中學	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Seong Fan 喬訓夜中學	06/07/99	52,700.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Sha Lei Tau Cham Son 沙梨頭浸信學校	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Sha Lei Tau Cham Son (Sucursal) 沙梨頭浸信學校 (分校)	06/07/99	70,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Tak Meng 德明學校	06/07/99	50,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Tong Nam 東南學校	06/07/99	30,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Tong Sin Tong 同善堂學校	06/07/99	20,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Tong Sin Tong (Secundária) 同善堂中學 (中學部)	06/07/99	50,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Tong Sin Tong (primária) 同善堂中學 (小學部)	06/07/99	100,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Veng Chun 穎川學校	06/07/99	150,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Xin Hua 新華中學	28/04/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Xin Hua 新華學校	28/04/99	8,800.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Xin Hua 新華學校	28/04/99	21,280.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Xin Hua 新華學校	28/04/99	3,840.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Xin Hua 新華學校	06/07/99	80,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Xin Hua 新華學校	06/07/99	80,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
Escola Xin Hua 新華學校	28/04/99	19,040.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
Escola Xin Hua 新華學校	06/07/99	50,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
Escola Xin Hua 新華學校	06/07/99	25,800.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Fundação Macau 澳門基金會	4/8/99	37,912.50	Subsídio à Fundação Macau destinado à obra "Revista Renascimento" 資助澳門基金會出版"Revista Renascimento"一書
Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau 聖公會澳門社會服務處	16/07/99	100,000.00	Serviços de aconselhamento escolar na Escola Choi Kou (99/Jan.-Dez.) 蔡高中學之學生輔導工作 (九九年一月至十二月)
Grupo de Escuteiros Lusófonos de Macau 澳門葡國童軍會	15/07/99	11,500.00	Concessão de um subsídio para a 35ª Conferência Mundial do Escotismo
Igreja Metodista de Macau (Centro de Apoio à Família "Kin Wa") 循道衛理聯合教會建華家庭服務中心	24/09/99	9,720.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Instituto Salesiano da Imaculada Conceição 慈幼中學	28/04/99	27,000.00	Concessão de subsídio para as actividades de Férias de Verão (1999) nas escolas 為資助學校組織一九九九年暑期活動之津貼
	06/07/99	250,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
	23/07/99	100,000.00	Aquisição de equipamentos escolar 購置教學設備
	13/08/99	100,000.00	Aquisição de equipamentos escolar 購置教學設備
Jardim Infantil da Cáritas 明愛幼稚園	06/07/99	100,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	100,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼
LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S.A. 葡萄牙新聞社	11/08/99	60,000.00	Subsídio à LUSA-Agência de Notícias de Portugal, S.A. para produção de um vídeo em inglês de 15 a 20 minutos sobre cerimónia do 10 de Junho. 資助葡萄牙新聞社製作十五至二十分鐘有關六月十日錄影帶。
Macau Special Olympics 澳門特殊奧運會	20/07/99	27,280.00	Programa de Actividades de Férias para crianças e jovens deficientes. 99-Ago-01...31 「弱智人士暑期活動」計劃
	23/07/99	52,800.00	九九年八月一日至卅一日 Subsídio para realização do Projecto "Criar Amanhã" 99-Jul-01...Dez-31 資助「新創明天」清潔計劃
Movimento Católico de Apoio à Família - Macau 澳門美禰家庭協進會	02/07/99	8,050.00	九九年七月一日至十二月卅一日 Organização do 3º campo de treino sobre "Os cônjuges de serviços voluntários" 舉辦第三屆“義工夫婦”培訓營
Salesianos de Dom Bosco 鮑思高慈幼會	10/08/99	3,000,000.00	Subsídio para obras de construção do Centro de Formação e Acolhimento de Jovens em Ká Hó 興建九澳青少年營舍及培育中心工程津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Secção Juvenil da Associação de Mútuos Auxílio dos Moradores do Sam Pa Mun 三巴門坊眾互助會青年部	24/09/99	3,840.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Empregados de Escritórios de Macau 澳門文員會青年部	24/09/99	2,400.00	Concessão de um subsídio para Actividades de Férias a desenvolver por Organizações Juvenis 為暑期活動津貼
Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) 聖公會(澳門)蔡高中學	06/07/99	300,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação 校舍修葺工程津貼
	06/07/99	200,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 教學設備津貼

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

一九九九年十一月二十二日於澳門教育暨青年司——司長 韋思理

(Custo desta publicação \$ 33 170,00)

(是項刊登費用為 MOP 33,170.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa de acesso ao preenchimento de duas vagas de assistente, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, área de patologia clínica, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Dra. Lam Mio Leng	7,5
2.º Dra. Chan Kung	7,5

Nota: Embora ambas as candidatas tenham recebido a mesma classificação, o seu ordenamento foi feito de acordo com a antiguidade na função pública — Dra. Lam Mio Leng, desde 1 de Fevereiro de 1992, e Dra. Chan Kung, desde 1 de Julho de 1993 — conforme o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Dezembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Dra. Koon Kin Veng.

Primeiro vogal substituto: Dr. David Tavares Lopes.

Segundo vogal substituto: Dr. Chan Nai Chi.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

衛生司

名單

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等臨床病理科主治醫生兩缺，已於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內刊登開考公告，現公布應考人之最後評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Lam Mio Leng 醫生	7.5
2.º Chan Kung 醫生	7.5

備註：雖然兩名應考人得分相同，但根據十二月二十一日第87/89/M號法令第六十六條之規定，其排名按在公職之年資而定出——Lam Mio Leng 醫生從一九九二年二月一日起擔任公職，而Chan Kung 醫生則從一九九三年七月一日起擔任公職。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十二月二日的批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Koon Kin Veng 醫生

第一候補委員：David Tavares Lopes 醫生

第二候補委員：Chan Nai Chi 醫生

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

De classificação final do concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar na área de cirurgia plástica, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999, de páginas 4060 a 4067:

Candidato aprovado:	valores
Dr. Wu Kin Chi	7,3

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Heong Keong Pang.

Vogais: Cheng Zheng Xu; e

本司為填補人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等矯形外科醫院主治醫生一缺，已於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組第4060至4067頁內刊登開考通告。現公布最後評核成績如下：

合格應考人：	分
Wu Kin Chi 醫生	7.3

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

一九九九年十一月十五日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Heong Keong Pang

委員：Cheng Zheng Xu

António Luazes da Silva Martins.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Classificativa do único candidato ao concurso documental para assistente hospitalar, área de medicina física e de reabilitação, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde, cuja abertura foi publicada no Boletim Oficial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fernando Cardoso Gomes	9,5

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Dr. Lino Pinto Marques.

Vogais: Dr. Rui Mota Furtado; e

Dr. Lee Kam Chong.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado e de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico especialista de farmácia, grau 4, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, a que se refere o aviso publicado no Boletim Oficial n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Chan Chi Seng	7,9
Pang Cheong Fong	7,8
Sun Sok Peng do Rosário, aliás Isabel Maria Sun do Rosário	7,7
David Law Corrêa de Lemos	5,8
Alfredo José Correia	5,5

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso à presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Dezembro de 1999).

António Luazes da Silva Martins

(是項刊登費用為 MOP979.00)

有關一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內公布以文件審閱方式進行開考之本司醫院醫生職程第一職階第一職等物理治療暨康復科醫院主治醫生考試，現公布唯一應考人之評核成績如下：

合格應考人：	分
Fernando Cardoso Gomes	9.5

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

一九九九年十一月十六日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Lino Pinto Marques

委員：Rui Mota Furtado

Lee Kam Chong

(是項刊登費用為 MOP979.00)

澳門衛生司為填補人員編制診療技術人員職程化驗室範疇第一職階第四職等藥房特級技術員五缺，已於一九九九年七月二十八日第三十期《政府公報》第二組內刊登以公開考試及有限制的方式進行一般晉升開考的通告。現公布最後評核成績名單如下：

合格的應考人：	分
Chan Chi Seng	7.9
Pang Cheong Fong	7.8
Sun Sok Peng do Rosário, 又名 Isabel Maria Sun do Rosário	7.7
David Law Corrêa de Lemos	5.8
Alfredo José Correia	5.5

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修定的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單刊登之日起計十天內提出上訴。

(根據一九九九年十二月二日社會事務暨預算政務司的批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente, substituto: Maria Noémia Marques Rodrigues.

Primeira vogal: Ung Sam In.

Segunda vogal: Lau Iut I.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

De classificação final do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de oito vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Iu Wai In	8,527
2.º Cristina Maria da Silva	8,494
3.º Lei Lai Chan	8,322
4.º Tai Kit Pui	8,277
5.º Chan Keng Fu	8,150
6.º Belmira Fernandes do Rosário	7,972
7.º Tai Kit Ian	7,894
8.º João Bosco da Luz	7,822
9.º Chu Kuok Kei, aliás Carlos Alberto Chu	7,738
10.º Lam Ip I	7,727
11.º Margarida Fátima de Assis	7,694
12.º Lou Chak Ho	7,650
13.º Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos	7,611
14.º Chan Tek Ieng	7,472
15.º Sio Keng	7,472
16.º Kon Ngai Iong	7,472
17.º Ng Kam Hong	7,416
18.º Fong Kam Wa, aliás Fong Kin Sang	7,361
19.º Wai Kok Tai	7,322
20.º Chan Lai I	7,194

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月二十四日於澳門衛生司

典試委員會：

代主席：Maria Noémia Marques Rodrigues

第一委員：Ung Sam In

第二委員：Lau Iut I

(是項刊登費用為 MOP1,595.00)

本司為填補人員編制行政人員組別第一職階二等文員八缺，已於一九九九年八月十一日第三十二期《澳門政府公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Iu Wai In	8.527
2.º Cristina Maria da Silva	8.494
3.º Lei Lai Chan	8.322
4.º Tai Kit Pui	8.277
5.º Chan Keng Fu	8.150
6.º Belmira Fernandes do Rosário	7.972
7.º Tai Kit Ian	7.894
8.º João Bosco da Luz	7.822
9.º Chu Kuok Kei 又名 Carlos Alberto Chu	7.738
10.º Lam Ip I	7.727
11.º Margarida Fátima de Assis	7.694
12.º Lou Chak Ho	7.650
13.º Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos	7.611
14.º Chan Tek Ieng	7.472
15.º Sio Keng	7.472
16.º Kon Ngai Iong	7.472
17.º Ng Kam Hong	7.416
18.º Fong Kam Wa 又名 Fong Kin Sang	7.361
19.º Wai Kok Tai	7.322
20.º Chan Lai I	7.194

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

一九九九年十一月二十四日於澳門衛生司

O Júri:

Presidente: Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor.

Vogais efectivas: Vong Mio Seong, técnica superior de 1.ª classe; e

Chai Kyi Phing Silvestre, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 2 310,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso destinado à selecção de vinte licenciados em medicina para frequentarem o Internato Geral, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e publicado em aviso no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

Candidatos admitidos:

AO CHI IEONG
 AO CHONG UN
 CHAN CHING HAN MAUREEN
 CHAN CHIO PENG
 CHAN CHON IN
 CHAN KAM MAN
 CHAN KUOC KEONG
 CHAN MAN SI
 CHAN SAI YAN
 CHAN SIO WAI
 CHAN WAI HAN
 CHANG WAI KUAN
 CHEANG CHONG U
 CHEANG PENG CHUN
 CHEONG SUT FEI
 CHIANG SIO LENG
 CHIANG WA KEONG
 CHOI KA WAI
 CHOI MEI WAN
 CHONG IO HONG
 CHONG TOU KUN
 CHU CHON WA
 CHU LAP HONG
 CHU MEI LENG
 FONG CHENG I
 HO CHEOK KUAN
 HO MENG KEI
 HO WAI CHIO
 HON CHON PAN
 IAU SOK I
 IO LAP NGAI
 KONG KAM IENG
 KUAN MENG TAT
 KUOK CHI IAN
 KUOK CHONG IEONG
 KUOK CHONG IN
 LAM CHI WAI
 LAM CHON HENG
 LAM LEE
 LAM SUT LEI
 LAM TAT KAT
 LAM UN IENG
 LAO HIO FAI
 LAO KENG

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 Agostinho Alberty Martins

正選委員：一等高級技術員 黃妙嫦

首席技術輔導員 Chai Kyi Phing Silvestre

(是項刊登費用為 MOP2,310.00)

根據三月十五日第8/99/M號法令，以及一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組內公布之規定，以開考形式甄選二十名醫科學士參加全科實習醫生培訓。現公布准考人之確定名單如下：

准考人：

AO CHI IEONG
 AO CHONG UN
 CHAN CHING HAN MAUREEN
 CHAN CHIO PENG
 CHAN CHON IN
 CHAN KAM MAN
 CHAN KUOC KEONG
 CHAN MAN SI
 CHAN SAI YAN
 CHAN SIO WAI
 CHAN WAI HAN
 CHANG WAI KUAN
 CHEANG CHONG U
 CHEANG PENG CHUN
 CHEONG SUT FEI
 CHIANG SIO LENG
 CHIANG WA KEONG
 CHOI KA WAI
 CHOI MEI WAN
 CHONG IO HONG
 CHONG TOU KUN
 CHU CHON WA
 CHU LAP HONG
 CHU MEI LENG
 FONG CHENG I
 HO CHEOK KUAN
 HO MENG KEI
 HO WAI CHIO
 HON CHON PAN
 IAU SOK I
 IO LAP NGAI
 KONG KAM IENG
 KUAN MENG TAT
 KUOK CHI IAN
 KUOK CHONG IEONG
 KUOK CHONG IN
 LAM CHI WAI
 LAM CHON HENG
 LAM LEE
 LAM SUT LEI
 LAM TAT KAT
 LAM UN IENG
 LAO HIO FAI
 LAO KENG

Candidatos admitidos:

LAO KIT CHENG
 LAO WENG I
 LAU KWO
 LAU SUN YU
 LEI CHIT
 LEI CHOI CHU
 LEI PUI CHAN
 LEI SU FAN
 LEONG CHI KEONG
 LEONG IEK HOU
 LEONG KUAN FEI
 LEONG SAO IENG
 LEONG U MENG
 LEUNG CHI ON
 LEUNG WAI MING
 LO IENG HAM
 LO SONG WAI
 LOI SEONG CHON, aliás LOI SEONG NGAI
 LOK MEI KUN
 LUO CHI HSIU
 LUO HSIANG YING
 LUO TZE CHAO
 MAK KAM LON
 MOK KA POU
 MOU IN NA
 NG KEONG
 NG KUAN MAN
 NG SIO FAN
 PANG MAN PAN
 PAO SIO FU
 SAM KA LAI
 SI TOU CHOI IENG
 SIT CHI
 SONG MAN UN
 SÓNIA DOS SANTOS TEMBE BANDEIRA
 SU YE LAN
 TAM KUOK WA
 TANG CHI MAN
 TANG HOI SEONG
 WONG HONG CHEONG, aliás WONG HUNG
 CHEUNG, aliás HUANG HONG XIANG
 WONG KEI MUN
 WONG KIN LONG
 WONG KIN SANG
 WONG PENG HONG
 WONG SIO FONG
 WONG WAN
 YUNG KA KUEN
 YUNG WAI TAN TAMMY

A prova escrita de avaliação de conhecimentos será efectuada no dia 14 de Janeiro de 2000, pelas 14,00 horas, no auditório dos Serviços de Saúde de Macau.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Jorge Leitão Pereira.

Vogais: Orlando Vieira; e

Lei Chin Ion.

准考人：

LAO KIT CHENG
 LAO WENG I
 LAU KWO
 LAU SUN YU
 LEI CHIT
 LEI CHOI CHU
 LEI PUI CHAN
 LEI SU FAN
 LEONG CHI KEONG
 LEONG IEK HOU
 LEONG KUAN FEI
 LEONG SAO IENG
 LEONG U MENG
 LEUNG CHI ON
 LEUNG WAI MING
 LO IENG HAM
 LO SONG WAI
 LOI SEONG CHON 又名 LOI SEONG NGAI
 LOK MEI KUN
 LUO CHI HSIU
 LUO HSIANG YING
 LUO TZE CHAO
 MAK KAM LON
 MOK KA POU
 MOU IN NA
 NG KEONG
 NG KUAN MAN
 NG SIO FAN
 PANG MAN PAN
 PAO SIO FU
 SAM KA LAI
 SI TOU CHOI IENG
 SIT CHI
 SONG MAN UN
 SÓNIA DOS SANTOS TEMBE BANDEIRA
 SU YE LAN
 TAM KUOK WA
 TANG CHI MAN
 TANG HOI SEONG
 WONG HONG CHEUNG 又名 WONG HUNG
 CHEUNG 又名 HUANG HONG XIANG
 WONG KEI MUN
 WONG KIN LONG
 WONG KIN SANG
 WONG PENG HONG
 WONG SIO FONG
 WONG WAN
 YUNG KA KUEN
 YUNG WAI TAN TAMMY

知識評核將於二零零零年一月十四日下午二時正，於澳門衛生司會議廳以筆試形式舉行。

一九九九年十二月六日於澳門衛生司。

典試委員會：

主席：Jorge Leitão Pereira

委員：Orlando Vieira

Lei Chin Ion

Anúncios

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira técnica, área de gestão, do quadro destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Hélder Paulo Morais, chefe de departamento.

Primeiro vogal efectivo: So Kin Ling, chefe de divisão.

Segundo vogal efectivo: Ng Seng Cheong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de sete vagas de adjunto-técnico especialista, grau 4, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Chan Chi Kin, chefe de sector.

Vogais efectivos: Chu Son I, técnica superior de 1.ª classe; e

Maria do Carmo Hó, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos

公告

遵照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第一款的規定，謹公告有條件限制的，以文件審閱方式進行的一般晉升開考，以填補澳門衛生司人員編制之技術員職程，管理範疇，第一職階第二職等，一等技術員一缺，其招考通告刊登於一九九九年十一月十七日第四十六期《政府公報》第二組，現臨時准考名單已張貼於本司前技術學校大樓一樓，澳門衛生司人事處。

一九九九年十二月二日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：廳長 Hélder Paulo Morais

第一正選委員：處長 So Kin Ling

第二正選委員：處長 Ng Seng Cheong

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

澳門衛生司為填補人員編制內之專業技術員職程第一職階第四職等特級技術輔導員七缺，經於一九九九年十一月十七日第四十六期《政府公報》第二組公佈以文件審閱，有有限的方式進行一般晉升開考通告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人確定名單張貼於前技術學校一樓本司人事處。

一九九九年十二月七日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：組長 陳志堅

正選委員：一等高級技術員 朱順儀

二等高級技術員 何翠儀

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

統計暨普查司

公告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政

Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制第一職階顧問高級技術員二缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司編制之公務員，自本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

一九九九年十二月九日於澳門統計暨普查司

代司長 陸潔嫻

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

財 政 司

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定，茲公布現透過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補財政司人員編制之助理技術員職程第一職階一等助理技術員五缺。

一九九九年十二月三日於澳門財政司

代司長 何浩然

(是項刊登費用為 MOP852.00)

SECTOR DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

司庫活動組

RESUMO DO MOVIMENTO DO COFRE GERAL DESTE TERRITÓRIO, NO MÊS DE SETEMBRO DE 1999

一九九九年九月份總收支 — 覽表

Saldo do mês anterior 上月餘額		\$	360,146,926.37
Receita do mês 本月收入：			
Própria da Fazenda 庫房	\$	1,179,701,448.30	
Por operações de Tesouraria 財政運作	\$	478,427,689.70	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional – Casa de Moeda			
Imprensa Nacional – Casa de Moeda 之釐印及稅收	\$	0,00	
			\$ 1,658,129,138.00
			\$ <u>2,018,276,064.37</u>
Despesa do mês 本月支出：			
Própria da Fazenda 庫房	\$	812,613,310.85	
Por operações de tesouraria 財政運作	\$	861,578,587.30	
Entraga de Saldo 餘額支付	\$	0,00	
			\$ 1,674,191,898.15
Saldo para o mês seguintes 轉入下月之餘額			\$ 344,084,166.22
			\$ <u>2,018,276,064.37</u>

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30/09/99

一九九九年九月三十日之結餘

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

M/16 號帳冊顯示之結算：

Valores selados 釐印 (印花)	\$	12,776,274.00	
Jóias 珠寶	\$	40,250.00	
Total jóias e valores selados 珠寶及釐印之總額			\$ 12,816,524.00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房之出納	\$	2,806,285,785.83	
Depósito na A.M.C.M. 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	\$	-3,553,168,640.76	
Depósito diversos – Despesas a liquidar 各項存款 – 需清償之費用	\$	41,850,491.25	
Diversos – Despesas a liquidar 雜項 – 需清償之費用	\$	-114,396,354.67	
Outras 其他	\$	-97,979,443.57	
Total em dinheiro 總金額			\$ -917,408,161.92
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente			
現行預算費用之收支餘額			\$ 1,206,011,159.58

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 1 301 820,30 respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

備註：庫房本身收入中之澳門幣 \$ 1,301,820.30 為從支付中扣減之退回款項。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*. — Verificado, A Chefe do SOT, *Chong Seng Sam*. — Visto. O Director dos Serviços, *Carlos A. Ávila*.

一九九九年十月二十六日於澳門財政司

制訂：施利華

覆核：司庫活動組組長 鍾聖心

簽署：司長 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Listas

名單

Classificativa da prova final relativa ao estágio para ingresso na carreira de oficial de registos e notariado:

為進入登記暨公證文員職程的有關實習之最後考試評核：

<i>Estagiários aprovados:</i>	classificação
1.º Ieong Kuan Lou	8,46
2.º Che Wai In	8,42
3.º Chio Wai Ieng	8,30
4.º Leong Weng Si	8,06
5.º Cheong Weng Hang	8,03
6.º Lei Wun Kong	8,01
7.º Yuen In Wa	7,97
8.º Cheong Chong	7,92
9.º Ung Wai San	7,75
10.º Leong Chi Kun	7,69
11.º Ho Weng Kong	7,63
12.º Tan Ieong Lam	7,46
13.º Wong Kam Fong	7,17
14.º Ao I Leng	7,06
15.º Wong Chon Peng	7,05
16.º Cheong Iok Chu	6,95
17.º Leong Pan	6,55
18.º Lam Im Keng	6,50
19.º Wu Sao Wan	6,45
20.º So Kin Man	6,38
21.º Leong Chi Kong	6,28
22.º Wong Tat Chun	6,27
23.º Vong Ip Keong	6,25
24.º Lam Kit U	6,10
25.º Lei Pak Kun	5,91
26.º Vong Ka Chi	5,82
27.º Tam Kuok Weng	5,36
28.º Wong Hoi Tou	5,35
29.º Lau Chi Mei	5,32

合格之實習員：	分
1.º 楊君勞	8.46
2.º 謝偉延	8.42
3.º 趙慧英	8.30
4.º Leong Weng Si	8.06
5.º 蔣永恒	8.03
6.º 李煥江	8.01
7.º 袁燕華	7.97
8.º 章中	7.92
9.º 吳惠珊	7.75
10.º 梁芷娟	7.69
11.º 何永剛	7.63
12.º 丹陽林	7.46
13.º 黃金鳳	7.17
14.º 歐綺玲	7.06
15.º 王春萍	7.05
16.º 蔣玉珠	6.95
17.º 梁彬	6.55
18.º 林艷琼	6.50
19.º 胡秀環	6.45
20.º 蘇健民	6.38
21.º 梁智剛	6.28
22.º 黃達全	6.27
23.º 黃葉強	6.25
24.º 林潔如	6.10
25.º 李柏權	5.91
26.º 黃家熾	5.82
27.º 譚國榮	5.36
28.º 黃海滔	5.35
29.º 劉志美	5.32

Estagiários que obtiveram classificação final inferior a cinco valores: três.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Dezembro de 1999).

Conforme estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro (Orgânica dos Serviços dos Registos e Notariado e Estatuto dos Respectiveiros Funcionários), a partir da publicação desta lista cessa o regime de estágio dos candidatos que obtiveram uma classificação cuja ordem de graduação não lhes permite a nomeação num dos actuais 12 lugares vagos a preencher nos quadros de pessoal das Conservatórias e dos Cartórios Notariais Públicos, na categoria de escriturário.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999.

A Comissão:

Presidente: Leong Mei Leng, conservadora do Registo Predial.

Wu Hio, notário do Primeiro Cartório Notarial;

Elisa Maria Gomes, primeira-ajudante da Conservatória do Registo de Nascimentos.

(Custo desta publicação \$ 3 461,00)

De ordenação final referente aos estágios de ingresso na carreira de conservador e notário, elaborada nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 68/99/M, de 1 de Novembro, conjugado com o artigo 17.º do Despacho n.º 16/GM/98, de 25 de Fevereiro:

Estagiários aprovados:

- 1.º Tam Peng Chun, aliás Tam Ping Chune, aliás Sydney Tam
- 2.º Kuok Kin Hong
- 3.º Kan Cheng Ha
- 4.º Lam Chai Teng
- 5.º Ivo Donat Firmo Mineiro
- 6.º Chan In Chio
- 7.º Tam Pui Man
- 8.º Lam Weng Tong

最後評核成績低於五分之實習員：三個

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考者可自本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(經司法政務司於一九九九年十二月七日之批示確認)

根據十一月二十八日第 54/97/M 號法令第三十八條第二款 c 項(登記及公證機關之組織架構及人員通則)之規定，為填補登記局及公共公證署人員編制繕錄員職級而設之實習，成績排名未能委任於現時十二個空缺內之應考人，由本名單公佈日起終止實習。

一九九九年十二月二日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：物業登記局局長 梁美玲

正選委員：第一公證署公證員 胡曉

出生登記局一等助理員 Elisa Maria Gomes

(是項刊登費用為 MOP3,461.00)

根據十一月一日第 68/99/M 號法令第三條及二月二十五日第 16/GM/98 號批示第十七條所制定的關於進入登記局局長暨公證員職程之實習之最後排位名單：

合格之實習員：

- 1.º 譚炳銓
- 2.º 郭健雄
- 3.º 簡靜霞
- 4.º 林濟庭
- 5.º Ivo Donat Firmo Mineiro
- 6.º 陳彥照
- 7.º 譚佩雯
- 8.º 林穎冬

Todos os estagiários obtiveram aproveitamento.

所有實習員均獲得及格的成績。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999.

一九九九年十二月九日於澳門司法事務司

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

司長 張永春

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

Aviso

通告

Verificando-se inexactidões no aviso de abertura do concurso comum, geral, para admissão de dezoito candidatos ao curso de formação com vista ao preenchimento de onze lugares na categoria de segundo-ajudante da carreira de oficial de registos e notariado, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999, procede-se à sua rectificação:

鑑於公布在一九九九年三月三十一日第十三期第二組《政府公報》內，有關以一般、普通考試方式錄取十八名入讀培訓課程之應考人，以填補登記暨公證文員職程二等助理員職級十一個空缺之通告出現錯漏之處，現更正如下：

No preâmbulo:

原文為：“...以填補二等助理員職級十一個空缺...”

Onde se lê: «... com vista ao preenchimento de onze lugares na categoria de segundo-ajudante...»

應改為：“...以填補二等助理員職級十個空缺...”

deve ler-se: «... com vista ao preenchimento de dez lugares na categoria de segundo-ajudante...»; e

原文為：“... 1. 期限及有效期...”

Onde se lê: «1. Prazo e validade»

“...現存之空缺分配如下：

As vagas existentes distribuem-se do seguinte modo:

...第一公證署 一缺...

1.º Cartório Notarial 1 vaga

...海島市公證署 兩缺...

Cartório Notarial das Ilhas 2 vagas

...婚姻及死亡登記局 兩缺...

Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos ... 2 vagas

...商業及汽車登記局 兩缺...

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel 2 vagas

...出生登記局 三缺...

Conservatória do Registo de Nascimentos 3 vagas

...物業登記局 一缺...”

Conservatória do Registo Predial 1 vaga

應改為：“... 1. 期限及有效期...”

deve ler-se: «1. Prazo e validade»

“...現存之空缺分配如下：

As vagas existentes distribuem-se do seguinte modo:

...海島市公證署 兩缺...

Cartório Notarial das Ilhas 2 vagas

...婚姻及死亡登記局 兩缺...

Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos ... 2 vagas

...商業及汽車登記局 兩缺...

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel 2 vagas

...出生登記局 三缺...

Conservatória do Registo de Nascimentos 3 vagas

...物業登記局 一缺...”

Conservatória do Registo Predial 1 vaga

一九九九年十二月十日於澳門司法事務司

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

司長 張永春

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

(是項刊登費用為 MOP1,869.00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o aviso relativo à protecção de modelo de utilidade, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997, se rectifica:

Onde se lê: «Modelo de utilidade n.º 8643»

deve ler-se: «Modelo de utilidade n.º 8634».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

Protecção de patentes de invenção em Macau

Nos termos do Programa de Cooperação celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, ao abrigo do Protocolo de 12 de Janeiro de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999, faz-se público que, na data abaixo mencionada, foi concedida:

Patente de invenção: n.º 82 570

Data do despacho: 12 de Abril de 1988.

經濟司

公告

為填補經濟司人員編制之第一職階一高等級技術員五缺，經於一九九九年十一月十日第四十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟司行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

一九九九年十二月三日於澳門經濟司

代司長 羅銳榮（副司長）

（是項刊登費用為 MOP1,018.00）

通告

因本司之誤，導致刊登於一九九七年七月三十日第三十一期第二組《政府公報》有關實用新型保護之通告出現錯誤，現更正如下：

原文為：“Modelo de utilidade n.º 8643”

應改為：“Modelo de utilidade n.º 8634”

一九九九年十二月三日於澳門經濟司

代司長 羅銳榮（副司長）

（是項刊登費用為 MOP646.00）

澳門發明專利之保護

根據刊登於一九九九年六月二日第二十二期第二組《政府公報》內，由經濟司與葡國國家工業產權署根據一九九九年一月十二日議定書訂立的合作計劃，茲公佈自以下日期獲批准之專利權：

發明專利編號：82 570

批示日期：一九八八年四月十二日

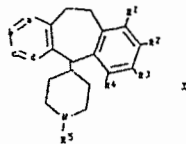
Schering Corporation, norte-americana, com sede em 2 000 Galloping Hill Road, Kenilworth, New Jersey 7 033, Estados Unidos da América.

Inventores: Doris Picket Schumacher, Frank. J. Villani, Jesse Kwok-Keung Wong, Bruce Lee Murphy E Jon Edward Clark, residentes nos Estados Unidos da América do Norte.

«Processo para a preparar piperidilideno [A,D] ciclo-heptenos e seus derivados aza»

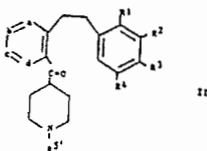
É apresentado um processo aperfeiçoado para preparar dihidrodibenzo [a,d] ciclo-heptenos não substituídos ou substituídos, seus derivados aza e sais farmacêuticamente aceitáveis desses compostos. Os compostos que são obteníveis por meio de processo reivindicado, possuem propriedades anti-histamínicas sem propriedades substancialmente sedativas.

Os compostos apresentam a fórmula geral I



em que a, b, c, d são CH ou um deles é N e os outros são CH, R¹, R², R³ e R⁴ são hidrogénio, alquilo de 1 a 6 átomos de carbono, halo, nitro, alcoxi de 1 a 6 átomos de carbono ou trifluorometilo e R⁵ é alquilo inferior, hidrogénio ou COOR³.

O processo de preparação consiste, por exemplo, em se submeter um composto de fórmula II



em que R^{5'} é R⁵ ou um grupo N-protector, a uma condensação intramolecular, por tratamento desse mesmo composto com um ácido tendo uma função de acidez de Hammett de menos 12 ou inferior.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 2 378,00)

Notificação n.º 477/99

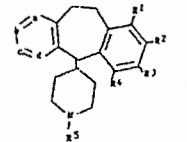
Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, comunica que se encontram despositados no Comando da Polícia Marítima e Fiscal, um total de 588 unidades de discos ópticos, encontrados abandonados no dia 24 de Maio de 1999 nas fronteiras das Portas do Cerco.

發明人：Doris Picket Schumacher, Frank. J. Villani, Jesse Kwok-Keung Wong, Bruce Lee Murphy E Jon Edward Clark, residentes nos Estados Unidos da América do Norte. 住址為 Schering Corporation, norte-americana, com sede em 2 000 Galloping Hill Road, Kenilworth, New Jersey 7 033, Estados Unidos da América.

“Processo para a preparar piperidilideno [A,D] ciclo-heptenos e seus derivados aza”

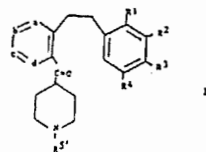
É apresentado um processo aperfeiçoado para preparar dihidrodibenzo [a,d] ciclo-heptenos não substituídos ou substituídos, seus derivados aza e sais farmacêuticamente aceitáveis desses compostos. Os compostos que são obteníveis por meio de processo reivindicado, possuem propriedades anti-histamínicas sem propriedades substancialmente sedativas.

Os compostos apresentam a fórmula geral I



em que a, b, c, d são CH ou um deles é N e os outros são CH, R¹, R², R³ e R⁴ são hidrogénio, alquilo de 1 a 6 átomos de carbono, halo, nitro, alcoxi de 1 a 6 átomos de carbono ou trifluorometilo e R⁵ é alquilo inferior, hidrogénio ou COOR³.

O processo de preparação consiste, por exemplo, em se submeter um composto de fórmula II



em que R^{5'} é R⁵ ou um grupo N-protector, a uma condensação intramolecular, por tratamento desse mesmo composto com um ácido tendo uma função de acidez de Hammett de menos 12 ou inferior.

一九九九年十二月七日於澳門經濟司

代司長 羅銳榮 (副司長)

(是項刊登費用為 MOP2,378.00)

通知編號 477/99

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松特此通知：現有 588 片光碟，存放在水警稽查隊總部內，該等貨物是於一九九九年五月二十四日被棄置在關閘。

Assim, solicita-se os eventuais proprietários das mercadorias acima referidas para comparecerem na Direcção dos Serviços de Economia, no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, 8.ª Brigada, sita no 23.º andar do edifício Banco Luso Internacional, da Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, dentro de trinta dias contados a partir da data da presente publicação, para reclamarem da sua propriedade.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 29 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, aprovado pela alteração do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999:

Candidato aprovado: valores

Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win 6,70

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Chan Kin T'Chi.

Segundo vogal efectivo: Ao Peng Kin.

Segundo vogal suplente: Teng Si Un.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

為此，謹請上述貨物之貨主於本通知刊登日起計三十天期限內，親臨羅保博士街一至三號國際銀行大廈二十三樓，澳門經濟司經濟活動稽查廳第八隊申認物權。

一九九九年十一月二十九日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

土地工務運輸司 名單

經一九九九年八月二十五日第三十四期第二組《政府公報》刊登開考通告，現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，透過審查文件及有限制的方式舉行一般晉升考試，以填補本司 (D.S.S.O.P.T.) 人員編制地形測量職程第一職階一等地形測量員一缺，其最後評核名單如下：

合格之應考人：分

甄耀棠 6.70

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對名單提出上訴。

(經運輸暨工務政務司於一九九九年十一月二十五日批示確認)

一九九九年十二月三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳鍵陽

第二正選委員：區炳堅

第二候補委員：丁思源

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

地球物理暨氣象台

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de três lugares de meteorologista de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1999:

Candidatos admitidos:

Alexandre Lei;
Ho Chi Chong;
Lam Vai Iam;
Lao Ieng Wai;
Lo Choi Sin;
Lou Mei Meng;
U Pui Un;
Vong Kin Keong;
Yuen Iek Chong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Ka Lok; a)
Cheong Chi Ieong; a)
Chow Cheng I; a)
Chu Chan Wai; a)
Ho Nga Yi Jennifer; a)
Ieong San San; a)
Iong Kuoc Vai; a) e c)
Ivone Maria da Rosa; a) e c)
Kong Kong Hang; a)
Lam Iok Ha; a)
Lam Ka Fai; c)
Lau Ka Po; a)
Leong Ka Fu; a)
Lou Ka Ip; a) e b)
Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu; a) e c)
Mio Chan Ip; a)
Sam Weng Kei; a)

地球物理暨氣象台為填補人員編制內高級氣象技術員職程之第一職階二等高級氣象技術員三個空缺，經於一九九九年十月十三日第四十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Alexandre Lei ;
何智聰；
林煒任；
劉英偉；
羅彩仙；
勞美明；
余培源；
黃健強；
袁奕粧。

欠缺文件的報考人：

陳家樂；a)
張志陽；a)
周靜儀；a)
朱振威；a)
何雅儀；a)
楊珊珊；a)
容國偉；a) c)
Ivone Maria da Rosa；a) c)
龔抗行；a)
林毓霞；a)
林家輝；c)
劉嘉寶；a)
梁嘉富；a)
盧家業；a) b)
譚國柱；a) c)
繆燦業；a)
岑詠琪；a)

Candidatos admitidos condicionalmente:

Song Pui Han; a) e b)

Ung Kun Seng; a)

Wong Lok Ioi; a)

Wong Lok Sam; a)

Wong Kim Fong. a)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas adequadas;

b) Por não ter apresentado a nota curricular;

c) Por não ter apresentado o registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 25 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Hao I Pan.*Primeiro vogal, substituto:* Lai Chi Hou.*Segundo vogal substituto:* Cheong Chin Chio.

(Custo desta publicação \$ 3 461,00)

欠缺文件的報考人：

宋佩嫻；a) b)

Ung Kun Seng；a)

黃煜銳；a)

黃煜森；a)

黃劍鋒。a)

a) 未提交所要求的相關學歷的證明文件；

b) 未提交履歷；

c) 未提交由有關部門發出的個人紀錄。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

一九九九年十一月二十五日於澳門地球物理暨氣象台

典試委員會：

主席：侯尔濱

第一候補委員：黎志豪

第二候補委員：張展超

(是項刊登費用為 MOP3,461.00)

SERVIÇOS DE TURISMO**Listas**

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999:

Candidato admitido:

Ho Wai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

旅遊司**名單**

透過刊登於一九九九年十一月十日第四十五期《政府公報》第二組之開考公告，以審閱文件及有限制方式進行之一般晉升開考，填補旅遊司人員編制高級技術人員組別第一職階一等高級技術員一缺，被接納的准考人臨時名單如下：

被接納之准考人：

何為

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão de Inspeção.

Vogais: Maria Isabel da Costa Alves, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção, substituta; e

Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior principal, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chiang Wa Si	6,56
2.º Pao Sio Kei	5,96
3.º Cheong Kong Meng	5,94
4.º Cheong Pui Kuan	5,69
5.º Sou Kok Kit	5,47
6.º Chong Sao Mei	5,23
7.º Lai Kuok San	5,10
8.º Chan Man Seng	5,04
9.º Ng Wa Chang	5,02
10.º Sérgio Miguel Chin	5

Candidatos reprovados:

Chong Lei Hong; a)

Fong Chi Fong; a)

Lei In Heng; a)

Tam Si Man. b)

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12, I Série, de 22 de Março de 1999;

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, por ter faltado à prova de conhecimentos.

一九九九年十一月三十日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：稽查處處長 蕭愛珊

委員：發出執照暨稽查廳代任廳長 歐莎莉

首席高級技術員 歐穎妍

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

本司為填補人員編制專業技術人員組別之第一職階二等繪圖員一缺，經於一九九九年一月十三日第二期《澳門政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鄭華司	6.56
2.º Pao Sio Kei	5.96
3.º 張剛明	5.94
4.º 張佩群	5.69
5.º 蘇國傑	5.47
6.º 鍾秀薇	5.23
7.º 黎國燊	5.10
8.º 陳文昇	5.04
9.º 吳華錚	5.02
10.º Sérgio Miguel Chin	5.00

被淘汰的應考人：

鍾利鴻； a)

馮子豐； a)

李燕卿； a)

譚羨敏 b)。

a) 根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組別重新公布的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定；

b) 根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定，因缺席知識考試。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Dezembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Tse Heng Sai, chefe do Departamento de Promoção.

Vogais: Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção; e

Chan Ieng Hin, aliás Tan Eng Hian, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 584,00)

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十二月三日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

一九九九年十二月二日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：推廣廳廳長 謝慶茜

委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲

二等高級技術員 陳迎憲

(是項刊登費用為 MOP2,584.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Hong Chio Wa	7,83
2.º Seong Chin	7,56

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Dezembro de 1999).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 26 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lam Pui Cheng.

新聞司

名單

新聞司為填補人員編制翻譯人員組別第一職階二等文案二缺，經於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 孔昭華	7.83
2.º 常前	7.56

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十二月六日的批示確認)

一九九九年十一月二十六日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：林佩貞

Vogais: Kam Va Au; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Tong Si Kei 8,00

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Dezembro de 1999).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 26 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Mário Augusto do Rosário.

Vogais: Cheang Kit Meng; e

Daniel Henrique Dias.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Aviso

Concurso n.º 2/99/FSM

Faz-se público que no dia 11 de Janeiro de 2000, pelas 10,00 horas, na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, se procederá à abertura das propostas do concurso para alteração do sistema de microonda das Forças de Segurança de Macau.

As propostas devem ser entregues no Departamento de Administração/DSFSM até às 17,30 horas do dia 10 de Janeiro de 2000.

Para ser admitido ao concurso torna-se necessário efectuar na Tesouraria do Departamento de Administração da DSFSM, depósito da caução provisória no montante de MOP 56 000,00 (cinquenta e seis mil patacas), substituível por garantia bancá-

委員：鑑華區

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別第一職階一等助理技術員一缺，經於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：分

董詩琪 8.00

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十二月六日的批示確認)

一九九九年十一月二十六日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：Mário Augusto do Rosário

委員：Cheang Kit Meng

Daniel Henrique Dias

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

澳門保安部隊

保安事務司

通告

第 2/99/FSM 號競投

茲公佈將於二零零零年一月十一日上午十時，在澳門保安部隊事務司內，舉行為澳門保安部隊更換“數字式微波系統”之競投的開標事宜。

標書須於二零零零年一月十日下午五時三十分前，交與澳門保安部隊事務司行政管理廳。

競投者除須遞交投承規則所定之文件外，尚須以存款方式或

ria de igual quantia, além dos documentos indicados no caderno de encargos.

O caderno de encargos do concurso encontra-se patente para consulta ou aquisição todos os dias úteis às horas do expediente no Departamento de Administração da DSFSM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 273,00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo n.º 289.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 387 921, Hoi Kam Weng, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 29 de Novembro de 1999.

O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Nos termos do artigo 159.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, em conformidade com o despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, está aberto concurso de admissão ao curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina e do quadro de mecânicos na carreira de especialista da Polícia Marítima e Fiscal, entre os guardas dos referidos quadros que se encontrem nas condições indicadas nos artigos 123.º, 124.º e 137.º, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Os candidatos deverão apresentar na Unidade de Gestão de Pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste aviso, a declaração a que se refere o artigo 160.º do supracitado Estatuto.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999.

O Comandante, *Choi Lai Hang*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

銀行擔保方式，繳交保證金澳門幣伍萬陸仟圓（MOP 56,000.00）予澳門保安部隊事務司行政管理廳出納處。

《投承規則》可於每日辦公時間內到澳門保安部隊事務司行政管理廳內參閱或購買。

一九九九年十二月九日於澳門保安部隊事務司

代司長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP1,273.00)

治安警察廳

通告

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百八十九條第四款的規定，通知接觸不到的警員編號 387921，Hoi Kam Weng，就起訴他的一宗待決紀律程序，由本通告刊登日起計三十天內，提交其自白書。

一九九九年十一月二十九日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

(是項刊登費用為 MOP676.00)

水警稽查隊

通告

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十九條的規定及根據保安政務司於一九九九年八月十日發出之批示，現正開考水警稽查隊男性及女性普通或直線職程一般編制，以及特別職程機械編制一等警員晉升課程之錄取考試。凡符合同一通則第一百二十三，一百二十四條及第一百三十七條 a) 項規定之上述編制內的警員，均可報考上述考試。

投考人可在本通告公佈日起計十日內到水警稽查隊人事管理部遞交上述通則第一百六十條所規定之聲明書。

一九九九年十二月九日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 徐禮恆 警務總監

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

LEAL SENADO

Anúncio

Concurso público n.º 003/SAF/1999 para a Aquisição da Prestação de Serviços de Gestão do Teleférico da Colina da Guia

Faz-se público que, por deliberação camarária de 19 de Novembro de 1999, se encontra aberto o concurso público para a aquisição da prestação de serviços de gestão do Teleférico da Colina da Guia.

O programa de concurso e caderno de encargos poderão ser examinados e levantados na Secção de Expediente e Arquivo do Leal Senado, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, durante as horas de expediente.

Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar, na Tesouraria do Leal Senado, uma caução provisória no valor de MOP 40 000,00 (quarenta mil patacas) por depósito em dinheiro ou garantia bancária, em nome do Leal Senado de Macau.

Informa-se que o Leal Senado vai promover uma sessão de esclarecimento para os concorrentes relativamente a este concurso no Auditório da Divisão de Formação dos Serviços de Organização e Informática do Leal Senado, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício Esquadra Policial n.º 1, mezanine, às 15,30 horas do dia 27 de Dezembro de 1999.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente e Arquivo, até às 17,45 horas do dia 30 de Dezembro de 1999.

O acto público do concurso terá lugar às 10,30 horas do dia 3 de Janeiro de 2000, no Auditório da Divisão de Formação dos Serviços de Organização e Informática do Leal Senado, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício Esquadra Policial n.º 1, mezanine.

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999.

O Presidente do Leal Senado, em exercício, *António Sio*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

FUNDO DE PENSÕES

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Dezembro de 1999, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei

澳門市政廳

公告

招人提供松山登山纜車之管理服務之
第三 / 行政財務部 / 九九號公開競投

仰眾知悉，按照一九九九年十一月十九日市政執委會決議，有關《招人提供松山登山纜車之管理服務》之公開競投現已開始。

承投章程及承投責任書可於辦公時間在位於亞美打利卑盧大馬路一百六十三號之市政廳文書暨檔案科索閱。

競投人士應向市政廳出納科繳交澳門幣肆萬圓作臨時保證金。保證金可以現金或抬頭註明為市政廳之銀行擔保存入市政廳出納科。

市政廳將集中競投人士於夜嘸斜路六號“一區警署”大廈閣樓之市政廳培訓處進行一個解釋會，時間為一九九九年十二月二十七日下午三時三十分。

標書應在一九九九年十二月三十日下午五時四十五分前提交文書暨檔案科。

公開競投將於二零零零年一月三日上午十時半在夜嘸斜路六號“一區警署”大廈閣樓之市政廳培訓處舉行。

一九九九年十二月二日於澳門市政廳

代主席 蕭衛山

(是項刊登費用為 MOP1,703.00)

退休基金會

通告

按照社會事務暨預算政務司一九九九年十二月九日之批示，以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修定的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Fundo de Pensões de Macau, nas áreas:

Gestão de empresas ou administração pública — quatro lugares;

Gestão de empresas na variante de finanças — dois lugares.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à Função Pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estabelecidas no artigo 10.º do ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com licenciatura em gestão de empresas ou administração pública e em gestão de empresas na variante de finanças, respectivamente.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente, dentro do prazo estabelecido e durante o horário normal de expediente no Fundo de Pensões de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, edifício das Finanças, 17.º andar.

3.1. Para candidatos não vinculados à Função Pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas, exigidas no presente aviso, devidamente autenticado; e

c) Nota curricular detalhada.

3.2. Para candidatos vinculados à Função Pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas, exigidas no presente aviso, devidamente autenticado;

c) Nota curricular detalhada; e

規定，現公開開考普通入職試，以填補澳門退休基金會編制內高級技術人員級別第一職階二等高級技術員六缺，其領域如下：

公共行政或工商管理——四缺；

工商管理（主科財經）——二缺。

1. 方式、期限及有效期

開考類別為普通考核方式之入職考試，投考申請表格應自本通告刊登《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得到填補後屆滿。

2. 投考條件

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定的擔任公職一般要件、與公職有聯繫或無聯繫、具備公共行政或工商管理，及工商管理（主科財務）學士學位之人士均可投考。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交到南灣大馬路 575-579 號十七樓澳門退休基金會行政事務暨總務部收。

3.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件影印本；

b) 本通告要求之認可學歷證明文件；及

c) 詳細履歷。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件影印本；

b) 本通告要求之認可學歷證明文件；

c) 詳細履歷；及

d) Registo biográfico, emitido pelos respectivos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados ao Fundo de Pensões de Macau, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), relativos a elementos actualizados que existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.^a classe, cabem funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral e especializado na área de aposentações, respectivamente, em gestão administrativa e gestão bancária, financeira e de investimentos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

O candidato que não realizar qualquer dos métodos de selecção é imediatamente excluído.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nesta prova classificação igual ou superior a cinco valores, sendo a valorização máxima de dez valores.

Para os candidatos aos lugares da gestão de empresas e administração pública, o domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, igual ou superior ao nível V, é condição de preferência no ingresso nas carreiras. Para os candidatos aos lugares de gestão de empresa na variante de finanças, a condição de preferência é o conhecimento prático de gestão bancária, financeira e de investimentos.

d) 由有關部門發出之履歷登記，必須載明曾擔任的職位、現所屬職程及職級、與公職聯繫性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

屬澳門退休基金會之投考人豁免遞交 a) 及 b) 和 d) 項所指的文件，倘有關文件已存檔於其個人檔案。然而，為此須在報名表格上作明確聲明。

4. 工作性質

二等高級技術員需具學士學位之退休領域之專門技能和基本培訓，以便在科學和技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階收取十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三的薪俸索引表所載之 430 點。

6. 甄選方式

甄選採用知識考試、履歷審查及面試進行，而考試以筆試為之並以最多三小時為限，每個考試之比例如下：

- a) 筆試——40%；
- b) 履歷分析——20%；
- c) 面試——40%。

若投考人缺席任何一項考試，則自動被淘汰。

筆試為淘汰性質，在十分為滿分的筆試中得分達五分的投考人方可面試。

在同等成績之情況下，懂說寫中葡兩種語言，程度為第五級或以上，視為進入職程的考慮因素。

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- c) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- d) Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro;
- e) Legislação avulsa no âmbito das aposentações, designadamente, Decreto-Lei n.º 36/97/M, de 8 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro;
- f) Regime financeiro dos serviços e fundos autónomos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;
- g) Aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho; Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Despacho n.º 49/85, de 9 de Março;
- h) Desenvolvimento de um ou mais temas na área de finanças e aposentações.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, data e hora da realização da prova escrita constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Lau Un Teng, aliás Winnie Lau, presidente.

Vogais efectivos: Sou Chi Meng, chefe de divisão; e

José Manuel Reis Miranda de Moraes, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Ng Pou Man, técnico superior principal; e

Chon Peng Keong, técnico superior de 1.ª classe.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*, aliás *Winnie Lau*.

7. 考試大綱如下：

- a) 澳門特別行政區基本法；
- b) 澳門公職法律制度：十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令、十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》；
- c) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；
- d) 九月二十八日第45/98/M號法令核准之《澳門退休基金會通則》；
- e) 十二月二十三日第58/97/M號法令及九月八日第36/97/M號法令之退休規範內的單行法例；
- f) 九月二十七日第53/93/M號法令核准之《自治基金及機構之財政制度》；
- g) 財貨及服務的取得：

七月六日第63/85/M號法令及十二月十五日第122/84/M號法令及五月十五日第30/89/M號法令及三月九日第49/85號批示；

h) 撰寫一篇以財政及退休領域為題材的文章。

應考人可使用上述法規作為參考資料。

知識考試及專業面試舉行日期、時間及地點將載於獲接納應考人的確定名單中。

8. 典試委員會

典試委員會由下列人員組成：

主席：主席 劉婉婷

正選委員：處長 蘇熾明

首席高級技術員 José Manuel Reis Miranda de

Morais

候補委員：首席高級技術員 吳保民

一等高級技術員 秦炳強

一九九九年十二月十日於澳門退休基金會

行政委員會主席 劉婉婷

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Dezembro de 1999, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Fundo de Pensões de Macau, na área de relações públicas e ciências sociais.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à Função Pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estabelecidas no artigo 10.º do ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com curso superior na área de relações públicas, ciências sociais e língua e literatura chinesa.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente, dentro do prazo estabelecido e durante o horário normal de expediente no Fundo de Pensões de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, edifício das Finanças, 17.º andar.

3.1. Para candidatos não vinculados à Função Pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas, exigidas no presente aviso, devidamente autenticado; e
- c) Nota curricular detalhada.

3.2. Para candidatos vinculados à Função Pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas, exigidas no presente aviso, devidamente autenticado;
- c) Nota curricular detalhada; e

按照社會事務暨預算政務司一九九九年十二月九日之批示，以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修定的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現公開開考普通入職試，以填補澳門退休基金會編制內技術人員級別公共關係及社會科學範疇第一職階二等技術員三缺。

1. 方式、期限及有效期

開考類別為普通考核方式之入職考試，投考申請應自本通告刊登《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得到填補後屆滿。

2. 投考條件

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定的擔任公職一般要件、與公職有聯繫或無聯繫、具備公共關係、社會科學及中文語言及文學高級課程之人士均可投考。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交到南灣大馬路 575-579 號十七樓澳門退休基金會行政事務暨總務部收。

3.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件影印本；
- b) 本通告要求之認可學歷證明文件；及
- c) 詳細履歷。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件影印本；
- b) 本通告要求之認可學歷證明文件；
- c) 詳細履歷；及

d) Registo biográfico, emitido pelos respectivos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados ao Fundo de Pensões de Macau, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), relativos a elementos actualizados que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe competem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida no domínio da área de aposentações, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

O candidato que não realizar qualquer dos métodos de selecção é imediatamente excluído.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nesta prova classificação igual ou superior a cinco valores, sendo a valorização máxima de dez valores.

Em igualdade de circunstâncias, o domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas portuguesas e chinesa, é condição de preferência ao ingresso nas carreiras.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e Esta-

d) 由有關部門發出之履歷登記，必須載明曾任職的職位、現所屬職程及職級、與公職聯繫性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

屬澳門退休基金會之投考人豁免遞交 a) 及 b) 和 d) 項所指的文件，倘有關文件已存檔於其個人檔案。然而，為此須在報名表格上作明確聲明。

4. 工作性質

二等技術員需具高等課程之退休領域的專門技能和基本培訓，以便在科學 / 技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究，計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等技術員第一職階收取十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三的薪俸索引表所載之 350 點。

6. 甄選方式

甄選採用知識考試，履歷審查及面試進行，而考試以筆試為之並以最多三小時為限，每個考試之比例如下：

- a) 筆試—— 40%；
- b) 履歷分析—— 20%；
- c) 面試—— 40%。

若投考人缺席任何一項考試，則自動被淘汰。

筆試為淘汰性質，在十分為滿分的筆試中得分達五分的投考人方可面試。

在同等成績之情況下，懂說寫中葡兩種語言，程度為第五級或以上，視為進入職程的考慮因素。

7. 考試大綱如下

- a) 澳門特別行政區基本法；
- b) 澳門公職法律制度：十二月二十一日第 85/89/M 號法令及第 86/89/M 號法令、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十

tuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

c) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

d) Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro;

e) Outra legislação no âmbito de pensões, designadamente, Decreto-Lei n.º 36/97/M, de 8 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro;

f) Aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho; Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Despacho n.º 49/85, de 9 de Março;

g) Desenvolvimento de um ou mais temas na área de aposentações.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, data e hora da realização da prova escrita constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Ermelinda Maria da Conceição Xavier, vice-presidente.

Vogais efectivos: José Manuel Reis Miranda de Morais, técnico superior principal; e

Lu Mei Leng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chen Ieong Chi Vai, técnico superior de 1.ª classe; e

Ho Chi Leong, técnico superior de 1.ª classe.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*, aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 6 218,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Dezembro de 1999, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》;

c) 十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》;

d) 九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會通則》;

e) 十二月二十三日第 58/97/M 號法令及九月八日第 36/97/M 號法令之退休規範內之單行法例;

f) 財貨及服務的取得;

七月六日第 63/85/M 號法令及十二月十五日第 122/84/M 號法令及五月十五日第 30/89/M 號法令及三月九日第 49/85 號批示;

g) 撰寫一篇在財政及退休領域為題材的文章。

應考人可使用上述法規作為參考資料。

知識考試及專業面試舉行日期、時間及地點將載於獲接納應考人的確定名單中。

8. 典試委員會

典試委員會由下列人員組成:

主席: 副主席 沙蓮達

正選委員: 首席高級技術員 José Manuel Reis Miranda de Morais

一等高級技術員 勞美玲

候補委員: 一等高級技術員 陳楊智慧

一等高級技術員 何志良

一九九九年十二月十日於澳門退休基金會

行政委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP6,218.00)

按照社會事務暨預算政務司一九九九年十二月九日之批示, 以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的

21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Fundo de Pensões de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à Função Pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estabelecidas no artigo 10.º do ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com curso superior na área de informática, ou curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática, ou aqueles que sendo assistentes de informática especialistas com três anos na categoria com a classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente, dentro do prazo estabelecido e durante o horário normal de expediente, no Fundo de Pensões de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, edifício das Finanças, 17.º andar.

3.1. Para candidatos não vinculados à Função Pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e de formação profissional reconhecidas, exigidas no presente aviso, devidamente autenticado; e
- c) Nota curricular detalhada.

3.2. Para candidatos vinculados à Função Pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e de formação profissional reconhecidas, exigidas no presente aviso, devidamente autenticado;
- c) Nota curricular detalhada; e
- d) Registo biográfico, emitido pelos respectivos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a

registo, e o conteúdo das avaliações efectuadas, bem como o conteúdo dos processos de selecção, a natureza das funções exercidas, a natureza do vínculo, a natureza do trabalho exercido, a natureza do trabalho exercido, a natureza do trabalho exercido.

1. Forma, prazo e validade

Abre-se o prazo de candidatura até ao dia 15 de Dezembro de 2001, às 12h00, no Fundo de Pensões de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, edifício das Finanças, 17.º andar.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à Função Pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estabelecidas no artigo 10.º do ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com curso superior na área de informática, ou curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática, ou aqueles que sendo assistentes de informática especialistas com três anos na categoria com a classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente, dentro do prazo estabelecido e durante o horário normal de expediente, no Fundo de Pensões de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, edifício das Finanças, 17.º andar.

3.1. Para candidatos não vinculados à Função Pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e de formação profissional reconhecidas, exigidas no presente aviso, devidamente autenticado; e
- c) Nota curricular detalhada.

3.2. Para candidatos vinculados à Função Pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e de formação profissional reconhecidas, exigidas no presente aviso, devidamente autenticado;
- c) Nota curricular detalhada; e
- d) Registo biográfico, emitido pelos respectivos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a natureza do trabalho exercido, a natureza do trabalho exercido, a natureza do trabalho exercido.

antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados ao Fundo de Pensões de Macau, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), relativos a elementos actualizados que existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de informática cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida no domínio da área de aposentações, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior, designadamente estudar e desenvolver as aplicações informáticas, e assegurar a manutenção dos sistemas informáticos.

5. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

O candidato que não realizar qualquer dos métodos de selecção é imediatamente excluído.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nesta prova classificação igual ou superior a cinco valores, sendo a valorização máxima de dez valores.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistemas operativos: Novell Netware 4.11, Windows NT 4.0 e Windows 98;
- b) Técnicas de programação;
- c) «Hardware» de microcomputadores;
- d) Programação em M.S. Visual Basic 5, Access 97 e SQL 7.0;
- e) «Software» diverso;

所屬職程及職級、與公職聯繫性質、在公職與所屬職級的年資，以及為本開考而遞交的有關的工作考勤等。

凡現職澳門退休基金會之投考人，如在報名表中明確聲明a)及b)和d)項所指的文件已存於其個人檔案內，則豁免遞交之。

4. 職務性質

二等資訊技術員需具高等課程的專業技能知識，以便能在既定退休領域計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施，尤其須研究及應用電腦軟件，並確保資訊系統之保養。

5. 薪俸

第一職階二等資訊技術員薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表之 350 點。

6. 甄選方式

甄選採用知識考試，履歷審查及面試進行，而考試以筆試為之並以最多三小時為限，每個考試之比例如下：

- a) 筆試——40%
- b) 履歷分析——20%
- c) 專業面試——40%

若投考人缺席任何一項考試，則自動被淘汰。

筆試為淘汰性質，以十分為滿分的筆試中，得分達五分或以上者方可進入專業面試。

7. 考試內容

- a) 系統控制：Novell Netware 4.11, Windows NT 4.0 和 Windows 98；
- b) 程式技術；
- c) 《微型電腦硬件》；
- d) 以 M. S. Visual Basic V. Access 97 和 SQL7.0 撰寫的程式；
- e) 應用軟件；

- f) Análise de sistemas;
- g) Rede de microcomputadores;
- h) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
- i) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);
- j) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- k) Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro;
- l) Aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho; Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Despacho n.º 49/85, de 9 de Março.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, data e hora da realização da prova escrita constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Chu Mei Peng, aliás Zhu MeiPing, chefe de divisão.

Vogais efectivos: José Manuel Reis Miranda de Moraes, técnico superior principal; e

Sin Tan Kei, técnico de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chen Ieong Chi Vai, técnico superior de 1.ª classe; e

Lu Mei Leng, técnico superior de 1.ª classe.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*, aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 6 531,00)

OFICINAS NAVAIS

Anúncio

Faz-se pública que se encontra afixada no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, das Oficinas Navais, sita na Rua de Santiago da Barra, a lista provisória do concurso co-

- f) 系統分析；
- g) 微型電腦網絡；
- h) 澳門特別行政區基本法；
- i) 澳門公職法律制度：十二月二十一日第 85/89/M 號法令及第 86/89/M 號法令、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》；
- j) 十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》；
- k) 九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會通則》；
- l) 財貨及服務的取得：七月六日第 63/85/M 號法令、十二月十五日第 122/84/M 號法令、五月十五日第 30/89/M 號法令及三月九日第 49/85 號批示；

應考人可使用上述法規作為參考資料；

知識考試舉行日期、時間及地點將載於確定應考人名單內。

8. 典試委員會

典試委員會組成如下：

主席：處長 朱美萍

正選委員：首席高級技術員 José Manuel Reis Miranda de Moraes

一等資訊技術員 冼鄧基

候補委員：一等高級技術員 陳楊智慧

一等高級技術員 盧美玲

一九九九年十二月十日於澳門退休基金會

行政委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP6,531.00)

政府船塢

公告

政府船塢為填補人員編制行政人員組別第一職階一等文員三缺，經於一九九九年十一月十日第四十五期《政府公報》第二組

mum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal das Oficinas Navais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Officinas Navais, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999.

O Director, *Chao Chon*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ng Kit Peng requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e compensação pecuniária por férias, por falecimento do seu marido Yu Pak Keung, que foi operário semiqualificado, 7.º escalão, assalariado do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios, requerer a esta Direcção, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

IMPrensa OFICIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cláudia Tavares	6,64
2.º Fernando Jorge Lopes Sabugueiro	6,57

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem

publicar o seu nome em lista de classificação, de acordo com o disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999.

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

一九九九年十一月二十三日於澳門政府船塢

廠長 周進

(是項刊登費用為 MOP950.00)

郵電司

三十日告示

謹此公佈現有吳潔萍，申請其已故丈夫余伯強的死亡津貼，喪葬津貼及未享受年假之金錢補償。他曾為澳門郵電司編制內散位第七職階半熟練工人，如有人士認為具權利認知該項津貼，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向澳門郵電司申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九九年十二月六日於澳門郵電司

司長 羅庇士

(是項刊登費用為 MOP832.00)

政府印刷署

名單

澳門政府印刷署為填補編制內行政文員組別第一職階二等文員二缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制方式晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Cláudia Tavares	6.64
2.º Fernando Jorge Lopes Sabugueiro	6.57

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行

interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Novembro de 1999).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente, substituto: Vong Chi Hung, chefe de secção.

Vogal efectivo: Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe de secção; e

Vogal suplente: Leong Wai Sam, técnica de informática de 2.ª classe.

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999:

Candidato aprovado: valores

Leong Wai Sam 6,9

Candidatos excluídos:

Por terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tam Wai Keong.

Por, de acordo com o n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, não ter comparecido à prova de conhecimentos:

Im Chi Leong.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 10 de Dezembro de 1999).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lei Wai Nong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Beatriz Dias, chefe de divisão; e

Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe de secção.

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro da Imprensa Oficial

政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布於《政府公報》日起計十個工作天內提起訴願。

(經一九九九年十一月三十日司法政務司的批示確認)

一九九九年十一月十八日於澳門政府印刷署

典試委員會：

代主席：黃志雄

正選委員：科長 Eusébio Francisco Rodrigues Mendes

二等資訊技術員 梁葦心

澳門政府印刷署為填補編制內資訊人員組別第一職階二等資訊技術員一缺，經於一九九九年五月二十六日第二十一期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人的考試成績如下：

合格應考人：分

梁葦心 6.9

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，低於五分者：

談偉強。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定，缺席知識考試：

嚴子良。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可於公布日起計十個工作天內提出上訴。

(經司法政務司於一九九九年十二月十日批示確認)

一九九九年十一月二十四日於澳門政府印刷署

典試委員會：

主席：處長 李偉農

委員：處長 Beatriz Dias

科長 Eduardo Jorge da Silva Barroso

澳門政府印刷署為填補編制內高級技術人員組別第一職階二高等高級技術員一缺，經於一九九九年五月二十六日第二十一期

de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999:

Candidato aprovado: valores
Lei Wai Nong 6,8

Candidatos excluídos:

Por terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Iok Fan; e

Yung Lai Shan.

Por, de acordo com o n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, não ter comparecido à prova de conhecimentos:

Lei Ngan Lin.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 10 de Dezembro de 1999).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 26 de Novembro de 1999.

O júri:

Presidente: António Gomes Martins, administrador.

Vogais efectivos: Beatriz Dias, chefe de divisão; e

Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe de secção.

《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人的考試成績如下：

合格應考人：分
李偉農 6.8

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，低於五分者：

郭玉芬；

翁麗珊。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定，缺席知識考試：

李雁蓮。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可於公布日起計十個工作天內提出上訴。

(經司法政務司於一九九九年十二月十日批示確認)

一九九九年十一月二十六日於澳門政府印刷署

典試委員會：

主席：署長 馬丁士

委員：處長 Beatriz Dias

科長 Eduardo Jorge da Silva Barroso

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Listas

Classificativa do único candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo técnico superior, do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 1999:

Candidato aprovado: valores
Chu Wai Leng 6,82

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Novembro de 1999).

體育總署

名單

澳門體育總署為填補人員編制高級技術員組別首席高級技術員第一職階一缺，經於一九九九年九月十五日第三十七期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：分
朱慧玲 6.82

按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月三十日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vong Iao Lek, vice-presidente.

Vogais efectivos: Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

José Maria de Fonseca Tavares, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Classificativa do único candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional, do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Ondina Maria Nogueira de Oliveira Ning 6,83

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Novembro de 1999).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vong Iao Lek, vice-presidente.

Vogais efectivos: Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

José Maria de Fonseca Tavares, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Anúncios

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Dezembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Adminis-

一九九九年十一月三十日於澳門體育總署

典試委員會：

主席：副總署長 黃有力

委員：行政暨財政處處長 唐偉良

體育發展處處長 José Maria de Fonseca Tavares

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

澳門體育總署為填補人員編制專業技術員組別首席公關督導員第一職階一缺，經於一九九九年九月十五日第三十七期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Ondina Maria Nogueira de Oliveira Ning 6.83

按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月三十日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

一九九九年十一月三十日於澳門體育總署

典試委員會：

主席：副總署長 黃有力

委員：行政暨財政處處長 唐偉良

體育發展處處長 José Maria de Fonseca Tavares

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

法律翻譯辦公室

公告

按照司法政務司一九九九年十二月三日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過

tração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Mais se informa que o aviso da abertura do referido concurso se encontra afixado no Núcleo Administrativo e Financeiro deste Gabinete, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999.

O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

A lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1999, encontra-se afixada e pode ser consultada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro do corrente ano, no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 17.º andar.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999.

O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

CONSELHO DO AMBIENTE

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada no quadro de anúncio do Conselho do Ambiente, sito na Rua Sanches Miranda, n.º 3, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico

文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術員組別語言範疇首席高級技術員第一職階一缺。

上述開考之通告已張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十七樓本辦公室行政暨財政部。報考申請應自本公告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年十二月六日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

(是項刊登費用為 MOP1,067.00)

法律翻譯辦公室為填補人員編制高級資訊技術員組別特別職程一等高級資訊技術員第一職階一缺，經於一九九九年十一月十七日第四十六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，由本年十二月十五日開始，准考人臨時名單張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十七樓法律翻譯辦公室行政暨財政部以供查閱。

根據上述法令第五十七條第五款的規定，將本名單視為確定名單。

一九九九年十二月七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

(是項刊登費用為 MOP1,126.00)

環境委員會

公告

環境委員會為填補人員編制之第一職階一等技術輔導員一缺，經於一九九九年十一月二十四日第四十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考公告，現

de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Conselho, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999.

O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，准考人臨時名單張貼於美珊枝街三號告示板以供查閱。

一九九九年十二月六日於澳門環境委員會

執行委員會主席 吳北明

(是項刊登費用為 MOP950.00)

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU

REGULAMENTO DO ACESSO À ADVOCACIA

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Exclusividade

1. Só os advogados e advogados estagiários com inscrição em vigor na Associação dos Advogados de Macau, doravante designada por A.A.M., podem em todo o território e perante qualquer jurisdição, instância, autoridade ou entidade pública ou privada, praticar actos próprios da profissão e, designadamente, exercer o mandato judicial ou funções de consulta jurídica em regime de profissão liberal remunerada.

2. Os docentes universitários de Direito que se limitem a dar pareceres jurídicos escritos não se consideram em exercício da advocacia e não são, por isso, obrigados a inscrever-se na A.A.M.

3. O exercício de consulta jurídica por licenciados em Direito que sejam funcionários públicos, no âmbito das respectivas funções, não impõe a obrigação de inscrição na associação pública.

4. Não pode intitular-se advogado quem como tal não estiver inscrito.

Artigo 2.º

Incompatibilidades

1. O exercício da advocacia é incompatível com qualquer actividade ou função que diminua a independência e a dignidade da profissão, nomeadamente as seguintes:

a) Titular ou membro de órgão de governo próprio de Macau e respectivos assessores, membros e funcionários ou agentes contratados dos respectivos gabinetes, com excepção dos deputados à Assembleia Legislativa;

b) Magistrado judicial ou do Ministério Público, efectivo ou substituto, e funcionário ou agente de qualquer tribunal;

c) Presidente, vice-presidente, funcionário ou agente das câmaras municipais;

d) Notário público, conservador dos registos e funcionário ou agente dos serviços do notariado e registos, nos termos da respectiva lei orgânica;

e) Funcionário ou agente de quaisquer serviços públicos, com excepção dos docentes;

f) Membro das forças armadas ou militarizadas no activo;

g) Mediador e leiloeiro;

h) Quaisquer outras que por lei especial sejam consideradas incompatíveis com o exercício da advocacia.

2. As incompatibilidades atrás referidas verificam-se qualquer que seja o título de designação, natureza e espécie de provimento e modo de remuneração e, em geral, qualquer que seja o regime jurídico das respectivas funções.

3. As incompatibilidades não se aplicam aos que estejam na situação de aposentados, de inactividade, de licença prolongada sem vencimento ou na reserva.

Artigo 3.º

Impedimentos

1. Estão impedidos de exercer a advocacia os advogados que sejam funcionários ou agentes administrativos, na situação de aposentados, de inactividade, de licença sem vencimento ou na reserva, em quaisquer assuntos em que estejam em causa os serviços públicos ou administrativos a que estiveram ligados.

2. Estão impedidos de exercer o mandato judicial:

a) Os deputados à Assembleia Legislativa, como autores nas acções cíveis contra o Território;

b) Os vereadores nas acções em que sejam partes os municípios.

CAPÍTULO II

Inscrição

Artigo 4.º

Requisitos de inscrição

1. São requisitos cumulativos para a inscrição na A.A.M.:

a) Licenciatura em Direito por universidade de Macau ou qualquer outra licenciatura em Direito reconhecida no Território;

b) Frequência de estágio de advocacia nos termos do presente regulamento, sem prejuízo do acordado em protocolos de reciprocidade com entidades congêneres de outros ordenamentos jurídicos;

c) Inexistência de incompatibilidades para o exercício da profissão, comprovada por declaração escrita, sob compromisso de honra, do candidato;

d) Inexistência das demais restrições ao direito de inscrição referidas no artigo 7.º, também comprovada por declaração escrita, sob compromisso de honra, do candidato e por apresentação de certificado do registo criminal.

2. Os licenciados em Direito por universidade que não seja de Macau devem frequentar um curso prévio de adaptação ao sistema jurídico do Território nos termos do presente regulamento, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º

Artigo 5.º

Processo de inscrição

1. O pedido de inscrição é dirigido à Direcção da A.A.M., instruído com os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição com indicação do nome completo, do nome abreviado a utilizar no exercício da profissão, dos cargos e actividades exercidos e do domicílio profissional;

b) Carta de licenciatura, em original ou pública-forma, ou, na sua falta, documento comprovativo de que ela já foi requerida e está em condições de ser expedida, excepto se um destes documentos já constar dos arquivos da A.A.M., caso em que pode ser dispensada nova apresentação;

c) Cédula de advogado estagiário, no caso de o estágio ter sido realizado sob a égide da A.A.M., nos termos do presente regulamento;

d) Certificado do registo criminal actualizado;

e) Fotocópia do documento de identificação;

f) Fotografias em número e de dimensão fixados pela A.A.M.;

g) Declarações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo anterior.

2. Além dos nomes que constam do documento de identificação, os interessados podem ainda utilizar outro nome profissio-

nal em uma das línguas oficiais, diferente da já utilizada, se for o caso, sujeito a aprovação da A.A.M.

3. O nome abreviado e o nome escolhido nos termos do número anterior não são admitidos se susceptíveis de provocarem confusão com outro anteriormente requerido ou inscrito.

4. Os candidatos referidos nas alíneas a) e b) do artigo 23.º instruem os respectivos requerimentos de inscrição com documentos comprovativos das habilitações que lhes conferem o direito à dispensa do estágio, não se lhes aplicando, nesse caso, o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1.

5. A Direcção pode solicitar aos candidatos as informações adicionais que entenda necessárias para verificação das suas habilitações, idoneidade e existência de incompatibilidades.

6. Pela inscrição é devido o pagamento de uma taxa, de montante a fixar pela A.A.M.

7. Só se considera efectuada a inscrição depois de aprovada pela Direcção da A.A.M., sendo essa, para todos os efeitos, incluindo a contagem da antiguidade, a data de inscrição na Associação.

Artigo 6.º

Inscrição provisória

1. Os licenciados em Direito por universidade que não seja de Macau, habilitados com estágio reconhecido pela A.A.M., nos termos de protocolos de reciprocidade com entidades congêneres de outros ordenamentos jurídicos, podem requerer desde logo a sua inscrição provisória como advogados, sob a orientação de um patrono que preencha os requisitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º, com as devidas adaptações.

2. Ao processo de inscrição provisória é aplicável o disposto no artigo anterior, devendo cada candidato juntar ainda declaração do respectivo patrono de que aceita o patrocínio com todas as obrigações legais ou formular pedido de nomeação de um.

3. Até à conversão da inscrição em definitiva, os advogados têm as competências e os deveres dos advogados estagiários previstos nos artigos 28.º e 29.º, respectivamente.

4. Com vista à inscrição definitiva, o patrono elabora relatório sumário da actividade exercida pelo advogado, concluindo com parecer fundamentado sobre a adaptação ou inadaptação deste ao sistema jurídico de Macau.

5. O domicílio profissional dos advogados com inscrição provisória é o do respectivo patrono.

Artigo 7.º

Recusa de inscrição

1. Não podem ser inscritos:

a) Os que não possuam idoneidade moral para o exercício da profissão e, em especial, os que tenham sido condenados por qualquer crime gravemente desonroso;

- b) Os que não estejam no pleno gozo dos direitos civis;
- c) Os declarados incapazes de administrar as suas pessoas e bens por sentença transitada em julgado;
- d) Os que estejam em situação de incompatibilidade ou inibição do exercício da advocacia;
- e) Os magistrados e funcionários que, mediante processo disciplinar, hajam sido demitidos, aposentados ou colocados na inatividade por falta de idoneidade moral;
- f) Os que não possuam as habilitações profissionais exigidas para o exercício da advocacia em Macau.

2. A verificação de falta de idoneidade moral é sempre objecto de processo próprio, que segue os termos do processo disciplinar, com as devidas adaptações.

3. A declaração da falta de idoneidade moral só pode ser proferida mediante deliberação do Conselho Superior da Advocacia que obtenha dois terços dos votos de todos os seus membros.

4. Os condenados criminalmente que tenham obtido a reabilitação podem requerer a sua inscrição decorridos cinco anos sobre a data da condenação.

5. No caso do número anterior, o pedido só é de deferir quando, mediante prévio inquérito, com audiência do requerente, se comprove a manifesta dignidade do seu comportamento nos últimos três anos e se alcance a convicção da sua completa recuperação moral.

Artigo 8.º

Averbamentos à inscrição

1. São averbados à inscrição:
 - a) A sua suspensão e o respectivo levantamento, com indicação em ambos os casos, dos factos que os motivaram;
 - b) O seu cancelamento, com igual indicação;
 - c) Qualquer pena disciplinar transitada em julgado;
 - d) Os cargos que o advogado exercer ou tiver exercido na A.A.M.;
 - e) As transferências do domicílio profissional e quaisquer outros factos que possam ter influência na inscrição, sendo, para tanto, os mesmos comunicados à A.A.M. no prazo de trinta dias.

2. As certidões tiradas das inscrições não contêm os averbamentos das penas disciplinares, salvo quando requeridas na íntegra pelo próprio advogado a quem respeita a inscrição ou quando a finalidade a que se destinam o justifique.

Artigo 9.º

Cédula profissional

1. A cada advogado ou advogado estagiário inscrito é entregue a respectiva cédula profissional, que serve de prova de inscrição na A.A.M.

2. As cédulas são emitidas pela Direcção e assinadas por um dos seus membros.

3. São feitos nas cédulas e rubricados por um membro da Direcção os averbamentos constantes da inscrição.

4. Em caso de perda, extravio ou inutilização da cédula, o advogado ou advogado estagiário deve requerer à A.A.M. uma nova cédula, contendo esta essa menção.

5. O advogado com a inscrição suspensa ou cancelada deve entregar a cédula à Direcção no prazo de quinze dias, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º, após o que a A.A.M. pode proceder à respectiva apreensão judicial.

6. Levantada a suspensão, é a cédula restituída ao seu titular, com o respectivo averbamento.

7. A cada reinscrição corresponde uma nova cédula.

8. Pela emissão de cada cédula é devido o pagamento da taxa fixada.

Artigo 10.º

Quotas

1. Os advogados com inscrição em vigor são obrigados a contribuir para a A.A.M. com a quota mensal que for fixada pela Assembleia Geral.

2. Verificado um atraso superior a seis meses, consecutivos ou não, no pagamento das quotas, a Direcção notifica por escrito o advogado para proceder ao seu pagamento no prazo de sessenta dias.

3. Expirado o prazo referido no número anterior sem que se mostre efectuado o pagamento dessas quotas e das que entretanto se tiverem vencido, é suspensa a inscrição.

4. Não é exigível o pagamento de quotas aos advogados estagiários.

Artigo 11.º

Requisitos adicionais de exercício da advocacia

1. Para poderem exercer efectivamente a profissão, os advogados inscritos devem ainda:

a) Instalar e manter um escritório de advocacia em espaço condigno, adequado e afecto exclusivamente a essa finalidade, ou utilizar um escritório de advocacia já existente, constituindo este o seu domicílio profissional;

b) Contratar um seguro de responsabilidade civil profissional, nos termos a definir em regulamento, e fazer prova do mesmo junto da A.A.M.

2. A abertura ao público de escritório distinto do domicílio profissional depende de autorização da A.A.M., mediante requerimento fundamentado.

3. Não é necessária a autorização referida no número anterior quando as instalações se localizem no mesmo edifício do domicílio profissional.

4. À mudança de escritório é aplicável o disposto na segunda parte do n.º 4 e no n.º 5 do artigo seguinte, com as devidas adaptações.

Artigo 12.º

Suspensão da inscrição

1. A inscrição é suspensa:

a) A pedido do interessado, por períodos não inferiores a três meses, quando pretenda interromper temporariamente o exercício da advocacia, desde que não tenha quotas em dívida ou as liquide;

b) Se se verificar qualquer das situações previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 7.º;

c) Se o advogado for suspenso preventivamente ou condenado na pena de suspensão, por decisão transitada em julgado;

d) Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º

2. A suspensão por motivo de incompatibilidade com o exercício da advocacia é efectuada mediante participação do interessado ou oficiosamente, depois de ouvido.

3. O pedido mencionado na alínea a) do n.º 1 e a participação a que se refere o número anterior são acompanhados da cédula do interessado.

4. O advogado suspenso deve providenciar pelo encaminhamento dos assuntos dos seus clientes ainda pendentes ao momento da suspensão e remover ou ocultar, até ao levantamento da mesma, todas as placas de identificação que lhe respeitem.

5. Não sendo as placas removidas pelo próprio no prazo de quinze dias após o início da suspensão, pode a A.A.M. removê-las, se necessário com apoio policial.

6. A A.A.M. comunica a suspensão da inscrição aos Presidentes dos Tribunais.

Artigo 13.º

Levantamento da suspensão

1. A suspensão da inscrição é levantada:

a) No caso da alínea a) do n.º 1 do artigo anterior, a pedido do interessado que pretenda regressar ao exercício profissional;

b) No caso da alínea b) do n.º 1 do artigo anterior, quando se mostre ter terminado a incompatibilidade que lhe deu causa;

c) Nos casos da alínea c) do n.º 1 do artigo anterior, quando terminar a suspensão;

d) No caso da alínea d) do n.º 1 do artigo anterior, quando o interessado pagar as quotas que devidas forem.

2. O levantamento da suspensão é imediatamente comunicado aos Presidentes dos Tribunais, dando-se, ainda, cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 9.º

Artigo 14.º

Cancelamento da inscrição

1. A inscrição é cancelada:

a) A pedido do interessado, quando pretenda abandonar definitivamente o exercício da advocacia;

b) Se se verificar alguma das situações previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º

2. À verificação de falta de idoneidade moral é aplicável o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º

3. Ao advogado com a inscrição cancelada é aplicável o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 12.º, com as devidas adaptações.

4. O cancelamento da inscrição é imediatamente comunicado aos Presidentes dos Tribunais.

CAPITULO III

Curso prévio de adaptação

Artigo 15.º

Objectivo e orientação

1. O curso prévio de adaptação visa um estudo do sistema jurídico de Macau, em especial das suas especificidades face aos ordenamentos jurídicos com ele conexos.

2. Compete à Direcção da A.A.M. a orientação geral do curso prévio de adaptação.

3. Pode, contudo, a A.A.M., por protocolo, reconhecer a cursos ministrados por outras entidades idóneas do Território valor idêntico ao do curso prévio de adaptação.

Artigo 16.º

Destinatários

1. Os licenciados em Direito por universidade que não seja de Macau, que queiram exercer a advocacia no Território, devem frequentar o curso prévio de adaptação, sem prejuízo do acordado em protocolos de reciprocidade com entidades congéneres de outros ordenamentos jurídicos, podendo, contudo, requerer à A.A.M. a sujeição a provas de admissão directa ao curso de estágio, sem possibilidade de repetição nos dois anos seguintes.

2. São dispensados do curso prévio de adaptação os licenciados em Direito referidos nas alíneas a) e b) do artigo 23.º

3. Pode a A.A.M. igualmente dispensar do curso prévio de adaptação os licenciados em Direito por universidades de países com ordenamentos jurídicos similares ao de Macau que há mais de dois anos exerçam no Território funções jurídicas que, pela sua natureza e amplitude, permitam presumir uma adequada apreensão do sistema jurídico de Macau.

Artigo 17.º

Duração e estrutura do curso

1. O curso prévio de adaptação tem duração não inferior a doze e não superior a quinze meses, conforme decisão da A.A.M., que também aprova a sua estrutura, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º

2. O curso prévio de adaptação é constituído pelos seguintes seis módulos escolares:

- a) Introdução ao Sistema Jurídico de Macau;
- b) Direito Internacional Privado;
- c) Direito Administrativo;
- d) Direito Civil;
- e) Direito Comercial;
- f) Direito Penal.

3. Pode a A.A.M., excepcionalmente, reduzir a frequência do curso prévio de adaptação até um mínimo de três meses e dois módulos aos licenciados em Direito por universidades de países com ordenamentos jurídicos similares ao de Macau, sendo, contudo, sempre obrigatório o módulo da alínea *a*) do número anterior, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

4. No final de cada módulo, os alunos do curso são sujeitos a avaliação, à qual é aplicável o disposto no artigo 26.º, com as devidas adaptações.

CAPÍTULO IV

Estágio

Artigo 18.º

Objectivo e orientação

1. O estágio destina-se à preparação do ingresso dos estagiários no exercício da advocacia, através da aprendizagem e da prática progressiva das regras técnicas e deontológicas da profissão.

2. Durante a frequência do estágio, os licenciados em Direito são designados por advogados estagiários.

3. Compete à Direcção da A.A.M. a orientação geral do estágio.

Artigo 19.º

Provas de admissão

Todos os licenciados em Direito por universidade que não seja de Macau são sujeitos a provas de admissão ao estágio, de natureza e conteúdo a definir pela A.A.M., sem prejuízo do acordado em protocolos de reciprocidade com entidades congéneres de outros ordenamentos jurídicos.

Artigo 20.º

Inscrição

1. Pode requerer a inscrição como advogado estagiário quem preencher os requisitos das alíneas *a*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, após frequência do curso prévio de adaptação ou dele dispensado nos termos do presente regulamento.

2. Os cursos de estágio realizam-se duas vezes por ano, com início nos meses de Março e Novembro, podendo a A.A.M. reduzir essa frequência na falta de candidatos ou quando o número destes o não justificar.

3. Os pedidos de inscrição são apresentados com uma antecedência mínima de trinta dias em relação à data de início do curso de estágio.

4. À inscrição é aplicável o disposto nos n.ºs 1, com excepção da alínea *c*), 2, 3, 5 e 6 do artigo 5.º, devendo cada candidato juntar ainda declaração de um patrono que preencha os requisitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º, de aceitação do patrocínio com todas as obrigações legais, ou formular pedido de nomeação de um.

5. Os candidatos sujeitos a provas de admissão ao estágio são informados da data da sua realização, com uma antecedência mínima de quinze dias.

6. O domicílio profissional dos advogados estagiários é o do respectivo patrono.

Artigo 21.º

Duração

O estágio tem a duração mínima de dezoito meses e é cumprido de forma ininterrupta, salvas as excepções do artigo seguinte.

Artigo 22.º

Suspensão, prorrogação e cancelamento do estágio

1. O estágio é suspenso pela verificação de qualquer das situações previstas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 12.º, com as devidas adaptações, e no n.º 2 do artigo 30.º

2. A suspensão determina a prorrogação do tempo de estágio por igual prazo.

3. Contudo, a suspensão por período único ou acumulado superior a um ano ou por razões disciplinares, independentemente da duração, interrompe o tempo de estágio já decorrido, tendo o advogado estagiário, finda a última suspensão, que cumprir integralmente novo período completo de estágio.

4. À suspensão do estágio é aplicável o disposto nos n.ºs 5 do artigo 9.º e 2 a 6 do artigo 12.º, com as devidas adaptações.

5. Ao levantamento da suspensão é aplicável o disposto no n.º 6 do artigo 9.º e no artigo 13.º, excepto a alínea *d*) do n.º 1, com as devidas adaptações.

6. O tempo de estágio pode, também, ser prorrogado por decisão da A.A.M., a solicitação do advogado estagiário, por informação do patrono no sentido de aquele não ter atingido nível satisfatório de desempenho ou não estar a cumprir, ou não ter cumprido, a plenitude das suas obrigações do estágio, ou ainda quando da conferência das folhas comprovativas do cumprimento dos deveres estipulados no presente regulamento se constate alguma falta, sendo, nestes casos, o período de prorrogação o necessário ao suprimento das faltas verificadas.

7. O tempo de estágio é, ainda, prorrogado em caso de repetição, nos termos do artigo 26.º, das avaliações dos módulos que integram a sua componente escolar, até à divulgação das respectivas classificações, quando esta ocorra já depois de concluída a componente prática.

8. Ao cancelamento do estágio é aplicável o disposto no artigo 14.º, com as devidas adaptações.

Artigo 23.º

Dispensa do estágio

São dispensados do estágio:

a) Os professores do Direito de Macau, qualificados com grau académico de mestrado ou superior, que tenham desempenhado funções docentes em universidade do Território durante mais de dois anos lectivos;

b) Os antigos magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público, conservadores e notários, com última classificação de «Muito Bom», que tenham exercido essas funções em Macau durante mais de dois anos;

c) Os licenciados em Direito com licenciatura reconhecida no Território e já habilitados com estágio reconhecido pela A.A.M., sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º

Artigo 24.º

Estrutura do estágio

O estágio integra uma componente escolar e uma componente prática.

Artigo 25.º

Componente escolar

1. A componente escolar do estágio destina-se a um aprofundamento das matérias objecto de estudo universitário, bem como da deontologia da profissão e de outras matérias habitualmente não curriculares do ensino universitário, e é ministrada a par da componente prática, comportando, salvo decisão diversa da A.A.M., os seguintes três módulos:

- a) Deontologia profissional;
- b) Registos e notariado;
- c) Prática processual civil e penal.

2. É admitida a frequência dos módulos por advogados estagiários inscritos em diferentes cursos de estágio.

3. Como complemento da componente escolar, pode ser exigida aos advogados estagiários a comparência em seminários, conferências ou outras iniciativas similares de interesse para o estágio, com ou sem elaboração dos respectivos relatórios.

4. A frequência dos módulos e de outras iniciativas de comparência obrigatória nos termos do número anterior é comprovada através da assinatura de folhas de presença, ficando ainda os advogados estagiários vinculados ao cumprimento das demais obrigações determinadas nos respectivos programas.

5. A não comparência injustificada a mais de um sexto, ou justificada a mais de um terço, das horas de actividades de um módulo, com arredondamento para a unidade mais próxima, determina a repetição da sua frequência.

Artigo 26.º

Avaliação

1. Os advogados estagiários são sujeitos a avaliação no final de cada módulo, a classificar de 0 a 20 valores.

2. A falta a qualquer das provas de avaliação ou a sua classificação inferior a 10 valores obrigam à respectiva repetição, mediante inscrição do interessado, no final do curso seguinte desse módulo.

3. A segunda falta à prova de avaliação ou a sua classificação inferior a 10 valores obrigam à repetição da frequência do módulo e da respectiva prova de avaliação no curso de estágio seguinte.

4. Havendo advogados estagiários com a componente prática já concluída e apenas uma prova de avaliação por repetir, pode a A.A.M., mediante requerimento devidamente fundamentado dos interessados, realizar uma prova de avaliação extraordinária para o módulo em falta.

5. A falta a três provas de avaliação consecutivas do mesmo módulo ou a sua classificação inferior a 10 valores determinam um período de inibição de dois anos, após o que o advogado estagiário tem que repetir o estágio.

Artigo 27.º

Componente prática

1. A componente prática do estágio destina-se a uma apreensão da vivência da advocacia, através do contacto assíduo com o funcionamento de um escritório de advogados, dos tribunais e de outros serviços relacionados com a actividade forense.

2. No cumprimento desta componente, deve o advogado estagiário:

- a) Intervir em, pelo menos, vinte processos judiciais, nos termos estabelecidos no artigo seguinte;
- b) Assistir a, pelo menos, quinze sessões de processo penal e trinta sessões de processos de outra natureza, não sendo as in-

tervenções obrigatórias referidas na alínea anterior contabilizadas para este efeito.

3. O advogado estagiário deve elaborar um relatório de cada uma das sessões a que assistir.

4. A intervenção ou comparência do advogado estagiário é comprovada pela aposição da assinatura do juiz do processo em folha própria facultada pela A.A.M.

5. O advogado estagiário deve repartir as suas intervenções e comparências em tribunal por todo o período de estágio.

6. Contudo, só após um mínimo de três meses de estágio e de quinze comparências em tribunal, e ainda mediante informação favorável do patrono, a transmitir por escrito à A.A.M., pode o advogado estagiário intervir em processos judiciais.

7. O advogado estagiário deve comparecer no escritório do seu patrono, pelo menos, três dias por semana, atestando cada comparência com a aposição da assinatura do patrono em folha própria facultada pela A.A.M.

8. As folhas de comparência no escritório do patrono são, no mínimo, trimestralmente apresentadas na secretaria da A.A.M., para efeitos de conferência.

Artigo 28.º

Competências do advogado estagiário

1. O advogado estagiário pode exercer as seguintes funções:

a) Prática de actos próprios da profissão de advogado, em causa própria, do seu cônjuge, ascendentes ou descendentes;

b) Exercer a advocacia em quaisquer processos aquando de nomeação oficiosa;

c) Exercer a advocacia em processos penais da competência do tribunal singular;

d) Exercer a advocacia em processos não penais cujo valor caiba na alçada dos tribunais de 1.ª instância;

e) Prestar consulta jurídica.

2. O advogado estagiário deve identificar-se sempre nessa qualidade quando se apresente ou intervenha em qualquer acto de natureza profissional.

Artigo 29.º

Deveres do advogado estagiário

São deveres específicos do advogado estagiário durante o período de estágio:

a) Observar escrupulosamente as regras, condições e limitações de utilização do escritório do patrono;

b) Guardar respeito e lealdade para com o patrono;

c) Colaborar com o patrono sempre que este o solicite e efectuar os trabalhos que lhe sejam determinados, desde que compatíveis com a actividade de advogado estagiário;

d) Guardar absoluto sigilo, nos termos do disposto no artigo 5.º do Código Deontológico.

Artigo 30.º

Nomeação do patrono

1. A componente prática efectua-se sob a orientação de um advogado patrono com, pelo menos, cinco anos de exercício efectivo da advocacia em Macau e sem punições disciplinares de gravidade igual ou superior a seis meses de suspensão, livremente escolhido pelo estagiário ou, em caso de pedido devidamente fundamentado deste, supletivamente indicado pela A.A.M.

2. A suspensão da inscrição do patrono e a sua ausência do Território por mais de três meses por ano determinam a suspensão do estágio.

3. O advogado indicado para patrono pode pedir escusa, devidamente fundamentada, à A.A.M.

4. É considerada fundamento de escusa a circunstância de o advogado indicado para patrono ter já dois ou mais estagiários.

5. Em caso de escusa do advogado designado para patrono, a A.A.M. nomeia outro patrono.

6. Durante o estágio, o advogado estagiário pode solicitar a mudança de patrono, mediante requerimento devidamente fundamentado dirigido à A.A.M., que ausculta o anterior patrono antes de deliberar.

7. O patrono pode também pedir escusa da continuação do patrocínio a um seu estagiário, por violação de qualquer dos deveres a este impostos no artigo anterior ou por qualquer outro motivo devidamente fundamentado, mediante requerimento dirigido à A.A.M., que ausculta o advogado estagiário antes de deliberar.

8. Nas situações referidas nos dois números anteriores, a A.A.M. participa, sendo o caso, do patrono ou do advogado estagiário ao Conselho Superior da Advocacia, para efeitos de instauração do competente processo disciplinar.

Artigo 31.º

Funções do patrono

1. Compete ao patrono, no decurso do estágio, orientar e dirigir a actividade profissional do estagiário, iniciando-o no exercício efectivo da advocacia, dentro do cumprimento das regras deontológicas da profissão.

2. Ao patrono cabe ainda apreciar a idoneidade moral, ética e deontológica do estagiário para o exercício da profissão.

Artigo 32.º

Deveres do patrono

Ao assumir a orientação de um advogado estagiário, o patrono fica vinculado, perante a A.A.M. e durante o período de estágio, a:

a) Permitir ao advogado estagiário o acesso ao seu escritório e a utilização deste, nas condições e com as limitações que venha a estabelecer;

b) Acompanhar e apoiar o advogado estagiário no patrocínio de processos;

c) Aconselhar, orientar e informar o advogado estagiário;

d) Fazer-se acompanhar do advogado estagiário em diligências judiciais, pelo menos quando este o solicite ou o interesse das questões debatidas o recomende;

e) Permitir ao advogado estagiário a utilização dos serviços do escritório, designadamente de dactilografia, telefones, telex, fax, computadores e outros, nas condições e com as limitações que venha a determinar;

f) Permitir a aposição da assinatura do advogado estagiário, por si ou em conjunto com a do patrono, em todos os trabalhos por aquele realizados no âmbito da sua competência.

Artigo 33.º

Relatório do patrono

1. No termo do período de estágio, o patrono elabora relatório sumário da actividade exercida pelo advogado estagiário, nomeadamente para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º, concluindo com parecer fundamentado sobre a aptidão ou inaptidão deste para o exercício da profissão.

2. Tendo, nos termos dos n.ºs 6 ou 7 do artigo 30.º, havido mudança de patrono no decurso do estágio, o anterior patrono elabora também relatório da mesma natureza, com referência ao período em que orientou o advogado estagiário.

Artigo 34.º

Dissertação

Até ao final do estágio, cada advogado estagiário deve ainda elaborar e apresentar uma dissertação sobre um tema jurídico à sua escolha, excepto em caso de dispensa pela A.A.M.

Artigo 35.º

Avaliação final de estágio

1. Após a entrega de todas as folhas de presença, relatórios e trabalhos previstos no presente regulamento, os advogados estagiários são sujeitos a uma avaliação final, de natureza e conteúdo a definir pela A.A.M., a realizar no prazo de trinta dias.

2. Para o efeito, a secretaria da A.A.M. organiza processos individuais, juntando em relação a cada advogado estagiário todos os documentos de inscrição referidos no n.º 4 do artigo 20.º, bem como toda a demais documentação do estágio, e remete-os ao júri responsável pela avaliação final.

3. O júri atribui à avaliação final uma classificação de 0 a 20 valores, que constitui elemento integrador da informação final

do estágio a deliberar pela A.A.M., com vista à inscrição do estagiário como advogado.

Artigo 36.º

Júri

1. O júri da avaliação final é nomeado pela A.A.M., sendo composto por três membros advogados com, pelo menos, cinco anos de exercício efectivo da advocacia em Macau e sem punições disciplinares de gravidade igual ou superior a seis meses de suspensão, podendo eventualmente integrar ainda outros juristas de reconhecido mérito que aceitem desempenhar essa função.

2. O júri elege de entre os seus membros o respectivo presidente, que preside à condução da avaliação final, tendo voto de qualidade.

3. Havendo prova oral, o patrono do advogado estagiário tem direito a estar presente na mesma.

Artigo 37.º

Inscrição definitiva

1. Findo o estágio, e sob pena de suspensão automática, ficam os advogados estagiários obrigados a requerer no prazo de sessenta dias a sua inscrição como advogados ou a suspensão da sua inscrição como advogados estagiários, quando não queiram ou não possam, por qualquer motivo, dedicar-se desde logo ao exercício da advocacia.

2. Neste caso, a suspensão só pode ser levantada mediante a inscrição definitiva do advogado estagiário.

3. Às suspensões previstas no n.º 1 é aplicável o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 12.º, com as devidas adaptações, mas não o disposto no n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 38.º

Competência

Compete à Direcção da A.A.M. deliberar sobre todas as matérias necessárias à boa execução do presente regulamento.

Artigo 39.º

Nomeação oficiosa

A A.A.M. designa advogado ou advogado estagiário sempre que haja lugar à sua nomeação nos termos da lei e tal lhe seja solicitado pela entidade competente.

Artigo 40.º

Período de adaptação

Os licenciados em Direito que, nos termos do presente regulamento, estejam sujeitos à frequência de estágio, de curso prévio de adaptação ou a ambos, devem, enquanto os mesmos não estiverem implementados, efectuar um período de adaptação ao sistema jurídico de Macau, em moldes e de duração a definir pela A.A.M., no escritório de um advogado nomeado nos termos do artigo 30.º, com as devidas adaptações.

Artigo 41.º

Suspensão da inscrição

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º, não são consideradas as suspensões já decorridas ou em curso à data da entrada em vigor do presente regulamento, iniciando-se a contagem do prazo ali referido apenas após a conclusão destas.

Artigo 42.º

Seguro de responsabilidade civil profissional

A aplicação do disposto na alínea *a*) do artigo 11.º está condicionada à entrada em vigor de regulamentação sobre o seguro de responsabilidade civil profissional dos advogados.

Artigo 43.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

Aprovado aos 22 de Novembro de 1999.

Pela Direcção,

O Presidente, *Jorge Neto Valente*.

(Custo desta publicação \$ 17 290,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Fábrica de Artigos de Vestuário Nga
Lon, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dois, deste Cartório, foi alterado o artigo terceiro do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, passando a ter a redacção do documento em anexo:

O capital social é de cem mil patacas, realizado em bens e dinheiro, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde às seguintes quotas:

a) Uma de quarenta e nove mil patacas, pertencente ao sócio Kuan Kim Wu, realizada com a entrada do estabelecimento industrial denominado «Fábrica de Artigos de Vestuário Ngan Lon», em chinês «Ngan Lon Chai I Chong» e em inglês «Ngan Lon Garment Factory», com a Licença Industrial Provisória número 579/99, emitida em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, pela Direcção dos Serviços de Economia, localizado na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício industrial Keck Seng, número cento e cinquenta e sete, blo-

co II, décimo andar, «P», em Macau, o qual é, assim, transferido para a sociedade com as licenças, quotas de exportação, o direito do arrendamento e demais direitos que lhe estão afectos;

b) Uma de vinte e cinco mil e quinhentas patacas, realizada em dinheiro, pertencente ao sócio Huang, Chun-Chieh; e

c) Uma de vinte e cinco mil e quinhentas patacas, realizada em dinheiro, pertencente ao sócio Huang, Chung-Tsan.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Redinha*.

(Custo desta publicação \$ 636,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Agência Comercial Sun Phoenix
(Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas trinta e quatro e seguintes do livro número vinte e três, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

a) Divisão da quota da sócia-sociedade «Queen Elegant Limited» 「君誼有限公司」

de MOP 300 000,00 em duas distintas, sendo uma de MOP 20 000,00, cedendo a Wong, Lok Yan Frankie 黃諾恩, e a outra de MOP 280 000,00 reservando para si própria; e

b) Alteração do artigo quarto do pacto social da sociedade, que passou a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) «Queen Elegant Limited» 「君誼有限公司」, uma quota de duzentas e oitenta mil patacas;

b) Hikaru Kawabata, uma quota de cinquenta mil patacas;

c) Cheung, Ching Han Eleanor 張靜嫻, uma quota de cinquenta mil patacas;

d) Liu, Chao-tsai 劉兆財, uma quota de cinquenta mil patacas;

e) Tseng, Pao-sheng 曾保盛, uma quota de cinquenta mil patacas; e

f) Wong, Lok Yan Frankie 黃諾恩, uma quota de vinte mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 842,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

**Associação para Protecção do Património
Histórico e Cultural de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número oito do maço n.º 1, um exemplar dos estatutos da «Associação para Protecção do Património Histórico e Cultural de Macau», do teor seguinte:

第一章：名稱、會址及宗旨

第一條：本協會命名為澳門歷史文物關注協會（3421-7024-2980-0670-2429-3670-7070-3137-0588-2585）。葡文為 Associação para a Protecção do Património Histórico e Cultural de Macau。英文為 Association for Macau Historical and Cultural Heritage Protection。

第二條：本協會會址設在澳門荷蘭園正街九十八號，寶寶大廈 2-B。

第三條：本協會旨在全面關注澳門區內具有歷史、文化、藝術價值的中西建築、文物及遺蹟的維護和保存，提高公眾對澳門歷史文化名城的認識，以期充分發揮澳門歷史文物的積極作用。

第二章：會員資格、權利及義務

第四條：凡擁護本會章程之本澳及外地人士，均可提出申請，經本會理事會審核批准即可成為本會會員。

第五條：會員權利：

甲) 參加會員大會，討論會務事宜；

乙) 選舉或被選舉為本會領導機構成員；

丙) 參與本會舉辦各項活動；

丁) 享用本會各項設施和福利。

第六條：會員義務：

甲) 遵守本會章程及會員大會或理事會之決議；

乙) 維護本會的聲譽及參與推動會務的發展；

丙) 按時繳交會費。

第三章：紀律

第七條：會員如有違反本會規章或作出損害本會聲譽之言行，或有損社會之不

利活動，得由理事會決議，給予如下之處分：

甲) 口頭勸告；

乙) 書面譴責；

丙) 開除會籍。

第四章：會員大會

第八條：會員大會為本會之最高職權機構，主席團由大會選舉產生，成員包括會長壹名，副會長壹名及秘書壹名組成，每兩年改選壹次，連選可連任。

第九條：每年召開例會一次。必要時可由理事會隨時召開特別會議。但須提前十天通知。

第十條：會員大會之職權：

甲) 批准及修改章程及內部規章；

乙) 選出及罷免理事會及監事會；

丙) 通過理事會提交每年的工作計劃及財政預算並制訂本會工作方針；

丁) 審查及核准理事會所提交每年會務報告及帳目結算。

第五章：理事會

第十一條：理事會由七名成員組成，由會員大會選舉產生。設理事長壹名，副理事長壹名，秘書壹名，財政壹名及常務理事三名，每兩年改選壹次，連選可連任。

第十二條：理事會每兩個月召開例會壹次，討論會務；如有必要，可由理事長隨時召開特別會議。

第十三條：理事會之職權為：

甲) 執行大會所有決議；

乙) 研究和制定本會的工作計劃；

丙) 領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向大會提交會務報告及帳目結算；

丁) 召開會員大會。

第六章：監事會

第十四條：監事會由三名成員組成，由會員大會選舉產生，設監事長壹名，副監事長壹名，監事壹名，每兩年改選壹次，連選可連任。

第十五條：監事會之職權為：

甲) 監督理事會一切行政決策及工作活動；

乙) 審核本會財政狀況及賬目；

丙) 提出改善會務及財政運作之建議。

第七章：經費、內部規章及修改會章

第十六條：本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費及各界熱心人士之捐贈或公共實體之贊助。

第十七條：本會設內部規章，規範領導機構轄下的各部別組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行。

第十八條：本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善處，由會員大會討論修訂。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 752,00)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

CERTIFICADO

**Associação Geral de Boxe Tailandês
de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que, em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi depositado, neste Cartório, no maço número quatro noventa e nove sob o número cento e oitenta e três de documentos arquivados a pedido das partes do ano de mil novecentos e noventa e nove, um exemplar da rectificação do estatuto da associação com a denominação em epígrafe, no que diz respeito à alteração dos artigos um, dois, três, oito, nove e quinze, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

一) 澳門泰拳總會修改章程如下：

第一條——澳門泰拳總會（葡文名：Associação Geral de Boxe Tailandês de Macau，英文名：Macao Muay — Thai Association）是一個非牟利的社團。

本會會址設於澳門提督馬路通利工業大廈九樓B座。

第二條——本會宗旨：

a) 在澳門推廣和發展泰拳運動；

b) 代表屬會的利益；

c) 代表澳門泰拳運動，加強與其它國家和地區泰拳總會的交流與友誼，以達到提高水平與促進社會發展的目的；

d)代表澳門加入國際泰拳總會，以及亞洲自泰拳總會，以及其他國家或地區組織。

第三條——本會可接受體育團體加入成為屬會。所有感興趣的體育團體只要接受本會章程，可向理事會申請，經本會理事會討論審核通過後，即可成為本總會團體會員。

第八條——會員大會由創辦人和團體會員代表組成，設一名會長、一名副會長及一名秘書長。在每年七月份定期召開一次，或在必要的情況下，得由理事會主席或者會員大會會長召開，但需提前十天通知，並以書面或掛號信通知各屬會，清楚列明時間、地點及議程等。若有五分之三全體會員以上要求也可召開會員大會。

第九條——理事會是本會的最高執行機構，負責日常的會務管理（社會、行政、財務及紀律管理等）。

理事會由一名理事長、二名副理事長、一名秘書、一名財務及四名委員組成。理事會的成員數永遠是單數。

第十五條——本章程若有未盡善之處，得由會員大會以四分之三會員參予表決通過修訂解決。

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, no Cartório Notarial das Ilhas, na Vila da Taipa, perante mim, Henrique Porfírio de Campos Pereira, primeiro-ajudante do mesmo, compareceram:

Primeiro:

Chan Lin Ian 陳連因 (7115 6647 0936), divorciado, de nacionalidade portuguesa, residente habitualmente em Macau, na Avenida da República número quatro N, quinto andar «B», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 5/027632/8, de trinta de Julho de mil novecentos e noventa e oito, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Segundo:

Siu Kuok Veng 蕭國榮 (5618 0948 2837), casado, de nacionalidade portuguesa, residente habitualmente em Macau, na Travessa dos Anjos, número vinte e um A, quarto andar «C», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 5/022946/7, de quatro de Junho de mil novecentos e noventa e oito, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Terceiro:

Leong Pak Kuan 梁伯坤 (2733 0130 0981), casado, de nacionalidade chinesa, residente

habitualmente em Macau, no Pátio do Mungo, número dezasseis, terceiro andar «B», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 7/201663/7, de seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Quarto:

Un Kou Tak 阮高德 (7086 7559 1795), solteiro, de nacionalidade portuguesa, residente habitualmente em Macau, na Rua do Campo número cento e vinte e oito, edifício Kin Fai, sexto andar «C», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 5/040092/8, de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Quinto:

Mac Kwong 麥江 (7796 3068), divorciado, de nacionalidade portuguesa, residente habitualmente em Macau, na Vila da Taipa, Rua de Bragança, edifício Hou Keng, bloco vinte e oito, décimo quarto andar «D», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 5/017737/9, de dez de Julho de mil novecentos e noventa e sete, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação.

E declararam:

Que para fins de autenticação, me apresentaram o presente requerimento, que assinaram dizendo conhecer perfeitamente o seu conteúdo, e que o mesmo exprime a sua vontade.

Tendo verificado os referidos estatutos da associação em conformidade com a lei.

Adverti aos outorgantes de que este acto só produz efeito perante terceiros depois da publicação no *Boletim Oficial* de Macau.

Porque os outorgantes não compreendem a língua portuguesa, mas sim a chinesa, interveio ainda neste acto, com a sua anuência, a intérprete oficial, Maria Fátima Fu, casada, residente habitualmente em Macau, na Calçada do Gaio, números três a três-D, quarto andar-D, pessoa cuja identidade é do meu conhecimento pessoal, a qual lhes transmitiu verbalmente a tradução deste acto, bem como me fez ciente dela corresponder à sua vontade.

Fiz aos outorgantes a leitura e explicação deste acto, em voz alta e na presença simultânea de todos.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e

nove. — O Ajudante, Rui Pedro da Silva Geraldes.

(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada 業豐工程有限公司

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas quarenta e três e seguintes do livro número vinte e três, deste Cartório, Ip Fong 葉鋒 e Lei Tak Chi 李德芝 constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada», em chinês «業豐工程有限公司» e em inglês «Ip Fong Engineering Company Limited», com sede na Travessa do Gamboa, número quarenta e cinco, edifício Wa Heng, rés-do-chão, loja «Z», freguesia de São Lourenço, concelho de Macau.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de construção civil e engenharia civil, mecânica e electrotécnica.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios:

a) Ip Fong 葉鋒, uma quota de vinte e nove mil patacas; e

b) Lei Tak Chi 李德芝, uma quota de mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e

fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente que, desde já, é nomeado o sócio Ip Fong 葉鋒.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se simplesmente mediante a assinatura do gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

A gerência, de acordo com a maneira de obrigar a sociedade estipulada neste artigo, fica, desde já, autorizada para a prática dos seguintes actos:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluídas obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo primeiro

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo segundo

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Artur dos Santos Robarts*.

(Custo desta publicação \$ 1 517,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
CERTIFICADO

Associação de Aves Domésticas Macau

Certifico:

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que foi extraída, neste Cartório, da escritura exarada de folhas trinta e seis e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e cinco.

Três. Que ocupa três folhas, que têm aposito o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS
DA ASSOCIAÇÃO

No dia vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, perante mim Carlos Duque Simões, notário privado, com escritório em Macau, na Avenida da Praia Grande, número setecentos e cinquenta e nove, terceiro andar, compareceu como outorgante:

Chan Weng Kit de Noronha, casado, natural de Macau onde reside na Avenida do Ouvidor Arriaga, número quarenta e sete, primeiro andar, «A», portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau número 5/034177/5 emitido em vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e seis pelos Serviços de Identificação de Macau.

Verifiquei a identidade do outorgante por exibição do referidô documento de identificação.

E declarou nas respectivas qualidades:

Que é mandatário da Associação de Negociantes de Aves Domésticas Macau, com sede na Avenida de Demétrio Cinatti, número dezassete, edifício Pou Lai, rés-do-chão, letra «H», inscrito na Direcção dos Serviços de Identificação de Macau sob o número 1471, constituída por escritura outorgada em doze de Julho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e cartorze e seguintes do livro número trinta e seis-A da notária privada Maria Amélia António de que arquivo uma fotocópia notarial.

Que em conformidade com a deliberação tomada em assembleia geral realizada nesta data cuja fotocópia notarial da acta arquivo, pela presente escritura altera os artigos décimo segundo, décimo terceiro e vigésimo segundo dos estatutos, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo décimo segundo

(Direcção)

A Direcção é composta de onze membros efectivos, eleitos bianalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo terceiro

Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente, um vice-presidente, um secretário, dois tesoureiros e seis vogais.

Artigo vigésimo segundo

Desde já são nomeados os sócios fundadores, abaixo designados, para exercerem os seguintes cargos da Direcção:

Presidente: Chan Weng Kit de Noronha;

Vice-presidente: Leong Meng Lap (梁明立 2733 2494 4539)

Secretário: Un Hon Sang (阮漢生 7086 3352 3932);

Tesoureiros: Wong Wa Pan (王華斌 3769 5478 2430) e Hong Man Kit (洪文傑 3163 2429 0267);

Vogais: Chan Chon Hong (陳淮雄 7115 0402 7160), Cou Chi Sang (高志生 7559 1807 3932), Chan Chi Kuong (陳志光 7115 1807 0342), Kou Chan Kai (高燦楷 7559 3605 2818), Lei Chi Wa (李志華 2621 1807 5478) e Mak Chi Keong (麥志強 7796 1807 1730).

Adverti o outorgante de que a alteração dos presentes estatutos produz efeitos em relação a terceiros, após a publicação no *Boletim Oficial*.

Este instrumento foi lido ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo em voz alta, na sua presença e porque o outorgante não compreende a língua portuguesa, mas sim a chinesa, designou como intérprete de sua escolha Kuok Ka Fan, aliás Olivia Kuok, solteira, maior e com domicílio profissional no meu Cartório, que conheço, a qual sob compromisso de honra lhe transmitiu verbalmente a tradução deste instrumento e me fez ciente de estar conforme a vontade do referido outorgante.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

**AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
HOI NAM CHINA (MACAU), SARL**

Convocatória

São convocados todos os accionistas da «Agência de Viagens e Turismo Hoi Nam China (Macau), SARL», com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 34-36, 5.º andar, com o número de registo na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau, n.º 10 050, para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral a ter lugar na sede da Sociedade, no próximo dia 7 de Janeiro de 2000, pelas 15,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleições dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o triénio 2000/2002.

2. Qualquer outro assunto de interesse para a Sociedade.

Caso nesta reunião não estejam presentes accionistas que possuam ou representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social, é desde já fixada a data do dia 24 de Janeiro de 2000 para, no mesmo local, à mesma hora e com a mesma ordem de trabalhos, reunir a Assembleia Geral em segunda convocação, neste caso podendo deliberar, seja qual for o capital presente ou representado.

Macau, aos três de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Presidente do Conselho Fiscal, *Chao Chun*.

澳門中國海南旅行社集團有限公司

會議召集書

茲通知「澳門中國海南旅行社集團有限公司」各股票持有人，公司總址設於本澳羅保博士街 34 至 36 號五樓，登記於澳門商業及汽車登記局之登記編號為 10050，現訂於二零零零年一月七日下午三時，假本公司總址舉行股東特別大會，議程如下：

一) 選舉二零零零年至二零零二年董事會之理事及監事成員。

二) 其他相關事項。

屆時出席會議之股票持有人數若少於公司註冊資本之百分之五十，視作第二次召集論，會議將押後於二零零零年一月二十四日，同一地點、時間及議程，屆時無論出席之股票持有人數為公司註冊資本之多少百分比，會議均視為有效。

一九九九年十二月三日於澳門

監事會主席 周全

(Custo desta publicação \$ 734,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

**Associação Geral de Kickboxing de
Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que, em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi depositado, neste Cartório, no maço número quatro barra noventa e nove sob o número cento e oitenta e quatro de documentos arquivados a pedido das partes do ano de mil novecentos e noventa e nove, um exemplar da rectificação do estatuto da associação com a denominação em epígrafe, no que diz respeito à alteração dos artigos dois, três, oito, nove e quinze, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

1) 澳門自由搏擊總會修改章程如下：

第二條——本會宗旨：

a) 在澳門推廣和發展自由搏擊運動；

b) 代表屬會的利益；

c) 代表澳門自由搏擊運動，加強與其他國家和地區自由搏擊總會的交流與友誼，以達到提高水平與促進社會發展的目的；

d) 代表澳門加入國際自由搏擊總會，以及亞洲自由搏擊總會，以及其他國家或地區組織。

第三條——本會可接受體育團體加入成為屬會。所有感興趣的體育團體只要接受本會章程，可向理事會申請，經本會理事會討論審核通過後，即可成為本會團體會員。

第八條——會員大會由創辦人及團體會員代表組成，設一名會長，一名副會長及一名秘書長。在每年七月份定期召開一次，或在必要的情況下，得由理事會主席或大會會長召開，但需提前十天通知，並以書面或掛號信通知各屬會，清楚列明時間、地點及議程等。若有五分之三全體會員以上要求也可召開會員大會。

第九條——理事會是本會的最高執行機構，負責日常的會務管理（社會、行政、財務及紀律管理等）。

理事會由一名理事長、兩名副理事長、一名秘書、一名財務及四名委員組成。理事會的成員數永遠是單數。

第十五條——本章程若有未盡善之處，得由會員大會以四分之三會員參予表決通過修訂解決。

Termo de autenticação

No dia vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, no Cartório Notarial das Ilhas, na Vila da Taipa, perante mim, Henrique Porfírio de Campos Pereira, primeiro-ajudante do mesmo, compareceram:

Primeiro:

Chan Lin Ian 陳連因 (7115 6647 0936), divorciado, de nacionalidade portuguesa, residente habitualmente em Macau, na Avenida da República número quatro N, quinto andar «B», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau número 5/027632/8 de trinta de Julho de mil novecentos e noventa e oito emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Segundo:

Siu Kuok Veng 蕭國榮 (5618 0948 2837), casado, de nacionalidade portuguesa, residente habitualmente em Macau, na Travesa dos Anjos, número vinte e um A, quarto andar «C», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau número 5/022946/7 de quatro de Junho de mil novecentos e noventa e oito emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Terceiro:

Leong Pak Kuan 梁伯坤 (2733 0130 0981), casado, de nacionalidade chinesa, residente habitualmente em Macau, no Pátio do Mungo, número dezasseis, terceiro andar «B», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau número 7/201663/7 de seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Quarto:

Un Kou Tak 阮高德 (7086 7559 1795), solteiro, maior, de nacionalidade portuguesa, residente habitualmente em Macau, na Rua do Campo, número cento e vinte e oito, edifício Kin Fai, sexto andar «C», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau número 5/040092/8 de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Quinto:

Mac Kwong 麥江 (7796 3068), divorciado, de nacionalidade portuguesa, residente habitualmente em Macau, na Vila da Taipa, Rua de Bragança, edifício Hou Keng, bloco vinte e oito, décimo quarto andar «D», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau número 5/017737/9 de dez de Julho de mil novecentos e noventa e sete emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação.

E declararam:

Que para fins de autenticação, me apresentaram o presente requerimento, que assinaram dizendo conhecer perfeitamente o seu conteúdo, e que o mesmo exprime a sua vontade.

Tendo verificado os referidos estatutos da associação em conformidade com a lei.

Adverti aos outorgantes de que este acto só produz efeito perante terceiros depois da publicação no *Boletim Oficial* de Macau.

Porque os outorgantes não compreendem a língua portuguesa, mas sim a chinesa, interveio ainda neste acto, com a sua anuência, a intérprete oficial, Maria Fátima Fu, casada, residente habitualmente em Macau, na Calçada do Gaio, números três a três-D, quarto andar-D, pessoa cuja identidade é do meu conhecimento pessoal, a qual lhes transmitiu verbalmente a tradução deste acto, bem como me fez ciente dela corresponder à sua vontade.

Fiz aos outorgantes a leitura e explicação deste acto, em voz alta e na presença simultânea de todos.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Porfírio de Campos Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 879,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Associação dos Alunos da Universidade de Política e Direito «Chong Nam», em Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi depositado neste Cartório, no maço número quatro de documentos arquivados a pedido das partes do ano de mil novecentos e noventa e nove sob o número cento e setenta e oito, um exemplar da rectificação do estatuto da associação com a denominação em epígrafe, no que diz respeito à alteração do artigo oitavo da alínea três ponto um e do artigo décimo primeiro da alínea um, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

會名：

中文名稱：中南政法學院（澳門）校友會。

葡文名稱：Associação dos Alunos da Universidade de Política e Direito «Chong Nam», em Macau.

會址：Avenida de Guimarães Mei Lai Kok (Jd. Mei Keng) 7/D, Taipa.

中南政法學院（澳門）校友會會章更正如下：

第二章 本會組織

第八條：會員大會

3. 會員大會召開辦法：

(1) 每一年舉行一次，並根據《民法典》第一百七十四條第一款程序，通知會員舉行會員大會。會議在法定人數為會員數之半數時即可召開；如不足半數時，一小時後無論人數多少，召集人得再次召集會議，會議有效。所作出之決議必須得到出席會員超過半數贊成方可通過。

第十一條：理事會

1. 理事長、副理事長由監、理事會成員互選產生，任期兩年，連選得連任。理事會由理事長一人、副理事長若干名、理事八人組成，理事會人數必須為單數，下設學術部、公關部、社會事務部、財務部、秘書部、為本會日常之行政及決策機構，並向會長負責。

Termo de autenticação

No dia vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, no Cartório Notarial das Ilhas, na Vila da Taipa, perante mim, Henrique Porfírio de Campos Pereira, primeiro-ajudante do mesmo, compareceram:

Primeiro:

Lao Ngai 劉藝 (0491 5669), solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Vila da Taipa, na Rua de Bragança, edifício Mei Keng Fá Un, bloco I, sétimo andar, «D», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 7/326189/3 de cinco de Junho de mil novecentos e noventa e nove, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Segundo:

Cheang Wai Chong 鄭偉聰 (6774 0251 5115), casado, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Vila da Taipa, na Avenida de Sun Yat Sen, edifício Lai Chon Hin, décimo terceiro andar, «C», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, n.º 1/269998/9 de trinta de Julho de mil novecentos e noventa e seis, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Terceiro:

Suen Kam Fai 孫錦輝 (1327 6930 6540), casado, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Vila da Taipa, na Avenida dos Jardins do Oceano, edifício Jardins Oceano, ELM Court, décimo quarto andar, «A», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, n.º 5/084279/8 de vinte e seis de Março de mil novecentos e noventa e oito, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Quarto:

Suen Kam Ming 孫錦明 (1327 6930 2494), casado, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Vila da Taipa, na Avenida dos Jardins do Oceano, edifício Jardins Oceano, ELM Court, décimo sexto andar, «F», titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 5/084283/0 de dez de Julho de mil novecentos e noventa e sete, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação.

E declararam:

Que para fins de autenticação, me apresentaram o presente requerimento, que assinaram dizendo conhecer perfeitamente o seu conteúdo, e que o mesmo exprime a sua vontade.

Tendo verificado a referida rectificação dos artigos da associação em conformidade com a lei.

Adverti aos outorgantes de que este acto só produz efeito perante terceiros depois da publicação no *Boletim Oficial* de Macau.

Porque os outorgantes não compreendem a língua portuguesa, mas sim a chinesa, interveio ainda neste acto, com a sua anuência, a intérprete oficial, Maria Fátima Fu 傅潔芳 (0265 3381 5364), casada, residente habitualmente em Macau, na Calçada do Gaio, números três a três-D, quarto andar, «D», pessoa cuja identidade é do meu conhecimento pessoal, a qual lhes transmitiu verbalmente a tradução deste acto, bem como me fez ciente dela corresponder à sua vontade.

Fiz aos outorgantes a leitura e explicação deste acto, em voz alta e na presença simultânea de todos.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Geraldês*.

(Custo desta publicação \$ 1 742,00)

GABINETE DO SECRETÁRIO-
-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E ORÇAMENTO

Estatutos da OFAP

I — Preâmbulo

1. Designação:

Esta associação, organizada para a promoção das famílias na Ásia e no Pacífico, será designada por Organização das Famílias da Ásia e do Pacífico.

2. Acrónimo:

O acrónimo desta Organização das Famílias da Ásia e do Pacífico será OFAP.

3. Âmbito geográfico:

O âmbito geográfico é essencialmente regional, compreendendo os países, áreas e territórios na Ásia e no Pacífico, dentro dos limites geográficos internacionalmente aceites, sem, contudo, excluir outros que desejem pertencer à organização.

II — Natureza e finalidade

4. Estatuto:

A Organização das Famílias da Ásia e do Pacífico é uma instituição sem fins lucrativos, de vocação internacional, para o apoio das famílias na Ásia e no Pacífico, podendo também estender este apoio às famílias em outras partes do mundo.

5. Objectivos:

Os objectivos da OFAP são a representação das famílias da Região da Ásia e do Pacífico em todos os níveis, na defesa dos seus interesses, bem como com elas e para elas, agir face aos governos e à comunidade internacional. No respeitante às Nações Unidas e ao conseqüente processo consultivo, a OFAP agirá como ligação entre as aspirações e as conquistas das famílias com as estratégias e as actividades encetadas pelas Nações Unidas e suas agências.

6. Funções:

Para a prossecução dos seus objectivos, a OFAP poderá, entre outras, assumir funções promocionais, de coordenação e de representação, sob todas as formas, dos diversos interesses e matérias que se relacionem com as famílias, bem como o desenvolvimento e o apoio a projectos concretos e a organizações meritórias afins, incluindo o respectivo financiamento, para o que deterá e obterá os meios financeiros competentes e todos os outros meios necessários.

7. Actividades:

Na concretização das suas funções a OFAP poderá incluir e promover conferências, seminários e encontros, ser parte de organizações com interesses comuns e aí desenvolver a sua actuação, criando e mantendo com elas, designadamente as Nações Unidas e as suas agências a melhor colaboração. Outrossim, poderá criar ou encorajar o estabelecimento de centros ou conselhos administrativos nacionais ou de documentação, para apoio à difusão do ideário e contribuir para o alívio da pobreza e da opressão em que vivem tantas famílias, criar, deter e administrar reservas financeiras, e, de uma maneira geral, que permitam tomar as medidas conducentes ao objectivo da associação.

III — Estrutura orgânica

8. Sócios:

8.1. A admissão à Organização está aberta às entidades individuais e colectivas, públicas ou privadas, de boa reputação e com objectivos compatíveis, das nações da Ásia e do Pacífico, que sejam aprovadas pelo Comité Executivo, sem prejuízo da admissão das localizadas fora da região e que especificamente desejem aqui ser incluídas.

8.2. Os associados serão sujeitos ao regulamento interno que for aprovado em Assembleia Geral e agrupados pelos seguintes sectores:

- a) Sector Privado;
- b) Sector Público; e
- c) Sector Académico.

8.3. No caso de não cumprimento das suas obrigações, ou ocorrendo situações particularmente dolosas, a Comissão Executiva poderá aplicar as medidas julgadas adequadas, incluindo:

- a) Suspensão do direito de voto;
- b) Suspensão da sua elegibilidade;
- c) Suspensão dos serviços não essenciais;
- e
- d) Expulsão.

8.4. A Assembleia Geral pode restaurar as situações mencionadas no número anterior, bem como readmitir o sócio, se for caso disso, mediante apelo a ela dirigida nos termos do regulamento interno.

8.5. Instituições ou individualidades consideradas pela comunidade internacional como particularmente qualificadas com competência técnica em questões da família, poderão ser designados Conselheiros, e as filan-

trópicas que significativamente apoiem a OFAP, de Benfeitores, sendo certo que estes honoríficos dispensam o pagamento de quota e não conferem direito de voto.

8.6. São fundadores os associados José Perestrelo de Alarcão Troni, Presidente Emérito da Região Ásia Pacífico da Organização Mundial das Famílias, Nuno Maria Roque Jorge, Presidente da Região Ásia Pacífico da Organização Mundial das Famílias, e Luís Ressano Garcia Lamas, Secretário-Geral da Região Ásia Pacífico da Organização Mundial das Famílias, considerando-se também como fundadores as entidades que participem na primeira Assembleia Geral.

9. Assembleia Geral:

9.1. O órgão máximo da OFAP é a Assembleia Geral, composta pelos associados ou os seus representantes, admitindo-se, no caso de associados ausentes, a delegação dos seus direitos por simples carta, até um máximo de cinco por sócio presente.

9.2. A Assembleia Geral elegerá o seu Presidente, até cinco Vice-Presidentes e um Secretário-Geral, por períodos de dois anos, bem como os membros da Comissão Executiva (excepto o secretário-geral e/ou o tesoureiro, se forem assalariados) e do Conselho Fiscal, todos por períodos de dois anos.

9.3. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente todos os dois anos, e extraordinariamente sempre que o seu Presidente o decidir por iniciativa própria ou por solicitação do Presidente da Comissão Executiva ou por pedido de um décimo dos associados, constituindo quórum um terço dos sócios em pleno direito, ou qualquer número em segunda convocatória.

10. Direcção:

10.1. A Direcção da OFAP é designada por Comissão Executiva, e será constituída por um Presidente, que representa a OFAP, até cinco Vice-Presidentes e até três vogais, o Secretário-Geral e o Tesoureiro, num total de número ímpar, excepto quando o Secretário-Geral e/ou o Tesoureiro forem assalariados, caso este em que serão nomeados pelo Presidente, após auscultação dos outros membros da Comissão Executiva, e não terão direito a votar.

10.2. O Conselho Executivo reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o Presidente o convocar, cabendo a resolução dos assuntos correntes durante o intervalo das reuniões ao Presidente, com poderes para delegar.

10.3. Os lugares vagos ou que vagarem na Comissão Executiva poderão ser preenchidos, para o restante período desse mandato, por nomeação do Presidente, após audição dos outros membros.

11. Conselho Fiscal:

11.1. O Conselho Fiscal será constituído por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário relator.

11.2. A Comissão Executiva poderá propor à Assembleia Geral a designação de um revisor de contas para as funções do Conselho Fiscal.

IV — Dissolução

12. Dissolução:

A OFAP será dissolvida sob proposta da Comissão Executiva apresentada à Assembleia Geral em convocatória especial, com a aprovação dos sócios estipulada na Lei.

Em Macau, aos sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

社會事務暨預算政務司辦公室

亞太家庭組織章程

(一) 組織名稱

1. 名稱

在亞洲及太平洋推廣家庭的組織，名為

亞太家庭組織 (Organização das Famílias da Ásia e do Pacífico)

2. 縮寫

亞太家庭組織之縮寫為 O.F.A.P.

3. 地理範圍

亞太家庭組織的地理範圍有必要是地區性的，包括在亞洲與太平洋地區的国家、地區和領土，並且在這地理範圍內、不排除接受其它希望參與的組織。

(二) 性質與宗旨

4. 地位

亞太家庭組織是一不牟利的、國際事務性的組織，負責協助在亞洲及太平洋地區以及世界各地的家庭。

5. 宗旨

亞太家庭組織的宗旨是在不同層面上代表亞太地區的家庭，保護和爭取他們的利益，以及與政府及國際社會接觸。至於在聯合國和諮詢過程中，亞太家庭組織成

為家庭的意願及成就與聯合國及其特定機關的策略及活動的聯繫。

6. 功能

為實踐其宗旨，亞太家庭組織肩負推廣、協調及在各方面代表有關家庭事務的責任，並且負起發展及支持組織的計劃，包括財務方面的撥款及從其他有需要的渠道。

7. 活動

為進一步落實其功能，亞太家庭組織負責與有興趣的機構如：聯合國和其指定機構有更好的合作和發展。此外，成立一個文獻中心或國家行政諮詢中心，用以協助推廣家庭理想，為那些貧苦及受壓迫的有需要的家庭籌募及使用財政資源。一般來說，是盡力去達成組織的宗旨。

(三) 組織架構

8. 會員

8.1 亞太家庭組織的會籍是對外、向個人和私人或公共團體公開的。他們的目標應該是和組織的相近的，但要經由行政委員會通過，但不排除那些在該區域以外而特定想參與的組織。

8.2 所有組織應遵守內部規章，而這規章則必須獲得會員大會通過。該大會由下列團體組成：

- a) 私人機構；
- b) 公共部門；
- c) 學術機構。

8.3 如若不履行應有義務，或者有欺騙情況時，行政委員會有權進行刑罰，這包括：

- a) 投票權之中止；
- b) 資格之中止；
- c) 非必要職務之中止；以及
- d) 開除。

8.4 若會員遵守內部規章，經會員大會通過可以重新加入本組織。

8.5 在國際社會被公認為在家庭議題上具有專業資格機關，經組織常務會議通過後，可成為「顧問」。而那些大力支持亞太家庭組織慈善家將成為慈善會員，可豁免會員費用，但沒有投票權。

8.6 下列是組織的創辦人：

董樂勤——世界家庭組織亞太區榮譽會長

左立基——世界家庭組織亞太區會長

林成功——秘書長

以及其他參與第一次會員大會的機構

9. 會員大會

9.1 會員大會是亞太家庭組織的最高權力機關，由每位會員或在會員缺席時所派的代表組成。會員可以簡單書函件委派代表，而每位代表同時祇可最多代表五位會員。

9.2 會員大會可選出主席，最多五位副主席，一位秘書，他們的任期為兩年。另外亦可選出行政委員會（秘書長，司庫之受薪委任除外）以及監察委員會，他們的任期亦同樣為兩年。

9.3 會員大會每兩年舉行一次會議，必要時可由主席決定，或行政委員會主席要求、或由總數十分之一的會員要求召開特別大會，而第一次召會的有效法定人數為三分之一的有投票權會員，第二次召會則不限人數。

10. 理事會

10.1 亞太家庭組織的理事會乃由行政委員會指派，由一位代表亞太家庭組織的主席，最多五位副主席、最多三位理事會員、秘書長以及司庫組成，而總人數必須為單數。秘書長及司庫可受薪，但在此情況下將放棄投票權，薪俸由行政委員會訂定，由會員大會通過。

10.2 行政委員會每年召開一次常務會議，而根據特別情況，可由主席決定召開特別會議。而在休會期間的一切事務可由會主席及其他會員討論。

10.3 當行政委員會出現空缺時，主席可以在聽取其他會員意見後，提名一位代表填補直至該任期屆滿。

11. 監察委員會

11.1 監察委員會由主席、一位副主席以及一位有關的秘書組成。

11.2 行政委員會能夠向會員大會提議有關指派核數師進行監察委員會的功能。

(四) 解散

12. 解散

由行政委員會提出，在特別會員大會討論，經法訂會員通過，亞太家庭組織可被解散。

一九九九年十二月七日於澳門

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU
CERTIFICADO

**Associação de Companhias e Serviços de
Publicidade de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas trinta e três do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e dois-E, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, foram aditados aos estatutos da «Associação de Companhias e Serviços de Publicidade de Macau», em chinês «Ou Mun Kuong Kou Seong Wui» (澳門廣告商會), com sede em Macau, na Rua de S. Lourenço,

14A, edifício Veng Seng, r/c, «B», um título e um artigo, que ficará sendo o artigo vigésimo, respectivamente com a seguinte redacção.

Disposição final

Artigo vigésimo

No omissis são aplicáveis as disposições do Código Civil.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
CERTIFICADO

**Lun Fong (Internacional) — Importação
e Exportação, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em três de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas trinta e sete e seguintes do livro número vinte e três, deste Cartório, se procedeu à sua dissolução e liquidação.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 206,00)

DEUTSCHE BANK AG — SUCURSAL DE MACAU

德意志銀行——澳門分行

Balço anual em 30 de Julho de 1999

資產負債表於一九九九年七月三十日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金、折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金 DEPÓSITOS NA AMCM AMCM 存款 VALORES A COBRAR 應收賬項 DEPOSITOS A ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款 DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款 OURO E PRATA 金、銀 OUTROS VALORES 其他流動資產 CREDITO CONCEDIDO 放款 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放 DEPOSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款 ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票、債券及股權 APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承辦資金投資 DEVEDORES 債務人 OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資 IMÓVEIS 不動產 EQUIPAMENTO 設備 CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用 DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產 OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬			
TOTAIS 總額			

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANCA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	
CREDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

負債	SUB-TOTAIS 小結	TOTAIS 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款		
DEPÓSITOS C/ PRE-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	1,194,488.86	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據		
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADOS DO EXERCÍCIO 本年營業結果	(1,194,488.86)	
TOTAIS 總額		

Demonstração de resultados do período de 1 de Janeiro a 30 de Julho de 1999
 一九九九年一月一日至一九九九年七月三十日止營業結果演算

Conta de exploração
 營業賬目

Debito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	4,591,765.42	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	9,449,840.23
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVICOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	1,518,460.48
REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	147,988.44
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	875,360.04	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	127,245.78	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	11,251.85
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人等費用	91,000.14	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	108,481.71	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	675,804.54
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	5,615,562.60		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	230,739.99		
IMPOSTOS 稅項	84,000.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	39,445.82		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	39,744.04		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款			
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤			
TOTALS 總額	11,803,345.54	TOTALS 總額	11,803,345.54

O Administrador,
 分行經理

Cheong Kin Hong
 張建洪

Conta de lucros e perdas
 損益計算表

Debito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	675,804.54
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	518,684.32	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)		RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	(1,194,488.86)
TOTALS 總額	1,194,488.86	TOTALS 總額	1,194,488.86

O Chefe da Contabilidade,
 會計主任

Wong Mok Tek
 王木的

Relatório dos auditores**Para a Gerência do****Deutsche Bank AG — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, o conjunto de contas do Deutsche Bank AG — Sucursal de Macau referente ao exercício que terminou em 30 de Julho de 1999, preparado de conformidade com as linhas de orientação da contabilidade do Deutsche Bank.

Em nossa opinião:

- O conjunto de contas foi preparado de acordo com as referidas linhas de orientação; e
- As contas resumidas, juntas, estão de conformidade com o conjunto de contas acima referido, do qual foram obtidas.

KPMG

Macau, aos 2 de Setembro de 1999.

核數師報告**致 德意志銀行澳門分行經理**

本核數師已根據國際審計標準審計德意志銀行澳門分行按照德意志銀行的會計指引編制截至一九九九年七月三十日止期間的會計報告。

依本核數師意見：

- 貴分行的會計報告已根據上述會計指引妥善編制。
- 隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述會計報告相符。

一九九九年九月二日於澳門

畢馬威會計師事務所

(Custo desta publicação \$ 7 490,00)



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 236,00
每份價銀二百三十六元正